(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	mamita	1,5000	1,5000	Arrematante
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Lolly	2,4900	2,4900	Classificado
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	PEPETA BICO DE	3,7500	3,7500	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
50	1	50	Unidade	**COADOR DE CAFÉ de pano tamanho grande coador de café de pano tamanho grande, feito 100% em algodão, com aro de metal e cabo de madeira. Medidas aproximado: diâmetro do aro: 13cm comprimento do cabo: 10cm**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Zaleana	2,6900	2,6900	Arrematante
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	TRES CORAÇÕE	2,7000	2,7000	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	zaleana	2,8500	2,8500	Classificado
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CCA	3,4600	3,4600	Classificado
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	MAX GR	5,8000	5,8000	Classificado
(M)	10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	BEAUTY 103 13C	5,8100	5,8100	Classificado
(M)	32.362.306/0001-84	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	LOCATELLI LOCA	5,8300	5,8300	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
51	1	40	Unidade	**COADOR DE PANO PARA CAFÉ, tamanho médio, confeccionado em flanela 100% algodão, com cabo de madeira e arame galvanizado.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	ZAleana	2,6900	2,6900	Arrematante
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	FLABOM UNID	2,7000	2,7000	Classificado
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CCA	2,7900	2,7900	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	zaleana	2,8500	2,8500	Classificado
(M)	10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	BEAUTY 102 11,2	5,2800	5,2800	Classificado
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	MAX MEDIO	5,3000	5,3000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
52	1	120	Unidade	**COLHER DE MESA Colher de mesa em aço inox, durável e resistente – embalagem com 6 unidades**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Simonaggio	8,5300	8,5300	Arrematante
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	ORIGINAL LINE	8,5400	8,5400	Classificado
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	GP INOX	8,5500	8,5500	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	martinox	8,7000	8,7000	Classificado
(M)	10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	QUALITY HOUSE	19,9800	19,9800	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
53	1	300	Pacote	**COLORAU, contendo urucum, óleo de soja e fubá, embalagem de 500 gramas.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	A NATUREZA PAC	3,0100	3,0100	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	D'mille	3,0500	3,0500	Classificado
(M)	37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	A NATUREZA	6,2800	6,2800	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
54	1	120	Unidade	**CONDICIONADOR INFANTIL Condicionador infantil, testado dermatologicamente, que não irrita os olhos, indicado para todos os tipos de cabelo, com ph balanceado e fragrância suave, frasco com no mínimo 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do Sac, modo de usar e precauções**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	flora	8,4000	8,4000	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Tralalá	13,0000	13,0000	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	TRALALA	15,0900	15,0900	Classificado
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	RILLO 500ML	19,9000	19,9000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
55	1	40	Caixa	**COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO CAPACIDADE 50 ML, padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em poliestireno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 40 e 42 mm e boca com diâmetro Máximo de 52 mm. Aplicação: bebidas quentes. Caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	IBRASDE CAIXA	94,9900	94,9900	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Fonplast	95,0000	95,0000	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	CRISTALCOPO	112,7000	112,7000	Classificado

(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	ROCCO 50ML	116,5000	116,5000	Classificado
(M)	32.583.079/0001-17	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	COPOPLAST	117,0000	117,0000	Classificado
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	MASSIMO	117,8100	117,8100	Classificado
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	COPOSUL COPO	120,0000	120,0000	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	coposul	121,2000	121,2000	Classificado
(M)	43.014.420/0001-30	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIE	IBRAS CAIXA	129,9500	129,9500	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Rosso	134,0000	134,0000	Classificado
(M)	40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADI	bompack 50ml	139,3400	139,3400	Classificado
(M)	37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	IBRASDE	167,2500	167,2500	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
56	1	120	Caixa	**COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE CAPACIDADE 180 ML, padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em polipropileno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 74 e 76 mm e boca com diâmetro máximo de 70 mm. Aplicação: água. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	CRISTALCOPO	112,7000	112,7000	Arrematante
(M)	37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	CRISTALCOPO	152,9100	152,9100	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
57	1	50	Unidade	**CORDA PARA VARAL nº 03, avulsa em polietileno; com no mínimo10m**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	VARAL	2,6000	2,6000	Arrematante
(M)	43.014.420/0001-30	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIE	POLICORDA UNI	2,6400	2,6400	Classificado
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	RC 10MAT	2,8400	2,8400	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Plastgran	2,9900	2,9900	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	espon	5,2000	5,2000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
58	1	2800	Kilograma	**CORTES DE FRANGO; COXA E SOBRE-COXA - Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas produto de qualidade - embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	MARINGA	8,9900	8,9900	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Pioneiro	9,0000	9,0000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
59	1	200	Kilograma	**COUVE-FLOR: couve flor cabeça fechada, fresco, sem partes amareladas, sem manchas de apodrecimentos, livre de sujidades, parasitas, pulgões e larvas. Embalar em sacos plásticos transparentes ou entregar em caixas plásticas limpas próprias para alimentos.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	CEASA	6,6500	6,6500	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
60	1	100	Unidade	**CREME DENTAL INFANTIL. Sabor morango creme dental infantil sabor morango, com flúor ativo 50gr. Higienização bucal sem prejudicar o esmalte dos dentes. Protege contra as cáries, baixa formação de espuma e composição segura se caso for ingerida.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	ALEGRINHO 50G	3,2300	3,2300	Arrematante
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Ice Kids	3,2400	3,2400	Classificado
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Alegrinho	3,3500	3,3500	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	tralala	3,4000	3,4000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
61	1	150	Unidade	**CREME PARA PENTEAR INFANTIL Creme para pentear Infantil, com PH balanceado, para todos os tipos de cabelos. Frasco com no mínimo 150 ml,**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	RILLO PENTEAR	9,5000	9,5000	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Tralalá	9,5500	9,5500	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
62	1	700	Unidade	**DESINFETANTE, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Princípio ativo: cloreto alquil-benzil-amônio. Composição básica: monilfenol etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancias químicas permitidas. Embalagem com 02 litros**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	IQ 2LT	2,9500	2,9500	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Biokriss	2,9900	2,9900	Classificado
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	BIERCLEAN UNIC	3,5000	3,5000	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	biokriss	3,8000	3,8000	Classificado
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	AYLAG	4,1100	4,1100	Classificado
(M)	40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADI	QLAR 2L	4,9100	4,9100	Classificado
(M)	32.362.306/0001-84	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	DESOMAX DESO	5,3200	5,3200	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	ALPES	5,3400	5,3400	Classificado
(M)	43.014.420/0001-30	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIE	PERFECT UNIDA	5,9200	5,9200	Classificado
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	MIX MIX	5,9300	5,9300	Classificado
(M)	32.583.079/0001-17	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	IBIQUIMICA	5,9300	5,9300	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
63	1	200	Unidade	**DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerosol, sem CFC. Composição: solubilizantes, coadjuvantes, perfumes e butano. Essências suaves: flores brancas e anti-tabaco. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	LADY UNID	6,3800	6,3800	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Baston	6,3900	6,3900	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	baston	8,0000	8,0000	Classificado
(M)	32.362.306/0001-84	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	FACILITA FACILIT	9,9600	9,9600	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	ULTRAFRESH	9,9700	9,9700	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Baston	15,1800	15,1800	Classificado
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	DOM DOM	15,1900	15,1900	Classificado
(M)	32.583.079/0001-17	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	PURO AR	15,1900	15,1900	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
64	1	300	Unidade	**DESODORIZADOR SANITÁRIO (PEDRA SANITÁRIA), com suporte, fragrância de lavanda. Composição: naftalina, cloreto benzalcônio de eucalipto. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Com 30 gramas.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	DESORAL PEDRA	0,9900	0,9900	Arrematante
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	SANY UNID	1,0000	1,0000	Classificado
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DESORAL	1,4400	1,4400	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Desoral	1,4700	1,4700	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	SANY MIX	1,4900	1,4900	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	frescor	1,5500	1,5500	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
65	1	200	Unidade	**DETERGENTE LÍQUIDO. Detergente líquido biodegradável, concentrado, a base de linear alquil benzeno de sódio, com no mínimo 11 % do princípio ativo básico do detergente, na embalagem deve conter o nome do fabricante data de fabricação e prazo de validade, o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 5 litros**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Ibiquímica	8,0000	8,0000	Arrematante
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	FOUR LINE UNID	10,5000	10,5000	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	bio kriss	10,6600	10,6600	Classificado
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	SIMBEL	12,0000	12,0000	Classificado
(M)	40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADI	SUPER LAR NEU	16,6400	16,6400	Classificado
(M)	43.014.420/0001-30	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIE	MARANATA UNID	16,9500	16,9500	Classificado
(M)	32.362.306/0001-84	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	TIKS TIKS	19,4400	19,4400	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	VIDA	19,4500	19,4500	Classificado
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	AYLAG AYLAG	23,9000	23,9000	Classificado
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	IQ 5LT	26,9000	26,9000	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Verdesan	27,8900	27,8900	Classificado
(M)	32.583.079/0001-17	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	IBIQUIMICA	27,9000	27,9000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
66	1	1500	Unidade	**DETERGENTE líquido, lava louça, concentrado, neutro detergente líquido,**	

lava louça, concentrado, neutro, biodegradável, com alto teor de limpeza, para lavagem de louça e talheres, testado dermatologicamente, frasco com 500ml.

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	VIDA UNID	1,3000	1,3000	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Biokriss	1,3200	1,3200	Classificado
(M)	32.362.306/0001-84	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	SUPERUTIL SUPI	1,7300	1,7300	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	VIDA	1,7400	1,7400	Classificado
(M)	40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADI	SUPER LAR LAVA	1,7500	1,7500	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	bio kriss	2,2000	2,2000	Classificado
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	IQ 500ML	2,2000	2,2000	Classificado
(M)	43.014.420/0001-30	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIE	MARANATA UNID	2,2100	2,2100	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Limps	2,2100	2,2100	Classificado
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	SIMBEL	2,2200	2,2200	Classificado
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	AYLAG AYLAG	2,2200	2,2200	Classificado
(M)	32.583.079/0001-17	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	VIDA	2,2200	2,2200	Classificado
(M)	29.700.587/0001-23	PRIORITT? PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	PREMISSE deterç	4,8600	4,8600	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
67	1	400	Unidade	**ERVILHA 1ª qualidade, reidratada, em conserva. Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Peso líquido drenado de aproximadamente 2 kg.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	QUERO UNID	17,3000	17,3000	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Olé	17,3100	17,3100	Classificado
(M)	40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADI	ODERICH 2Kg	24,3400	24,3400	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	BONARE	25,0300	25,0300	Classificado
(M)	37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	SÓ FRUTA	27,8700	27,8700	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
68	1	400	Unidade	**ESCOVA DENTAL infantil escova dental infantil cerdas macias e não atrapalha na formação dos dentes.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Medfio	0,7400	0,7400	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Dental K	0,7500	0,7500	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	med fio	1,0000	1,0000	Classificado
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	MED FIO UNID	2,8000	2,8000	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	DENTAL K	2,9900	2,9900	Classificado
(M)	10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	CONDOR INFAN	5,2800	5,2800	Classificado
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	BLU INFANTIL	5,3000	5,3000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
69	1	100	Unidade	**ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA Escova para limpeza de mamadeiras e bicos – material polipropileno com cerdas suaves e duráveis.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	AMIGOLD MAMAI	4,9000	4,9000	Arrematante
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	LOLY UNID	5,0000	5,0000	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	cosy	5,4500	5,4500	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Lolly	8,9500	8,9500	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
70	1	80	Unidade	**ESCOVA PARA ROUPA, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	dsr	1,4500	1,4500	Arrematante
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DALCIN	1,7300	1,7300	Classificado
(M)	43.014.420/0001-30	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIE	GUIRADO UNIDA	2,8500	2,8500	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	CONDOR	2,8800	2,8800	Classificado
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Desafio	2,8900	2,8900	Classificado
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	CONDOR UNID	2,9000	2,9000	Classificado
(M)	32.362.306/0001-84	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	LOCATELLI LOCA	3,1400	3,1400	Classificado
(M)	10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	GUIRADO BASE I	4,8700	4,8700	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Roma	4,8900	4,8900	Classificado
(M)	32.583.079/0001-17	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	SANCHES	4,9000	4,9000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
71	1	50	Unidade	**ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. Composta por Material sintético, pigmento e metal.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	FU XING C/ SUPO	4,7900	4,7900	Arrematante
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	ARQPLAST UNID	4,8000	4,8000	Classificado
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DUPLAS	5,0500	5,0500	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	dsr	6,0000	6,0000	Classificado
(M)	10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	BRUBALAR COM	9,9800	9,9800	Classificado
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Desafio	10,0000	10,0000	Classificado
(M)	32.362.306/0001-84	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	LOCATELLI LOCA	10,2400	10,2400	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	CONDOR	11,4300	11,4300	Classificado
(M)	43.014.420/0001-30	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIE	SANCHES UNIDA	11,4300	11,4300	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Plastgran	11,4300	11,4300	Classificado
(M)	32.583.079/0001-17	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	SANCHES	11,4400	11,4400	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
72	1	400	Unidade	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, própria para lavagem de louças e objetos de alumínio, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Em pacotes de 60 g com 8 unidades cada.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	Q LUSTRO	1,8400	1,8400	Arrematante
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	ASSOLAN UNID	1,8500	1,8500	Classificado
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Assolãn	1,9500	1,9500	Classificado
(M)	32.362.306/0001-84	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	LUSTRO LUSTRC	2,2700	2,2700	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Assolan	2,5800	2,5800	Classificado
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	QLUSTRO	2,5900	2,5900	Classificado
(M)	32.583.079/0001-17	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	ASSOLAN	2,5900	2,5900	Classificado
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	ASSOLAN 60GR	3,9000	3,9000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
73	1	200	Unidade	**ESPONJA DE BANHO INFANTIL, com espuma de textura macia, medidas aproximadas 13×7,5x2cm, com embalagem plástica**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	MAXXIMO INFAN	1,2300	1,2300	Arrematante
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	FRESH BANHO	1,2400	1,2400	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	espon	2,1000	2,1000	Classificado
(M)	43.014.420/0001-30	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIE	NATUSFRAN UNI	4,9500	4,9500	Classificado
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	LOCATELLI UNID	5,0600	5,0600	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
74	1	100	Unidade	**ESPONJA EM AÇO INOX para limpeza pesada (palha de aço fina) nº 2; aplicação limpeza em geral**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	espon	1,3000	1,3000	Arrematante
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	BRILLO	1,8800	1,8800	Classificado
(M)	43.014.420/0001-30	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIE	ALUMIL UNIDADE	2,9500	2,9500	Classificado
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	DESORAL AÇO	2,9900	2,9900	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
75	1	1200	Unidade	**ESPONJA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS; tipo dupla face, formato retangular, medindo aproximadamente 110mmx75mmx23mm, abrasividade média. Composta de fibras sintéticas, poliuretano e/ou minerais abrasivos; cores das faces: verde e amarela (limpeza pesada e leve)**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	ALKLIN UNID	0,5300	0,5300	Arrematante
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	LIMPUSS	0,5400	0,5400	Classificado
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Bettanin	0,6200	0,6200	Classificado
(M)	32.362.306/0001-84	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	BETTANIN BETTA	0,6800	0,6800	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	FORTLIMP	0,6900	0,6900	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	espon	0,7000	0,7000	Classificado
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	VISH VISH	1,4000	1,4000	Classificado
(M)	43.014.420/0001-30	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIE	SPON NEW UNID	1,6500	1,6500	Classificado
(M)	32.583.079/0001-17	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	PERFECT	1,8100	1,8100	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
76	1	1000	Unidade	**EXTRATO DE TOMATE, concentrado, preparado com frutos, maduros**	

escolhidos, sãos, sem pele e sementes, isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Apresentando substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo 33%p/p. Isento de sujidades, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa mole, cor: vermelha, cheiro e sabor próprios. Embalagem: lata de folha de flandres, com verniz sanitário, com peso líquido mínimo de 840g.

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	CIA FRIOS UNID	7,0000	7,0000	Arrematante
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	QUERO	7,5400	7,5400	Classificado
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Quero	7,5500	7,5500	Classificado
(M)	40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADI	ODERICH 880g	10,9200	10,9200	Classificado
(M)	37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	QUERO	11,1800	11,1800	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
77	1	400	Pacote	**FARINHA DE MANDIOCA Farinha de mandioca. Descrição: biju, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem de 500 gramas, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADI	SABAO LAGES 5(	3,4100	3,4100	Arrematante
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	AMAFIL PACOTE	4,2000	4,2000	Classificado
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Amafil	4,2500	4,2500	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	AMAFIL	5,8800	5,8800	Classificado
(M)	37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	DEUSA	5,8900	5,8900	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
78	1	300	Pacote	**FARINHA DE MILHO, enriquecida com ferro e ácido Fólico (vitamina B9), fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso e ter, no máximo, 14%p/p de umidade. Cada 100 gramas do produto deverá conter no mínimo 2,1 mg de ferro e 0,075 mg de ácido fólico. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1kg.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	AGROBAL	4,2900	4,2900	Arrematante
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	AMAFIL PACOTE	4,3000	4,3000	Classificado
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	D'mille	4,4500	4,4500	Classificado
(M)	40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADI	SABAO LAGES 1l	5,0300	5,0300	Classificado
(M)	37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	AGROBAL	7,0100	7,0100	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
79	1	800	Pacote	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL-enriquecida com ferro e ácido fólico, obtida a partir de grãos desgerminados, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. Com o mínimo de glúten seco de 6%p/p. Pacote de 5kg em plástico resistente, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	COCAMAR PACO	17,6800	17,6800	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Cocamar	17,6900	17,6900	Classificado
(M)	40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADI	BEATRIZ 5KG	18,2300	18,2300	Classificado
(M)	37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	TIA OFÉLIA	18,6400	18,6400	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
80	1	2000	Pacote	**FARINHA LÁCTEA, descrição: Alimento pré-cozido contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite integral e açúcar, podendo ser acrescido de vitaminas, sais minerais, aromatizante e outras substancias permitidas por padrões legais desde que declarados, indicado no preparo de mingau, vitaminas e papa de frutas. EMBALAGEM: Recipiente de folha de flandres ou sachês, vedado hermeticamente e limpo, contendo no mínimo 210 gramas, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o peso líquido, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, lista de ingredientes, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados, conforme as disposições da legislação vigente, embalado de acordo com a praxe do**	

fabricante.

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	All Nutri	4,6500	4,6500	Arrematante
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	MARATA	5,9900	5,9900	Classificado
(M)	37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	NESTLE	11,6200	11,6200	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
81	1	400	Pacote	**FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1kg.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	SAFRA NOVA PA(	6,0000	6,0000	Arrematante
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	JOAOZINHO	6,2900	6,2900	Classificado
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Coradinho	6,5500	6,5500	Classificado
(M)	37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	PIRATELO	8,9600	8,9600	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
82	1	50	Unidade	**FERMENTO BIOLÓGICO. Fermento biológico em pó, seco, embalagem de 125 gramas**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Atalaia	6,8900	6,8900	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
83	1	80	Unidade	**FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: acondicionado em embalagem contendo 250 gramas com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	APTI UNID	4,6400	4,6400	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	D'mille	4,6500	4,6500	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
84	1	200	Unidade	**FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, bordas overlocadas nas dimensões 60x40cm em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	NEVES 40X60	1,9900	1,9900	Arrematante
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	FLABOM UNID	2,0000	2,0000	Classificado
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CCA	2,0900	2,0900	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	saga	2,1500	2,1500	Classificado
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Martins	2,1700	2,1700	Classificado
(M)	32.362.306/0001-84	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	LONDRITATEX LC	3,4000	3,4000	Classificado
(M)	10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	INTEXTIL 38X58C	3,4100	3,4100	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	MARTINS	3,7900	3,7900	Classificado
(M)	43.014.420/0001-30	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIE	SANTA MARGARI	4,8000	4,8000	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Martins	5,5900	5,5900	Classificado
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	CHAPA CHAPA	5,6000	5,6000	Classificado
(M)	32.583.079/0001-17	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	THOMAZ	5,6000	5,6000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
85	1	200	Pacote	**FÓSFORO. Em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A caixa deverá conter lixa de acendimento nas laterais. Embalagem contendo 10 caixas de 40 palitos.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	PARANA PACOTE	2,0400	2,0400	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Sabiá	2,0500	2,0500	Classificado
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	BILLA	2,4100	2,4100	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	billa	2,5000	2,5000	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	PARANA	2,9900	2,9900	Classificado
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	PARANÁ PARANA	5,8900	5,8900	Classificado
(M)	37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	CAVALO VERMEL	5,8900	5,8900	Classificado
(M)	32.583.079/0001-17	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	PARANÁ	5,8900	5,8900	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
86	1	100	Pacote	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG, peso recomendado acima de 15kg. Fralda Dia e Noite, com sistema de barreiras anti vazamento . Gel super absorvente. Composição: Polietileno, gel, celulose, adesivo, látex. Todos os componentes são atóxicos em contato com a pele. Pacote com no mínimo 68 unidades**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	BABY FREE PAC(	52,0000	52,0000	Arrematante
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	ENZO ENZO	52,7800	52,7800	Classificado
(M)	29.700.587/0001-23	PRIORITT? PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	BABY WILLY HIPE	54,6800	54,6800	Classificado
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Baby Bless	54,7000	54,7000	Classificado
(M)	32.583.079/0001-17	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	BABYBLESS	72,8000	72,8000	Classificado
(M)	21.589.394/0001-35	IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRE	KISSES FRALDA	73,0000	73,0000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
87	1	100	Pacote	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G, de 10 a 15kg - Fralda Dia e Noite, com sistema de barreiras anti vazamento . Gel super absorvente. Composição: Polietileno, gel, celulose, adesivo, látex. Todos os componentes são atóxicos em contato com a pele. Pacote com no mínimo 80 unidades**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	ENZO ENZO	54,0000	54,0000	Arrematante
(M)	29.700.587/0001-23	PRIORITT? PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	BABY WILLY HIPE	54,6800	54,6800	Classificado
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Baby Bless	54,7000	54,7000	Classificado
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	BABY FREE PAC(	67,2800	67,2800	Classificado
(M)	21.589.394/0001-35	IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRE	KISSES FRALDA	68,0000	68,0000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
88	1	100	Pacote	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M, peso recomendado de 05 a 10kg - Fralda Dia e Noite, com sistema de barreiras anti vazamento . Gel super absorvente. Composição: Polietileno, gel, celulose, adesivo, látex. Todos os componentes são atóxicos em contato com a pele. Pacote com no mínimo 90 unidades**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	LIPI LIPI	54,0000	54,0000	Arrematante
(M)	29.700.587/0001-23	PRIORITT? PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	BABY WILLY HIPE	54,6800	54,6800	Classificado
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Baby Bless	54,7000	54,7000	Classificado
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	BABY FREEE PA(	61,6200	61,6200	Classificado
(M)	21.589.394/0001-35	IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRE	KISSES FRALDA	62,0000	62,0000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
89	1	2000	Pacote	**FUBÁ: Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, impresso as informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 1kg.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	SINHA PACOTE	2,3500	2,3500	Arrematante
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	ZANIN	2,3900	2,3900	Classificado
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Zanin	2,5500	2,5500	Classificado
(M)	40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADI	LAGES Fubá de M	4,9800	4,9800	Classificado
(M)	37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	AGROBAL	5,4400	5,4400	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
90	1	50	Unidade	**GARFO DE MESA Garfo de mesa em aço inox – embalagem com 6 unidades**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Simonaggio	8,7700	8,7700	Arrematante
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	martin	8,8000	8,8000	Classificado
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	ORIGINAL LINE	8,8900	8,8900	Classificado
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	GEPEX INOX	12,0000	12,0000	Classificado
(M)	10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	QUALITY HOUSE	14,9800	14,9800	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
91	1	20	Unidade	**GARRAFA TÉRMICA 5L, material atóxico e reciclável, resistente a impacto e queda, com copo para beber. cor: azul escuro. Dimensões aproximadas: comprimento 202mm x Largura 202mm x Altura 304mm.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	INVICTA UNID	27,0000	27,0000	Arrematante
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	INVICTA	27,1900	27,1900	Classificado

	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Invícta	27,2000	27,2000	Classificado
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	INVICTA 5LT	37,0000	37,0000	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Soprano	37,8900	37,8900	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	uniterm	39,4500	39,4500	Classificado
(M)	10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	ANTARES 5L RO	56,9800	56,9800	Classificado
(M)	43.014.420/0001-30	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIE	INVICTA UNIDADI	57,0000	57,0000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
92	1	30	Unidade	**GARRAFA TÉRMICA com sistema de pressão, modelo: Lisa, cor: variada, corpo Plástico, ampola de Vidro. Capacidade de 1 Litro.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	INVICTA UNID	22,0000	22,0000	Arrematante
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Unitermi	22,9900	22,9900	Classificado
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Invícta	33,2000	33,2000	Classificado
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	INVICTA 1LT	37,0000	37,0000	Classificado
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	INVICTA	37,0400	37,0400	Classificado
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	INVICTA INVICTA	39,5000	39,5000	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	uniterm	42,1500	42,1500	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
93	1	300	Unidade	**GEL ANTI-SÉPTICO para higienização de mãos, tipo cristal, composição a base de álcool etílico, água desmineralizada, com hidratantes e aloe vera, acondicionado em frasco plástico transparente de alta resistência com no mínimo 450 g, bico de pressão em plástico no lado superior do frasco.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	SUPER VALE UNI	6,0000	6,0000	Arrematante
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	MEGA	6,9900	6,9900	Classificado
(M)	43.014.420/0001-30	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIE	MEGA QUIMICA L	9,9500	9,9500	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Desoral	12,9400	12,9400	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	MEGA	14,1900	14,1900	Classificado
(M)	32.583.079/0001-17	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	PREMISSE	14,2000	14,2000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
94	1	200	Pacote	**GUARDANAPO GRANDE, DE PAPEL, folha simples gofrada e macia, tamanho aprox. de 33 x 33 cm, com duas dobras, alvura superior a 70 %, conforme norma ISO; impureza máxima de 15mm2/m2, conforme norma Tappi T437 M-90, embalado em pacotes plásticos transparentes com 50 folhas cada.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	BOA MESA	1,6800	1,6800	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Real	1,6900	1,6900	Classificado
(M)	43.014.420/0001-30	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIE	INBRASPEL PAC(	2,2500	2,2500	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	PEGG	2,2900	2,2900	Classificado
	85.021.657/0001-98	TRENIER GRÁFICA E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAI	LEAL GUARDANA	2,5000	2,5000	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	pegg	2,7700	2,7700	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Plazapel	3,0800	3,0800	Classificado
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	SORELA SORELA	3,0900	3,0900	Classificado
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	MAXIM PACOTE	3,0900	3,0900	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
95	1	200	Unidade	**HASTES FLEXÍVEIS para higienização. Composição: Hastes de polipropileno, algodão hidrófilo tratado com carboximetilcelulose e bactericida. Embalagem 75 unidades**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Use It	1,4500	1,4500	Arrematante
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	cotton	1,4800	1,4800	Classificado
(M)	29.700.587/0001-23	PRIORITT? PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	FAROL hastes fle>	2,1100	2,1100	Classificado
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	COTTONBABY	2,1300	2,1300	Classificado
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Coton Baby	2,4000	2,4000	Classificado
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	COTTON 75UND	2,9000	2,9000	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	COTTONBABY	2,9400	2,9400	Classificado
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	COTON COTON	3,2500	3,2500	Classificado
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	COTON UNID	3,2500	3,2500	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
96	1	200	Unidade	**INSETICIDA EM AEROSOL, tipo mata tudo, inodor, peso líquido mínimo de 180g isento de CFC, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro do ministério da saúde. Frasco com no mínimo 450ml**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	BUZZ	7,6900	7,6900	Arrematante
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	BUZZ UNID	7,7000	7,7000	Classificado
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Buzz	7,7500	7,7500	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	buzz	7,8800	7,8800	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Baston	11,2000	11,2000	Classificado
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	DOM DOM	11,2100	11,2100	Classificado
(M)	32.583.079/0001-17	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	INSECT FREE	11,2100	11,2100	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
97	1	2000	Kilograma	**LARANJA: casca íntegra, coloração amarelo esverdeado, característica consistente, sem manchas, firme. polpa íntegra, sem manchas, sem sujidades, sem parasitas, vestígios de insetos, ou deterioração. levemente amadurecida, sabor ácido, levemente adocicado, com suco característico. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. embalagem: o produto deverá estar acondicionado em caixas ou sacos próprios para alimentos.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	CEASA	2,9900	2,9900	Arrematante
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	CEASA KG	3,0000	3,0000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
98	1	2000	Pacote	**LEITE EM PÓ, INTEGRAL. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Fabricado a partir de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Sem adição de soro de leite. Aspecto: pó uniforme, sem grumos; cor: branco amarelado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído. Deverá apresentar as seguintes características físico-químicas: Gordura: mínimo de 26,0% em peso; Umidade: máximo de 3,5% em peso; Proteína: mínimo de 26% em peso; Glicídios redutores (em lactose): mínimo de 37% em peso; Caseína: mínimo de 20% em peso; Resíduo mineral fixo: máximo de 6% em peso; Solubilidade: normal. Embalagem primária: pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrado, contendo peso líquido de no mínimo 400 gramas. Embalagem secundária.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	DANKY PACOTE	12,2400	12,2400	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Danky	12,2500	12,2500	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	CCGL	14,7200	14,7200	Classificado
(M)	37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	DANKY	14,7300	14,7300	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
99	1	1000	Pacote	**LEITE PASTEURIZADO, conservado entre 1 a 10 graus centígrados, teor de matéria gorda mínimo de 3,0%, validade de 6 dias a contar da entrega, envasado em embalagens de saco de polietileno de baixa densidade. Suas condições deverão estar de acordo com Inst. Normativa 61 de 29 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Embalagem com 1 litro.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	CAMPO VIVO	5,0000	5,0000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
100	1	900	Caixa	**LEITE UHT INTEGRAL- 3,0 de gordura, cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longa vida, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega. Caixa com 12 unidades de 01 litro cada uma.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	LIDER CAIXA	49,7900	49,7900	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Tirol	49,8000	49,8000	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	LACTVIDA	54,9900	54,9900	Classificado
(M)	37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	LIDER	68,6800	68,6800	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
101	1	200	Balde	**LENÇO UMEDECIDO; testados dermatologicamente, fragrância suave, elaborados com ingredientes não alcoólicos e sem corantes. Baldes contendo 400 unidades de lenços com medidas individuais de aproximadamente 20cm x 12cm. A embalagem deverá conter dados de identificação do fabricante e do produto**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	COTON COTON	10,6000	10,6000	Arrematante
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Use It	10,9900	10,9900	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	espon	12,2500	12,2500	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
102	1	1200	Unidade	**LIMPADOR MULTIUSO, de uso doméstico. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	BIERCLEAN UNIL	1,8800	1,8800	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Biokriss	1,8900	1,8900	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	aylag	2,0000	2,0000	Classificado
(M)	32.362.306/0001-84	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	DESOMAX DESO	2,9800	2,9800	Classificado
(M)	29.700.587/0001-23	PRIORITT? PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	FACILITA limpado	2,9900	2,9900	Classificado
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	AYLAG AYLAG	3,1500	3,1500	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	ALPES	4,0700	4,0700	Classificado
(M)	43.014.420/0001-30	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIE	AUDAX UNIDADE	4,1000	4,1000	Classificado
(M)	40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADI	BONZÃO Multiusc	4,1400	4,1400	Classificado
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	RENDEMAIS	4,6400	4,6400	Classificado
(M)	32.583.079/0001-17	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	SIMBEL	4,6400	4,6400	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
103	1	1000	Kilograma	**LINGUIÇA TOSCANA. Primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo no rótulo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária; Produto similar ou superior a Sadia, Seara, Frimesa ou Perdigão.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	ZAC	17,7100	17,7100	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
104	1	50	Par	**LUVA DE LATEX - LIMPEZA Características mínimas: Luva de segurança confeccionada em borracha natural; cor amarela ou azul; revestida em verniz silver; com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Dados Complementares: Marcação do CA: no dorso da luva Tamanho: M - PAR**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	NOBRE LIMPEZA	2,3800	2,3800	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Nobre	2,3900	2,3900	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	nobre	2,7000	2,7000	Classificado
(M)	43.014.420/0001-30	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIE	VABENE PAR	4,9500	4,9500	Classificado
(M)	32.583.079/0001-17	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	NOBRE	5,0000	5,0000	Classificado
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	volk PAR	6,0000	6,0000	Classificado
(M)	29.700.587/0001-23	PRIORITT? PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	SANRO luva de la	7,6800	7,6800	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Kalipso	7,8600	7,8600	Classificado
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	LALAN	7,8700	7,8700	Classificado
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	SR SR	7,8700	7,8700	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
105	1	80	Par	**LUVA DE LATEX - LIMPEZA Características mínimas: Luva de segurança confeccionada em borracha natural; cor amarela ou azul; revestida em verniz silver; com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Dados Complementares: Marcação do CA: no dorso da luva Tamanho: G - PAR**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	NOBRE LIMPEZA	2,3800	2,3800	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Nobre	2,3900	2,3900	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	nobre	2,7000	2,7000	Classificado
(M)	43.014.420/0001-30	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIE	VABENE PAR	4,9500	4,9500	Classificado
(M)	32.583.079/0001-17	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	NOBRE	5,0000	5,0000	Classificado
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	VOLK PAR	6,0000	6,0000	Classificado
(M)	29.700.587/0001-23	PRIORITT? PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	SANRO luva de la	7,5300	7,5300	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Kalipso	7,9400	7,9400	Classificado
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	LALAN	7,9500	7,9500	Classificado
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	SR SR	7,9500	7,9500	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
106	1	80	Par	**LUVA DE LATEX - LIMPEZA Características mínimas: Luva de segurança confeccionada em borracha natural; cor amarela ou azul; revestida em verniz silver; com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Dados Complementares: Marcação do CA: no dorso da luva Tamanho: GG - PAR**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	NOBRE LIMPEZA	2,3800	2,3800	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Nobre	2,4000	2,4000	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	nobre	2,7000	2,7000	Classificado
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	LALAN	4,1500	4,1500	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Kalipso	4,6200	4,6200	Classificado
(M)	43.014.420/0001-30	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIE	VABENE PAR	4,6500	4,6500	Classificado
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	SR SR	4,7000	4,7000	Classificado
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	VOLK PAR	6,0000	6,0000	Classificado
(M)	29.700.587/0001-23	PRIORITT? PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	SANRO luva de la	7,2900	7,2900	Classificado
(M)	32.583.079/0001-17	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	NOBRE	7,2900	7,2900	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
107	1	800	Kilograma	**MAÇÃ NACIONAL FUJI OU GALA, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	CEASA	4,2900	4,2900	Arrematante
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	CEASA KG	4,3000	4,3000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
108	1	1000	Pacote	**MACARRÃO COM OVOS, TIPO LETRINHAS (alfabeto animado). Isento de gorduras trans. Sem corantes artificiais. Com rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Embalagem de 500g.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	GALO	6,2200	6,2200	Arrematante
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	RENATA PACOTE	6,2200	6,2200	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
109	1	1000	Pacote	**MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE: sêmola de trigo enriquecida, podendo conter ovos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujicidades, parasitas, larvas e material estranho.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	JOIA PACOTE	2,4000	2,4000	Arrematante
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	JOIA	2,4900	2,4900	Classificado
(M)	40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADI	DIANA Massa Dia	3,4500	3,4500	Classificado
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	D'mille	4,3400	4,3400	Classificado
(M)	37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	JOIA	4,3400	4,3400	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
110	1	900	Pacote	**MACARRÃO AVE MARIA -macarrão tipo ave maria, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans., Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500gr**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	SANTA CLARA PA	2,7800	2,7800	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	D'mille	2,7900	2,7900	Classificado
(M)	40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADI	ORQUIDEA Mass	4,1900	4,1900	Classificado
(M)	37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	ROSANE	4,6600	4,6600	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
111	1	1000	Pacote	**MACARRÃO PADRE NOSSO, seca, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial, albumina, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, umidade de 13g por 100g. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos. Tempo de cozimento de 10 minutos. Embalagem: saco**	

plástico de polietileno, atóxico, resistente, com peso líquido de 500 gramas.

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	JOIA	2,4900	2,4900	Arrematante
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	JOIA PACOTE	2,5000	2,5000	Classificado
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	D'mille	2,7900	2,7900	Classificado
(M)	37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	JOIA	3,8900	3,8900	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
112	1	1000	Pacote	**MACARRÃO PARAFUSO, seca, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial, albumina, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, umidade de 13g por 100g. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos. Tempo de cozimento de aproximadamente 10 minutos. Embalagem: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, com peso líquido de 500g**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	JOIA PACOTE	2,4000	2,4000	Arrematante
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	JOIA	2,4400	2,4400	Classificado
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	D'mille	2,9800	2,9800	Classificado
(M)	40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADI	DIANA Massa Dia	3,7500	3,7500	Classificado
(M)	37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	JOIA	4,3200	4,3200	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
113	1	80	Unidade	**MAMADEIRA SIMPLES DE ACRÍLICO- material livre de bisfenol A/BPA, atóxico e esterilizável, com bico em silicone sendo ortodôntico, com certificação do INMETRO. Capacidade 250 ml.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	mamita	5,0000	5,0000	Arrematante
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	MAMITA 250ML	8,9000	8,9000	Classificado
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Lolly Baby	9,0000	9,0000	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Baby	9,9900	9,9900	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
114	1	300	Kilograma	**MAMÃO FORMOSA; fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Sem danos que alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	CEASA KG	4,0000	4,0000	Arrematante
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	CEASA	4,9900	4,9900	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
115	1	400	Kilograma	**MANDIOCA SEM CASCA: Produto fresco e com grau de desenvolvimento completo, sem fibras, inteiros. Apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações ou injurias mecânicas. Embaladas à vácuo.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	CEASA KG	6,2600	6,2600	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
116	1	200	Kilograma	**MANGA: fruta in natura, sem sujidades, sem partes podres, rachaduras, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo. Não devem estar murchas.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	CEASA KG	3,5000	3,5000	Arrematante
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	CEASA	3,9900	3,9900	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
117	1	200	Unidade	**MANTEIGA, sem sal, de primeira qualidade, zero de gordura trans, acondicionada em tablete, suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146 de 07/03/96 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Embalagem com 200 gramas.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	CAMPO VIVO	7,6900	7,6900	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Di Carlo	7,7000	7,7000	Classificado
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	CEASA UNID	11,5000	11,5000	Classificado
(M)	37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	LIDER	16,8000	16,8000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
118	1	500	Kilograma	**MARACUJÁ: Azedo, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livre de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	CEASA KG	8,0000	8,0000	Arrematante
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	CEASA	8,9900	8,9900	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
119	1	500	Unidade	**MARGARINA VEGETAL com sal, com 60 a 80% de lipídios, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas com os seguintes ingredientes básicos: óleo de milho, óleo vegetal hidrogenado, leite em pó desnatado, sal corante beta caroteno, estabilizante de lecitina de soja e mono diglicerídeo, conservador de sorbato de potássio, acidulante acido láctico e aroma artificial de manteiga, sem colesterol. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem: pote de polietileno atóxico resistente com peso líquido de 500 gramas.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Coamo	5,5000	5,5000	Arrematante
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	VIGOR	6,1900	6,1900	Classificado
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	DELICIA UNID	7,0000	7,0000	Classificado
(M)	37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	COAMO	7,4300	7,4300	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
120	1	200	Unidade	**MARGARINA VEGETAL, sem sal, teor mínimo de lipídios de 60%, constando de forma precisa na embalagem, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem: pote plástico com peso liquido de 500g, atóxico, conforme portaria 372 de 04/09/1997 e suas alterações posteriores**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Delícia	8,1000	8,1000	Arrematante
(M)	37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	DORIANA	8,8900	8,8900	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
121	1	300	Kilograma	**MELÃO AMARELO, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, peso mínimo de 1,5Kg, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	CEASA KG	5,5000	5,5000	Arrematante
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	CEASA	5,9800	5,9800	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
122	1	600	Pacote	**MILHO PARA CANJICA: Obtido de grãos de milho, de cor branca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Tipo Grupo: especial, Tipo Subgrupo: despeliculada, Tipo Classe: branca, Tipo: 01; Deverá ser acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, e conter 500 gamas, com informações nutricionais, data de fabricação, lote e validade contidas na embalagem.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	A NATUREZA PAC	4,0100	4,0100	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	D'mille	4,9800	4,9800	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	A NATUREZA	5,5300	5,5300	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
123	1	1000	Pacote	**MILHO PARA PIPOCA, tipo 1. Tipo I, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, e conter 500 gamas, com informações nutricionais, data de fabricação, lote e validade contidas na embalagem.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	a natureza PACOT	2,5400	2,5400	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	D'mille	2,5500	2,5500	Classificado

(M)	40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADI	SABAO LAGES 5(	3,6800	3,6800	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	A NATUREZA	3,9900	3,9900	Classificado
(M)	37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	SABOR SUL	5,2400	5,2400	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
124	1	400	Unidade	**MILHO VERDE EM CONSERVA, de 1º qualidade, reidratado, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 2 quilos (conteúdo drenado)**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	QUERO UNID	23,4800	23,4800	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Bonare	23,4900	23,4900	Classificado
(M)	37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	BONARE	28,3400	28,3400	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
126	1	1200	Unidade	**ÓLEO DE SOJA VEGETAL, tipo 1, envasado em garrafa plástica resistente, transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	COCAMAR UNID	7,3900	7,3900	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Coamo	7,4000	7,4000	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	COAMO	9,4500	9,4500	Classificado
(M)	40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADI	COAMO 900ML	9,5000	9,5000	Classificado
(M)	37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	COAMO	9,7000	9,7000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
127	1	50	Unidade	**PÁ COLETORA DE LIXO, COM COLETOR, medindo aproximadamente e 26 cm e cabo de 15 cm, ambos de plástico resistente; material reforçado contendo a marca do fabricante no corpo do produto.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DUPLAS	1,8900	1,8900	Arrematante
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	dsr	2,0000	2,0000	Classificado
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	ERCA PLASTICO	6,4000	6,4000	Classificado
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	LOCATELLI UNID	6,5000	6,5000	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Plastgran	6,7900	6,7900	Classificado
(M)	10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	ARQPLAST 32X2:	7,2200	7,2200	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
128	1	200	Unidade	**PANO DE CHÃO XADREZ Pano de chão xadrez, fibra de algodão, textura grossa, alta absorção (tamanho 60 cm X 80 cm)**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	NEVES XADREZ	4,2000	4,2000	Arrematante
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	saga	4,3000	4,3000	Classificado
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CCA	4,8800	4,8800	Classificado
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Martins	5,4500	5,4500	Classificado
(M)	43.014.420/0001-30	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIE	TEXTILMAX UNIC	7,6500	7,6500	Classificado
(M)	32.583.079/0001-17	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	MARTINS	7,7000	7,7000	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Martins	7,7800	7,7800	Classificado
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	CHAPA CHAPA	8,0500	8,0500	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
129	1	100	Unidade	**PANO DE COPA atoalhado com estampas variadas 60x40**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	NEVES COPA	2,0000	2,0000	Arrematante
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	FLABOM 158 UNI	2,1000	2,1000	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	neves	2,2500	2,2500	Classificado
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DALTEXTIL	4,0000	4,0000	Classificado
(M)	43.014.420/0001-30	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIE	GRANADA UNIDA	4,3500	4,3500	Classificado
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Veneza	4,5000	4,5000	Classificado
(M)	32.362.306/0001-84	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	LONDRITATEX LC	4,8900	4,8900	Classificado
(M)	32.583.079/0001-17	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	MARTINS	5,2500	5,2500	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Martins	5,3800	5,3800	Classificado
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	KELY KELY	5,6100	5,6100	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
130	1	100	Unidade	**PANO DE COPA, para cozinha, tecido alvejado, material 100% algodão, 1,10x0,80, com bainha.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final

(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	FLABOM 18 UNID	5,0000	5,0000	Arrematante
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Martins	5,6200	5,6200	Classificado
(M)	32.583.079/0001-17	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	MARTINS	5,6300	5,6300	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
131	1	200	Unidade	**PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, tipo saco sarja, confeccionado com fios 100% algodão, medidas aproximadas de 58 x 78 cm, tecido com textura enrugada, alvejado e muito resistente**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	NEVES ALVEJAD	3,3000	3,3000	Arrematante
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	MARTINS	3,3400	3,3400	Classificado
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Martins	3,3500	3,3500	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	saga	3,6500	3,6500	Classificado
(M)	43.014.420/0001-30	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIE	TEXTILMAX UNIC	7,6400	7,6400	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Martins	7,6400	7,6400	Classificado
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	CHAPA CHAPA	7,6500	7,6500	Classificado
(M)	10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	INTEXTIL 50X70C	7,6500	7,6500	Classificado
(M)	32.583.079/0001-17	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	MARTINS	7,6500	7,6500	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
132	1	200	Fardo	**PAPEL HIGIÊNICO, rolo 30 metros – celulose virgem, 100% fibras naturais, gofrado, picotado, branco, folha simples, macio, neutro, embalagem com 4 rolos medindo 30 m x 10 cm. Fardo com 64 unidades.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Trópicos	35,0000	35,0000	Arrematante
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	FAMILIAR FARDC	37,0000	37,0000	Classificado
(M)	40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADI	SIRIUS Papel Higi	37,6700	37,6700	Classificado
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	TROPICOS FOLH	44,6000	44,6000	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	FAMILIAR	47,0000	47,0000	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	familiar	59,4000	59,4000	Classificado
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	FAMILIAR	61,5900	61,5900	Classificado
(M)	32.362.306/0001-84	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	PALOMA PALOM/	62,0100	62,0100	Classificado
(M)	43.014.420/0001-30	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIE	JPEL FARDO	73,9500	73,9500	Classificado
(M)	32.583.079/0001-17	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	YPOÁ	74,0000	74,0000	Classificado
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	FAMILIAR FAMILI	87,0900	87,0900	Classificado
(M)	37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	TROPICOS	87,0900	87,0900	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Classy	87,0900	87,0900	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
133	1	200	Unidade	**PAPEL TOALHA: folha dupla picotada (100% branca) super resistente, de rápida absorção de liquido, primeira qualidade. Biodegradável. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	TROPICOS UNID	2,6400	2,6400	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Trópicos	2,6500	2,6500	Classificado
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	TROPICOS 2 ROI	2,9800	2,9800	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	PEGG	2,9900	2,9900	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	fofosul	3,8500	3,8500	Classificado
(M)	40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADI	mili papel toalha	4,1400	4,1400	Classificado
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	SORELLA	5,2900	5,2900	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Dvina Mesa	5,4700	5,4700	Classificado
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	PEG PEG	5,4800	5,4800	Classificado
(M)	32.583.079/0001-17	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	PEGG	5,4800	5,4800	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
134	1	1000	Kilograma	**PEITO DE FRANGO resfriado sem pele e sem osso –carne de frango resfriada de primeira qualidade sem pele e sem osso. Dever apresentar aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Limpo (sem excesso de gordura e pele), com adição de água de no máximo 6%.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	MARINGA	17,9900	17,9900	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Pioneiro	18,0000	18,0000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
135	1	300	Kilograma	**PEPINO FUJINARA: esteja fresco, isento de substancias terrosas, ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Não são tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como:**	

desidratação, ferimento, oco, podridão e virose.

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	CEASA KG	3,0000	3,0000	Arrematante
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	CEASA	3,4900	3,4900	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
136	1	10	Unidade	**PRATO PLÁSTICO DESCÁRTAVEL, embalagem contendo 100 unidades com 22 cm**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Plazapel	34,0000	34,0000	Arrematante
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	regina	35,0000	35,0000	Classificado
(M)	10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	COPOPLAST 21C	38,9000	38,9000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
137	1	200	Unidade	**PRATO FUNDO, com 22 cm de diâmetro, em vidro temperado, uma linha de mesa tradicional, desenvolvida com alta tecnologia. Prático e versátil é ideal para o dia a dia, desenvolvido para facilitar a limpeza, pois não acumulam resíduos.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	WINCY FUNDO	4,5500	4,5500	Arrematante
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	wincy	4,6000	4,6000	Classificado
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	NADIR	4,8100	4,8100	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Nadir	6,3300	6,3300	Classificado
(M)	10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	NADIR REF:0008	6,3700	6,3700	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
138	1	400	Unidade	**PRATO ESCOLAR DE 600ML desenvolvido em PP (polipropileno); Pigmentação homogênea em toda peça; Possui acabamento polido brilhante; Modelo liso nas partes interna e externa (sem frisos); Formato interno arredondado, com aba e empalhável; Material virgem, atóxico e inodoro; Temperatura mínima e máxima de uso contínuo: 0°C e 100°C; Temperatura máxima de uso em curto período: 120°C.Medidas (C x L x A): 21,0 x 21,0 x 4cm. Peso: 0,050kg**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Sbrissa	1,9400	1,9400	Arrematante
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	ERCA ESCOLAR	1,9500	1,9500	Classificado
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	ERCA	2,0400	2,0400	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	erca	3,1000	3,1000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
139	1	100	Unidade	**PRENDEDOR DE ROUPA, formato retangular, de madeira com 12 unidades.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Theoto	1,1300	1,1300	Arrematante
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PRIMAVERA	1,1400	1,1400	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	aguia	1,3800	1,3800	Classificado
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Primavera	1,7800	1,7800	Classificado
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	BOTH UNID	1,8000	1,8000	Classificado
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	BOLTH MADEIRA	1,9000	1,9000	Classificado
(M)	32.362.306/0001-84	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	LOCATELLI LOCA	1,9800	1,9800	Classificado
(M)	43.014.420/0001-30	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIE	GUIRADO UNIDA	2,4500	2,4500	Classificado
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	TEOTO TEOTO	3,1800	3,1800	Classificado
(M)	10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	AGUIA BRANCA M	3,1800	3,1800	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
140	1	300	Pacote	**PREPARADO PÓ PARA REFRESCO, composto de açúcar, polpa de fruta desidratada, antiumectante, corante inorgânico,espessante edulcorantes artificiais, contem fenilalanina, vitamina C e outras substâncias permitidas, colorido artificialmente, sabores diversos, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 273/05 - Anvisa e port. 544/98. Produto sujeito a verificação no ato entrega procedimentos administrativos da Anvisa/MAPA. Embalagem de 01 kilo.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	CELLI PACOTE	7,8000	7,8000	Arrematante
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	QUALIMAX	8,0000	8,0000	Classificado
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Máx Foods	9,0000	9,0000	Classificado
(M)	37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	QUALIMAX	10,5000	10,5000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
141	1	200	Kilograma	**REPOLHO, liso, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos**	

da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	CEASA	5,1500	5,1500	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
142	1	200	Unidade	**RODO COM CABO, 40 CM de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (Sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	SM 40CM	5,2000	5,2000	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Apolo	5,2500	5,2500	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	espon	5,8000	5,8000	Classificado
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	LOCATELLI UNID	6,0000	6,0000	Classificado
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DALCIN	6,6000	6,6000	Classificado
(M)	40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADI	bompack 40cm	17,4800	17,4800	Classificado
(M)	43.014.420/0001-30	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIE	LUXOLAR UNIDA	18,0200	18,0200	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Perovinha	18,0200	18,0200	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
143	1	200	Unidade	**RODO COM CABO, 60 CM de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (Sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	SM 60CM	5,9000	5,9000	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Apolo	6,0000	6,0000	Classificado
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	LOCATELLI UNID	7,0000	7,0000	Classificado
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DALCIN	7,4900	7,4900	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	espon	7,5500	7,5500	Classificado
(M)	40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADI	bompack 60cm	22,0700	22,0700	Classificado
(M)	43.014.420/0001-30	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIE	LUXOLAR UNIDA	22,9200	22,9200	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Perovinha	22,9200	22,9200	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
144	1	200	Unidade	**RODO COM ESPUMA PARA LIMPEZA. Rodo de espuma, base de madeira com furo rosqueável, com aproximadamente 5 cm de altura e 30 cm de largura**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	SM ESPUMA	5,1000	5,1000	Arrematante
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	APOLO	5,1900	5,1900	Classificado
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Apolo	5,2500	5,2500	Classificado
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	LOCATELLI UNID	7,0000	7,0000	Classificado
(M)	32.362.306/0001-84	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	LOCATELLI LOCA	7,5900	7,5900	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	dsr	7,6000	7,6000	Classificado
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	SANCHES	7,7800	7,7800	Classificado
(M)	40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADI	bompack 30cm	11,4200	11,4200	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Perovinha	12,4300	12,4300	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
145	1	500	Pacote	**SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA. Composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas. Especificações: pH 1%=11,5máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p. Embalado em pacote (saco plástico EB 56/54 da ABNT), contendo 5 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Pacote c/ 5x200 gramas.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	BARRA NOVA PA	6,0000	6,0000	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Barra Nova	6,9000	6,9000	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	UNIC	6,9500	6,9500	Classificado
(M)	40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADI	ZAVASKI 5 UNIDA	7,1100	7,1100	Classificado
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	UNIC	7,5000	7,5000	Classificado
(M)	32.362.306/0001-84	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	UNIC/KRAKRA UI	9,8900	9,8900	Classificado

(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	BARRA NOVA 1K(	9,9000	9,9000	Classificado
(M)	32.583.079/0001-17	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	BARRA NOVA	10,3800	10,3800	Classificado
(M)	29.700.587/0001-23	PRIORITT? PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	ALPES sabão em	28,5000	28,5000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
146	1	1200	Pacote	**SABÃO EM PÓ, com aroma diversosos. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 1 kg,**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Bonny	3,4900	3,4900	Arrematante
(M)	32.362.306/0001-84	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	TIKS TIKS	3,7700	3,7700	Classificado
(M)	40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADI!	CLASS KG	3,7800	3,7800	Classificado
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	UNIC 1KG	4,3000	4,3000	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	clarin	4,5500	4,5500	Classificado
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	ALPES PACOTE	4,8000	4,8000	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	ULTRACLASS	5,3000	5,3000	Classificado
(M)	43.014.420/0001-30	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIE	BONNY PACOTE	5,3500	5,3500	Classificado
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	TIKS TIKS	13,7900	13,7900	Classificado
(M)	34.711.455/0001-37	K.DA SILVA FERREIRA	URCA CONF EDI'	13,7900	13,7900	Classificado
(M)	32.583.079/0001-17	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	ALPES	13,7900	13,7900	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
147	1	200	Unidade	**SABONETE INFANTIL- sabão base, água, glicerina, sorbitol, trietanolamina, DTPA, EHDO, ácido cítrico, tetradibutil, PH,cloreto de sódio, ácido graxo de palmiste/coco amarelo alimentado 4, vermelho alimento 1 e perfume, sabonete glicerinado. Peso líquido de 90 grs.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	123 Baby	3,1000	3,1000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
148	1	200	Galão	**SABONETE LIQUIDO CRISTAL GEL, para assepsia das mãos, aspecto liquido viscoso, ação bactericida - galão com 5 litros**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	IQ 5LT	14,9800	14,9800	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Ibiquímica	14,9900	14,9900	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	FOURLINE	15,8000	15,8000	Classificado
(M)	40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADI!	FLOR DE MARIA	19,9100	19,9100	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	guapas	30,0000	30,0000	Classificado
(M)	32.362.306/0001-84	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	ALL CLEAN ALL C	38,9900	38,9900	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Phytus	41,0000	41,0000	Classificado
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	HARMONIEX HAF	42,4100	42,4100	Classificado
(M)	32.583.079/0001-17	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	DELFAN	42,4100	42,4100	Classificado
(M)	29.700.587/0001-23	PRIORITT? PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	PREMISSE sabon	115,5000	115,5000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
149	1	300	Unidade	**SABONETE, EM TABLETE, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	MOTIVUS UNID	1,2800	1,2800	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Vida	1,2900	1,2900	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	nips	1,5200	1,5200	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	MOTIVUS	1,7000	1,7000	Classificado
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	MOTIVUS 90GR	1,9500	1,9500	Classificado
(M)	43.014.420/0001-30	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIE	ONLY UNIDADE	3,2200	3,2200	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
150	1	600	Pacote	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO- de polietileno, com capacidade de 30 (trinta) litros, medindo (largura 39 x altura mín. 50) cm, na cor preta, suportando até 3 (três) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem)unidades cada. Cor preta**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final

(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	BELAPLAST PAC	10,5000	10,5000	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Plastpérola	10,9500	10,9500	Classificado
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	BELAPLAST 30LT	11,3000	11,3000	Classificado
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	NEKPLAST	11,3100	11,3100	Classificado
(M)	40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADI	SacoBras Saco de	32,0200	32,0200	Classificado
(M)	29.700.587/0001-23	PRIORITT? PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	PLASTPEROLA s	32,3600	32,3600	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	ecoplan	33,7500	33,7500	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	BELAPLAST	33,7700	33,7700	Classificado
(M)	43.014.420/0001-30	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIE	LM PLASTICOS F	33,7700	33,7700	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Liplast	33,7700	33,7700	Classificado
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	POLI POLI	33,7800	33,7800	Classificado
(M)	32.583.079/0001-17	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	CF EMBALAGEN	33,7800	33,7800	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
151	1	400	Pacote	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO, de polietileno, com capacidade de 60 (sessenta) litros, medindo (larg. 59 x alt. mín. 62) cm, na cor preta, suportando até 6 (seis) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada. Cor preta.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	BELAPLAST PAC	13,0000	13,0000	Arrematante
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	BELAPLAST 60LT	13,9000	13,9000	Classificado
(M)	40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADI	SacoBras Saco de	19,9900	19,9900	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	BELAPLAST	20,0000	20,0000	Classificado
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Plastpérola	20,3000	20,3000	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	ecoplan	30,9000	30,9000	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Liplast	30,9300	30,9300	Classificado
(M)	32.583.079/0001-17	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	CF EMBALAGEN	30,9400	30,9400	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
152	1	800	Pacote	**SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, capacidade nominal de 100 litros/20,0kg, tamanho 75x105 cm, de polipropileno, espessura total de 6 micras. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Cor preto.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	BELAPLAST PAC	25,0000	25,0000	Arrematante
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	BELAPLAST 100L	25,4500	25,4500	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	ecoplan	39,7500	39,7500	Classificado
(M)	29.700.587/0001-23	PRIORITT? PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	PLASTPEROLA s	168,0000	168,0000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
153	1	200	Pacote	**SAL REFINADO DE MESA, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Características físico-químicas: Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%; Iodo, mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo; Umidade: máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	GARÇA PACOTE	1,3500	1,3500	Arrematante
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	POP	1,4000	1,4000	Classificado
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Pop	1,4500	1,4500	Classificado
(M)	37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	DONA IZAURA	2,2900	2,2900	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
154	1	1000	Unidade	**SAPONÁCEO CREMOSO. Composição: tensoativos aniônicos e não-aniônicos, espessante, alcalinizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Componente ativo biodegradável linear alquibenzeno. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	DESORAL 300ML	2,9000	2,9000	Arrematante
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DESORAL	2,9300	2,9300	Classificado
(M)	32.362.306/0001-84	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	FACILITA FACILIT	3,2900	3,2900	Classificado
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Casa Limpa	3,3500	3,3500	Classificado
(M)	29.700.587/0001-23	PRIORITT? PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	FACILITA saponác	4,7700	4,7700	Classificado

(M)	43.014.420/0001-30	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIE	RILL QUIMICA UN	4,9500	4,9500	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Desoral	5,2700	5,2700	Classificado
(M)	40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADI	GIRANDO SOL 3(	6,0500	6,0500	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	nobre	6,5200	6,5200	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
155	1	800	Kilograma	**CORTES CONGELADOS DE FRANGO, Filezinho congelados, tipo Sassami com teor máximo total de água conforme determinado pela IN 32/2010 do MAPA. Deve apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Pacotes de 01 a 2kg. Produto deverá estar de acordo com Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA), Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Pioneiro	15,9900	15,9900	Arrematante
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	LAR	18,9900	18,9900	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
156	1	300	Pacote	**PILHA ALCALINA PALITO AAA. Embalagem com 4 unidades**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	ELGIN AAA	5,9000	5,9000	Arrematante
(M)	26.373.592/0001-80	POLEX COMERCIAL LTDA	ELGIN ELE00000	5,9100	5,9100	Classificado
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	ELGIN	7,4800	7,4800	Classificado
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Fiat Lux	8,0000	8,0000	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Elgin	11,8300	11,8300	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	elgin	12,3000	12,3000	Classificado
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	ELGIN ELGIN	12,3000	12,3000	Classificado
(M)	37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	RAYOVAC	12,3000	12,3000	Classificado
(M)	10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	OURO LUX AAA A	12,3000	12,3000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
157	1	100	Unidade	**SHAMPOO INFANTIL - testado dermatologicamente, que não irrite os olhos, indicado para todos os tipos de cabelo, com ph balanceado e fragrância suave, frasco com no mínimo 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do SAC, modo de usar e precauções.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	flora	8,4000	8,4000	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Tralalá	8,8000	8,8000	Classificado
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	RILLO 500ML	9,9000	9,9000	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	TRALALA	12,8900	12,8900	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
158	1	2000	Kilograma	**POLPA DE FRUTA CONGELADA polpa de fruta congelada. Pacote com 10 unidades de 100 gramas (10UN X 100G =1KG) totalizando 1 Quilo, ou pacote único de 1kg, sabores diversos. A polpa de fruta deverá observar os limites máximos microbiológicos fixados pela normativa nº 01 de 07/01/2000, do Ministério da agricultura e abastecimento. Deverá ser entregue congelada.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	01.046.618/0001-55	MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP	MARCA PROPRIA	12,6500	12,6500	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Maquea	12,6900	12,6900	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	MAQUEA	17,9900	17,9900	Classificado
(M)	37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	MAQUEA	24,0000	24,0000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
159	1	100	Unidade	**SUCO DE UVA CONCENTRADO garrafa contendo 1000ml -Composição: polpa e/ou suco concentrado da fruta, aroma natural da fruta. Sabor: uva. Isento de açúcar e corantes. Rendimento: 01 parte de concentrado para 2 a 5 partes de água.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Da Fruta	16,0400	16,0400	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
160	1	40	Unidade	**TABUA DE CORTE; Características mínimas: produzido em polietileno; na cor branca; atóxica; medindo aproximadamente 30 cm largura e 45 cm de**	

comprimento

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Imp	35,3500	35,3500	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
161	1	300	Unidade	**TALCO INFANTIL, Talco Natural, Esteavato de zinco, alantonia, tricloro hidróxidefenil éter e perfume . Embalagem com 200 ml**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	larababy	10,1500	10,1500	Arrematante
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	TURMA DO SONI	12,4600	12,4600	Classificado
(M)	29.700.587/0001-23	PRIORITT? PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	BABELOVE talco	12,4800	12,4800	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
162	1	1000	Kilograma	**TANGERINA PONKAN, para consumo fresca, média, com diâmetro equatorial entre 70 a 81 mm, não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como: baixa suculência, dano, imaturo, passado e podridão. Embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	CEASA KG	4,0000	4,0000	Arrematante
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	CEASA	5,7600	5,7600	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
163	1	800	Kilograma	**TOMATE SALADA, fresco, com coloração e tamanho uniforme típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	CEASA KG	3,4000	3,4000	Arrematante
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	CEASA	3,4900	3,4900	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
164	1	300	Pacote	**TOUCAS DESCARTÁVEL: em TNT, 100% polipropileno, com 10 g/m², não estéril, tamanho único, sanfonada, formato anatômico, acabamento com elástico, na cor branca. Acondicionado em material que garanta a integridade; uso único, 100% polipropileno. Pacote com 100 unidades.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	PREVEMAX TNT	8,4000	8,4000	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Nobre	8,5000	8,5000	Classificado
(M)	40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADI	BOMPACK Tam 2(	9,7800	9,7800	Classificado
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	NOBRE	9,8800	9,8800	Classificado
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	NOBRE PACOTE	10,0000	10,0000	Classificado
(M)	29.700.587/0001-23	PRIORITT? PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	ANADONA toucas	10,6400	10,6400	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	nobre	10,6600	10,6600	Classificado
	01.733.345/0001-17	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	FARMATEX FARM	11,8200	11,8200	Classificado
(M)	34.711.455/0001-37	K.DA SILVA FERREIRA	TALGE CONF ED	11,9000	11,9000	Classificado
(M)	32.362.306/0001-84	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	NOBRE NOBRE	13,6600	13,6600	Classificado
(M)	43.014.420/0001-30	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIE	VABENE PACOTE	15,4500	15,4500	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Nobre	15,4500	15,4500	Classificado
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	LAGRO LAGRO	15,4600	15,4600	Classificado
(M)	21.589.394/0001-35	IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRE	IMPERIO SAUDE	16,0000	16,0000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
165	1	400	Kilograma	**UVA - de 1ª qualidade. Embaladas em sacos plásticos transparentes. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidade parasitas e larvas, de acordo com a resolução 17/78 da – CNNPA.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	CEASA KG	13,6100	13,6100	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
166	1	300	Kilograma	**VAGEM: inteiras, frescas, cor verde uniforme e sem saliência. Ausência de danos mecânicos, murchas com pontas escuras, podridão, manchas e presença de doenças.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	CEASA KG	10,0000	10,0000	Arrematante
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	CEASA	11,9900	11,9900	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
167	1	120	Unidade	**VASSOURA COM CERDA DE PELO SINTÉTICO com cabo rosqueável e madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30cm comprimento e altura mínima da base de 3,0cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto, com cabo e suporte**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	CONDOR UNID	6,5000	6,5000	Arrematante
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	CHICK POP	6,6900	6,6900	Classificado
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Desafio	6,7000	6,7000	Classificado
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	SANCHES	11,5900	11,5900	Classificado
(M)	32.362.306/0001-84	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	LOCATELLI LOCA	12,8900	12,8900	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	dsr	16,4000	16,4000	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Perovinha	16,4200	16,4200	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
168	1	200	Unidade	**VASSOURA, COM CEPA E CERDAS DE PALHA, tipo 5 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm, tipo caipira.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	DI PALHA UNID	17,6700	17,6700	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Apolo	17,6800	17,6800	Classificado
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CR	19,7500	19,7500	Classificado
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	BJ CAIPIRA	19,9000	19,9000	Classificado
(M)	32.362.306/0001-84	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	ORTEGA ORTEG.	24,4900	24,4900	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	jt	30,5000	30,5000	Classificado
(M)	43.014.420/0001-30	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIE	ESTUQUE UNIDA	30,5200	30,5200	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
169	1	120	Unidade	**VINAGRE; Produzido da fermentação do vinho branco ou tinto. Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Embalagem primária: Frascos plásticos de aproximadamente 750ml, devidamente rotulados, de acordo com a legislação vigente.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	NEVAL UNID	3,0700	3,0700	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Heinig	3,0800	3,0800	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
170	1	1000	Kilograma	**MELANCIA, in natura; redonda; graúda; de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	CEASA KG	1,5000	1,5000	Arrematante
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	CEASA	1,6900	1,6900	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
171	1	400	Kilograma	**ABACAXI: fruta in natura, doce, fruta selecionada, no ponto para consumo (não deverá estar verde ou apodrecida)**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	CEASA KG	3,0000	3,0000	Arrematante
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	CEASA	3,4900	3,4900	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
172	1	800	Dúzia	**OVO, branco, médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. Validade mínima de 15 dias. Rotulagem, de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações; identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; nº de registro no órgão. Embalagem: caixa de papelão ondulado com 12 (doze) unidades.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	MANDAGUAÇU D	6,5000	6,5000	Arrematante
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	FUKUDA	6,9900	6,9900	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
173	1	1000	Kilograma	**FRANGO CONGELADO OU RESFRIADO: Especificação do produto: frango inteiro, resfriado ou congelado, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno atóxico resistente vedado, com aproximadamente 2 ½ a 3 kg por frango, com a marca do fabricante do produto, data de fabricação/lote e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, isento de penas e penugens, perfurações e queimaduras por**	

congelamento, com miúdos íntegros, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas; cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco).

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	MARINGA	9,1400	9,1400	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Pioneiro	9,1800	9,1800	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
175	1	800	Unidade	**PAPEL ALUMÍNIO; em rolo medindo 30 cm de largura e 7,5 m de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Térmica	3,4900	3,4900	Arrematante
(M)	40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADI	bompack 30cm	3,7100	3,7100	Classificado
(M)	40.225.662/0001-84	MICHAEL BRUM MORDINI	LIFE CLEAN/CAR	4,0700	4,0700	Classificado
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	BRICOFLEX	4,0800	4,0800	Classificado
(M)	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	bac	7,6000	7,6000	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	GIOPACK	7,6000	7,6000	Classificado
(M)	43.014.420/0001-30	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIE	VABENE UNIDAD	7,6000	7,6000	Classificado
(M)	09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	Mello	7,6000	7,6000	Classificado
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	LIFE LIFE	7,6100	7,6100	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
176	1	200	Unidade	**CONDIMENTO, TIPO ORÉGANO, apresentação: desidratado Características: Orégano desidratado com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. Embalagem 100grs, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	A NATUREZA UNI	2,7800	2,7800	Arrematante
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	D'mille	2,7900	2,7900	Classificado
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE A	A NATUREZA	3,7900	3,7900	Classificado
(M)	37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	D´MILLE	12,6900	12,6900	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
177	1	800	Kilograma	**FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA, peixe in natura, congelado. Espécie: tilápia. Apresentação: filé inteiro, sendo este retirado da parte mais próxima da cabeça (do lombo do peixe, sem a parte fina da barriga), pesando entre 500 g, congelado, íntegro (sem rasgos, cortes ou furos) e limpo (sem vísceras, escamas, espinhas ou lixa). Carne rígida e firme (se submetida a pressão leve com o dedo, este não pode afundar). Coloração: branco translúcido. Sem odor de amoníaco. Não pode apresentar sinais de recongelamento. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Para efeitos de quantidade deve ser considerado o peso descongelado do item. Embalagem com 1kg.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Estância Alvorada	44,3500	44,3500	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
178	1	200	Unidade	**COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO com no mínimo 180ml.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	NADIR	1,1800	1,1800	Arrematante
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	NADIR UNID	1,3000	1,3000	Classificado
(M)	10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	NADIR REF:2010	1,3800	1,3800	Classificado

Resultado Final do Pregão Eletrônico nº 54 / 2022

Lote: 1 Item nº: 1 Cód. Item: 58043 Economicidade: **38,08 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 300 Valor Unitário: **4,0000** Valor Total: **1.200,00** Marca: ceasa KG
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 2 Item nº: 1 Cód. Item: 58044 Economicidade: **51,43 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 200 Valor Unitário: **2,2000** Valor Total: **440,00** Marca: CEASA KG
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 3 Item nº: 1 Cód. Item: 58045 Economicidade: **45,10 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 300 Valor Unitário: **2,8000** Valor Total: **840,00** Marca: CEASA KG
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 4 Item nº: 1 Cód. Item: 58046 Economicidade: **26,65 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 50 Valor Unitário: **7,1000** Valor Total: **355,00** Marca: CLINK FAISCA
Arrematante: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916** Situação: **Arrematado**

Lote: 5 Item nº: 1 Cód. Item: 58047 Economicidade: **56,69 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 2000 Valor Unitário: **2,5900** Valor Total: **5.180,00** Marca: LA REND
Arrematante: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRE** Situação: **Arrematado**

Lote: 6 Item nº: 1 Cód. Item: 58048 Economicidade: **21,00 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **14,9000** Valor Total: **14.900,00** Marca: DOURO PACOTE
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 7 Item nº: 1 Cód. Item: 58049 Economicidade: **66,35 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 2000 Valor Unitário: **1,4000** Valor Total: **2.800,00** Marca: IQ 1LT
Arrematante: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916** Situação: **Arrematado**

Lote: 8 Item nº: 1 Cód. Item: 58050 Economicidade: **54,08 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 800 Valor Unitário: **4,4400** Valor Total: **3.552,00** Marca: MEGA
Arrematante: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRE** Situação: **Arrematado**

Lote: 9 Item nº: 1 Cód. Item: 58051 Economicidade: **56,41 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 700 Valor Unitário: **3,9800** Valor Total: **2.786,00** Marca: MEGA
Arrematante: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRE** Situação: **Arrematado**

Lote: 10 Item nº: 1 Cód. Item: 58052 Economicidade: **45,55 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 500 Valor Unitário: **14,0000** Valor Total: **7.000,00** Marca: CEASA KG
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 11 Item nº: 1 Cód. Item: 58053 Economicidade: **50,82 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 300 Valor Unitário: **3,8900** Valor Total: **1.167,00** Marca: IQ 2LT
Arrematante: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916** Situação: **Arrematado**

Lote: 12 Item nº: 1 Cód. Item: 58054 Economicidade: **63,40 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 300 Valor Unitário: **4,0000** Valor Total: **1.200,00** Marca: D'mille
Arrematante: **Comercial Beira Rio Ltda** Situação: **Arrematado**

Lote: 13 Item nº: 1 Cód. Item: 58055 Economicidade: **62,62 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **4,0000** Valor Total: **4.000,00** Marca: D'mille
Arrematante: **Comercial Beira Rio Ltda** Situação: **Arrematado**

Lote: 14 Item nº: 1 Cód. Item: 58056 Economicidade: **38,20 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 800 Valor Unitário: **15,0000** Valor Total: **12.000,00** Marca: PURO CAMPO PACOTE
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 15 Item nº: 1 Cód. Item: 58057 Economicidade: **4,43 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 600 Valor Unitário: **7,9900** Valor Total: **4.794,00** Marca: Naturale
Arrematante: **Comercial Beira Rio Ltda** Situação: **Arrematado**

Lote: 16 Item nº: 1 Cód. Item: 58058 Economicidade: **33,31 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 40 Valor Unitário: **16,0000** Valor Total: **640,00** Marca: ARQPLAST UNID
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 17 Item nº: 1 Cód. Item: 58059 Economicidade: **57,79 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 40 Valor Unitário: **9,0000** Valor Total: **360,00** Marca: ARQPLAST UNID
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 18 Item nº: 1 Cód. Item: 58060 Economicidade: **48,28 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 2000 Valor Unitário: **2,4000** Valor Total: **4.800,00** Marca: CEASA KG
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 19 Item nº: 1 Cód. Item: 58061 Economicidade: **39,58 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 2000 Valor Unitário: **3,1900** Valor Total: **6.380,00** Marca: CEASA
Arrematante: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRE** Situação: **Arrematado**

Lote: 20 Item nº: 1 Cód. Item: 58062 Economicidade: **0,17 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 2000 Valor Unitário: **6,0500** Valor Total: **12.100,00** Marca: CAMPO VIVO
Arrematante: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRE** Situação: **Arrematado**

Lote: 21 Item nº: 1 Cód. Item: 58063 Economicidade: % Unidade: Kilograma
Quantidade: 100 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação:

Lote: 22 Item nº: 1 Cód. Item: 58064 Economicidade: **0,16 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 200 Valor Unitário: **6,2400** Valor Total: **1.248,00** Marca: CEASA
Arrematante: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRE** Situação: **Arrematado**

Lote: 23 Item nº: 1 Cód. Item: 58065 Economicidade: **40,71 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 1200 Valor Unitário: **3,0000** Valor Total: **3.600,00** Marca: KILMAN PACOTE
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 24 Item nº: 1 Cód. Item: 58066 Economicidade: **49,38 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 1200 Valor Unitário: **2,8400** Valor Total: **3.408,00** Marca: LUAM
Arrematante: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRE** Situação: **Arrematado**

Lote: 25 Item nº: 1 Cód. Item: 58067 Economicidade: **50,27 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 1200 Valor Unitário: **2,7900** Valor Total: **3.348,00** Marca: LUAM
Arrematante: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRE** Situação: **Arrematado**

Lote: 26 Item nº: 1 Cód. Item: 58068 Economicidade: **52,15 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 1200 Valor Unitário: **2,8900** Valor Total: **3.468,00** Marca: LUAM
Arrematante: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRE** Situação: **Arrematado**

Lote: 27 Item nº: 1 Cód. Item: 58069 Economicidade: **48,81 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **3,0000** Valor Total: **3.000,00** Marca: PICCININI PACOTE
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 28 Item nº: 1 Cód. Item: 58070 Economicidade: **33,33 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **3,5000** Valor Total: **3.500,00** Marca: PICCININI PACOTE
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 29 Item nº: 1 Cód. Item: 58071 Economicidade: **51,30 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 1200 Valor Unitário: **3,0000** Valor Total: **3.600,00** Marca: PICCININI PACOTE
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 30 Item nº: 1 Cód. Item: 58072 Economicidade: **51,69 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 600 Valor Unitário: **3,0000** Valor Total: **1.800,00** Marca: PICCININI PACOTE
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 31 Item nº: 1 Cód. Item: 58073 Economicidade: **62,79 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 30 Valor Unitário: **25,3800** Valor Total: **761,40** Marca: Libreplast
Arrematante: **LM SUPRIMENTOS LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 32 Item nº: 1 Cód. Item: 58074 Economicidade: **0,02 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 10 Valor Unitário: **40,6200** Valor Total: **406,20** Marca: Eirilar
Arrematante: **LM SUPRIMENTOS LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 33 Item nº: 1 Cód. Item: 58075 Economicidade: **47,82 %** Unidade: Par
Quantidade: 40 Valor Unitário: **35,0000** Valor Total: **1.400,00** Marca: BRACOL PAR
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 34 Item nº: 1 Cód. Item: 58076 Economicidade: **0,17 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 100 Valor Unitário: **5,7200** Valor Total: **572,00** Marca: CEASA
Arrematante: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRE** Situação: **Arrematado**

Lote: 35 Item nº: 1 Cód. Item: 58077 Economicidade: **76,88 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 600 Valor Unitário: **0,8900** Valor Total: **534,00** Marca: ERCA ESCOLAR
Arrematante: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916** Situação: **Arrematado**

Lote: 36 Item nº: 1 Cód. Item: 58078 Economicidade: **26,62 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **13,3400** Valor Total: **13.340,00** Marca: ODEBRECHT
Arrematante: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRE** Situação: **Arrematado**

Lote: 37 Item nº: 1 Cód. Item: 58079 Economicidade: **17,79 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **25,6400** Valor Total: **25.640,00** Marca: Zac
Arrematante: **Comercial Beira Rio Ltda** Situação: **Arrematado**

Lote: 38 Item nº: 1 Cód. Item: 58080 Economicidade: **29,01 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **22,9000** Valor Total: **22.900,00** Marca: ZAC
Arrematante: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRE** Situação: **Arrematado**

Lote: 39 Item nº: 1 Cód. Item: 58081 Economicidade: **0,05 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 900 Valor Unitário: **18,6000** Valor Total: **16.740,00** Marca: ZAC
Arrematante: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRE** Situação: **Arrematado**

Lote: 40 Item nº: 1 Cód. Item: 58082 Economicidade: **24,73 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 600 Valor Unitário: **3,5000** Valor Total: **2.100,00** Marca: CEASA KG
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 41 Item nº: 1 Cód. Item: 58083 Economicidade: **64,23 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **2,6900** Valor Total: **2.690,00** Marca: CEASA
Arrematante: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRE** Situação: **Arrematado**

Lote: 42 Item nº: 1 Cód. Item: 58084 Economicidade: **61,13 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 600 Valor Unitário: **4,8000** Valor Total: **2.880,00** Marca: BRILMAX UNID
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 43 Item nº: 1 Cód. Item: 58085 Economicidade: **27,36 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 800 Valor Unitário: **12,0000** Valor Total: **9.600,00** Marca: Alca Foods
Arrematante: **Comercial Beira Rio Ltda** Situação: **Arrematado**

Lote: 44 Item nº: 1 Cód. Item: 58086 Economicidade: **0,00 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 400 Valor Unitário: **16,5700** Valor Total: **6.628,00** Marca: Alca Foods
Arrematante: **Comercial Beira Rio Ltda** Situação: **Arrematado**

Lote: 45 Item nº: 1 Cód. Item: 58087 Economicidade: **39,96 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 40 Valor Unitário: **16,9800** Valor Total: **679,20** Marca: ARQPLAST UNID
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 46 Item nº: 1 Cód. Item: 58088 Economicidade: **52,38 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 40 Valor Unitário: **27,7500** Valor Total: **1.110,00** Marca: ARQPLAST UNID
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 47 Item nº: 1 Cód. Item: 58089 Economicidade: **63,35 %** Unidade: Caixa
Quantidade: 900 Valor Unitário: **2,5400** Valor Total: **2.286,00** Marca: UNIAO CAIXA
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 48 Item nº: 1 Cód. Item: 58090 Economicidade: **0,21 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 300 Valor Unitário: **4,8200** Valor Total: **1.446,00** Marca: CEASA
Arrematante: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRE** Situação: **Arrematado**

Lote: 49 Item nº: 1 Cód. Item: 58091 Economicidade: **60,32 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 50 Valor Unitário: **1,5000** Valor Total: **75,00** Marca: mamita
Arrematante: **GARROTE & DA SILVA LTDA EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 50 Item nº: 1 Cód. Item: 58092 Economicidade: **68,54 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 50 Valor Unitário: **2,6900** Valor Total: **134,50** Marca: Zaleana
Arrematante: **LM SUPRIMENTOS LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 51 Item nº: 1 Cód. Item: 58093 Economicidade: **49,81 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 40 Valor Unitário: **2,6900** Valor Total: **107,60** Marca: ZAleana
Arrematante: **LM SUPRIMENTOS LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 52 Item nº: 1 Cód. Item: 58094 Economicidade: **64,29 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 120 Valor Unitário: **8,5300** Valor Total: **1.023,60** Marca: Simonaggio
Arrematante: **LM SUPRIMENTOS LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 53 Item nº: 1 Cód. Item: 58095 Economicidade: **52,07 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 300 Valor Unitário: **3,0100** Valor Total: **903,00** Marca: A NATUREZA PACOTE
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 54 Item nº: 1 Cód. Item: 58096 Economicidade: **58,29 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 120 Valor Unitário: **8,4000** Valor Total: **1.008,00** Marca: flora
Arrematante: **GARROTE & DA SILVA LTDA EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 55 Item nº: 1 Cód. Item: 58097 Economicidade: **43,20 %** Unidade: Caixa
Quantidade: 40 Valor Unitário: **94,9900** Valor Total: **3.799,60** Marca: IBRASDE CAIXA
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 56 Item nº: 1 Cód. Item: 58098 Economicidade: **26,30 %** Unidade: Caixa
Quantidade: 120 Valor Unitário: **112,7000** Valor Total: **13.524,00** Marca: CRISTALCOPO
Arrematante: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRE** Situação: **Arrematado**

Lote: 57 Item nº: 1 Cód. Item: 58099 Economicidade: **53,98 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 50 Valor Unitário: **2,6000** Valor Total: **130,00** Marca: VARAL
Arrematante: **SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 58 Item nº: 1 Cód. Item: 58100 Economicidade: **25,27 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 2800 Valor Unitário: **8,9900** Valor Total: **25.172,00** Marca: MARINGA
Arrematante: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRE** Situação: **Arrematado**

Lote: 59 Item nº: 1 Cód. Item: 58101 Economicidade: **0,15 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 200 Valor Unitário: **6,6500** Valor Total: **1.330,00** Marca: CEASA
Arrematante: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRE** Situação: **Arrematado**

Lote: 60 Item nº: 1 Cód. Item: 58102 Economicidade: **45,99 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 100 Valor Unitário: **3,2300** Valor Total: **323,00** Marca: ALEGRINHO 50GR
Arrematante: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916** Situação: **Arrematado**

Lote: 61 Item nº: 1 Cód. Item: 58103 Economicidade: **15,78 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 150 Valor Unitário: **9,5000** Valor Total: **1.425,00** Marca: RILLO PENTEAR
Arrematante: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916** Situação: **Arrematado**

Lote: 62 Item nº: 1 Cód. Item: 58104 Economicidade: **50,25 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 700 Valor Unitário: **2,9500** Valor Total: **2.065,00** Marca: IQ 2LT
Arrematante: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916** Situação: **Arrematado**

Lote: 63 Item nº: 1 Cód. Item: 58105 Economicidade: **58,00 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 200 Valor Unitário: **6,3800** Valor Total: **1.276,00** Marca: LADY UNID
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 64 Item nº: 1 Cód. Item: 58106 Economicidade: **69,06 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 300 Valor Unitário: **0,9900** Valor Total: **297,00** Marca: DESORAL PEDRA
Arrematante: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916** Situação: **Arrematado**

Lote: 65 Item nº: 1 Cód. Item: 58107 Economicidade: **71,33 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 200 Valor Unitário: **8,0000** Valor Total: **1.600,00** Marca: Ibiquímica
Arrematante: **Comercial Beira Rio Ltda** Situação: **Arrematado**

Lote: 66 Item nº: 1 Cód. Item: 58108 Economicidade: **41,44 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 1500 Valor Unitário: **1,3000** Valor Total: **1.950,00** Marca: VIDA UNID
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 67 Item nº: 1 Cód. Item: 58109 Economicidade: **37,93 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 400 Valor Unitário: **17,3000** Valor Total: **6.920,00** Marca: QUERO UNID
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 68 Item nº: 1 Cód. Item: 58110 Economicidade: **86,09 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 400 Valor Unitário: **0,7400** Valor Total: **296,00** Marca: Medfio
Arrematante: **LM SUPRIMENTOS LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 69	Item nº: 1	Cód. Item: 58111	Economicidade: **47,93 %**	Unidade: Unidade
Quantidade: 100		Valor Unitário: **4,9000**	Valor Total: **490,00**	Marca: AMIGOLD MAMADEIRA
Arrematante: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916**				Situação: **Arrematado**
Lote: 70	Item nº: 1	Cód. Item: 58112	Economicidade: **70,41 %**	Unidade: Unidade
Quantidade: 80		Valor Unitário: **1,4500**	Valor Total: **116,00**	Marca: dsr
Arrematante: **GARROTE & DA SILVA LTDA EPP**				Situação: **Arrematado**
Lote: 71	Item nº: 1	Cód. Item: 58113	Economicidade: **58,13 %**	Unidade: Unidade
Quantidade: 50		Valor Unitário: **4,7900**	Valor Total: **239,50**	Marca: FU XING C/ SUPORTE
Arrematante: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916**				Situação: **Arrematado**
Lote: 72	Item nº: 1	Cód. Item: 58114	Economicidade: **28,96 %**	Unidade: Unidade
Quantidade: 400		Valor Unitário: **1,8400**	Valor Total: **736,00**	Marca: Q LUSTRO
Arrematante: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRE**				Situação: **Arrematado**
Lote: 73	Item nº: 1	Cód. Item: 58115	Economicidade: **75,69 %**	Unidade: Unidade
Quantidade: 200		Valor Unitário: **1,2300**	Valor Total: **246,00**	Marca: MAXXIMO INFANTIL
Arrematante: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916**				Situação: **Arrematado**
Lote: 74	Item nº: 1	Cód. Item: 58116	Economicidade: **56,81 %**	Unidade: Unidade
Quantidade: 100		Valor Unitário: **1,3000**	Valor Total: **130,00**	Marca: espon
Arrematante: **GARROTE & DA SILVA LTDA EPP**				Situação: **Arrematado**
Lote: 75	Item nº: 1	Cód. Item: 58117	Economicidade: **70,72 %**	Unidade: Unidade
Quantidade: 1200		Valor Unitário: **0,5300**	Valor Total: **636,00**	Marca: ALKLIN UNID
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA**				Situação: **Arrematado**
Lote: 76	Item nº: 1	Cód. Item: 58118	Economicidade: **37,39 %**	Unidade: Unidade
Quantidade: 1000		Valor Unitário: **7,0000**	Valor Total: **7.000,00**	Marca: CIA FRIOS UNID
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA**				Situação: **Arrematado**
Lote: 77	Item nº: 1	Cód. Item: 58119	Economicidade: **42,11 %**	Unidade: Pacote
Quantidade: 400		Valor Unitário: **3,4100**	Valor Total: **1.364,00**	Marca: SABAO LAGES 500G
Arrematante: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS**				Situação: **Arrematado**
Lote: 78	Item nº: 1	Cód. Item: 58120	Economicidade: **38,80 %**	Unidade: Pacote
Quantidade: 300		Valor Unitário: **4,2900**	Valor Total: **1.287,00**	Marca: AGROBAL
Arrematante: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRE**				Situação: **Arrematado**
Lote: 79	Item nº: 1	Cód. Item: 58121	Economicidade: **5,15 %**	Unidade: Pacote
Quantidade: 800		Valor Unitário: **17,6800**	Valor Total: **14.144,00**	Marca: COCAMAR PACOTE
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA**				Situação: **Arrematado**
Lote: 80	Item nº: 1	Cód. Item: 58122	Economicidade: **59,98 %**	Unidade: Pacote
Quantidade: 2000		Valor Unitário: **4,6500**	Valor Total: **9.300,00**	Marca: All Nutri
Arrematante: **Comercial Beira Rio Ltda**				Situação: **Arrematado**
Lote: 81	Item nº: 1	Cód. Item: 58123	Economicidade: **33,04 %**	Unidade: Pacote
Quantidade: 400		Valor Unitário: **6,0000**	Valor Total: **2.400,00**	Marca: SAFRA NOVA PACOTE
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA**				Situação: **Arrematado**
Lote: 82	Item nº: 1	Cód. Item: 58124	Economicidade: **0,00 %**	Unidade: Unidade
Quantidade: 50		Valor Unitário: **6,8900**	Valor Total: **344,50**	Marca: Atalaia
Arrematante: **Comercial Beira Rio Ltda**				Situação: **Arrematado**
Lote: 83	Item nº: 1	Cód. Item: 58125	Economicidade: **23,93 %**	Unidade: Unidade
Quantidade: 80		Valor Unitário: **4,6400**	Valor Total: **371,20**	Marca: APTI UNID
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA**				Situação: **Arrematado**
Lote: 84	Item nº: 1	Cód. Item: 58126	Economicidade: **64,46 %**	Unidade: Unidade
Quantidade: 200		Valor Unitário: **1,9900**	Valor Total: **398,00**	Marca: NEVES 40X60
Arrematante: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916**				Situação: **Arrematado**
Lote: 85	Item nº: 1	Cód. Item: 58127	Economicidade: **65,37 %**	Unidade: Pacote
Quantidade: 200		Valor Unitário: **2,0400**	Valor Total: **408,00**	Marca: PARANA PACOTE
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA**				Situação: **Arrematado**
Lote: 86	Item nº: 1	Cód. Item: 58128	Economicidade: **28,71 %**	Unidade: Pacote
Quantidade: 100		Valor Unitário: **52,0000**	Valor Total: **5.200,00**	Marca: BABY FREE PACOTE
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA**				Situação: **Arrematado**
Lote: 87	Item nº: 1	Cód. Item: 58129	Economicidade: **19,74 %**	Unidade: Pacote
Quantidade: 100		Valor Unitário: **54,0000**	Valor Total: **5.400,00**	Marca: ENZO ENZO
Arrematante: **DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA**				Situação: **Arrematado**
Lote: 88	Item nº: 1	Cód. Item: 58130	Economicidade: **12,37 %**	Unidade: Pacote
Quantidade: 100		Valor Unitário: **54,0000**	Valor Total: **5.400,00**	Marca: LIPI LIPI
Arrematante: **DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA**				Situação: **Arrematado**
Lote: 89	Item nº: 1	Cód. Item: 58131	Economicidade: **56,80 %**	Unidade: Pacote
Quantidade: 2000		Valor Unitário: **2,3500**	Valor Total: **4.700,00**	Marca: SINHA PACOTE
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA**				Situação: **Arrematado**
Lote: 90	Item nº: 1	Cód. Item: 58132	Economicidade: **59,23 %**	Unidade: Unidade
Quantidade: 50		Valor Unitário: **8,7700**	Valor Total: **438,50**	Marca: Simonaggio
Arrematante: **LM SUPRIMENTOS LTDA**				Situação: **Arrematado**

Lote: 91 Item nº: 1 Cód. Item: 58133 Economicidade: **52,64 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 20 Valor Unitário: **27,0000** Valor Total: **540,00** Marca: INVICTA UNID
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 92 Item nº: 1 Cód. Item: 58134 Economicidade: **51,26 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 30 Valor Unitário: **22,0000** Valor Total: **660,00** Marca: INVICTA UNID
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 93 Item nº: 1 Cód. Item: 58135 Economicidade: **57,75 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 300 Valor Unitário: **6,0000** Valor Total: **1.800,00** Marca: SUPER VALE UNID
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 94 Item nº: 1 Cód. Item: 58136 Economicidade: **45,63 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 200 Valor Unitário: **1,6800** Valor Total: **336,00** Marca: BOA MESA
Arrematante: **SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 95 Item nº: 1 Cód. Item: 58137 Economicidade: **55,38 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 200 Valor Unitário: **1,4500** Valor Total: **290,00** Marca: Use It
Arrematante: **LM SUPRIMENTOS LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 96 Item nº: 1 Cód. Item: 58138 Economicidade: **31,40 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 200 Valor Unitário: **7,6900** Valor Total: **1.538,00** Marca: BUZZ
Arrematante: **SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 97 Item nº: 1 Cód. Item: 58139 Economicidade: **28,81 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 2000 Valor Unitário: **2,9900** Valor Total: **5.980,00** Marca: CEASA
Arrematante: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRE** Situação: **Arrematado**

Lote: 98 Item nº: 1 Cód. Item: 58140 Economicidade: **16,90 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 2000 Valor Unitário: **12,2400** Valor Total: **24.480,00** Marca: DANKY PACOTE
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 99 Item nº: 1 Cód. Item: 58141 Economicidade: **0,20 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **5,0000** Valor Total: **5.000,00** Marca: CAMPO VIVO
Arrematante: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRE** Situação: **Arrematado**

Lote: 100 Item nº: 1 Cód. Item: 58142 Economicidade: **27,50 %** Unidade: Caixa
Quantidade: 900 Valor Unitário: **49,7900** Valor Total: **44.811,00** Marca: LIDER CAIXA
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 101 Item nº: 1 Cód. Item: 58143 Economicidade: **13,61 %** Unidade: Balde
Quantidade: 200 Valor Unitário: **10,6000** Valor Total: **2.120,00** Marca: COTON COTON
Arrematante: **DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 102 Item nº: 1 Cód. Item: 58144 Economicidade: **59,48 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 1200 Valor Unitário: **1,8800** Valor Total: **2.256,00** Marca: BIERCLEAN UNID
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 103 Item nº: 1 Cód. Item: 58145 Economicidade: **0,06 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **17,7100** Valor Total: **17.710,00** Marca: ZAC
Arrematante: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRE** Situação: **Arrematado**

Lote: 104 Item nº: 1 Cód. Item: 58146 Economicidade: **69,76 %** Unidade: Par
Quantidade: 50 Valor Unitário: **2,3800** Valor Total: **119,00** Marca: NOBRE LIMPEZA
Arrematante: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916** Situação: **Arrematado**

Lote: 105 Item nº: 1 Cód. Item: 58147 Economicidade: **70,06 %** Unidade: Par
Quantidade: 80 Valor Unitário: **2,3800** Valor Total: **190,40** Marca: NOBRE LIMPEZA
Arrematante: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916** Situação: **Arrematado**

Lote: 106 Item nº: 1 Cód. Item: 58148 Economicidade: **67,35 %** Unidade: Par
Quantidade: 80 Valor Unitário: **2,3800** Valor Total: **190,40** Marca: NOBRE LIMPEZA
Arrematante: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916** Situação: **Arrematado**

Lote: 107 Item nº: 1 Cód. Item: 58149 Economicidade: **44,79 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 800 Valor Unitário: **4,2900** Valor Total: **3.432,00** Marca: CEASA
Arrematante: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRE** Situação: **Arrematado**

Lote: 108 Item nº: 1 Cód. Item: 58150 Economicidade: **0,00 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **6,2200** Valor Total: **6.220,00** Marca: GALO
Arrematante: **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 109 Item nº: 1 Cód. Item: 58151 Economicidade: **44,70 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **2,4000** Valor Total: **2.400,00** Marca: JOIA PACOTE
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 110 Item nº: 1 Cód. Item: 58152 Economicidade: **40,34 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 900 Valor Unitário: **2,7800** Valor Total: **2.502,00** Marca: SANTA CLARA PACOTE
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 111 Item nº: 1 Cód. Item: 58153 Economicidade: **35,99 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **2,4900** Valor Total: **2.490,00** Marca: JOIA
Arrematante: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRE** Situação: **Arrematado**

Lote: 112 Item nº: 1 Cód. Item: 58154 Economicidade: **44,44 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **2,4000** Valor Total: **2.400,00** Marca: JOIA PACOTE
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 113 Item nº: 1 Cód. Item: 58155 Economicidade: **69,34 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 80 Valor Unitário: **5,0000** Valor Total: **400,00** Marca: mamita
Arrematante: **GARROTE & DA SILVA LTDA EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 114 Item nº: 1 Cód. Item: 58156 Economicidade: **61,46 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 300 Valor Unitário: **4,0000** Valor Total: **1.200,00** Marca: CEASA KG
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 115 Item nº: 1 Cód. Item: 58157 Economicidade: **0,00 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 400 Valor Unitário: **6,2600** Valor Total: **2.504,00** Marca: CEASA KG
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 116 Item nº: 1 Cód. Item: 58158 Economicidade: **49,86 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 200 Valor Unitário: **3,5000** Valor Total: **700,00** Marca: CEASA KG
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 117 Item nº: 1 Cód. Item: 58159 Economicidade: **54,23 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 200 Valor Unitário: **7,6900** Valor Total: **1.538,00** Marca: CAMPO VIVO
Arrematante: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRE** Situação: **Arrematado**

Lote: 118 Item nº: 1 Cód. Item: 58160 Economicidade: **17,18 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 500 Valor Unitário: **8,0000** Valor Total: **4.000,00** Marca: CEASA KG
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 119 Item nº: 1 Cód. Item: 58161 Economicidade: **25,98 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 500 Valor Unitário: **5,5000** Valor Total: **2.750,00** Marca: Coamo
Arrematante: **Comercial Beira Rio Ltda** Situação: **Arrematado**

Lote: 120 Item nº: 1 Cód. Item: 58162 Economicidade: **8,89 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 200 Valor Unitário: **8,1000** Valor Total: **1.620,00** Marca: Delícia
Arrematante: **Comercial Beira Rio Ltda** Situação: **Arrematado**

Lote: 121 Item nº: 1 Cód. Item: 58163 Economicidade: **25,47 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 300 Valor Unitário: **5,5000** Valor Total: **1.650,00** Marca: CEASA KG
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 122 Item nº: 1 Cód. Item: 58164 Economicidade: **27,75 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 600 Valor Unitário: **4,0100** Valor Total: **2.406,00** Marca: A NATUREZA PACOTE
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 123 Item nº: 1 Cód. Item: 58165 Economicidade: **51,53 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **2,5400** Valor Total: **2.540,00** Marca: a natureza PACOTE
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 124 Item nº: 1 Cód. Item: 58166 Economicidade: **17,15 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 400 Valor Unitário: **23,4800** Valor Total: **9.392,00** Marca: QUERO UNID
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 125 Item nº: 1 Cód. Item: 58167 Economicidade: % Unidade: Kilograma
Quantidade: 200 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação:

Lote: 126 Item nº: 1 Cód. Item: 58168 Economicidade: **23,81 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 1200 Valor Unitário: **7,3900** Valor Total: **8.868,00** Marca: COCAMAR UNID
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 127 Item nº: 1 Cód. Item: 58169 Economicidade: **73,82 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 50 Valor Unitário: **1,8900** Valor Total: **94,50** Marca: DUPLAS
Arrematante: **SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 128 Item nº: 1 Cód. Item: 58170 Economicidade: **47,83 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 200 Valor Unitário: **4,2000** Valor Total: **840,00** Marca: NEVES XADREZ
Arrematante: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916** Situação: **Arrematado**

Lote: 129 Item nº: 1 Cód. Item: 58171 Economicidade: **64,35 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 100 Valor Unitário: **2,0000** Valor Total: **200,00** Marca: NEVES COPA
Arrematante: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916** Situação: **Arrematado**

Lote: 130 Item nº: 1 Cód. Item: 58172 Economicidade: **11,19 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 100 Valor Unitário: **5,0000** Valor Total: **500,00** Marca: FLABOM 18 UNID
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 131 Item nº: 1 Cód. Item: 58173 Economicidade: **56,86 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 200 Valor Unitário: **3,3000** Valor Total: **660,00** Marca: NEVES ALVEJADO
Arrematante: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916** Situação: **Arrematado**

Lote: 132 Item nº: 1 Cód. Item: 58174 Economicidade: **59,81 %** Unidade: Fardo
Quantidade: 200 Valor Unitário: **35,0000** Valor Total: **7.000,00** Marca: Trópicos
Arrematante: **Comercial Beira Rio Ltda** Situação: **Arrematado**

Lote: 133 Item nº: 1 Cód. Item: 58175 Economicidade: **51,82 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 200 Valor Unitário: **2,6400** Valor Total: **528,00** Marca: TROPICOS UNID
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 134 Item nº: 1 Cód. Item: 58176 Economicidade: **7,12 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **17,9900** Valor Total: **17.990,00** Marca: MARINGA
Arrematante: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRE** Situação: **Arrematado**

Lote: 135 Item nº: 1 Cód. Item: 58177 Economicidade: **38,40 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 300 Valor Unitário: **3,0000** Valor Total: **900,00** Marca: CEASA KG
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 136 Item nº: 1 Cód. Item: 58178 Economicidade: **12,60 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 10 Valor Unitário: **34,0000** Valor Total: **340,00** Marca: Plazapel
Arrematante: **LM SUPRIMENTOS LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 137 Item nº: 1 Cód. Item: 58179 Economicidade: **28,57 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 200 Valor Unitário: **4,5500** Valor Total: **910,00** Marca: WINCY FUNDO
Arrematante: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916** Situação: **Arrematado**

Lote: 138 Item nº: 1 Cód. Item: 58180 Economicidade: **60,57 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 400 Valor Unitário: **1,9400** Valor Total: **776,00** Marca: Sbrissa
Arrematante: **LM SUPRIMENTOS LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 139 Item nº: 1 Cód. Item: 58181 Economicidade: **64,47 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 100 Valor Unitário: **1,1300** Valor Total: **113,00** Marca: Theoto
Arrematante: **LM SUPRIMENTOS LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 140 Item nº: 1 Cód. Item: 58182 Economicidade: **25,71 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 300 Valor Unitário: **7,8000** Valor Total: **2.340,00** Marca: CELLI PACOTE
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 141 Item nº: 1 Cód. Item: 58183 Economicidade: **0,19 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 200 Valor Unitário: **5,1500** Valor Total: **1.030,00** Marca: CEASA
Arrematante: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRE** Situação: **Arrematado**

Lote: 142 Item nº: 1 Cód. Item: 58184 Economicidade: **71,16 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 200 Valor Unitário: **5,2000** Valor Total: **1.040,00** Marca: SM 40CM
Arrematante: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916** Situação: **Arrematado**

Lote: 143 Item nº: 1 Cód. Item: 58185 Economicidade: **74,27 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 200 Valor Unitário: **5,9000** Valor Total: **1.180,00** Marca: SM 60CM
Arrematante: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916** Situação: **Arrematado**

Lote: 144 Item nº: 1 Cód. Item: 58186 Economicidade: **59,00 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 200 Valor Unitário: **5,1000** Valor Total: **1.020,00** Marca: SM ESPUMA
Arrematante: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916** Situação: **Arrematado**

Lote: 145 Item nº: 1 Cód. Item: 58187 Economicidade: **42,20 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 500 Valor Unitário: **6,0000** Valor Total: **3.000,00** Marca: BARRA NOVA PACOTE
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 146 Item nº: 1 Cód. Item: 58188 Economicidade: **74,69 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 1200 Valor Unitário: **3,4900** Valor Total: **4.188,00** Marca: Bonny
Arrematante: **Comercial Beira Rio Ltda** Situação: **Arrematado**

Lote: 147 Item nº: 1 Cód. Item: 58189 Economicidade: **0,00 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 200 Valor Unitário: **3,1000** Valor Total: **620,00** Marca: 123 Baby
Arrematante: **Comercial Beira Rio Ltda** Situação: **Arrematado**

Lote: 148 Item nº: 1 Cód. Item: 58190 Economicidade: **64,68 %** Unidade: Galão
Quantidade: 200 Valor Unitário: **14,9800** Valor Total: **2.996,00** Marca: IQ 5LT
Arrematante: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916** Situação: **Arrematado**

Lote: 149 Item nº: 1 Cód. Item: 58191 Economicidade: **60,37 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 300 Valor Unitário: **1,2800** Valor Total: **384,00** Marca: MOTIVUS UNID
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 150 Item nº: 1 Cód. Item: 58192 Economicidade: **68,92 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 600 Valor Unitário: **10,5000** Valor Total: **6.300,00** Marca: BELAPLAST PACOTE
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 151 Item nº: 1 Cód. Item: 58193 Economicidade: **57,98 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 400 Valor Unitário: **13,0000** Valor Total: **5.200,00** Marca: BELAPLAST PACOTE
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 152 Item nº: 1 Cód. Item: 58194 Economicidade: **52,41 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 800 Valor Unitário: **25,0000** Valor Total: **20.000,00** Marca: BELAPLAST PACOTE
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 153 Item nº: 1 Cód. Item: 58195 Economicidade: **41,05 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 200 Valor Unitário: **1,3500** Valor Total: **270,00** Marca: GARÇA PACOTE
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 154 Item nº: 1 Cód. Item: 58196 Economicidade: **58,81 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **2,9000** Valor Total: **2.900,00** Marca: DESORAL 300ML
Arrematante: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916** Situação: **Arrematado**

Lote: 155 Item nº: 1 Cód. Item: 58197 Economicidade: **15,84 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 800 Valor Unitário: **15,9900** Valor Total: **12.792,00** Marca: Pioneiro
Arrematante: **Comercial Beira Rio Ltda** Situação: **Arrematado**

Lote: 156 Item nº: 1 Cód. Item: 58198 Economicidade: **52,03 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 300 Valor Unitário: **5,9000** Valor Total: **1.770,00** Marca: ELGIN AAA
Arrematante: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916** Situação: **Arrematado**

Lote: 157 Item nº: 1 Cód. Item: 58199 Economicidade: **38,24 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 100 Valor Unitário: **8,4000** Valor Total: **840,00** Marca: flora
Arrematante: **GARROTE & DA SILVA LTDA EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 158 Item nº: 1 Cód. Item: 58200 Economicidade: **47,29 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 2000 Valor Unitário: **12,6500** Valor Total: **25.300,00** Marca: MARCA PROPRIA KG
Arrematante: **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 159 Item nº: 1 Cód. Item: 58201 Economicidade: **0,00 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 100 Valor Unitário: **16,0400** Valor Total: **1.604,00** Marca: Da Fruta
Arrematante: **Comercial Beira Rio Ltda** Situação: **Arrematado**

Lote: 160 Item nº: 1 Cód. Item: 58202 Economicidade: **0,03 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 40 Valor Unitário: **35,3500** Valor Total: **1.414,00** Marca: Imp
Arrematante: **LM SUPRIMENTOS LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 161 Item nº: 1 Cód. Item: 58203 Economicidade: **33,66 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 300 Valor Unitário: **10,1500** Valor Total: **3.045,00** Marca: larababy
Arrematante: **GARROTE & DA SILVA LTDA EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 162 Item nº: 1 Cód. Item: 58204 Economicidade: **30,68 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **4,0000** Valor Total: **4.000,00** Marca: CEASA KG
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 163 Item nº: 1 Cód. Item: 58205 Economicidade: **58,23 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 800 Valor Unitário: **3,4000** Valor Total: **2.720,00** Marca: CEASA KG
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 164 Item nº: 1 Cód. Item: 58206 Economicidade: **45,67 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 300 Valor Unitário: **8,4000** Valor Total: **2.520,00** Marca: PREVEMAX TNT
Arrematante: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916** Situação: **Arrematado**

Lote: 165 Item nº: 1 Cód. Item: 58207 Economicidade: **0,00 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 400 Valor Unitário: **13,6100** Valor Total: **5.444,00** Marca: CEASA KG
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 166 Item nº: 1 Cód. Item: 58208 Economicidade: **38,99 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 300 Valor Unitário: **10,0000** Valor Total: **3.000,00** Marca: CEASA KG
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 167 Item nº: 1 Cód. Item: 58209 Economicidade: **60,44 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 120 Valor Unitário: **6,5000** Valor Total: **780,00** Marca: CONDOR UNID
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 168 Item nº: 1 Cód. Item: 58210 Economicidade: **42,12 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 200 Valor Unitário: **17,6700** Valor Total: **3.534,00** Marca: DI PALHA UNID
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 169 Item nº: 1 Cód. Item: 58211 Economicidade: **41,63 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 120 Valor Unitário: **3,0700** Valor Total: **368,40** Marca: NEVAL UNID
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 170 Item nº: 1 Cód. Item: 58212 Economicidade: **55,88 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **1,5000** Valor Total: **1.500,00** Marca: CEASA KG
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 171 Item nº: 1 Cód. Item: 58213 Economicidade: **59,35 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 400 Valor Unitário: **3,0000** Valor Total: **1.200,00** Marca: CEASA KG
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 172 Item nº: 1 Cód. Item: 58214 Economicidade: **26,64 %** Unidade: Dúzia
Quantidade: 800 Valor Unitário: **6,5000** Valor Total: **5.200,00** Marca: MANDAGUAÇU DUZIA
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 173 Item nº: 1 Cód. Item: 58215 Economicidade: **5,09 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **9,1400** Valor Total: **9.140,00** Marca: MARINGA
Arrematante: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRE** Situação: **Arrematado**

Lote: 174 Item nº: 1 Cód. Item: 58216 Economicidade: % Unidade: Kilograma
Quantidade: 1200 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação:

Lote: 175 Item nº: 1 Cód. Item: 58217 Economicidade: **54,14 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 800 Valor Unitário: **3,4900** Valor Total: **2.792,00** Marca: Térmica
Arrematante: **Comercial Beira Rio Ltda** Situação: **Arrematado**

Lote: 176 Item nº: 1 Cód. Item: 58218 Economicidade: **78,09 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 200 Valor Unitário: **2,7800** Valor Total: **556,00** Marca: A NATUREZA UNID
Arrematante: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 177 Item nº: 1 Cód. Item: 58219 Economicidade: **0,00 %** Unidade: Kilograma
Quantidade: 800 Valor Unitário: **44,3500** Valor Total: **35.480,00** Marca: Estância Alvorada
Arrematante: **Comercial Beira Rio Ltda** Situação: **Arrematado**

Lote: 178 Item nº: 1 Cód. Item: 58220 Economicidade: **14,49 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 200 Valor Unitário: **1,1800** Valor Total: **236,00** Marca: NADIR
Arrematante: **SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA** Situação: **Arrematado**

Resumo de Resultado do Pregão Eletrônico nº 54 / 2022

04.495.336/0001-23 - GARROTE & DA SILVA LTDA EPP

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
49	1	50	Unidade	CHUPETA SECA INFANTIL, material bico silicone, sendo ortodôntico com certificação do INMETRO, material escudo e alça policarbonato, cores variadas, peso aproximado de 20 g .	mamita	1,5000	75,00
54	1	120	Unidade	CONDICIONADOR INFANTIL Condicionador infantil, testado dermatologicamente, que não irrita os olhos, indicado para todos os tipos de cabelo, com ph balanceado e fragrância suave, frasco com no mínimo 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do Sac, modo de usar e precauções	flora	8,4000	1.008,00
70	1	80	Unidade	ESCOVA PARA ROUPA, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	dsr	1,4500	116,00
74	1	100	Unidade	ESPONJA EM AÇO INOX para limpeza pesada (palha de aço fina) nº 2; aplicação limpeza em geral	espon	1,3000	130,00
113	1	80	Unidade	MAMADEIRA SIMPLES DE ACRÍLICO- material livre de bisfenol A/BPA, atóxico e esterilizável, com bico em silicone sendo ortodôntico, com certificação do INMETRO. Capacidade 250 ml.	mamita	5,0000	400,00
157	1	100	Unidade	SHAMPOO INFANTIL - testado dermatologicamente, que não irrite os olhos, indicado para todos os tipos de cabelo, com ph balanceado e fragrância suave, frasco com no mínimo 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do SAC, modo de usar e precauções.	flora	8,4000	840,00
161	1	300	Unidade	TALCO INFANTIL, Talco Natural, Esteavato de zinco, alantonia, tricloro hidróxidefenil éter e perfume . Embalagem com 200 ml	larababy	10,1500	3.045,00

Quantidade de Itens: **7** Total da Empresa: **R$ 5.614,00**

09.943.233/0001-00 - SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
57	1	50	Unidade	CORDA PARA VARAL nº 03, avulsa em polietileno; com no mínimo10m	VARAL	2,6000	130,00
94	1	200	Pacote	GUARDANAPO GRANDE, DE PAPEL, folha simples gofrada e macia, tamanho aprox. de 33 x 33 cm, com duas dobras, alvura superior a 70 %, conforme norma ISO; impureza máxima de 15mm2/m2, conforme norma Tappi T437 M-90, embalado em pacotes plásticos transparentes com 50 folhas cada.	BOA MESA	1,6800	336,00
96	1	200	Unidade	INSETICIDA EM AEROSOL, tipo mata tudo, inodor, peso líquido mínimo de 180g isento de CFC, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro do ministério da saúde. Frasco com no mínimo 450ml	BUZZ	7,6900	1.538,00
127	1	50	Unidade	PÁ COLETORA DE LIXO, COM COLETOR, medindo aproximadamente e 26 cm e cabo de 15 cm, ambos de plástico resistente; material reforçado contendo a marca do fabricante no corpo do produto.	DUPLAS	1,8900	94,50
178	1	200	Unidade	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO com no mínimo 180ml.	NADIR	1,1800	236,00

Quantidade de Itens: **5** Total da Empresa: **R$ 2.334,50**

01.046.618/0001-55 - MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
156	1	2000	Kilograma	POLPA DE FRUTA CONGELADA polpa de fruta congelada. Pacote com 10 unidades de 100 gramas (10UN X 100G =1KG) totalizando 1 Quilo, ou pacote único de 1kg, sabores diversos. A polpa de fruta deverá observar os limites máximos microbiológicos fixados pela normativa nº 01 de 07/01/2000, do Ministério da agricultura e abastecimento. Deverá ser entregue congelada.	MARCA PROPRIA KG	12,6500	25.300,00

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 25.300,00**

16.579.174/0001-90 - ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRI

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	1	2000	Pacote	ACHOCOLATADO, em pó solúvel, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, sem glúten. Pacote com no mínimo 400g.	LA REND	2,5900	5.180,00
8	1	800	Unidade	ÁLCOOL 70%. Embalagem de contendo 01 litro.	MEGA	4,4400	3.552,00
9	1	700	Unidade	ÁLCOOL EM GEL ação bactericida - desinfetante de uso geral, a 70° INPM, testado dermatologicamente. Embalagem 500g	MEGA	3,9800	2.786,00
19	1	2000	Kilograma	BATATA INGLESA, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	CEASA	3,1900	6.380,00
20	1	2000	Unidade	BEBIDA LÁCTEA, vários sabores, embalagem com no mínimo 840 gramas em saco plásticos.	CAMPO VIVO	6,0500	12.100,00
22	1	200	Kilograma	BETERRABA, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	CEASA	6,2400	1.248,00
24	1	1200	Pacote	BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR COCO contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. No seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido, prazo de validade e lote. Embalagem contendo de 340 a 400 gramas.	LUAM	2,8400	3.408,00
25	1	1200	Pacote	BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR LEITE, contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. No seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido, prazo de validade e lote. Embalagem contendo de 340 a 400 gramas.	LUAM	2,7900	3.348,00
26	1	1200	Pacote	BISCOITO DOCE ROSQUINHAS SABOR CHOCOLATE: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. No seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido, prazo de validade e lote. Embalagem contendo de 340 a 400 gramas.	LUAM	2,8900	3.468,00
34	1	100	Kilograma	BRÓCOLIS: tipo ramoso, incluindo talos, folhas e botões florais, coloração verde escura, com botões totalmente fechados, talos firmes e folhas frescas	CEASA	5,7200	572,00
36	1	1000	Pacote	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de 1ª qualidade. Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto a vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá conter todas as informações pertinentes ao produto na embalagem como data de fabricação e validade, com selo de pureza ABIC. Pacote com 500 gramas.	ODEBRECHT	13,3400	13.340,00
38	1	1000	Kilograma	CARNE MOIDA: carne bovina com pouca gordura (tipo patinho/acém), moída, fresca/nova e congelar	ZAC	22,9000	22.900,00

				para entregar. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem plástica transparente próprias para alimentos, com peso de 1 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, peso e data que foi processado (moído). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária.			
39	1	900	Kilograma	CARNE SUÍNA PERNIL Carne suína - tipo pernil, em cubos, congelada, sem osso, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	ZAC	18,6000	16.740,00
41	1	1000	Kilograma	CENOURA, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho, uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente	CEASA	2,6900	2.690,00
48	1	300	Kilograma	CHUCHU, liso, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente	CEASA	4,8200	1.446,00
56	1	120	Caixa	COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE CAPACIDADE 180 ML, padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em polipropileno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 74 e 76 mm e boca com diâmetro máximo de 70 mm. Aplicação: água. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado	CRISTALCOPO	112,7000	13.524,00
58	1	2800	Kilograma	CORTES DE FRANGO; COXA E SOBRE-COXA - Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas produto de qualidade - embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	MARINGA	8,9900	25.172,00
59	1	200	Kilograma	COUVE-FLOR: couve flor cabeça fechada, fresco, sem partes amareladas, sem manchas de apodrecimentos, livre de sujidades, parasitas, pulgões e larvas. Embalar em sacos plásticos transparentes ou entregar em caixas plásticas limpas próprias para alimentos.	CEASA	6,6500	1.330,00
72	1	400	Unidade	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, própria para lavagem de louças e objetos de alumínio, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Em pacotes de 60 g com 8 unidades cada.	Q LUSTRO	1,8400	736,00
78	1	300	Pacote	FARINHA DE MILHO, enriquecida com ferro e ácido Fólico (vitamina B9), fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou	AGROBAL	4,2900	1.287,00

				não, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso e ter, no máximo, 14%p/p de umidade. Cada 100 gramas do produto deverá conter no mínimo 2,1 mg de ferro e 0,075 mg de ácido fólico. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1kg.			
97	1	2000	Kilograma	LARANJA: casca íntegra, coloração amarelo esverdeado, característica consistente, sem manchas, firme. polpa íntegra, sem manchas, sem sujidades, sem parasitas, vestígios de insetos, ou deterioração. levemente amadurecida, sabor ácido, levemente adocicado, com suco característico. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. embalagem: o produto deverá estar acondicionado em caixas ou sacos próprios para alimentos.	CEASA	2,9900	5.980,00
99	1	1000	Pacote	LEITE PASTEURIZADO, conservado entre 1 a 10 graus centígrados, teor de matéria gorda mínimo de 3,0%, validade de 6 dias a contar da entrega, envasado em embalagens de saco de polietileno de baixa densidade. Suas condições deverão estar de acordo com Inst. Normativa 61 de 29 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Embalagem com 1 litro.	CAMPO VIVO	5,0000	5.000,00
103	1	1000	Kilograma	LINGUIÇA TOSCANA. Primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo no rótulo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária; Produto similar ou superior a Sadia, Seara, Frimesa ou Perdigão.	ZAC	17,7100	17.710,00
107	1	800	Kilograma	MAÇÃ NACIONAL FUJI OU GALA, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes	CEASA	4,2900	3.432,00
111	1	1000	Pacote	MACARRÃO PADRE NOSSO, seca, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial, albumina, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, umidade de 13g por 100g. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos. Tempo de cozimento de 10 minutos. Embalagem: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, com peso líquido de 500 gramas.	JOIA	2,4900	2.490,00
117	1	200	Unidade	MANTEIGA, sem sal, de primeira qualidade, zero de gordura trans, acondicionada em tablete, suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146 de 07/03/96 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Embalagem com 200 gramas.	CAMPO VIVO	7,6900	1.538,00
134	1	1000	Kilograma	PEITO DE FRANGO resfriado sem pele e sem osso –carne de frango resfriada de primeira qualidade sem pele e sem osso. Dever apresentar aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Limpo (sem excesso de gordura e pele), com adição de água de no máximo 6%.	MARINGA	17,9900	17.990,00
141	1	200	Kilograma	REPOLHO, liso, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente	CEASA	5,1500	1.030,00

173	1	1000	Kilograma	FRANGO CONGELADO OU RESFRIADO: Especificação do produto: frango inteiro, resfriado ou congelado, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno atóxico resistente vedado, com aproximadamente 2 ½ a 3 kg por frango, com a marca do fabricante do produto, data de fabricação/lote e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, isento de penas e penugens, perfurações e queimaduras por congelamento, com miúdos íntegros, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas; cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco).	MARINGA	9,1400	9.140,00

Quantidade de Itens: **29** Total da Empresa: **R$ 205.517,00**

41.157.706/0001-49 - SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	1	50	Unidade	ACENDEDOR DE FOGÃO Características mínimas: a pedra, acendimento por faísca.	CLINK FAISCA	7,1000	355,00
7	1	2000	Unidade	ÁGUA SANITÁRIA, ação bactericida, eficiência na higienização de hortifruticolas e desinfecção em diversos locais de concentração de germes e bactérias. Hipoclorito de sódio teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, classe corrosivo 8, número de risco a saúde 3, corrosividade 1, cor incolor. Embalagem de contendo 01 litro.	IQ 1LT	1,4000	2.800,00
11	1	300	Unidade	AMACIANTE DE ROUPA, aspecto líquido viscoso, concentrado, solúvel em água, aplicação amaciante artigos têxteis. embalagem plástica de 2 litros.	IQ 2LT	3,8900	1.167,00
35	1	600	Unidade	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR. Material: Polipropileno (plástico) grosso de alta durabilidade, resistente à altas temperaturas. Cores variadas, capacidade: entre 250 a 300 ml.	ERCA ESCOLAR	0,8900	534,00
60	1	100	Unidade	CREME DENTAL INFANTIL. Sabor morango creme dental infantil sabor morango, com flúor ativo 50gr. Higienização bucal sem prejudicar o esmalte dos dentes. Protege contra as cáries, baixa formação de espuma e composição segura se caso for ingerida.	ALEGRINHO 50GR	3,2300	323,00
61	1	150	Unidade	CREME PARA PENTEAR INFANTIL Creme para pentear Infantil, com PH balanceado, para todos os tipos de cabelos. Frasco com no mínimo 150 ml,	RILLO PENTEAR	9,5000	1.425,00
62	1	700	Unidade	DESINFETANTE, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Princípio ativo: cloreto alquil-benzil-amônio. Composição básica: monilfenol etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancias químicas permitidas. Embalagem com 02 litros	IQ 2LT	2,9500	2.065,00
64	1	300	Unidade	DESODORIZADOR SANITÁRIO (PEDRA SANITÁRIA), com suporte, fragrância de lavanda. Composição: naftalina, cloreto benzalcônio de eucalipto. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Com 30 gramas.	DESORAL PEDRA	0,9900	297,00
69	1	100	Unidade	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA Escova para limpeza de mamadeiras e bicos – material polipropileno com cerdas suaves e duráveis.	AMIGOLD MAMADEIRA	4,9000	490,00
71	1	50	Unidade	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. Composta por Material sintético, pigmento e metal.	FU XING C/ SUPORTE	4,7900	239,50
73	1	200	Unidade	ESPONJA DE BANHO INFANTIL, com espuma de textura macia, medidas aproximadas 13×7,5x2cm, com embalagem plástica	MAXXIMO INFANTIL	1,2300	246,00
84	1	200	Unidade	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, bordas overlocadas nas dimensões 60x40cm em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	NEVES 40X60	1,9900	398,00
104	1	50	Par	LUVA DE LATEX - LIMPEZA Características	NOBRE LIMPEZA	2,3800	119,00

				mínimas: Luva de segurança confeccionada em borracha natural; cor amarela ou azul; revestida em verniz silver; com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Dados Complementares: Marcação do CA: no dorso da luva Tamanho: M - PAR			
105	1	80	Par	LUVA DE LATEX - LIMPEZA Características mínimas: Luva de segurança confeccionada em borracha natural; cor amarela ou azul; revestida em verniz silver; com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Dados Complementares: Marcação do CA: no dorso da luva Tamanho: G - PAR	NOBRE LIMPEZA	2,3800	190,40
106	1	80	Par	LUVA DE LATEX - LIMPEZA Características mínimas: Luva de segurança confeccionada em borracha natural; cor amarela ou azul; revestida em verniz silver; com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Dados Complementares: Marcação do CA: no dorso da luva Tamanho: GG - PAR	NOBRE LIMPEZA	2,3800	190,40
128	1	200	Unidade	PANO DE CHÃO XADREZ Pano de chão xadrez, fibra de algodão, textura grossa, alta absorção (tamanho 60 cm X 80 cm)	NEVES XADREZ	4,2000	840,00
129	1	100	Unidade	PANO DE COPA atoalhado com estampas variadas 60x40	NEVES COPA	2,0000	200,00
131	1	200	Unidade	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, tipo saco sarja, confeccionado com fios 100% algodão, medidas aproximadas de 58 x 78 cm, tecido com textura enrugada, alvejado e muito resistente	NEVES ALVEJADO	3,3000	660,00
137	1	200	Unidade	PRATO FUNDO, com 22 cm de diâmetro, em vidro temperado, uma linha de mesa tradicional, desenvolvida com alta tecnologia. Prático e versátil é ideal para o dia a dia, desenvolvido para facilitar a limpeza, pois não acumulam resíduos.	WINCY FUNDO	4,5500	910,00
142	1	200	Unidade	RODO COM CABO, 40 CM de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (Sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.	SM 40CM	5,2000	1.040,00
143	1	200	Unidade	RODO COM CABO, 60 CM de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (Sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.	SM 60CM	5,9000	1.180,00
144	1	200	Unidade	RODO COM ESPUMA PARA LIMPEZA. Rodo de espuma, base de madeira com furo rosqueável, com aproximadamente 5 cm de altura e 30 cm de largura	SM ESPUMA	5,1000	1.020,00
148	1	200	Galão	SABONETE LIQUIDO CRISTAL GEL, para assepsia das mãos, aspecto liquido viscoso, ação bactericida - galão com 5 litros	IQ 5LT	14,9800	2.996,00
154	1	1000	Unidade	SAPONÁCEO CREMOSO. Composição: tensoativos aniônicos e não- aniônicos, espessante, alcalinizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Componente ativo biodegradável linear alquibenzeno. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	DESORAL 300ML	2,9000	2.900,00
156	1	300	Pacote	PILHA ALCALINA PALITO AAA. Embalagem com 4 unidades	ELGIN AAA	5,9000	1.770,00
164	1	300	Pacote	TOUCAS DESCARTÁVEL: em TNT, 100% polipropileno, com 10 g/m², não estéril, tamanho único, sanfonada, formato anatômico, acabamento com elástico, na cor branca. Acondicionado em	PREVEMAX TNT	8,4000	2.520,00

				material que garanta a integridade; uso único, 100% polipropileno. Pacote com 100 unidades.			

Quantidade de Itens: **26** Total da Empresa: **R$ 26.875,30**

37.805.195/0001-57 - DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
87	1	100	Pacote	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G, de 10 a 15kg - Fralda Dia e Noite, com sistema de barreiras anti vazamento . Gel super absorvente. Composição: Polietileno, gel, celulose, adesivo, látex. Todos os componentes são atóxicos em contato com a pele. Pacote com no mínimo 80 unidades	ENZO ENZO	54,0000	5.400,00
88	1	100	Pacote	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M, peso recomendado de 05 a 10kg - Fralda Dia e Noite, com sistema de barreiras anti vazamento . Gel super absorvente. Composição: Polietileno, gel, celulose, adesivo, látex. Todos os componentes são atóxicos em contato com a pele. Pacote com no mínimo 90 unidades	LIPI LIPI	54,0000	5.400,00
101	1	200	Balde	LENÇO UMEDECIDO; testados dermatologicamente, fragrância suave, elaborados com ingredientes não alcoólicos e sem corantes. Baldes contendo 400 unidades de lenços com medidas individuais de aproximadamente 20cm x 12cm. A embalagem deverá conter dados de identificação do fabricante e do produto	COTON COTON	10,6000	2.120,00

Quantidade de Itens: **3** Total da Empresa: **R$ 12.920,00**

40.138.949/0001-77 - Comercial Beira Rio Ltda

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	1	300	Pacote	AMENDOIM de cor vermelha em grão sem casca, sem glúten. Pacote de 500 gramas.	D'mille	4,0000	1.200,00
13	1	1000	Pacote	AMIDO DE MILHO, em pó. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó deverá produzir ligeira crepitação, quando comprimido entre os dedos. Características sensoriais: aspecto: pó fino; cor: branca; odor e sabor próprio. Características físico-químicas: umidade: máximo de 14,0 p/p; acidez em ml de solução nº máximo de 2,5% v/p; amido: mínimo de 84,0% p/p; resíduo mineral fixo máximo de 0,20% p/p. Embalagem de papelão 01 quilo.	D'mille	4,0000	4.000,00
15	1	600	Pacote	AVEIA EM FLOCOS FINOS: finos, 100% natural, embalagem de papelão ou plástico transparente atóxico, com rotulo identificando o produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Embalagem com 500g	Naturale	7,9900	4.794,00
37	1	1000	Kilograma	CARNE BOVINA (CUBOS /ÍSCAS): carne bovina (tipo acém, patinho) cortada em cubos pequenos ou em iscas, livre de gordura aparente e substâncias estranhas que sejam improprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Produto fresco, processar/cortar e entregar congelado em pacotes plásticos próprios para alimentos com 1 kg do produto por pacote. Etiqueta especificando o nome do produto, e peso. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária.	Zac	25,6400	25.640,00
43	1	800	Pacote	CEREAL DE MILHO em formato de bolinhas- tipo Chocobol- com farinha de milho integral, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, xarope de glicose, cacau em pó, oleína de palma, minerais [cálcio (carbonato de cálcio), ferro (ferro eletrolítico) e zinco (óxido de zinco)] e vitaminas [ácido pantotênico (pantotenato de cálcio), niacina (nicotinamida), b2 (riboflavina), b6 (cloridrato de piridoxina) e ácido fólico (ácido n-pteroil-l-glutâmico)], sal, aromatizantes, antiumectante fosfato dicálcico, corante caramelo iv, estabilizante fosfato trissódico e antioxidante	Alca Foods	12,0000	9.600,00

				tocoferol. Embalagem com no mínimo 500gr			
44	1	400	Pacote	CEREAL MATINAL DE MILHO S/ AÇUCAR Produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se como flocos de milho açucarados. Flocos ligeiramente vitrificados, marrom dourado, recoberto por leve crosta branca, levemente doce maltado e textura crocante. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação. Validade: A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 1 a 2,5 kg cada.	Alca Foods	16,5700	6.628,00
65	1	200	Unidade	DETERGENTE LÍQUIDO. Detergente líquido biodegradável, concentrado, a base de linear alquil benzeno de sódio, com no mínimo 11 % do princípio ativo básico do detergente, na embalagem deve conter o nome do fabricante data de fabricação e prazo de validade, o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 5 litros	Ibiquímica	8,0000	1.600,00
80	1	2000	Pacote	FARINHA LÁCTEA, descrição: Alimento pré-cozido contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite integral e açúcar, podendo ser acrescido de vitaminas, sais minerais, aromatizante e outras substancias permitidas por padrões legais desde que declarados, indicado no preparo de mingau, vitaminas e papa de frutas. EMBALAGEM: Recipiente de folha de flandres ou sachês, vedado hermeticamente e limpo, contendo no mínimo 210 gramas, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o peso líquido, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, lista de ingredientes, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados, conforme as disposições da legislação vigente, embalado de acordo com a praxe do fabricante.	All Nutri	4,6500	9.300,00
82	1	50	Unidade	FERMENTO BIOLÓGICO. Fermento biológico em pó, seco, embalagem de 125 gramas	Atalaia	6,8900	344,50
119	1	500	Unidade	MARGARINA VEGETAL com sal, com 60 a 80% de lipídios, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas com os seguintes ingredientes básicos: óleo de milho, óleo vegetal hidrogenado, leite em pó desnatado, sal corante beta caroteno, estabilizante de lecitina de soja e mono diglicerídeo, conservador de sorbato de potássio, acidulante acido láctico e aroma artificial de manteiga, sem colesterol. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem: pote de polietileno atóxico resistente com peso líquido de 500 gramas.	Coamo	5,5000	2.750,00
120	1	200	Unidade	MARGARINA VEGETAL, sem sal, teor mínimo de lipídios de 60%, constando de forma precisa na embalagem, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem: pote plástico com peso liquido de 500g, atóxico, conforme portaria 372 de 04/09/1997 e suas alterações posteriores	Delícia	8,1000	1.620,00
132	1	200	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO, rolo 30 metros – celulose virgem, 100% fibras naturais, gofrado, picotado, branco, folha simples, macio, neutro, embalagem com 4 rolos medindo 30 m x 10 cm. Fardo com 64 unidades.	Trópicos	35,0000	7.000,00
146	1	1200	Pacote	SABÃO EM PÓ, com aroma diversosos.	Bonny	3,4900	4.188,00

				Composição: tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 1 kg.			
147	1	200	Unidade	SABONETE INFANTIL- sabão base, água, glicerina, sorbitol, trietanolamina, DTPA, EHDO, ácido cítrico, tetradibutil, PH,cloreto de sódio, ácido graxo de palmiste/coco amarelo alimentado 4, vermelho alimento 1 e perfume, sabonete glicerinado. Peso líquido de 90 grs.	123 Baby	3,1000	620,00
155	1	800	Kilograma	CORTES CONGELADOS DE FRANGO, Filezinho congelados, tipo Sassami com teor máximo total de água conforme determinado pela IN 32/2010 do MAPA. Deve apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Pacotes de 01 a 2kg. Produto deverá estar de acordo com Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA), Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017.	Pioneiro	15,9900	12.792,00
159	1	100	Unidade	SUCO DE UVA CONCENTRADO garrafa contendo 1000ml -Composição: polpa e/ou suco concentrado da fruta, aroma natural da fruta. Sabor: uva. Isento de açúcar e corantes. Rendimento: 01 parte de concentrado para 2 a 5 partes de água.	Da Fruta	16,0400	1.604,00
175	1	800	Unidade	PAPEL ALUMÍNIO; em rolo medindo 30 cm de largura e 7,5 m de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Térmica	3,4900	2.792,00
177	1	800	Kilograma	FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA, peixe in natura, congelado. Espécie: tilápia. Apresentação: filé inteiro, sendo este retirado da parte mais próxima da cabeça (do lombo do peixe, sem a parte fina da barriga), pesando entre 500 g, congelado, íntegro (sem rasgos, cortes ou furos) e limpo (sem vísceras, escamas, espinhas ou lixa). Carne rígida e firme (se submetida a pressão leve com o dedo, este não pode afundar). Coloração: branco translúcido. Sem odor de amoníaco. Não pode apresentar sinais de recongelamento. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Para efeitos de quantidade deve ser considerado o peso descongelado do item. Embalagem com 1kg.	Estância Alvorada	44,3500	35.480,00

Quantidade de Itens: **18** Total da Empresa: **R$ 131.952,50**

37.974.794/0001-02 - CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
108	1	1000	Pacote	MACARRÃO COM OVOS, TIPO LETRINHAS (alfabeto animado). Isento de gorduras trans. Sem corantes artificiais. Com rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Embalagem de 500g.	GALO	6,2200	6.220,00

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 6.220,00**

45.693.344/0001-61 - GALERA DA CESTA BASICA LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total

1	1	300	Kilograma	ABACATE - de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%	ceasa KG	4,0000	1.200,00
2	1	200	Kilograma	ABOBORA CABOTIÁ: tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, com polpa intacta, firme, de colheita recente	CEASA KG	2,2000	440,00
3	1	300	Kilograma	ABÓBORA verde in natura, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. De colheita recente.	CEASA KG	2,8000	840,00
6	1	1000	Pacote	AÇÚCAR, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Aplicação: adoçante. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 5 kg.	DOURO PACOTE	14,9000	14.900,00
10	1	500	Kilograma	ALHO nacional a granel 1º qualidade, tipo 4, sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. De colheita recente.	CEASA KG	14,0000	7.000,00
14	1	800	Pacote	ARROZ, agulhinha, tipo 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, de peso líquido de 05 kg.	PURO CAMPO PACOTE	15,0000	12.000,00
16	1	40	Unidade	BALDE em material Plástico não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência e impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado, constando no corpo a marca do fabricante, sem tampa, capacidade 30 litros.	ARQPLAST UNID	16,0000	640,00
17	1	40	Unidade	BALDE em material Plástico não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência e impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado, constando no corpo a marca do fabricante, sem tampa, capacidade 20 litros.	ARQPLAST UNID	9,0000	360,00
18	1	2000	Kilograma	BANANA NANICA; grande com médio grau de maturação, procedente de espécie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isenta de substancias terrosas, sujidades, parasitos e odores estranhos.	CEASA KG	2,4000	4.800,00
23	1	1200	Pacote	BISCOITO DE POLVILHO: isento de glúten, formato tipo argola, 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto. Embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 100 gramas.	KILMAN PACOTE	3,0000	3.600,00
27	1	1000	Pacote	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA Biscoito doce tipo maisena. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas. Devem apresentar cor, odor e sabor próprios. Umidade máxima de 14%. Fabricados com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O teor de gorduras totais não deve ultrapassar 13g por porção de 100g. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Embalagem contendo de 340 a 400 gramas.	PICCININI PACOTE	3,0000	3.000,00

28	1	1000	Pacote	BISCOITO DOCE, TIPO COCO: Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Deve apresentar sabor característico de coco e agradável. Embalagem: pacote em papel impermeável, lacrado, contendo de 340 a 400 gramas, com data de fabricação e validade impressos na embalagem.	PICCININI PACOTE	3,5000	3.500,00
29	1	1200	Pacote	BISCOITO DOCE, TIPO LEITE, composição básica: Composição: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura, amido de milho ou fécula de arroz, açúcar invertido, sal e outros. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote em papel impermeável, lacrado, contendo de 340 a 400 gramas.	PICCININI PACOTE	3,0000	3.600,00
30	1	600	Pacote	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. Composição básica: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico vitamina B9, leite, margarina, sal refinado, aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, contendo de 340 a 400 gramas.	PICCININI PACOTE	3,0000	1.800,00
33	1	40	Par	BOTA DE BORRACHA - Par, numeração do 38 ao 44	BRACOL PAR	35,0000	1.400,00
40	1	600	Kilograma	CEBOLA, tipo salada, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	CEASA KG	3,5000	2.100,00
42	1	600	Unidade	CERA INCOLOR, tipo líquida. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera polietileno, emulsificante, coadjuvante, fragrância, pigmento 1.2, benzisotiazolin-3-ona e água. Aplicação em no mínimo: pisos cerâmicos, sintecados, madeiras, mármore e paviflex. Frasco de 750 ml.	BRILMAX UNID	4,8000	2.880,00
45	1	40	Unidade	CESTO PARA LIXO 30L Cesto para lixo – 30 Litros com tampa e alça para manuseio	ARQPLAST UNID	16,9800	679,20
46	1	40	Unidade	CESTO PARA LIXO 60L Cesto para lixo – 60 Litros com tampa e alça para manuseio	ARQPLAST UNID	27,7500	1.110,00
47	1	900	Caixa	CHÁ MATE natural a granel, ingredientes folhas e talos de mate tostado, rendimento mínimo de 18,5 litros, informação nutricional e prazo de validade. Caixa com 250g.	UNIAO CAIXA	2,5400	2.286,00
53	1	300	Pacote	COLORAU, contendo urucum, óleo de soja e fubá, embalagem de 500 gramas.	A NATUREZA PACOTE	3,0100	903,00
55	1	40	Caixa	COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO CAPACIDADE 50 ML, padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em poliestireno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 40 e 42 mm e boca com diâmetro Máximo de 52 mm. Aplicação: bebidas quentes. Caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.	IBRASDE CAIXA	94,9900	3.799,60
63	1	200	Unidade	DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerosol, sem CFC. Composição: solubilizantes, coadjuvantes, perfumes e butano. Essências suaves: flores brancas e anti-tabaco. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml.	LADY UNID	6,3800	1.276,00
66	1	1500	Unidade	DETERGENTE líquido, lava louça, concentrado, neutro detergente líquido, lava louça, concentrado,	VIDA UNID	1,3000	1.950,00

				neutro, biodegradável, com alto teor de limpeza, para lavagem de louça e talheres, testado dermatologicamente, frasco com 500ml.			
67	1	400	Unidade	ERVILHA 1ª qualidade, reidratada, em conserva. Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Peso líquido drenado de aproximadamente 2 kg.	QUERO UNID	17,3000	6.920,00
75	1	1200	Unidade	ESPONJA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS; tipo dupla face, formato retangular, medindo aproximadamente 110mmx75mmx23mm, abrasividade média. Composta de fibras sintéticas, poliuretano e/ou minerais abrasivos; cores das faces: verde e amarela (limpeza pesada e leve)	ALKLIN UNID	0,5300	636,00
76	1	1000	Unidade	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, preparado com frutos, maduros escolhidos, sãos, sem pele e sementes, isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Apresentando substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo 33%p/p. Isento de sujidades, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa mole, cor: vermelha, cheiro e sabor próprios. Embalagem: lata de folha de flandres, com verniz sanitário, com peso líquido mínimo de 840g.	CIA FRIOS UNID	7,0000	7.000,00
79	1	800	Pacote	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL-enriquecida com ferro e ácido fólico, obtida a partir de grãos desgerminados, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. Com o mínimo de glúten seco de 6%p/p. Pacote de 5kg em plástico resistente, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade.	COCAMAR PACOTE	17,6800	14.144,00
81	1	400	Pacote	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1kg.	SAFRA NOVA PACOTE	6,0000	2.400,00
83	1	80	Unidade	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: acondicionado em embalagem contendo 250 gramas com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	APTI UNID	4,6400	371,20
85	1	200	Pacote	FÓSFORO. Em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A caixa deverá conter lixa de acendimento nas laterais. Embalagem contendo 10 caixas de 40 palitos.	PARANA PACOTE	2,0400	408,00
86	1	100	Pacote	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG, peso recomendado acima de 15kg. Fralda Dia e Noite, com sistema de barreiras anti vazamento . Gel super absorvente. Composição: Polietileno, gel, celulose, adesivo, látex. Todos os componentes são atóxicos em contato com a pele. Pacote com no mínimo 68 unidades	BABY FREE PACOTE	52,0000	5.200,00
89	1	2000	Pacote	FUBÁ: Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, impresso as informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 1kg.	SINHA PACOTE	2,3500	4.700,00

91	1	20	Unidade	GARRAFA TÉRMICA 5L, material atóxico e reciclável, resistente a impacto e queda, com copo para beber. cor: azul escuro. Dimensões aproximadas: comprimento 202mm x Largura 202mm x Altura 304mm.	INVICTA UNID	27,0000	540,00
92	1	30	Unidade	GARRAFA TÉRMICA com sistema de pressão, modelo: Lisa, cor: variada, corpo Plástico, ampola de Vidro. Capacidade de 1 Litro.	INVICTA UNID	22,0000	660,00
93	1	300	Unidade	GEL ANTI-SÉPTICO para higienização de mãos, tipo cristal, composição a base de álcool etílico, água desmineralizada, com hidratantes e aloe vera, acondicionado em frasco plástico transparente de alta resistência com no mínimo 450 g, bico de pressão em plástico no lado superior do frasco.	SUPER VALE UNID	6,0000	1.800,00
98	1	2000	Pacote	LEITE EM PÓ, INTEGRAL. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Fabricado a partir de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Sem adição de soro de leite. Aspecto: pó uniforme, sem grumos; cor: branco amarelado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído. Deverá apresentar as seguintes características físico-químicas: Gordura: mínimo de 26,0% em peso; Umidade: máximo de 3,5% em peso; Proteína: mínimo de 26% em peso; Glicídios redutores (em lactose): mínimo de 37% em peso; Caseína: mínimo de 20% em peso; Resíduo mineral fixo: máximo de 6% em peso; Solubilidade: normal. Embalagem primária: pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrado, contendo peso líquido de no mínimo 400 gramas. Embalagem secundária.	DANKY PACOTE	12,2400	24.480,00
100	1	900	Caixa	LEITE UHT INTEGRAL- 3,0 de gordura, cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longa vida, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega. Caixa com 12 unidades de 01 litro cada uma.	LIDER CAIXA	49,7900	44.811,00
102	1	1200	Unidade	LIMPADOR MULTIUSO, de uso doméstico. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml.	BIERCLEAN UNID	1,8800	2.256,00
109	1	1000	Pacote	MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE: sêmola de trigo enriquecida, podendo conter ovos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujicidades, parasitas, larvas e material estranho.	JOIA PACOTE	2,4000	2.400,00
110	1	900	Pacote	MACARRÃO AVE MARIA -macarrão tipo ave maria, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans., Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500gr	SANTA CLARA PACOTE	2,7800	2.502,00
112	1	1000	Pacote	MACARRÃO PARAFUSO, seca, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial, albumina, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, umidade de 13g por 100g. Livre de matéria terrosa,	JOIA PACOTE	2,4000	2.400,00

				parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos. Tempo de cozimento de aproximadamente 10 minutos. Embalagem: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, com peso líquido de 500g			
114	1	300	Kilograma	MAMÃO FORMOSA; fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Sem danos que alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	CEASA KG	4,0000	1.200,00
115	1	400	Kilograma	MANDIOCA SEM CASCA: Produto fresco e com grau de desenvolvimento completo, sem fibras, inteiros. Apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações ou injurias mecânicas. Embaladas à vácuo.	CEASA KG	6,2600	2.504,00
116	1	200	Kilograma	MANGA: fruta in natura, sem sujidades, sem partes podres, rachaduras, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo. Não devem estar murchas.	CEASA KG	3,5000	700,00
118	1	500	Kilograma	MARACUJÁ: Azedo, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livre de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA KG	8,0000	4.000,00
121	1	300	Kilograma	MELÃO AMARELO, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, peso mínimo de 1,5Kg, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	CEASA KG	5,5000	1.650,00
122	1	600	Pacote	MILHO PARA CANJICA: Obtido de grãos de milho, de cor branca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Tipo Grupo: especial, Tipo Subgrupo: despeliculada, Tipo Classe: branca, Tipo: 01; Deverá ser acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, e conter 500 gamas, com informações nutricionais, data de fabricação, lote e validade contidas na embalagem.	A NATUREZA PACOTE	4,0100	2.406,00
123	1	1000	Pacote	MILHO PARA PIPOCA, tipo 1. Tipo I, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, e conter 500 gamas, com informações nutricionais, data de fabricação, lote e validade contidas na embalagem.	a natureza PACOTE	2,5400	2.540,00
124	1	400	Unidade	MILHO VERDE EM CONSERVA, de 1º qualidade, reidratado, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 2 quilos (conteúdo drenado)	QUERO UNID	23,4800	9.392,00
126	1	1200	Unidade	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, tipo 1, envasado em garrafa plástica resistente, transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	COCAMAR UNID	7,3900	8.868,00
130	1	100	Unidade	PANO DE COPA, para cozinha, tecido alvejado, material 100% algodão, 1,10x0,80, com bainha.	FLABOM 18 UNID	5,0000	500,00
133	1	200	Unidade	PAPEL TOALHA: folha dupla picotada (100% branca) super resistente, de rápida absorção de liquido, primeira qualidade. Biodegradável. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.	TROPICOS UNID	2,6400	528,00
135	1	300	Kilograma	PEPINO FUJINARA: esteja fresco, isento de substancias terrosas, ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Não são tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como:	CEASA KG	3,0000	900,00

				desidratação, ferimento, oco, podridão e virose.			
140	1	300	Pacote	PREPARADO PÓ PARA REFRESCO, composto de açúcar, polpa de fruta desidratada, antiumectante, corante inorgânico,espessante edulcorantes artificiais, contem fenilalanina, vitamina C e outras substâncias permitidas, colorido artificialmente, sabores diversos, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 273/05 - Anvisa e port. 544/98. Produto sujeito a verificação no ato entrega procedimentos administrativos da Anvisa/MAPA. Embalagem de 01 kilo.	CELLI PACOTE	7,8000	2.340,00
145	1	500	Pacote	SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA. Composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas. Especificações: pH 1%=11,5máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p. Embalado em pacote (saco plástico EB 56/54 da ABNT), contendo 5 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Pacote c/ 5x200 gramas.	BARRA NOVA PACOTE	6,0000	3.000,00
149	1	300	Unidade	SABONETE, EM TABLETE, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g.	MOTIVUS UNID	1,2800	384,00
150	1	600	Pacote	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO- de polietileno, com capacidade de 30 (trinta) litros, medindo (largura 39 x altura mín. 50) cm, na cor preta, suportando até 3 (três) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem)unidades cada. Cor preta	BELAPLAST PACOTE	10,5000	6.300,00
151	1	400	Pacote	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO, de polietileno, com capacidade de 60 (sessenta) litros, medindo (larg. 59 x alt. mín. 62) cm, na cor preta, suportando até 6 (seis) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada. Cor preta.	BELAPLAST PACOTE	13,0000	5.200,00
152	1	800	Pacote	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, capacidade nominal de 100 litros/20,0kg, tamanho 75x105 cm, de polipropileno, espessura total de 6 micras. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Cor preto.	BELAPLAST PACOTE	25,0000	20.000,00
153	1	200	Pacote	SAL REFINADO DE MESA, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Características físico-químicas: Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%; Iodo, mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo; Umidade: máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg.	GARÇA PACOTE	1,3500	270,00
162	1	1000	Kilograma	TANGERINA PONKAN, para consumo fresca, média, com diâmetro equatorial entre 70 a 81 mm, não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como: baixa suculência, dano, imaturo, passado e podridão. Embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do	CEASA KG	4,0000	4.000,00

				fornecedor.			
163	1	800	Kilograma	TOMATE SALADA, fresco, com coloração e tamanho uniforme típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	CEASA KG	3,4000	2.720,00
165	1	400	Kilograma	UVA - de 1ª qualidade. Embaladas em sacos plásticos transparentes. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidade parasitas e larvas, de acordo com a resolução 17/78 da – CNNPA.	CEASA KG	13,6100	5.444,00
166	1	300	Kilograma	VAGEM: inteiras, frescas, cor verde uniforme e sem saliência. Ausência de danos mecânicos, murchas com pontas escuras, podridão, manchas e presença de doenças.	CEASA KG	10,0000	3.000,00
167	1	120	Unidade	VASSOURA COM CERDA DE PELO SINTÉTICO com cabo rosqueável e madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30cm comprimento e altura mínima da base de 3,0cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto, com cabo e suporte	CONDOR UNID	6,5000	780,00
168	1	200	Unidade	VASSOURA, COM CEPA E CERDAS DE PALHA, tipo 5 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm, tipo caipira.	DI PALHA UNID	17,6700	3.534,00
169	1	120	Unidade	VINAGRE; Produzido da fermentação do vinho branco ou tinto. Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Embalagem primária: Frascos plásticos de aproximadamente 750ml, devidamente rotulados, de acordo com a legislação vigente.	NEVAL UNID	3,0700	368,40
170	1	1000	Kilograma	MELANCIA, in natura; redonda; graúda; de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta	CEASA KG	1,5000	1.500,00
171	1	400	Kilograma	ABACAXI: fruta in natura, doce, fruta selecionada, no ponto para consumo (não deverá estar verde ou apodrecida)	CEASA KG	3,0000	1.200,00
172	1	800	Dúzia	OVO, branco, médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. Validade mínima de 15 dias. Rotulagem, de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações; identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; nº de registro no órgão. Embalagem: caixa de papelão ondulado com 12 (doze) unidades.	MANDAGUAÇU DUZIA	6,5000	5.200,00
176	1	200	Unidade	CONDIMENTO, TIPO ORÉGANO, apresentação: desidratado Características: Orégano desidratado com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. Embalagem 100grs, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005	A NATUREZA UNID	2,7800	556,00

Quantidade de Itens: **72** Total da Empresa: **R$ 300.676,40**

09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
31	1	30	Unidade	BOBINA PICOTADA em alta densidade fundo reto próprio para acondicionar alimento, 35 cm x 45 cm, 500 sacos por bobina, capacidade para 5 kg.	Libreplast	25,3800	761,40
32	1	10	Unidade	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO de 22 litros, compatível com as marcas: Clock, Penedo e Rochedo.	Eirilar	40,6200	406,20
50	1	50	Unidade	COADOR DE CAFÉ de pano tamanho grande coador de café de pano tamanho grande, feito 100% em algodão, com aro de metal e cabo de madeira. Medidas aproximado: diâmetro do aro:	Zaleana	2,6900	134,50

				13cm comprimento do cabo: 10cm			
51	1	40	Unidade	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, tamanho médio, confeccionado em flanela 100% algodão, com cabo de madeira e arame galvanizado.	ZAleana	2,6900	107,60
52	1	120	Unidade	COLHER DE MESA Colher de mesa em aço inox, durável e resistente – embalagem com 6 unidades	Simonaggio	8,5300	1.023,60
68	1	400	Unidade	ESCOVA DENTAL infantil escova dental infantil cerdas macias e não atrapalha na formação dos dentes.	Medfio	0,7400	296,00
90	1	50	Unidade	GARFO DE MESA Garfo de mesa em aço inox – embalagem com 6 unidades	Simonaggio	8,7700	438,50
95	1	200	Unidade	HASTES FLEXÍVEIS para higienização. Composição: Hastes de polipropileno, algodão hidrófilo tratado com carboximetilcelulose e bactericida. Embalagem 75 unidades	Use It	1,4500	290,00
136	1	10	Unidade	PRATO PLÁSTICO DESCÁRTAVEL, embalagem contendo 100 unidades com 22 cm	Plazapel	34,0000	340,00
138	1	400	Unidade	PRATO ESCOLAR DE 600ML desenvolvido em PP (polipropileno); Pigmentação homogênea em toda peça; Possui acabamento polido brilhante; Modelo liso nas partes interna e externa (sem frisos); Formato interno arredondado, com aba e empalhável; Material virgem, atóxico e inodoro; Temperatura mínima e máxima de uso contínuo: 0°C e 100°C; Temperatura máxima de uso em curto período: 120°C.Medidas (C x L x A): 21,0 x 21,0 x 4cm. Peso: 0,050kg	Sbrissa	1,9400	776,00
139	1	100	Unidade	PRENDEDOR DE ROUPA, formato retangular, de madeira com 12 unidades.	Theoto	1,1300	113,00
160	1	40	Unidade	TABUA DE CORTE; Características mínimas: produzido em polietileno; na cor branca; atóxica; medindo aproximadamente 30 cm largura e 45 cm de comprimento	Imp	35,3500	1.414,00

Quantidade de Itens: **12** Total da Empresa: **R$ 6.100,80**

40.738.368/0001-76 - CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
77	1	400	Pacote	FARINHA DE MANDIOCA Farinha de mandioca. Descrição: biju, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem de 500 gramas, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	SABAO LAGES 500G	3,4100	1.364,00

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 1.364,00**

Total do Pregão Presencial: **R$ 724.874,50**

Pregoeiro adjudicou os itens as empresas vencedoras. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se á presente ata, indo esta assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio , onde posteriormente será enviada a autoridade superior para homologação

Ariovaldo Martins - Pregoeiro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

ANDREIA SILVESTRINI - Membro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

Eliete Caetano Domingues - Membro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

-
-

SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:77472D24

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA 109/2022

ATA: nº 109/2022.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: C.H. DISTRIBUDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI.
Objeto: O presente contrato tem por objetivo, a contratação futuras e parceladas de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de acondicionamento, utensílios domésticos e produtos de escritório, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a Administração Pública do Município de Iporã-Pr.
Valor Total: R$142.106,90 (cento e quarenta e dois mil, cento e seis reais e noventa centavos).
Vigência: 23/09/2022 á 23/09/2023.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 163/2022 e Pregão Presencial nº 057/2022.

Iporã-Pr. 23 de Setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:56746588

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA 110/2022

ATA: nº 110/2022.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.
Objeto: O presente contrato tem por objetivo, a contratação futuras e parceladas de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de acondicionamento, utensílios domésticos e produtos de escritório, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a Administração Pública do Município de Iporã-Pr.
Valor Total: R$ 6.922,75(seis mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).
Vigência: 23/09/2022 á 23/09/2023.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 163/2022 e Pregão Presencial nº 057/2022.

Iporã-Pr. 23 de Setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:3888F829

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE DE 2022
E PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO 2023

1623

A Prefeita do município de Itambaracá, Estado do Paraná, Sra. MÔNICA CRISTINA ZAMBONN HOLZMANN, invocando os Princípios da Transparência e da publicidade que regem a administração Pública amparada no art. 9º da lei Complementar 101/2000, Torna público a realização de Audiência Pública com o objetivo de Apresentação e Análise do Processo do Cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo e Legislativo relativas ao 2º Quadrimestre de 2022 e, apresentação do Projeto de Lei Orçamentário para o Exercício Financeiro 2023.

A realizar-se:
Data: 27/09/2022
Horário: 15:00 horas

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para participação da audiência.
As mesmas ocorrerão na data e horário citados acima no plenário da Câmara Municipal de Itambaracá.
Itambaracá, Estado do Paraná em 23 de setembro de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBONN HOLZMANN
Prefeita Municipal

Contamos com a Presença de Todos!!

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:EE01A399

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022
Processo Adm: Nº 97/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais
Empresas vencedoras valor total: R$724.874,50 (setecentos e vinte e quatro mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos): **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916** (41157706000149) com os lotes: 4, 7, 11, 35, 60, 61, 62, 64, 69, 71, 73, 84, 104, 105, 106, 128, 129, 131, 137, 142, 143, 144, 148, 154, 156 e 164 no valor total de R$26.875,30 (vinte e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** (16579174000190) com os lotes: 5, 8, 9, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 34, 36, 38, 39, 41, 48, 56, 58, 59, 72, 78, 97, 99, 103, 107, 111, 117, 134, 141 e 173 no valor total de R$205.517,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos e dezessete reais). **MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP** (01046618000155) com o lote: 158 no valor total de R$25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais). **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** (45693344000161) com os lotes: 1, 2, 3, 6, 10, 14, 16, 17, 18, 23, 27, 28, 29, 30, 33, 40, 42, 45, 46, 47, 53, 55, 63, 66, 67, 75, 76, 79, 81, 83, 85, 86, 89, 91, 92, 93, 98, 100, 102, 109, 110, 112, 114, 115, 116, 118, 121, 122, 123, 124, 126, 130, 133, 135, 140, 145, 149, 150, 151, 152, 153, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172 e 176 no valor total de R$300.676,40 (trezentos mil e seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA** (37974794000102) com o lote: 108 no valor total de R$6.220,00 (seis mil e duzentos e vinte reais). **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** (40738368000176) com o lote: 77 no valor total de R$1.364,00 (um mil e trezentos e sessenta e quatro reais). **SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA** (09943233000100) com os lotes: 57, 94, 96, 127 e 178 no valor total de R$2.334,50 (dois mil e trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). **LM SUPRIMENTOS LTDA** (09211625000177) com os lotes: 31, 32, 50, 51, 52, 68, 90, 95, 136, 138, 139 e 160 no valor total de R$6.100,80 (seis mil e cem reais e oitenta centavos). **DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA** (37805195000157) com os lotes: 87, 88 e 101 no valor total de R$12.920,00 (doze mil e novecentos e vinte reais). **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

(40138949000177) com os lotes: 12, 13, 15, 37, 43, 44, 65, 80, 82, 119, 120, 132, 146, 147, 155, 159, 175 e 177 no valor total de R$131.952,50 (cento e trinta e um mil e novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **GARROTE E DA SILVA LTDA EPP** (04495336000123) com os lotes: 49, 54, 70, 74, 113, 157 e 161 no valor total de R$5.614,00 (cinco mil e seiscentos e quatorze reais).
Itens desertos: 21, 125 e 174

ITAMBARACÁ - PR, 23 de setembro de 2022

ARIOVALDO MARTINS
Pregoeiro
Portaria Nº 125/2021

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:C9BF0C83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/2022; Proc. Administrativo: nº 098/2022. Objeto: Contratação de CONCESSIONÁRIA para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética), capotaria/tapeçaria, revisões e afins, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios sendo PO (Peças Originais) e Óleo Lubrificantes marca CAT para a frota de linha pesada desta municipalidade com base no software de orçamentação eletrônica trazvalor /ou orçamento da concessionária da marca Caterpillar. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe a EMPRESA VENCEDORA referente a Licitação em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: PARANA EQUIPAMENTOS S/A; CNPJ: 76.527.951/0003-47, com o valor de R$ 538.500,00 (quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), com o total de desconto de 40 %, sendo o Item 01 com 10 %, Item 02 com 10 %, Item 03 com 10 % e o item 04 com 10 %. Por fim, fica expressamente convocada proponente acima classificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 23 de setembro de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:0B251003

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este termo, e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 005/2022, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a **Prestação de Serviços Técnicos de assessoramento para emissão de Licenciamento Ambiental, para a Estação de Tratamento de Esgoto do SAMAE de Itambaracá-PR**, para um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referenda anexo, para a Empresa **RL AMBIENTAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI-ME**, CNPJ: 20.276.898/0001-32, situada a Rua Padre Mello, 490, Jacarezinho-PR, CEP: 86400-000, pelo valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores , de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 010/2022. **DETERMINO** que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa para execução do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 23 de Setembro de 2022.

YOCHIHARU OUTUKI
Diretor Geral do SAMAE

Publicado por:
Vinicios Curso Ruiz
Código Identificador:290CCB5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022
PROCESSO ADM. Nº 026/2022

Para que produzam-se os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro Oficial e respectiva equipe de apoio, devidamente designados pela Portaria nº. 30/2022 de 03/02/2022, referente ao **Pregão Eletrônico nº 14/2022**, e **ADJUDICO** o objeto ora licitado, o qual resume-se por: **"Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED em vias públicas"** em favor das empresas: **CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA**, com cadastro CNPJ/MF sob o n.º 27.082.228/0001-24, no valor global de R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais).

Edifício da Prefeitura Municipal, em Itambé/PR, aos 22 de setembro de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:CA96B3BB

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA - JANEIRO A AGOSTO/22 - BIMESTRE - JULHO A AGOSTO/2022

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
JANEIRO A AGOSTO 2022 – BIMESTRE – JULHO A AGOSTO/2022

Instrução Normativa nº. 36/2009, art. 18 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná

10 – Assistência Social
10.002 – Assistência à Criança e a Adolescência
Dotação inicial.....R$ 198.689,00
Dotação Atualizada..... .....R$ 143.689,00
Despesas Empenhadas no Bimestre..... .....R$ 21.046,73
Despesas Empenhadas até o Bimestre..... ..R$ 91.312,75

Itambé, 23 de setembro de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
CRC Nº 062484/O-9

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:26CCD81D

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DECRETO 131/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1625
LICITAÇÃO

Ofício nº 405/2022

De: Departamento de Licitação

Para: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54015

Data: 04/10/2022

Ref.: Parecer Jurídico Julgamento

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais.

Prezada Senhora

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, o Procedimento Licitatório nº 097/2022, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 054/2022 (1.624 páginas), para análise quanto sua legalidade procedimental e demais formalidades bem como no que tange a atuação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na execução das atribuições.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Emy Rosita Hashiguti

Emy Rosita Hashiguti
Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
Portaria nº 168/2022

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1626
LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 300/2022
Referência: Proc. Administrativo nº 097/2022 – Pregão Eletrônico nº 054/2022
De: Daiana Alves de Lima Ramos - OAB/PR: 54.015
Para: Departamento de Licitações
Data: 05/10/2022
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar a ser fornecida nas instituições de ensino da rede pública municipal bem como material de limpeza, copa e cozinha.

I – RELATÓRIO.

Trata-se de expediente encaminhado pelo Departamento de Licitação, para emissão de parecer jurídico, por meio do ofício nº 405/2022 de fls. 1.625.

Os autos do presente Procedimento Administrativo contam, até agora, com 1.625 páginas.

De acordo com a Ata de realização de Pregão Eletrônico nº 54/2022 –fls. 1.512 e seguintes, as empresas SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS; ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI; MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP; GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA; CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA; CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA; SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA; LM SUPRIMENTOS LTDA; DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA; COMERCIAL BEIRA RIO LTDA; e GARROTE E DA SILVA LTDA EPP, foram as empresas que adjudicaram itens do Pregão eletrônico nº 54/2022.

Os itens 21, 125 e 174 restaram desertos.

O extrato de resultado do Pregão Eletrônico nº 54/2022 foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – fls. 1.623 e 1.624

É o relatório, passo a opinar.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1627
LICITAÇÃO

II – FUNDAMENTAÇÃO.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Sem prejuízo do que dispõe o a Lei 8.666/93, uma vez cumpridos todos os critérios objetivos tanto da legislação, como do edital, não há razão - sob o fundamento de direito – para a autoridade superior discordar da decisão da Comissão.

Considerando o exposto e a conclusão retro, opino pela homologação do certame em relação aos itens especificados na Ata de realização de Pregão Eletrônico nº 54/2022 – fls. 1.512 e seguintes, do qual foram vencedoras as empresas SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS; ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI; MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP; GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA; CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA; CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA; SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA; LM SUPRIMENTOS LTDA; DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA; COMERCIAL BEIRA RIO LTDA; e GARROTE E DA SILVA LTDA EPP, o que fica a exclusivo critério da Administração.

Já em relação aos itens 21, 125 e 174, visto que não houve participantes no certame, em relação a eles o procedimento pode ser declarado DESERTO pela autoridade competente, bem como tal declaração deve ser publicada no órgão oficial de imprensa, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93.

O Edital em relação a esses itens específicos (desertos) - 21, 125 e 174 - poderá, a critério da Comissão de Licitações e autoridade superior competente – Prefeita Municipal, ser publicado novamente sem que haja necessidade de novo procedimento administrativo, visto que o mesmo se encontra dentro dos parâmetros legais.

III – CONCLUSÃO.

Diante do exposto, opino pela possibilidade de homologação do certame em relação aos itens dos quais sagraram-se vencedoras as empresas SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS; ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI; MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP; GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA; CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA; CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA; SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA; LM SUPRIMENTOS LTDA; DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA; COMERCIAL BEIRA RIO LTDA; e GARROTE E DA SILVA LTDA EPP.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1628
LICITAÇÃO

Opino ainda, pela possibilidade de republicação do edital em relação aos itens que restaram desertos, a critério da Comissão de Licitações e autoridade superior competente Prefeita Municipal

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico, conforme seu critério de mérito administrativo.[1]

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de sua signatária e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de sua signatária conforme o art. 2°, §3° da Lei n°. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

À consideração superior.

DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Advogada do Município
OAB/PR 54.015
Decreto 3.450/2013

[1] No caso, o parecer recomenda a homologação no que se refere ao controle de legalidade, vez que o controle de mérito é ato discricionário do Prefeito (juízo de oportunidade e conveniência).

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1629
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022
Processo Administrativo Nº 97/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 12/09/2022 15:52:14

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:31
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: kilo Marca: ceasa Modelo: KG
Descrição: ABACATE - de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 4,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	042	45.693.344/0001-61	6,46	4,00	Sim
2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	050	16.579.174/0001-90	6,45	4,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:31
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: kilo Marca: CEASA Modelo: KG
Descrição: ABOBORA CABOTIÁ: tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, com polpa intacta, firme, de colheita recente
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 2,20 **Valor Total:** 440,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	091	45.693.344/0001-61	4,53	2,20	Sim
2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	041	16.579.174/0001-90	4,52	2,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:31
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1630
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: kilo Marca: CEASA Modelo: KG
Descrição: ABÓBORA verde in natura, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. De colheita recente.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 2,80 **Valor Total:** 840,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	090	45.693.344/0001-61	5,10	2,80	Sim
2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	089	16.579.174/0001-90	5,09	2,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:31
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: unid. Marca: CLINK Modelo: FAISCA
Descrição: ACENDEDOR DE FOGÃO Características mínimas: a pedra, acendimento por faísca.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 7,10 **Valor Total:** 355,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	089	41.157.706/0001-49	9,50	7,10	Sim
2 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	050	04.495.336/0001-23	9,65	7,15	Sim
3 LM SUPRIMENTOS LTDA	024	09.211.625/0001-77	9,67	8,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:31
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: LA REND Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO, em pó solúvel, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, sem glúten. Pacote com no mínimo 400g.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 2,59 **Valor Total:** 5.180,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	035	16.579.174/0001-90	5,97	2,59	Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	056	45.693.344/0001-61	5,98	2,60	Sim
3 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	080	40.138.949/0001-77	5,98	2,92	Não
4 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	052	40.738.368/0001-76	5,98	4,83	Sim
5 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	004	37.974.794/0001-02	5,98	4,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1631
LICITAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:31
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: DOURO Modelo: PACOTE

Descrição: AÇÚCAR, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Aplicação: adoçante. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 5 kg.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 14,90 **Valor Total:** 14.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	080	45.693.344/0001-61	18,86	14,90	Sim
2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	086	16.579.174/0001-90	18,85	14,99	Sim
3 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	006	37.974.794/0001-02	18,86	15,27	Sim
4 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	090	40.138.949/0001-77	18,86	16,88	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:31
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: IQ Modelo: 1LT

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA, ação bactericida, eficiência na higienização de hortifruticolas e desinfecção em diversos locais de concentração de germes e bactérias. Hipoclorito de sódio teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, classe corrosivo 8, número de risco a saúde 3, corrosividade 1, cor incolor. Embalagem de contendo 01 litro.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 1,40 **Valor Total:** 2.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	008	41.157.706/0001-49	4,05	1,40	Sim
2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	006	16.579.174/0001-90	4,15	1,41	Sim
3 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	052	45.693.344/0001-61	4,16	1,60	Sim
4 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	087	40.138.949/0001-77	4,16	1,64	Não
5 SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	009	32.583.079/0001-17	4,16	1,69	Sim
6 SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	076	09.943.233/0001-00	4,16	1,99	Sim
7 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	065	04.495.336/0001-23	4,15	2,30	Sim
8 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	017	40.738.368/0001-76	4,16	2,69	Sim
9 DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	050	32.362.306/0001-84	4,16	2,80	Sim
10 ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	055	43.014.420/0001-30	4,15	3,35	Sim
11 LM SUPRIMENTOS LTDA	063	09.211.625/0001-77	4,15	4,15	Sim
12 DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	057	37.805.195/0001-57	4,16	4,16	Sim
13 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	080	29.700.587/0001-23	10,23	10,23	Sim

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1632
LICITAÇÃO

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:31
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: MEGA Modelo:
Descrição: ÁLCOOL 70%. Embalagem de contendo 01 litro.
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 4,44 **Valor Total:** 3.552,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	081	16.579.174/0001-90	9,66	4,44	Sim
2	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	062	40.138.949/0001-77	9,67	4,45	Não
3	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	088	41.157.706/0001-49	9,50	4,98	Sim
4	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	065	45.693.344/0001-61	9,67	5,00	Sim
5	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	034	09.943.233/0001-00	9,67	5,48	Sim
6	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	046	01.733.345/0001-17	9,60	5,55	Não
7	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	030	32.583.079/0001-17	9,67	6,60	Sim
8	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	021	04.495.336/0001-23	9,65	6,70	Sim
9	K.DA SILVA FERREIRA	048	34.711.455/0001-37	9,67	6,90	Sim
10	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	087	29.700.587/0001-23	9,67	7,56	Sim
11	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	005	32.362.306/0001-84	9,67	7,57	Sim
12	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	080	43.014.420/0001-30	9,66	7,60	Sim
13	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	056	40.738.368/0001-76	9,67	8,04	Sim
14	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	002	37.805.195/0001-57	9,67	9,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:31
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: MEGA Modelo:
Descrição: ÁLCOOL EM GEL ação bactericida - desinfetante de uso geral, a 70° INPM, testado dermatologicamente. Embalagem 500g
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 3,98 **Valor Total:** 2.786,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	088	16.579.174/0001-90	9,12	3,98	Sim
2	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	009	45.693.344/0001-61	9,13	4,00	Sim
3	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	018	09.943.233/0001-00	9,13	4,25	Sim
4	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	005	40.138.949/0001-77	9,13	4,35	Não

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1633
LICITAÇÃO

5	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	034	41.157.706/0001-49	8,90	4,39	Sim
6	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	035	40.738.368/0001-76	9,13	4,43	Sim
7	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	064	01.733.345/0001-17	9,10	5,37	Não
8	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	002	04.495.336/0001-23	9,10	5,60	Sim
9	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	033	32.362.306/0001-84	9,13	5,98	Sim
10	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	079	32.583.079/0001-17	9,13	6,90	Sim
11	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	080	29.700.587/0001-23	9,13	7,49	Sim
12	K.DA SILVA FERREIRA	091	34.711.455/0001-37	9,13	7,90	Sim
13	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	019	43.014.420/0001-30	9,12	9,12	Sim
14	LM SUPRIMENTOS LTDA	052	09.211.625/0001-77	9,12	9,12	Sim
15	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	026	37.805.195/0001-57	9,13	9,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:31
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: kilo Marca: CEASA Modelo: KG

Descrição: ALHO nacional a granel 1º qualidade, tipo 4, sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. De colheita recente.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 14,00 **Valor Total:** 7.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	031	45.693.344/0001-61	25,71	14,00	Sim
2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	026	16.579.174/0001-90	25,70	14,49	Sim
3	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	055	40.138.949/0001-77	25,71	15,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:31
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: IQ Modelo: 2LT

Descrição: AMACIANTE DE ROUPA, aspecto líquido viscoso, concentrado, solúvel em água, aplicação amaciante artigos têxteis. embalagem plástica de 2 litros.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 3,89 **Valor Total:** 1.167,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	072	41.157.706/0001-49	7,80	3,89	Sim
2	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	075	32.583.079/0001-17	7,91	3,90	Sim
3	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	052	45.693.344/0001-61	7,91	4,00	Sim

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1634
LICITAÇÃO

4	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	053	09.943.233/0001-00	7,91	4,08	Sim
5	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	083	16.579.174/0001-90	7,90	4,34	Sim
6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	011	04.495.336/0001-23	7,90	4,95	Sim
7	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	028	32.362.306/0001-84	7,91	5,97	Sim
8	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	094	40.738.368/0001-76	7,91	6,94	Sim
9	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	033	43.014.420/0001-30	7,90	6,95	Sim
10	LM SUPRIMENTOS LTDA	037	09.211.625/0001-77	7,90	7,90	Sim
11	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	060	40.138.949/0001-77	7,91	7,91	Não
12	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	079	37.805.195/0001-57	7,91	7,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:31
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: D'mille Modelo:

Descrição: AMENDOIM de cor vermelha em grão sem casca, sem glúten. Pacote de 500 gramas.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 4,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	068	40.138.949/0001-77	10,93	4,00	Não
2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	033	16.579.174/0001-90	10,92	4,99	Sim
3	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	091	45.693.344/0001-61	10,93	8,00	Sim
4	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	013	37.974.794/0001-02	10,93	8,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:32
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: D'mille Modelo:

Descrição: AMIDO DE MILHO, em pó. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó deverá produzir ligeira crepitação, quando comprimido entre os dedos. Características sensoriais: aspecto: pó fino; cor: branca; odor e sabor próprio. Características físico-químicas: umidade: máximo de 14,0 p/p; acidez em ml de solução nº máximo de 2,5% v/p; amido: mínimo de 84,0% p/p; resíduo mineral fixo máximo de 0,20% p/p. Embalagem de papelão 01 quilo.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 4,00 **Valor Total:** 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	059	40.138.949/0001-77	10,70	4,00	Não
2	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	009	45.693.344/0001-61	10,70	4,50	Sim

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1635

3	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	094	37.974.794/0001-02	10,70	5,99	Sim
4	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	022	16.579.174/0001-90	10,69	6,45	Sim
5	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	015	40.738.368/0001-76	10,70	8,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:32
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: PURO CAMPO Modelo: PACOTE

Descrição: ARROZ, agulhinha, tipo 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, de peso líquido de 05 kg.

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 15,00 **Valor Total:** 12.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	006	45.693.344/0001-61	24,27	15,00	Sim
2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	050	16.579.174/0001-90	24,26	15,49	Sim
3 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	069	37.974.794/0001-02	24,27	15,93	Sim
4 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	060	40.738.368/0001-76	24,27	20,42	Sim
5 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	061	40.138.949/0001-77	24,27	21,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:32
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: Naturale Modelo:

Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS: finos, 100% natural, embalagem de papelão ou plástico transparente atóxico, com rotulo identificando o produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Embalagem com 500g

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 7,99 **Valor Total:** 4.794,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	084	40.138.949/0001-77	8,36	7,99	Não
2 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	068	37.974.794/0001-02	8,36	8,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1636
LICITAÇÃO

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:32
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: ARQPLAST Modelo: UNID

Descrição: BALDE em material Plástico não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência e impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado, constando no corpo a marca do fabricante, sem tampa, capacidade 30 litros.

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 16,00 **Valor Total:** 640,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	097	45.693.344/0001-61	23,99	16,00	Sim
2	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	077	40.138.949/0001-77	23,99	16,30	Não
3	LM SUPRIMENTOS LTDA	066	09.211.625/0001-77	23,98	20,95	Sim
4	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	049	09.943.233/0001-00	23,99	22,99	Sim
5	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	006	04.495.336/0001-23	23,90	23,90	Sim
6	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	020	41.157.706/0001-49	39,00	39,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:32
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: ARQPLAST Modelo: UNID

Descrição: BALDE em material Plástico não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência e impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado, constando no corpo a marca do fabricante, sem tampa, capacidade 20 litros.

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 9,00 **Valor Total:** 360,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	094	45.693.344/0001-61	21,32	9,00	Sim
2	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	051	40.138.949/0001-77	21,32	9,99	Não
3	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	039	04.495.336/0001-23	21,30	12,20	Sim
4	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	037	32.362.306/0001-84	21,32	12,74	Sim
5	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	099	09.943.233/0001-00	21,32	12,75	Sim
6	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	087	41.157.706/0001-49	20,90	18,90	Sim
7	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	062	43.014.420/0001-30	21,31	19,95	Sim
8	LM SUPRIMENTOS LTDA	013	09.211.625/0001-77	21,31	21,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1637
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:32
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: kilo Marca: CEASA Modelo: KG

Descrição: BANANA NANICA; grande com médio grau de maturação, procedente de espécie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isenta de substancias terrosas, sujidades, parasitos e odores estranhos.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 2,40 **Valor Total:** 4.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	034	45.693.344/0001-61	4,64	2,40	Sim
2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	002	16.579.174/0001-90	4,63	2,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:32
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: kilo Marca: CEASA Modelo:

Descrição: BATATA INGLESA, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 3,19 **Valor Total:** 6.380,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	026	16.579.174/0001-90	5,27	3,19	Sim
2	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	083	45.693.344/0001-61	5,28	3,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:32
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: CAMPO VIVO Modelo:

Descrição: BEBIDA LÁCTEA, vários sabores, embalagem com no mínimo 840 gramas em saco plásticos.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 6,05 **Valor Total:** 12.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	091	16.579.174/0001-90	6,05	6,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1638
LICITAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:32
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: kilo Marca: CEASA Modelo:

Descrição: BETERRABA, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 6,24 **Valor Total:** 1.248,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	058	16.579.174/0001-90	6,24	6,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:32
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: KILMAN Modelo: PACOTE

Descrição: BISCOITO DE POLVILHO: isento de glúten, formato tipo argola, 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto. Embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 100 gramas.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	061	45.693.344/0001-61	5,06	3,00	Sim
2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	051	16.579.174/0001-90	5,05	3,39	Sim
3 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	028	40.138.949/0001-77	5,06	5,06	Não
4 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	006	37.974.794/0001-02	5,06	5,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:32
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1639
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: pacote Marca: LUAM Modelo:
Descrição: BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR COCO contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. No seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido, prazo de validade e lote. Embalagem contendo de 340 a 400 gramas.
Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 2,84 **Valor Total:** 3.408,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	065	16.579.174/0001-90	5,60	2,84	Sim
2	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	047	45.693.344/0001-61	5,61	2,85	Sim
3	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	022	40.138.949/0001-77	5,61	3,00	Não
4	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	039	40.738.368/0001-76	5,61	4,42	Sim
5	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	003	37.974.794/0001-02	5,61	5,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:32
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: LUAM Modelo:
Descrição: BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR LEITE, contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. No seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido, prazo de validade e lote. Embalagem contendo de 340 a 400 gramas.
Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 2,79 **Valor Total:** 3.348,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	027	16.579.174/0001-90	5,60	2,79	Sim
2	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	067	45.693.344/0001-61	5,61	2,80	Sim
3	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	058	40.138.949/0001-77	5,61	3,00	Não
4	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	088	40.738.368/0001-76	5,61	4,33	Sim
5	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	040	37.974.794/0001-02	5,61	5,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:32
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: LUAM Modelo:
Descrição: BISCOITO DOCE ROSQUINHAS SABOR CHOCOLATE: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. No seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido, prazo de validade e lote. Embalagem contendo de 340 a 400 gramas.
Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 2,89 **Valor Total:** 3.468,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1640
LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	049	16.579.174/0001-90	6,03	2,89	Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	067	45.693.344/0001-61	6,04	2,90	Sim
3 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	069	40.138.949/0001-77	6,04	3,00	Não
4 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	053	40.738.368/0001-76	6,04	4,53	Sim
5 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	066	37.974.794/0001-02	6,04	6,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:32
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: PICCININI Modelo: PACOTE

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA Biscoito doce tipo maisena. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas. Devem apresentar cor, odor e sabor próprios. Umidade máxima de 14%. Fabricados com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O teor de gorduras totais não deve ultrapassar 13g por porção de 100g. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Embalagem contendo de 340 a 400 gramas.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	016	45.693.344/0001-61	5,86	3,00	Sim
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	038	40.138.949/0001-77	5,86	3,15	Não
3 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	077	16.579.174/0001-90	5,85	3,59	Sim
4 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	029	40.738.368/0001-76	5,86	5,64	Sim
5 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	017	37.974.794/0001-02	5,86	5,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:32
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: PICCININI Modelo: PACOTE

Descrição: BISCOITO DOCE, TIPO COCO: Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Deve apresentar sabor característico de coco e agradável. Embalagem: pacote em papel impermeável, lacrado, contendo de 340 a 400 gramas, com data de fabricação e validade impressos na embalagem.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 3,50 **Valor Total:** 3.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	082	45.693.344/0001-61	5,25	3,50	Sim
2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	098	16.579.174/0001-90	5,24	3,99	Sim

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1641
LICITAÇÃO

3	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	050	40.738.368/0001-76	5,25	4,42	Sim
4	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	064	37.974.794/0001-02	5,25	5,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:32
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: PICCININI Modelo: PACOTE

Descrição: BISCOITO DOCE, TIPO LEITE, composição básica: Composição: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura, amido de milho ou fécula de arroz, açúcar invertido, sal e outros. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote em papel impermeável, lacrado, contendo de 340 a 400 gramas.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	072	45.693.344/0001-61	6,16	3,00	Sim
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	042	40.138.949/0001-77	6,16	3,15	Não
3 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	033	16.579.174/0001-90	6,15	3,98	Sim
4 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	090	40.738.368/0001-76	6,16	4,27	Sim
5 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	008	37.974.794/0001-02	6,16	6,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:32
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: PICCININI Modelo: PACOTE

Descrição: BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. Composição básica: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico vitamina B9, leite, margarina, sal refinado, aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, contendo de 340 a 400 gramas.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 1.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	042	45.693.344/0001-61	6,21	3,00	Sim
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	080	40.138.949/0001-77	6,21	3,15	Não
3 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	024	16.579.174/0001-90	6,20	3,99	Sim
4 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	048	40.738.368/0001-76	6,21	4,38	Sim
5 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	006	37.974.794/0001-02	6,21	6,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1642
LICITAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:33
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: bobina Marca: Libreplast Modelo:
Descrição: BOBINA PICOTADA em alta densidade fundo reto próprio para acondicionar alimento, 35 cm x 45 cm, 500 sacos por bobina, capacidade para 5 kg.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 25,38 **Valor Total:** 761,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LM SUPRIMENTOS LTDA	024	09.211.625/0001-77	68,19	25,38	Sim
2 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	082	04.495.336/0001-23	68,15	25,40	Sim
3 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	059	40.138.949/0001-77	68,20	26,20	Não
4 SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	093	09.943.233/0001-00	68,20	31,64	Sim
5 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	011	41.157.706/0001-49	68,20	34,00	Sim
6 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	090	40.738.368/0001-76	68,20	38,91	Sim
7 SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	068	32.583.079/0001-17	68,20	39,00	Sim
8 DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	030	37.805.195/0001-57	68,20	68,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:33
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: Eirilar Modelo:
Descrição: BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO de 22 litros, compatível com as marcas: Clock, Penedo e Rochedo.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 40,62 **Valor Total:** 406,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LM SUPRIMENTOS LTDA	019	09.211.625/0001-77	40,62	40,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:33
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1643
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: Par Marca: BRACOL Modelo: PAR
Descrição: BOTA DE BORRACHA - Par, numeração do 38 ao 44
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 35,00 **Valor Total:** 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	018	45.693.344/0001-61	67,07	35,00	Sim
2	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	071	09.943.233/0001-00	67,07	36,63	Sim
3	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	088	40.138.949/0001-77	67,07	40,00	Não
4	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	007	04.495.336/0001-23	67,00	45,16	Sim
5	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	038	32.362.306/0001-84	67,07	49,15	Sim
6	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	016	43.014.420/0001-30	67,06	49,98	Sim
7	LM SUPRIMENTOS LTDA	073	09.211.625/0001-77	67,06	67,06	Sim
8	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	099	32.583.079/0001-17	67,07	67,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:33
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: kilo Marca: CEASA Modelo:
Descrição: BRÓCOLIS: tipo ramoso, incluindo talos, folhas e botões florais, coloração verde escura, com botões totalmente fechados, talos firmes e folhas frescas
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,72 **Valor Total:** 572,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	019	16.579.174/0001-90	5,72	5,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:33
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: ERCA Modelo: ESCOLAR
Descrição: CANECA PLÁSTICA ESCOLAR. Material: Polipropileno (plástico) grosso de alta durabilidade, resistente à altas temperaturas. Cores variadas, capacidade: entre 250 a 300 ml.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 0,89 **Valor Total:** 534,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	004	41.157.706/0001-49	3,80	0,89	Sim
2	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	042	09.943.233/0001-00	3,85	0,90	Sim
3	LM SUPRIMENTOS LTDA	005	09.211.625/0001-77	3,85	1,18	Sim

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1644
LICITAÇÃO

4 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	025	45.693.344/0001-61	3,85	2,45	Sim
5 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	028	04.495.336/0001-23	3,84	2,50	Sim
6 SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	018	10.614.788/0001-80	38,50	3,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:33
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: ODEBRECHT Modelo:

Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de 1ª qualidade. Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto a vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá conter todas as informações pertinentes ao produto na embalagem como data de fabricação e validade, com selo de pureza ABIC. Pacote com 500 gramas.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 13,34 **Valor Total:** 13.340,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	034	16.579.174/0001-90	18,17	13,34	Sim
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	062	40.138.949/0001-77	18,18	13,35	Não
3 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	064	37.974.794/0001-02	18,18	14,10	Sim
4 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	022	45.693.344/0001-61	18,18	14,50	Sim
5 DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	055	37.805.195/0001-57	18,18	14,70	Sim
6 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	045	40.738.368/0001-76	18,18	15,11	Sim
7 ALIMENTOS SORETTO LTDA	010	41.955.367/0001-46	18,00	18,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:33
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: kilo Marca: Zac Modelo:

Descrição: CARNE BOVINA (CUBOS /ÍSCAS): carne bovina (tipo acém, patinho) cortada em cubos pequenos ou em iscas, livre de gordura aparente e substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Produto fresco, processar/cortar e entregar congelado em pacotes plásticos próprios para alimentos com 1 kg do produto por pacote. Etiqueta especificando o nome do produto, e peso. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 25,64 **Valor Total:** 25.640,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	085	40.138.949/0001-77	31,19	25,64	Não
2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	002	16.579.174/0001-90	31,18	26,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1645
LICITAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:33
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: kilo Marca: ZAC Modelo:

Descrição: CARNE MOIDA: carne bovina com pouca gordura (tipo patinho/acém), moída, fresca/nova e congelar para entregar. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem plástica transparente próprias para alimentos, com peso de 1 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, peso e data que foi processado (moído). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 22,90 **Valor Total:** 22.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	046	16.579.174/0001-90	32,25	22,90	Sim
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	078	40.138.949/0001-77	32,26	23,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:33
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: kilo Marca: ZAC Modelo:

Descrição: CARNE SUÍNA PERNIL Carne suína - tipo pernil, em cubos, congelada, sem osso, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.

Quantidade: 900 **Valor Unit.:** 18,60 **Valor Total:** 16.740,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	016	16.579.174/0001-90	18,60	18,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:33
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1646
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: kilo Marca: CEASA Modelo: KG
Descrição: CEBOLA, tipo salada, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 3,50 **Valor Total:** 2.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	035	45.693.344/0001-61	4,65	3,50	Sim
2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	029	16.579.174/0001-90	4,64	3,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:33
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: kilo Marca: CEASA Modelo:
Descrição: CENOURA, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho, uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,69 **Valor Total:** 2.690,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	084	16.579.174/0001-90	7,51	2,69	Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	002	45.693.344/0001-61	7,52	2,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:33
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: BRILMAX Modelo: UNID
Descrição: CERA INCOLOR, tipo líquida. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera polietileno, emulsificante, coadjuvante, fragrância, pigmento 1.2, benzisotiazolin-3-ona e água. Aplicação em no mínimo: pisos cerâmicos, sintecados, madeiras, mármore e paviflex. Frasco de 750 ml.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 4,80 **Valor Total:** 2.880,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	075	45.693.344/0001-61	12,35	4,80	Sim
2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	038	16.579.174/0001-90	12,34	4,89	Sim
3 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	061	40.138.949/0001-77	12,35	4,95	Não
4 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	016	41.157.706/0001-49	12,35	5,30	Sim

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1647
LICITAÇÃO

5	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	008	43.014.420/0001-30	12,34	5,35	Sim
6	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	085	32.362.306/0001-84	12,35	5,73	Sim
7	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	081	09.943.233/0001-00	12,35	12,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:33
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: Alca Foods Modelo:

Descrição: CEREAL DE MILHO em formato de bolinhas- tipo Chocobol- com farinha de milho integral, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, xarope de glicose, cacau em pó, oleína de palma, minerais [cálcio (carbonato de cálcio), ferro (ferro eletrolítico) e zinco (óxido de zinco)] e vitaminas [ácido pantotênico (pantotenato de cálcio), niacina (nicotinamida), b2 (riboflavina), b6 (cloridrato de piridoxina) e ácido fólico (ácido n-pteroil-l-glutâmico)], sal, aromatizantes, antiumectante fosfato dicálcico, corante caramelo iv, estabilizante fosfato trissódico e antioxidante tocoferol. Embalagem com no mínimo 500gr

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 12,00 **Valor Total:** 9.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	029	40.138.949/0001-77	16,52	12,00	Não
2 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	002	40.738.368/0001-76	16,52	14,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:33
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: Alca Foods Modelo:

Descrição: CEREAL MATINAL DE MILHO S/ AÇUCAR Produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se como flocos de milho açucarados. Flocos ligeiramente vitrificados, marrom dourado, recoberto por leve crosta branca, levemente doce maltado e textura crocante. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação. Validade: A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 1 a 2,5 kg cada.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 16,57 **Valor Total:** 6.628,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	039	40.138.949/0001-77	16,57	16,57	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1648
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:33
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: ARQPLAST Modelo: UNID
Descrição: CESTO PARA LIXO 30L Cesto para lixo – 30 Litros com tampa e alça para manuseio
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 16,98 **Valor Total:** 679,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	041	45.693.344/0001-61	28,28	16,98	Sim
2	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	006	40.138.949/0001-77	28,28	16,99	Não
3	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	023	04.495.336/0001-23	28,25	22,90	Sim
4	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	012	09.943.233/0001-00	28,28	23,88	Sim
5	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	001	41.157.706/0001-49	28,20	28,20	Sim
6	LM SUPRIMENTOS LTDA	076	09.211.625/0001-77	28,27	28,27	Sim
7	SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	008	10.614.788/0001-80	28,28	28,28	Sim
8	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	061	29.700.587/0001-23	93,00	93,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:34
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: ARQPLAST Modelo: UNID
Descrição: CESTO PARA LIXO 60L Cesto para lixo – 60 Litros com tampa e alça para manuseio
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 27,75 **Valor Total:** 1.110,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	040	45.693.344/0001-61	58,27	27,75	Sim
2	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	016	40.138.949/0001-77	58,27	27,79	Não
3	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	049	04.495.336/0001-23	58,25	35,00	Sim
4	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	092	09.943.233/0001-00	58,27	39,99	Sim
5	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	085	32.362.306/0001-84	58,27	57,38	Sim
6	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	078	29.700.587/0001-23	58,27	57,39	Sim
7	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	075	41.157.706/0001-49	58,20	58,20	Sim
8	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	063	43.014.420/0001-30	58,26	58,26	Sim
9	LM SUPRIMENTOS LTDA	087	09.211.625/0001-77	58,26	58,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1649
LICITAÇÃO

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:34
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: caixa Marca: UNIAO Modelo: CAIXA
Descrição: CHÁ MATE natural a granel, ingredientes folhas e talos de mate tostado, rendimento mínimo de 18,5 litros, informação nutricional e prazo de validade. Caixa com 250g.
Quantidade: 900 **Valor Unit.:** 2,54 **Valor Total:** 2.286,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	031	45.693.344/0001-61	6,93	2,54	Sim
2	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	055	40.138.949/0001-77	6,93	2,55	Não
3	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	069	16.579.174/0001-90	6,92	2,86	Sim
4	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	036	40.738.368/0001-76	6,93	3,80	Sim
5	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	003	37.974.794/0001-02	6,93	6,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:34
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: kilo Marca: CEASA Modelo:
Descrição: CHUCHU, liso, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 4,82 **Valor Total:** 1.446,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	053	16.579.174/0001-90	4,82	4,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:34
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: mamita Modelo:
Descrição: CHUPETA SECA INFANTIL, material bico silicone, sendo ortodôntico com certificação do INMETRO, material escudo e alça policarbonato, cores variadas, peso aproximado de 20 g .
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 1,50 **Valor Total:** 75,00

CLASSIFICAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1650
LICITAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	086	04.495.336/0001-23	3,75	1,50	Sim
2 LM SUPRIMENTOS LTDA	087	09.211.625/0001-77	3,77	2,49	Sim
3 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	006	41.157.706/0001-49	3,75	3,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:34
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: Zaleana Modelo:
Descrição: COADOR DE CAFÉ de pano tamanho grande coador de café de pano tamanho grande, feito 100% em algodão, com aro de metal e cabo de madeira. Medidas aproximado: diâmetro do aro: 13cm comprimento do cabo: 10cm
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,69 **Valor Total:** 134,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LM SUPRIMENTOS LTDA	044	09.211.625/0001-77	8,54	2,69	Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	001	45.693.344/0001-61	8,55	2,70	Sim
3 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	084	04.495.336/0001-23	8,50	2,85	Sim
4 SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	043	09.943.233/0001-00	8,55	3,46	Sim
5 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	049	41.157.706/0001-49	8,50	5,80	Sim
6 SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	004	10.614.788/0001-80	8,55	5,81	Sim
7 DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	036	32.362.306/0001-84	8,55	5,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:34
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: unid. Marca: ZAleana Modelo:
Descrição: COADOR DE PANO PARA CAFÉ, tamanho médio, confeccionado em flanela 100% algodão, com cabo de madeira e arame galvanizado.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 2,69 **Valor Total:** 107,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LM SUPRIMENTOS LTDA	099	09.211.625/0001-77	5,35	2,69	Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	041	45.693.344/0001-61	5,36	2,70	Sim
3 SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	054	09.943.233/0001-00	5,36	2,79	Sim
4 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	075	04.495.336/0001-23	5,30	2,85	Sim
5 SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	077	10.614.788/0001-80	5,36	5,28	Sim
6 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	039	41.157.706/0001-49	5,30	5,30	Sim

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1651
LICITAÇÃO

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:34
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: unid. Marca: Simonaggio Modelo:
Descrição: COLHER DE MESA Colher de mesa em aço inox, durável e resistente – embalagem com 6 unidades
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 8,53 **Valor Total:** 1.023,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LM SUPRIMENTOS LTDA	032	09.211.625/0001-77	23,88	8,53	Sim
2 SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	075	09.943.233/0001-00	23,89	8,54	Sim
3 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	039	41.157.706/0001-49	22,90	8,55	Sim
4 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	077	04.495.336/0001-23	23,85	8,70	Sim
5 SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	004	10.614.788/0001-80	23,89	19,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:34
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: A NATUREZA Modelo: PACOTE
Descrição: COLORAU, contendo urucum, óleo de soja e fubá, embalagem de 500 gramas.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 3,01 **Valor Total:** 903,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	001	45.693.344/0001-61	6,28	3,01	Sim
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	013	40.138.949/0001-77	6,28	3,05	Não
3 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	067	37.974.794/0001-02	6,28	6,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:34
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1652
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: unid. Marca: flora Modelo:
Descrição: CONDICIONADOR INFANTIL Condicionador infantil, testado dermatologicamente, que não irrita os olhos, indicado para todos os tipos de cabelo, com ph balanceado e fragrância suave, frasco com no mínimo 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do Sac, modo de usar e precauções
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 8,40 **Valor Total:** 1.008,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	005	04.495.336/0001-23	20,10	8,40	Sim
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	024	40.138.949/0001-77	20,14	13,00	Não
3 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	020	16.579.174/0001-90	20,13	15,09	Sim
4 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	071	41.157.706/0001-49	19,90	19,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:34
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: caixa Marca: IBRASDE Modelo: CAIXA
Descrição: COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO CAPACIDADE 50 ML, padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em poliestireno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 40 e 42 mm e boca com diâmetro Máximo de 52 mm. Aplicação: bebidas quentes. Caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 94,99 **Valor Total:** 3.799,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	077	45.693.344/0001-61	167,25	94,99	Sim
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	011	40.138.949/0001-77	167,25	95,00	Não
3 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	038	16.579.174/0001-90	167,24	112,70	Sim
4 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	017	41.157.706/0001-49	165,00	116,50	Sim
5 SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	007	32.583.079/0001-17	167,25	117,00	Sim
6 SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	046	09.943.233/0001-00	167,25	117,81	Sim
7 DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	055	37.805.195/0001-57	167,25	120,00	Sim
8 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	075	04.495.336/0001-23	167,25	121,20	Sim
9 ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	098	43.014.420/0001-30	167,24	129,95	Sim
10 LM SUPRIMENTOS LTDA	049	09.211.625/0001-77	167,24	134,00	Sim
11 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	014	40.738.368/0001-76	167,25	139,34	Sim
12 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	032	37.974.794/0001-02	167,25	167,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 56 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:34
PRODUTO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1653
LICITAÇÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: caixa Marca: CRISTALCOPO Modelo:
Descrição: COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE CAPACIDADE 180 ML, padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em polipropileno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 74 e 76 mm e boca com diâmetro máximo de 70 mm. Aplicação: água. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 112,70 **Valor Total:** 13.524,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	005	16.579.174/0001-90	152,90	112,70	Sim
2	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	069	37.974.794/0001-02	152,91	152,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	078	45.693.344/0001-61	152,91	92,69	Sim
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	051	40.138.949/0001-77	152,91	92,70	Não
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	072	37.805.195/0001-57	152,91	105,00	Sim
SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	075	09.943.233/0001-00	152,91	105,84	Sim
SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	074	32.583.079/0001-17	120,00	120,00	Sim
GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	004	04.495.336/0001-23	150,00	150,00	Sim
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	033	41.157.706/0001-49	152,00	152,00	Sim
LM SUPRIMENTOS LTDA	098	09.211.625/0001-77	152,90	152,90	Sim
ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	080	43.014.420/0001-30	152,90	152,90	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 57 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:34
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: VARAL Modelo:
Descrição: CORDA PARA VARAL nº 03, avulsa em polietileno; com no mínimo10m
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,60 **Valor Total:** 130,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	003	09.943.233/0001-00	5,65	2,60	Sim
2	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	001	43.014.420/0001-30	5,64	2,64	Sim
3	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	091	41.157.706/0001-49	5,50	2,84	Sim
4	LM SUPRIMENTOS LTDA	018	09.211.625/0001-77	5,64	2,99	Sim
5	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	084	04.495.336/0001-23	5,60	5,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 58 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:34
PRODUTO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1654
LICITAÇÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: kilo Marca: MARINGA Modelo:
Descrição: CORTES DE FRANGO; COXA E SOBRE-COXA - Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas produto de qualidade - embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.
Quantidade: 2.800 **Valor Unit.:** 8,99 **Valor Total:** 25.172,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	012	16.579.174/0001-90	12,02	8,99	Sim
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	048	40.138.949/0001-77	12,03	9,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 59 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:34
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: kilo Marca: CEASA Modelo:
Descrição: COUVE-FLOR: couve flor cabeça fechada, fresco, sem partes amareladas, sem manchas de apodrecimentos, livre de sujidades, parasitas, pulgões e larvas. Embalar em sacos plásticos transparentes ou entregar em caixas plásticas limpas próprias para alimentos.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 6,65 **Valor Total:** 1.330,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	006	16.579.174/0001-90	6,65	6,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 60 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:35
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: ALEGRINHO Modelo: 50GR
Descrição: CREME DENTAL INFANTIL. Sabor morango creme dental infantil sabor morango, com flúor ativo 50gr. Higienização bucal sem prejudicar o esmalte dos dentes. Protege contra as cáries, baixa formação de espuma e composição segura se caso for ingerida.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,23 **Valor Total:** 323,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	034	41.157.706/0001-49	5,90	3,23	Sim
2 LM SUPRIMENTOS LTDA	053	09.211.625/0001-77	5,99	3,24	Sim
3 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	008	40.138.949/0001-77	5,98	3,35	Não

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1655
LICITAÇÃO

4	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	038	04.495.336/0001-23	5,95	3,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 61 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:35
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: RILLO Modelo: PENTEAR

Descrição: CREME PARA PENTEAR INFANTIL Creme para pentear Infantil, com PH balanceado, para todos os tipos de cabelos. Frasco com no mínimo 150 ml,

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 9,50 **Valor Total:** 1.425,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	072	41.157.706/0001-49	10,99	9,50	Sim
2	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	091	40.138.949/0001-77	11,28	9,55	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 62 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:35
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: IQ Modelo: 2LT

Descrição: DESINFETANTE, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Princípio ativo: cloreto alquil-benzil-amônio. Composição básica: monilfenol etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancias químicas permitidas. Embalagem com 02 litros

Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 2,95 **Valor Total:** 2.065,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	019	41.157.706/0001-49	5,90	2,95	Sim
2	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	033	40.138.949/0001-77	5,93	2,99	Não
3	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	046	45.693.344/0001-61	5,93	3,50	Sim
4	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	008	04.495.336/0001-23	5,90	3,80	Sim
5	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	083	09.943.233/0001-00	5,93	4,11	Sim
6	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	085	40.738.368/0001-76	5,93	4,91	Sim
7	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	055	32.362.306/0001-84	5,93	5,32	Sim
8	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	020	16.579.174/0001-90	5,92	5,34	Sim
9	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	052	43.014.420/0001-30	5,92	5,92	Sim
10	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	045	32.583.079/0001-17	5,93	5,93	Sim
11	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	062	37.805.195/0001-57	5,93	5,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1656
LICITAÇÃO

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 63 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:35
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: LADY Modelo: UNID

Descrição: DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerosol, sem CFC. Composição: solubilizantes, coadjuvantes, perfumes e butano. Essências suaves: flores brancas e anti-tabaco. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 6,38 **Valor Total:** 1.276,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	044	45.693.344/0001-61	15,19	6,38	Sim
2	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	097	40.138.949/0001-77	15,19	6,39	Não
3	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	001	04.495.336/0001-23	15,15	8,00	Sim
4	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	074	32.362.306/0001-84	15,19	9,96	Sim
5	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	037	16.579.174/0001-90	15,18	9,97	Sim
6	LM SUPRIMENTOS LTDA	012	09.211.625/0001-77	15,18	15,18	Sim
7	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	062	37.805.195/0001-57	15,19	15,19	Sim
8	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	027	32.583.079/0001-17	15,19	15,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 64 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:35
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: DESORAL Modelo: PEDRA

Descrição: DESODORIZADOR SANITÁRIO (PEDRA SANITÁRIA), com suporte, fragrância de lavanda. Composição: naftalina, cloreto benzalcônio de eucalipto. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Com 30 gramas.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 0,99 **Valor Total:** 297,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	031	41.157.706/0001-49	3,10	0,99	Sim
2	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	096	45.693.344/0001-61	3,20	1,00	Sim
3	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	075	09.943.233/0001-00	3,20	1,44	Sim
4	LM SUPRIMENTOS LTDA	097	09.211.625/0001-77	3,19	1,47	Sim
5	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	011	16.579.174/0001-90	3,19	1,49	Sim
6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	057	04.495.336/0001-23	3,18	1,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

Sheila

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1657
LICITAÇÃO

LOTE 65 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:35
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: Ibiquímica Modelo:

Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO. Detergente líquido biodegradável, concentrado, a base de linear alquil benzeno de sódio, com no mínimo 11 % do princípio ativo básico do detergente, na embalagem deve conter o nome do fabricante data de fabricação e prazo de validade, o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 5 litros

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 1.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	065	40.138.949/0001-77	27,90	8,00	Não
2	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	071	45.693.344/0001-61	27,90	10,50	Sim
3	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	013	04.495.336/0001-23	27,85	10,66	Sim
4	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	045	09.943.233/0001-00	27,90	12,00	Sim
5	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	060	40.738.368/0001-76	27,90	16,64	Sim
6	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	091	43.014.420/0001-30	27,89	16,95	Sim
7	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	069	32.362.306/0001-84	27,90	19,44	Sim
8	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	081	16.579.174/0001-90	27,89	19,45	Sim
9	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	059	37.805.195/0001-57	27,90	23,90	Sim
10	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	026	41.157.706/0001-49	26,90	26,90	Sim
11	LM SUPRIMENTOS LTDA	006	09.211.625/0001-77	27,89	27,89	Sim
12	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	099	32.583.079/0001-17	27,90	27,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 66 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:35
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: VIDA Modelo: UNID

Descrição: DETERGENTE líquido, lava louça, concentrado, neutro detergente líquido, lava louça, concentrado, neutro, biodegradável, com alto teor de limpeza, para lavagem de louça e talheres, testado dermatologicamente, frasco com 500ml.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 1,30 **Valor Total:** 1.950,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	072	45.693.344/0001-61	2,22	1,30	Sim
2	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	079	40.138.949/0001-77	2,22	1,32	Não
3	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	074	32.362.306/0001-84	2,22	1,73	Sim
4	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	034	16.579.174/0001-90	2,21	1,74	Sim
5	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	045	40.738.368/0001-76	2,22	1,75	Sim
6	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	062	41.157.706/0001-49	2,20	2,20	Sim
7	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	090	04.495.336/0001-23	2,20	2,20	Sim
8	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	023	43.014.420/0001-30	2,21	2,21	Sim
9	LM SUPRIMENTOS LTDA	026	09.211.625/0001-77	2,21	2,21	Sim

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1658
LICITAÇÃO

10	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	005	32.583.079/0001-17	2,22	2,22	Sim
11	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	059	37.805.195/0001-57	2,22	2,22	Sim
12	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	036	09.943.233/0001-00	2,22	2,22	Sim
13	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	020	29.700.587/0001-23	4,86	4,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 67 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:35
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: QUERO Modelo: UNID

Descrição: ERVILHA 1ª qualidade, reidratada, em conserva. Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Peso líquido drenado de aproximadamente 2 kg.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 17,30 **Valor Total:** 6.920,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	051	45.693.344/0001-61	27,87	17,30	Sim
2	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	081	40.138.949/0001-77	27,87	17,31	Não
3	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	089	40.738.368/0001-76	27,87	24,34	Sim
4	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	030	16.579.174/0001-90	27,86	25,03	Sim
5	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	086	37.974.794/0001-02	27,87	27,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 68 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:35
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: Medfio Modelo:

Descrição: ESCOVA DENTAL infantil escova dental infantil cerdas macias e não atrapalha na formação dos dentes.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 0,74 **Valor Total:** 296,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LM SUPRIMENTOS LTDA	006	09.211.625/0001-77	5,31	0,74	Sim
2	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	064	40.138.949/0001-77	5,32	0,75	Não
3	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	003	04.495.336/0001-23	5,30	1,00	Sim
4	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	042	45.693.344/0001-61	5,32	2,80	Sim
5	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	055	16.579.174/0001-90	5,31	2,99	Sim
6	SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	019	10.614.788/0001-80	5,32	5,28	Sim
7	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	081	41.157.706/0001-49	5,30	5,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1659
LICITAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 69 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:35
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: AMIGOLD Modelo: MAMADEIRA

Descrição: ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA Escova para limpeza de mamadeiras e bicos – material polipropileno com cerdas suaves e duráveis.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,90 **Valor Total:** 490,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	024	41.157.706/0001-49	9,41	4,90	Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	008	45.693.344/0001-61	9,41	5,00	Sim
3 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	092	04.495.336/0001-23	9,40	5,45	Sim
4 LM SUPRIMENTOS LTDA	053	09.211.625/0001-77	9,40	8,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 70 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:35
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: dsr Modelo:

Descrição: ESCOVA PARA ROUPA, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 1,45 **Valor Total:** 116,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	032	04.495.336/0001-23	4,90	1,45	Sim
2 SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	082	09.943.233/0001-00	4,90	1,73	Sim
3 ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	075	43.014.420/0001-30	4,89	2,85	Sim
4 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	062	16.579.174/0001-90	4,89	2,88	Sim
5 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	047	40.138.949/0001-77	4,90	2,89	Não
6 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	091	45.693.344/0001-61	4,90	2,90	Sim
7 DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	054	32.362.306/0001-84	4,90	3,14	Sim
8 SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	022	10.614.788/0001-80	4,90	4,87	Sim
9 LM SUPRIMENTOS LTDA	048	09.211.625/0001-77	4,89	4,89	Sim
10 SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	016	32.583.079/0001-17	4,90	4,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1660
LICITAÇÃO

LOTE 71 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:35
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: FU XING Modelo: C/ SUPORTE
Descrição: ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. Composta por Material sintético, pigmento e metal.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,79 **Valor Total:** 239,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	041	41.157.706/0001-49	11,44	4,79	Sim
2	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	072	45.693.344/0001-61	11,44	4,80	Sim
3	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	061	09.943.233/0001-00	11,44	5,05	Sim
4	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	042	04.495.336/0001-23	11,40	6,00	Sim
5	SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	060	10.614.788/0001-80	11,44	9,98	Sim
6	OMERCIAL BEIRA RIO LTDA	027	40.138.949/0001-77	11,44	10,00	Não
7	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	034	32.362.306/0001-84	11,44	10,24	Sim
8	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	023	43.014.420/0001-30	11,43	11,43	Sim
9	LM SUPRIMENTOS LTDA	052	09.211.625/0001-77	11,43	11,43	Sim
10	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	030	16.579.174/0001-90	11,43	11,43	Sim
11	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	097	32.583.079/0001-17	11,44	11,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 72 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:35
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: Q LUSTRO Modelo:
Descrição: ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, própria para lavagem de louças e objetos de alumínio, textura macia e is[illegible] de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Em pacotes de 60 g com 8 unidades cada.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 1,84 **Valor Total:** 736,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	032	16.579.174/0001-90	2,58	1,84	Sim
2	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	044	45.693.344/0001-61	2,59	1,85	Sim
3	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	045	40.138.949/0001-77	2,59	1,95	Não
4	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	047	32.362.306/0001-84	2,59	2,27	Sim
5	LM SUPRIMENTOS LTDA	043	09.211.625/0001-77	2,58	2,58	Sim
6	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	063	32.583.079/0001-17	2,59	2,59	Sim
7	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	073	09.943.233/0001-00	2,59	2,59	Sim
8	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	054	41.157.706/0001-49	3,90	3,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1661
LICITAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 73 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:36
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: MAXXIMO Modelo: INFANTIL
Descrição: ESPONJA DE BANHO INFANTIL, com espuma de textura macia, medidas aproximadas 13×7,5x2cm, com embalagem plástica
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,23 **Valor Total:** 246,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	080	41.157.706/0001-49	5,06	1,23	Sim
2	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	083	09.943.233/0001-00	5,06	1,24	Sim
3	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	034	04.495.336/0001-23	5,05	2,10	Sim
4	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	023	43.014.420/0001-30	5,05	4,95	Sim
5	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	048	45.693.344/0001-61	5,06	5,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 74 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:36
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: espon Modelo:
Descrição: ESPONJA EM AÇO INOX para limpeza pesada (palha de aço fina) nº 2; aplicação limpeza em geral
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,30 **Valor Total:** 130,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	038	04.495.336/0001-23	3,00	1,30	Sim
2	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	046	09.943.233/0001-00	3,01	1,88	Sim
3	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	025	43.014.420/0001-30	3,00	2,95	Sim
4	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	048	41.157.706/0001-49	2,99	2,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 75 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:36
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1662
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: ALKLIN Modelo: UNID
Descrição: ESPONJA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS; tipo dupla face, formato retangular, medindo aproximadamente 110mmx75mmx23mm, abrasividade média. Composta de fibras sintéticas, poliuretano e/ou minerais abrasivos; cores das faces: verde e amarela (limpeza pesada e leve)
Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 0,53 **Valor Total:** 636,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	074	45.693.344/0001-61	1,81	0,53	Sim
2	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	072	09.943.233/0001-00	1,81	0,54	Sim
3	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	093	40.138.949/0001-77	1,81	0,62	Não
4	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	063	32.362.306/0001-84	1,81	0,68	Sim
5	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	081	16.579.174/0001-90	1,80	0,69	Sim
6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	040	04.495.336/0001-23	1,80	0,70	Sim
7	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	019	37.805.195/0001-57	1,81	1,40	Sim
8	TELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	010	43.014.420/0001-30	1,80	1,65	Sim
9	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	067	32.583.079/0001-17	1,81	1,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 76 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:36
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: CIA FRIOS Modelo: UNID
Descrição: EXTRATO DE TOMATE, concentrado, preparado com frutos, maduros escolhidos, sãos, sem pele e sementes, isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Apresentando substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo 33%p/p. Isento de sujidades, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa mole, cor: vermelha, cheiro e sabor próprios. Embalagem: lata de folha de flandres, com verniz sanitário, com peso líquido mínimo de 840g.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 7,00 **Valor Total:** 7.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	085	45.693.344/0001-61	11,18	7,00	Sim
2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	075	16.579.174/0001-90	11,17	7,54	Sim
3	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	017	40.138.949/0001-77	11,18	7,55	Não
4	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	059	40.738.368/0001-76	11,18	10,92	Sim
5	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	024	37.974.794/0001-02	11,18	11,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 77 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:36
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1663
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: pacote Marca: SABAO LAGES Modelo: 500G
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA Farinha de mandioca. Descrição: biju, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem de 500 gramas, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 3,41 **Valor Total:** 1.364,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	036	40.738.368/0001-76	5,89	3,41	Sim
2	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	059	45.693.344/0001-61	5,89	4,20	Sim
3	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	055	40.138.949/0001-77	5,89	4,25	Não
4	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	066	16.579.174/0001-90	5,88	5,88	Sim
5	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	070	37.974.794/0001-02	5,89	5,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 78 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:36
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: AGROBAL Modelo:
Descrição: FARINHA DE MILHO, enriquecida com ferro e ácido Fólico (vitamina B9), fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso e ter, no máximo, 14%p/p de umidade. Cada 100 gramas do produto deverá conter no mínimo 2,1 mg de ferro e 0,075 mg de ácido fólico. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1kg.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 4,29 **Valor Total:** 1.287,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	001	16.579.174/0001-90	7,00	4,29	Sim
2	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	031	45.693.344/0001-61	7,01	4,30	Sim
3	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	046	40.138.949/0001-77	7,01	4,45	Não
4	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	063	40.738.368/0001-76	7,01	5,03	Sim
5	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	054	37.974.794/0001-02	7,01	7,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 79 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:36
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1664
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: pacote Marca: COCAMAR Modelo: PACOTE
Descrição: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL-enriquecida com ferro e ácido fólico, obtida a partir de grãos desgerminados, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. Com o mínimo de glúten seco de 6%p/p. Pacote de 5kg em plástico resistente, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade.
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 17,68 **Valor Total:** 14.144,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	026	45.693.344/0001-61	18,64	17,68	Sim
2	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	092	40.138.949/0001-77	18,64	17,69	Não
3	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	016	40.738.368/0001-76	18,64	18,23	Sim
4	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	029	37.974.794/0001-02	18,64	18,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 80 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:36
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: All Nutri Modelo:
Descrição: FARINHA LÁCTEA, descrição: Alimento pré-cozido contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite integral e açúcar, podendo ser acrescido de vitaminas, sais minerais, aromatizante e outras substancias permitidas por padrões legais desde que declarados, indicado no preparo de mingau, vitaminas e papa de frutas. EMBALAGEM: Recipiente de folha de flandres ou sachês, vedado hermeticamente e limpo, contendo no mínimo 210 gramas, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o peso líquido, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, lista de ingredientes, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados, conforme as disposições da legislação vigente, embalado de acordo com a praxe do fabricante.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 4,65 **Valor Total:** 9.300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	008	40.138.949/0001-77	11,62	4,65	Não
2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	063	16.579.174/0001-90	11,61	5,99	Sim
3	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	093	37.974.794/0001-02	11,62	11,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 81 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:36
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: SAFRA NOVA Modelo: PACOTE
Descrição: FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1kg.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 2.400,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1665
LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	009	45.693.344/0001-61	8,96	6,00	Sim
2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	090	16.579.174/0001-90	8,95	6,29	Sim
3	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	083	40.138.949/0001-77	8,96	6,55	Não
4	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	067	37.974.794/0001-02	8,96	8,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 82 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:36
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: Atalaia Modelo:
Descrição: FERMENTO BIOLÓGICO. Fermento biológico em pó, seco, embalagem de 125 gramas
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 6,89 **Valor Total:** 344,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	018	40.138.949/0001-77	6,89	6,89	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 83 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:36
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item 1 Unidade: Unid. Marca: APTI Modelo: UNID
Descrição: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: acondicionado em embalagem contendo 250 gramas com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 4,64 **Valor Total:** 371,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	019	45.693.344/0001-61	6,10	4,64	Sim
2	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	092	40.138.949/0001-77	6,10	4,65	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 84 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:36
PRODUTO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1666
LICITAÇÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: NEVES Modelo: 40X60

Descrição: FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, bordas overlocadas nas dimensões 60x40cm em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,99 **Valor Total:** 398,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	026	41.157.706/0001-49	4,90	1,99	Sim
2	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	014	45.693.344/0001-61	5,60	2,00	Sim
3	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	097	09.943.233/0001-00	5,60	2,09	Sim
4	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	091	04.495.336/0001-23	5,60	2,15	Sim
5	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	029	40.138.949/0001-77	5,60	2,17	Não
6	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	015	32.362.306/0001-84	5,60	3,40	Sim
7	SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	049	10.614.788/0001-80	5,60	3,41	Sim
8	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	002	16.579.174/0001-90	5,59	3,79	Sim
9	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	025	43.014.420/0001-30	5,59	4,80	Sim
10	LM SUPRIMENTOS LTDA	018	09.211.625/0001-77	5,59	5,59	Sim
11	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	069	32.583.079/0001-17	5,60	5,60	Sim
12	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	007	37.805.195/0001-57	5,60	5,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 85 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:36
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: PARANA Modelo: PACOTE

Descrição: FÓSFORO. Em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A caixa deverá conter lixa de acendimento nas laterais. Embalagem contendo 10 caixas de 40 palitos.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 2,04 **Valor Total:** 408,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	062	45.693.344/0001-61	5,89	2,04	Sim
2	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	003	40.138.949/0001-77	5,89	2,05	Não
3	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	056	09.943.233/0001-00	5,89	2,41	Sim
4	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	076	04.495.336/0001-23	5,85	2,50	Sim
5	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	086	16.579.174/0001-90	5,88	2,99	Sim
6	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	078	32.583.079/0001-17	5,89	5,89	Sim
7	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	077	37.974.794/0001-02	5,89	5,89	Sim
8	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	025	37.805.195/0001-57	5,89	5,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1667
LICITAÇÃO

LOTE 86 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:36
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: BABY FREE Modelo: PACOTE

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG, peso recomendado acima de 15kg. Fralda Dia e Noite, com sistema de barreiras anti vazamento . Gel super absorvente. Composição: Polietileno, gel, celulose, adesivo, látex. Todos os componentes são atóxicos em contato com a pele. Pacote com no mínimo 68 unidades

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 52,00 **Valor Total:** 5.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	027	45.693.344/0001-61	72,94	52,00	Sim
2	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	003	37.805.195/0001-57	72,94	52,78	Sim
3	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	098	29.700.587/0001-23	72,94	54,68	Sim
4	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	084	40.138.949/0001-77	72,94	54,70	Não
5	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	023	32.583.079/0001-17	72,94	72,80	Sim
6	IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS	060	21.589.394/0001-35	73,00	73,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 87 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:37
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: ENZO Modelo: ENZO

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G, de 10 a 15kg - Fralda Dia e Noite, com sistema de barreiras anti vazamento . Gel super absorvente. Composição: Polietileno, gel, celulose, adesivo, látex. Todos os componentes são atóxicos em contato com a pele. Pacote com no mínimo 80 unidades

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 54,00 **Valor Total:** 5.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	074	37.805.195/0001-57	67,28	54,00	Sim
2	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	022	29.700.587/0001-23	67,28	54,68	Sim
3	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	043	40.138.949/0001-77	67,28	54,70	Não
4	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	044	45.693.344/0001-61	67,28	67,28	Sim
5	IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS	081	21.589.394/0001-35	68,00	68,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 88 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:37
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1668
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: pacote Marca: LIPI Modelo: LIPI
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M, peso recomendado de 05 a 10kg - Fralda Dia e Noite, com sistema de barreiras anti vazamento . Gel super absorvente. Composição: Polietileno, gel, celulose, adesivo, látex. Todos os componentes são atóxicos em contato com a pele. Pacote com no mínimo 90 unidades
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 54,00 **Valor Total:** 5.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	012	37.805.195/0001-57	61,62	54,00	Sim
2	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	098	29.700.587/0001-23	61,62	54,68	Sim
3	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	027	40.138.949/0001-77	61,62	54,70	Não
4	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	074	45.693.344/0001-61	61,62	61,62	Sim
5	IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS	041	21.589.394/0001-35	62,00	62,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 89 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:37
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: SINHA Modelo: PACOTE
Descrição: FUBÁ: Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, impresso as informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 1kg.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 2,35 **Valor Total:** 4.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	030	45.693.344/0001-61	5,44	2,35	Sim
2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	048	16.579.174/0001-90	5,43	2,39	Sim
3	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	022	40.138.949/0001-77	5,44	2,55	Não
4	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	023	40.738.368/0001-76	5,44	4,98	Sim
5	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	042	37.974.794/0001-02	5,44	5,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 90 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:37
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: Simonaggio Modelo:
Descrição: GARFO DE MESA Garfo de mesa em aço inox – embalagem com 6 unidades
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 8,77 **Valor Total:** 438,50

CLASSIFICAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1669
LICITAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LM SUPRIMENTOS LTDA	002	09.211.625/0001-77	21,50	8,77	Sim
2	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	067	04.495.336/0001-23	21,50	8,80	Sim
3	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	094	09.943.233/0001-00	21,51	8,89	Sim
4	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	024	41.157.706/0001-49	20,90	12,00	Sim
5	SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	092	10.614.788/0001-80	21,51	14,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 91 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:37
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: INVICTA Modelo: UNID

Descrição: GARRAFA TÉRMICA 5L, material atóxico e reciclável, resistente a impacto e queda, com copo para beber. cor: azul escuro. Dimensões aproximadas: comprimento 202mm x Largura 202mm x Altura 304mm.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 540,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	076	45.693.344/0001-61	57,01	27,00	Sim
2	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	002	09.943.233/0001-00	57,01	27,19	Sim
3	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	062	40.138.949/0001-77	57,01	27,20	Não
4	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	033	41.157.706/0001-49	56,90	37,00	Sim
5	LM SUPRIMENTOS LTDA	060	09.211.625/0001-77	57,00	37,89	Sim
6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	041	04.495.336/0001-23	57,00	39,45	Sim
7	SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	071	10.614.788/0001-80	57,01	56,98	Sim
8	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	016	43.014.420/0001-30	57,00	57,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 92 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:37
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: INVICTA Modelo: UNID

Descrição: GARRAFA TÉRMICA com sistema de pressão, modelo: Lisa, cor: variada, corpo Plástico, ampola de Vidro. Capacidade de 1 Litro.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 22,00 **Valor Total:** 660,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	051	45.693.344/0001-61	45,14	22,00	Sim
2	LM SUPRIMENTOS LTDA	061	09.211.625/0001-77	45,13	22,99	Sim
3	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	043	40.138.949/0001-77	45,14	33,20	Não

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1670
LICITAÇÃO

4	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	069	41.157.706/0001-49	45,14	37,00	Sim
5	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	026	09.943.233/0001-00	45,14	37,04	Sim
6	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	034	37.805.195/0001-57	45,14	39,50	Sim
7	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	036	04.495.336/0001-23	45,10	42,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 93 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:37
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: SUPER VALE Modelo: UNID

Descrição: GEL ANTI-SÉPTICO para higienização de mãos, tipo cristal, composição a base de álcool etílico, água desmineralizada, com hidratantes e aloe vera, acondicionado em frasco plástico transparente de alta resistência com no mínimo 450 g, bico de pressão em plástico no lado superior do frasco.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 1.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	068	45.693.344/0001-61	14,20	6,00	Sim
2 SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	039	09.943.233/0001-00	14,20	6,99	Sim
3 ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	033	43.014.420/0001-30	14,19	9,95	Sim
4 LM SUPRIMENTOS LTDA	034	09.211.625/0001-77	14,19	12,94	Sim
5 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	086	16.579.174/0001-90	14,19	14,19	Sim
6 SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	066	32.583.079/0001-17	14,20	14,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 94 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:37
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: BOA MESA Modelo:

Descrição: GUARDANAPO GRANDE, DE PAPEL, folha simples gofrada e macia, tamanho aprox. de 33 x 33 cm, com duas dobras, alvura superior a 70 %, conforme norma ISO; impureza máxima de 15mm2/m2, conforme norma Tappi T437 M-90, embalado em pacotes plásticos transparentes com 50 folhas cada.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,68 **Valor Total:** 336,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	059	09.943.233/0001-00	3,09	1,68	Sim
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	006	40.138.949/0001-77	3,09	1,69	Não
3 ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	021	43.014.420/0001-30	3,08	2,25	Sim
4 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	080	16.579.174/0001-90	3,08	2,29	Sim
5 TRENIER GRÁFICA E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE	031	85.021.657/0001-98	3,09	2,50	Não
6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	062	04.495.336/0001-23	3,05	2,77	Sim

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1671
LICITAÇÃO

7	LM SUPRIMENTOS LTDA	095	09.211.625/0001-77	3,08	3,08	Sim
8	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	074	45.693.344/0001-61	3,09	3,09	Sim
9	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	053	37.805.195/0001-57	3,09	3,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 95 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:37
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: Use It Modelo:

Descrição: HASTES FLEXÍVEIS para higienização. Composição: Hastes de polipropileno, algodão hidrófilo tratado com carboximetilcelulose e bactericida. Embalagem 75 unidades

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,45 **Valor Total:** 290,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LM SUPRIMENTOS LTDA	002	09.211.625/0001-77	3,24	1,45	Sim
2	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	057	04.495.336/0001-23	3,20	1,48	Sim
3	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	092	29.700.587/0001-23	3,25	2,11	Sim
4	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	074	09.943.233/0001-00	3,25	2,13	Sim
5	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	071	40.138.949/0001-77	3,25	2,40	Não
6	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	059	41.157.706/0001-49	3,25	2,90	Sim
7	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	067	16.579.174/0001-90	3,24	2,94	Sim
8	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	073	37.805.195/0001-57	3,25	3,25	Sim
9	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	096	45.693.344/0001-61	3,25	3,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 96 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:37
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: BUZZ Modelo:

Descrição: INSETICIDA EM AEROSOL, tipo mata tudo, inodor, peso líquido mínimo de 180g isento de CFC, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro do ministério da saúde. Frasco com no mínimo 450ml

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 7,69 **Valor Total:** 1.538,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	015	09.943.233/0001-00	11,21	7,69	Sim
2	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	054	45.693.344/0001-61	11,21	7,70	Sim
3	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	053	40.138.949/0001-77	11,21	7,75	Não
4	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	075	04.495.336/0001-23	11,20	7,88	Sim
5	LM SUPRIMENTOS LTDA	052	09.211.625/0001-77	11,20	11,20	Sim

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1672
LICITAÇÃO

6	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	028	37.805.195/0001-57	11,21	11,21	Sim
7	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	069	32.583.079/0001-17	11,21	11,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 97 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:37
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: kilo Marca: CEASA Modelo:

Descrição: LARANJA: casca íntegra, coloração amarelo esverdeado, característica consistente, sem manchas, firme. polpa íntegra, se manchas, sem sujidades, sem parasitas, vestígios de insetos, ou deterioração. levemente amadurecida, sabor ácido, levemente adocicado, com suco característico. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. embalagem: o produto deverá estar acondicionado em caixas ou sacos próprios para alimentos.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 2,99 **Valor Total:** 5.980,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	004	16.579.174/0001-90	4,19	2,99	Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	034	45.693.344/0001-61	4,20	3,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 98 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:37
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: DANKY Modelo: PACOTE

Descrição: LEITE EM PÓ, INTEGRAL. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Fabricado a partir de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Sem adição de soro de leite. Aspecto: pó uniforme, sem grumos; cor: branco amarelado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído. Deverá apresentar as seguintes características físico-químicas: Gordura: mínimo de 26,0% em peso; Umidade: máximo de 3,5% em peso; Proteína: mínimo de 26% em peso; Glicídios redutores (em lactose): mínimo de 37% em peso; Caseína: mínimo de 20% em peso; Resíduo mineral fixo: máximo de 6% em peso; Solubilidade: normal. Embalagem primária: pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrado, contendo peso líquido de no mínimo 400 gramas. Embalagem secundária.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 12,24 **Valor Total:** 24.480,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	006	45.693.344/0001-61	14,73	12,24	Sim
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	041	40.138.949/0001-77	14,73	12,25	Não
3 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	037	16.579.174/0001-90	14,72	14,72	Sim
4 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	027	37.974.794/0001-02	14,73	14,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1673
LICITAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 99 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:38
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: CAMPO VIVO Modelo:
Descrição: LEITE PASTEURIZADO, conservado entre 1 a 10 graus centígrados, teor de matéria gorda mínimo de 3,0%, validade de 6 dias a contar da entrega, envasado em embalagens de saco de polietileno de baixa densidade. Suas condições deverão estar de acordo com Inst. Normativa 61 de 29 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Embalagem com 1 litro.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 5,00 **Valor Total:** 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	013	16.579.174/0001-90	5,00	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 100 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:38
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: caixa Marca: LIDER Modelo: CAIXA
Descrição: LEITE UHT INTEGRAL- 3,0 de gordura, cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longa vida, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega. Caixa com 12 unidades de 01 litro cada uma.
Quantidade: 900 **Valor Unit.:** 49,79 **Valor Total:** 44.811,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	082	45.693.344/0001-61	68,68	49,79	Sim
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	077	40.138.949/0001-77	68,68	49,80	Não
3 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	033	16.579.174/0001-90	68,67	54,99	Sim
4 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	091	37.974.794/0001-02	68,68	68,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 101 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:38
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: balde Marca: COTON Modelo: COTON
Descrição: LENÇO UMEDECIDO; testados dermatologicamente, fragrância suave, elaborados com ingredientes não alcoólicos e sem corantes. Baldes contendo 400 unidades de lenços com medidas individuais de aproximadamente 20cm x 12cm. A embalagem deverá conter dados de identificação do fabricante e do produto
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 10,60 **Valor Total:** 2.120,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1674
LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	024	37.805.195/0001-57	12,27	10,60	Sim
2 LM SUPRIMENTOS LTDA	007	09.211.625/0001-77	12,26	10,99	Sim
3 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	096	04.495.336/0001-23	12,25	12,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 102 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:50
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: unid. Marca: BIERCLEAN Modelo: UNID

Descrição: LIMPADOR MULTIUSO, de uso doméstico. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 1,88 **Valor Total:** 2.256,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	002	45.693.344/0001-61	4,64	1,88	Sim
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	074	40.138.949/0001-77	4,64	1,89	Não
3 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	058	04.495.336/0001-23	4,60	2,00	Sim
4 DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	044	32.362.306/0001-84	4,64	2,98	Sim
5 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	020	29.700.587/0001-23	4,64	2,99	Sim
6 DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	057	37.805.195/0001-57	4,64	3,15	Sim
7 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	073	16.579.174/0001-90	4,63	4,07	Sim
8 ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	078	43.014.420/0001-30	4,63	4,10	Sim
9 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	063	40.738.368/0001-76	4,64	4,14	Sim
10 JRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	005	09.943.233/0001-00	4,64	4,64	Sim
11 SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	011	32.583.079/0001-17	4,64	4,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 103 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:50
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: kilo Marca: ZAC Modelo:

Descrição: LINGUIÇA TOSCANA. Primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo no rótulo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e
vigilância sanitária; Produto similar ou superior a Sadia, Seara, Frimesa ou Perdigão.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 17,71 **Valor Total:** 17.710,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1675
LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	071	16.579.174/0001-90	17,71	17,71	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 104 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:50
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: par Marca: NOBRE Modelo: LIMPEZA

Descrição: LUVA DE LATEX - LIMPEZA Características mínimas: Luva de segurança confeccionada em borracha natural; cor amarela ou azul; revestida em verniz silver; com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Dados Complementares: Marcação do CA: no dorso da luva Tamanho: M - PAR

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 119,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	017	41.157.706/0001-49	7,70	2,38	Sim
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	051	40.138.949/0001-77	7,87	2,39	Não
3 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	057	04.495.336/0001-23	7,85	2,70	Sim
4 ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	046	43.014.420/0001-30	7,86	4,95	Sim
5 SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	056	32.583.079/0001-17	7,87	5,00	Sim
6 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	024	45.693.344/0001-61	7,87	6,00	Sim
7 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	033	29.700.587/0001-23	7,87	7,68	Sim
8 LM SUPRIMENTOS LTDA	054	09.211.625/0001-77	7,86	7,86	Sim
9 SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	085	09.943.233/0001-00	7,87	7,87	Sim
10 DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	008	37.805.195/0001-57	7,87	7,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 105 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:50
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: par Marca: NOBRE Modelo: LIMPEZA

Descrição: LUVA DE LATEX - LIMPEZA Características mínimas: Luva de segurança confeccionada em borracha natural; cor amarela ou azul; revestida em verniz silver; com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Dados Complementares: Marcação do CA: no dorso da luva Tamanho: G - PAR

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 190,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	035	41.157.706/0001-49	7,70	2,38	Sim
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	077	40.138.949/0001-77	7,95	2,39	Não
3 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	008	04.495.336/0001-23	7,90	2,70	Sim

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1676
LICITAÇÃO

4	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	079	43.014.420/0001-30	7,94	4,95	Sim
5	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	004	32.583.079/0001-17	7,95	5,00	Sim
6	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	071	45.693.344/0001-61	7,95	6,00	Sim
7	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	026	29.700.587/0001-23	7,95	7,53	Sim
8	LM SUPRIMENTOS LTDA	098	09.211.625/0001-77	7,94	7,94	Sim
9	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	018	09.943.233/0001-00	7,95	7,95	Sim
10	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	001	37.805.195/0001-57	7,95	7,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 106 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:51
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: par Marca: NOBRE Modelo: LIMPEZA

Descrição: LUVA DE LATEX - LIMPEZA Características mínimas: Luva de segurança confeccionada em borracha natural; cor amarela ou azul; revestida em verniz silver; com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Dados Complementares: Marcação do CA: no dorso da luva Tamanho: GG - PAR

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 190,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	052	41.157.706/0001-49	7,00	2,38	Sim
2	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	005	40.138.949/0001-77	7,29	2,40	Não
3	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	025	04.495.336/0001-23	7,25	2,70	Sim
4	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	050	09.943.233/0001-00	7,29	4,15	Sim
5	LM SUPRIMENTOS LTDA	010	09.211.625/0001-77	7,28	4,62	Sim
6	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	030	43.014.420/0001-30	7,28	4,65	Sim
7	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	066	37.805.195/0001-57	7,29	4,70	Sim
8	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	044	45.693.344/0001-61	7,29	6,00	Sim
9	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	098	29.700.587/0001-23	7,29	7,29	Sim
10	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	060	32.583.079/0001-17	7,29	7,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 107 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:51
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: kilo Marca: CEASA Modelo:

Descrição: MAÇÃ NACIONAL FUJI OU GALA, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 4,29 **Valor Total:** 3.432,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1677
LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	020	16.579.174/0001-90	7,76	4,29	Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	011	45.693.344/0001-61	7,77	4,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 108 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:51
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: GALO Modelo:
Descrição: MACARRÃO COM OVOS, TIPO LETRINHAS (alfabeto animado). Isento de gorduras trans. Sem corantes artificiais. Com rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Embalagem de 500g.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 6,22 **Valor Total:** 6.220,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	040	37.974.794/0001-02	6,22	6,22	Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	021	45.693.344/0001-61	6,22	6,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 109 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:51
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: JOIA Modelo: PACOTE
Descrição: MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE: sêmola de trigo enriquecida, podendo conter ovos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujicidades, parasitas, larvas e material estranho.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,40 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	001	45.693.344/0001-61	4,34	2,40	Sim
2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	047	16.579.174/0001-90	4,33	2,49	Sim
3 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	099	40.738.368/0001-76	4,34	3,45	Sim
4 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	045	40.138.949/0001-77	4,34	4,34	Não
5 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	076	37.974.794/0001-02	4,34	4,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1678
LICITAÇÃO

LOTE 110 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:51
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: SANTA CLARA Modelo: PACOTE

Descrição: MACARRÃO AVE MARIA -macarrão tipo ave maria, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans., Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500gr

Quantidade: 900 **Valor Unit.:** 2,78 **Valor Total:** 2.502,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	011	45.693.344/0001-61	4,66	2,78	Sim
2	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	016	40.138.949/0001-77	4,66	2,79	Não
3	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	087	40.738.368/0001-76	4,66	4,19	Sim
4	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	006	37.974.794/0001-02	4,66	4,66	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 111 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:51
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: JOIA Modelo:

Descrição: MACARRÃO PADRE NOSSO, seca, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial, albumina, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, umidade de 13g por 100g. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos. Tempo de cozimento de 10 minutos. Embalagem: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, com peso líquido de 500 gramas.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,49 **Valor Total:** 2.490,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	054	16.579.174/0001-90	3,88	2,49	Sim
2	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	034	45.693.344/0001-61	3,89	2,50	Sim
3	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	079	40.138.949/0001-77	3,89	2,79	Não
4	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	093	37.974.794/0001-02	3,89	3,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 112 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:51
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1679
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: pacote Marca: JOIA Modelo: PACOTE
Descrição: MACARRÃO PARAFUSO, seca, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial, albumina, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, umidade de 13g por 100g. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos. Tempo de cozimento de aproximadamente 10 minutos. Embalagem: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, com peso líquido de 500g
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,40 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	050	45.693.344/0001-61	4,32	2,40	Sim
2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	021	16.579.174/0001-90	4,31	2,44	Sim
3	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	007	40.138.949/0001-77	4,32	2,98	Não
4	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	024	40.738.368/0001-76	4,32	3,75	Sim
5	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	062	37.974.794/0001-02	4,32	4,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 113 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:51
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: mamita Modelo:
Descrição: MAMADEIRA SIMPLES DE ACRÍLICO- material livre de bisfenol A/BPA, atóxico e esterilizável, com bico em silicone sendo ortodôntico, com certificação do INMETRO. Capacidade 250 ml.
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 5,00 **Valor Total:** 400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	036	04.495.336/0001-23	16,30	5,00	Sim
2	HEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	065	41.157.706/0001-49	15,90	8,90	Sim
3	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	097	40.138.949/0001-77	16,31	9,00	Não
4	LM SUPRIMENTOS LTDA	071	09.211.625/0001-77	16,30	9,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 114 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:51
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: kilo Marca: CEASA Modelo: KG
Descrição: MAMÃO FORMOSA; fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Sem danos que alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 4,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1680
LICITAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	090	45.693.344/0001-61	10,38	4,00	Sim
2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	048	16.579.174/0001-90	10,37	4,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 115 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:52
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: kilo Marca: CEASA Modelo: KG

Descrição: MANDIOCA SEM CASCA: Produto fresco e com grau de desenvolvimento completo, sem fibras, inteiros. Apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações ou injurias mecânicas. Embaladas à vácuo.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 6,26 **Valor Total:** 2.504,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	053	45.693.344/0001-61	6,26	6,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 116 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:52
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: kilo Marca: CEASA Modelo: KG

Descrição: MANGA: fruta in natura, sem sujidades, sem partes podres, rachaduras, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo. Não devem estar murchas.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,50 **Valor Total:** 700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	001	45.693.344/0001-61	6,98	3,50	Sim
2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	012	16.579.174/0001-90	6,97	3,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 117 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:52
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1681
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: CAMPO VIVO Modelo:
Descrição: MANTEIGA, sem sal, de primeira qualidade, zero de gordura trans, acondicionada em tablete, suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146 de 07/03/96 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Embalagem com 200 gramas.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 7,69 **Valor Total:** 1.538,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	067	16.579.174/0001-90	16,79	7,69	Sim
2	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	038	40.138.949/0001-77	16,80	7,70	Não
3	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	055	45.693.344/0001-61	16,80	11,50	Sim
4	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	043	37.974.794/0001-02	16,80	16,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 118 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:52
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: kilo Marca: CEASA Modelo: KG
Descrição: MARACUJÁ: Azedo, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livre de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	081	45.693.344/0001-61	9,66	8,00	Sim
2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	017	16.579.174/0001-90	9,65	8,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 119 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:52
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: Coamo Modelo:
Descrição: MARGARINA VEGETAL com sal, com 60 a 80% de lipídios, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas com os seguintes ingredientes básicos: óleo de milho, óleo vegetal hidrogenado, leite em pó desnatado, sal corante beta caroteno, estabilizante de lecitina de soja e mono diglicerídeo, conservador de sorbato de potássio, acidulante acido láctico e aroma artificial de manteiga, sem colesterol. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem: pote de polietileno atóxico resistente com peso líquido de 500 gramas.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 5,50 **Valor Total:** 2.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	051	40.138.949/0001-77	7,43	5,50	Não
2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	099	16.579.174/0001-90	7,42	6,19	Sim

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1682
LICITAÇÃO

3	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	001	45.693.344/0001-61	7,43	7,00	Sim
4	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	096	37.974.794/0001-02	7,43	7,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 120 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:52
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: Delícia Modelo:

Descrição: MARGARINA VEGETAL, sem sal, teor mínimo de lipídios de 60%, constando de forma precisa na embalagem, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem: pote plástico com peso liquido de 500g, atóxico, conforme portaria 372 de 04/09/1997 e suas alterações posteriores

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 8,10 **Valor Total:** 1.620,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	017	40.138.949/0001-77	8,89	8,10	Não
2	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	055	37.974.794/0001-02	8,89	8,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 121 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:52
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: kilo Marca: CEASA Modelo: KG

Descrição: MELÃO AMARELO, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, peso mínimo de 1,5Kg, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 5,50 **Valor Total:** 1.650,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	075	45.693.344/0001-61	7,38	5,50	Sim
2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	094	16.579.174/0001-90	7,37	5,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 122 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:52
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1683
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: pacote Marca: A NATUREZA Modelo: PACOTE
Descrição: MILHO PARA CANJICA: Obtido de grãos de milho, de cor branca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Tipo Grupo: especial, Tipo Subgrupo: despeliculada, Tipo Classe: branca, Tipo: 01; Deverá ser acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, e conter 500 gamas, com informações nutricionais, data de fabricação, lote e validade contidas na embalagem.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 4,01 **Valor Total:** 2.406,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	032	45.693.344/0001-61	5,55	4,01	Sim
2	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	035	40.138.949/0001-77	5,55	4,98	Não
3	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	064	16.579.174/0001-90	5,54	5,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 123 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:52
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: a natureza Modelo: PACOTE
Descrição: MILHO PARA PIPOCA, tipo 1. Tipo I, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, e conter 500 gamas, com informações nutricionais, data de fabricação, lote e validade contidas na embalagem.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,54 **Valor Total:** 2.540,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	082	45.693.344/0001-61	5,24	2,54	Sim
2	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	022	40.138.949/0001-77	5,24	2,55	Não
3	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	026	40.738.368/0001-76	5,24	3,68	Sim
4	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	071	16.579.174/0001-90	5,23	3,99	Sim
5	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	061	37.974.794/0001-02	5,24	5,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 124 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:52
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: QUERO Modelo: UNID
Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA, de 1º qualidade, reidratado, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 2 quilos (conteúdo drenado)
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 23,48 **Valor Total:** 9.392,00

CLASSIFICAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1684
LICITAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	064	45.693.344/0001-61	28,34	23,48	Sim
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	051	40.138.949/0001-77	28,34	23,49	Não
3 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	061	37.974.794/0001-02	28,34	28,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 126 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:52
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: COCAMAR Modelo: UNID

Descrição: ÓLEO DE SOJA VEGETAL, tipo 1, envasado em garrafa plástica resistente, transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 7,39 **Valor Total:** 8.868,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	017	45.693.344/0001-61	9,70	7,39	Sim
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	069	40.138.949/0001-77	9,70	7,40	Não
3 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	072	16.579.174/0001-90	9,69	9,45	Sim
4 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	007	40.738.368/0001-76	9,70	9,50	Sim
5 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	005	37.974.794/0001-02	9,70	9,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 127 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:52
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: DUPLAS Modelo:

Descrição: PÁ COLETORA DE LIXO, COM COLETOR, medindo aproximadamente e 26 cm e cabo de 15 cm, ambos de plástico resistente; material reforçado contendo a marca do fabricante no corpo do produto.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 1,89 **Valor Total:** 94,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	003	09.943.233/0001-00	7,22	1,89	Sim
2 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	093	04.495.336/0001-23	7,20	2,00	Sim
3 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	056	41.157.706/0001-49	6,90	6,40	Sim
4 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	019	45.693.344/0001-61	7,22	6,50	Sim
5 LM SUPRIMENTOS LTDA	088	09.211.625/0001-77	7,21	6,79	Sim
6 SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	070	10.614.788/0001-80	7,22	7,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1685
LICITAÇÃO

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 128 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:52
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: NEVES Modelo: XADREZ
Descrição: PANO DE CHÃO XADREZ Pano de chão xadrez, fibra de algodão, textura grossa, alta absorção (tamanho 60 cm X 80 cm)
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,20 **Valor Total:** 840,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	048	41.157.706/0001-49	7,90	4,20	Sim
2	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	081	04.495.336/0001-23	8,00	4,30	Sim
3	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	035	09.943.233/0001-00	8,05	4,88	Sim
4	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	063	40.138.949/0001-77	8,05	5,45	Não
5	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	089	43.014.420/0001-30	8,04	7,65	Sim
6	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	072	32.583.079/0001-17	8,05	7,70	Sim
7	LM SUPRIMENTOS LTDA	025	09.211.625/0001-77	8,04	7,78	Sim
8	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	058	37.805.195/0001-57	8,05	8,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 129 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:52
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: NEVES Modelo: COPA
Descrição: PANO DE COPA atoalhado com estampas variadas 60x40
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,00 **Valor Total:** 200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	043	41.157.706/0001-49	5,50	2,00	Sim
2	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	001	45.693.344/0001-61	5,61	2,10	Sim
3	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	017	04.495.336/0001-23	5,60	2,25	Sim
4	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	042	09.943.233/0001-00	5,61	4,00	Sim
5	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	077	43.014.420/0001-30	5,60	4,35	Sim
6	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	005	40.138.949/0001-77	5,61	4,50	Não
7	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	094	32.362.306/0001-84	5,61	4,89	Sim
8	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	002	32.583.079/0001-17	5,61	5,25	Sim
9	LM SUPRIMENTOS LTDA	069	09.211.625/0001-77	5,60	5,38	Sim
10	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	062	37.805.195/0001-57	5,61	5,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1686
LICITAÇÃO

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 130 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:53
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: FLABOM 18 Modelo: UNID
Descrição: PANO DE COPA, para cozinha, tecido alvejado, material 100% algodão, 1,10x0,80, com bainha.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,00 **Valor Total:** 500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	023	45.693.344/0001-61	5,63	5,00	Sim
2	LM SUPRIMENTOS LTDA	072	09.211.625/0001-77	5,62	5,62	Sim
3	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	042	32.583.079/0001-17	5,63	5,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 131 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:53
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: NEVES Modelo: ALVEJADO
Descrição: PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, tipo saco sarja, confeccionado com fios 100% algodão, medidas aproximadas de 58 x 78 cm, tecido com textura enrugada, alvejado e muito resistente
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,30 **Valor Total:** 660,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	093	41.157.706/0001-49	6,90	3,30	Sim
2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	014	16.579.174/0001-90	7,64	3,34	Sim
3	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	041	40.138.949/0001-77	7,65	3,35	Não
4	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	011	04.495.336/0001-23	7,60	3,65	Sim
5	LM SUPRIMENTOS LTDA	051	09.211.625/0001-77	7,64	7,64	Sim
6	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	026	43.014.420/0001-30	7,64	7,64	Sim
7	SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	017	10.614.788/0001-80	7,65	7,65	Sim
8	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	031	32.583.079/0001-17	7,65	7,65	Sim
9	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	081	37.805.195/0001-57	7,65	7,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 132 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:53
PRODUTO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1687
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: fardo Marca: Trópicos Modelo:
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO, rolo 30 metros – celulose virgem, 100% fibras naturais, gofrado, picotado, branco, folha simples, macio, neutro, embalagem com 4 rolos medindo 30 m x 10 cm. Fardo com 64 unidades.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 35,00 **Valor Total:** 7.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	092	40.138.949/0001-77	87,09	35,00	Não
2	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	042	45.693.344/0001-61	87,09	37,00	Sim
3	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	022	40.738.368/0001-76	87,09	37,67	Sim
4	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	088	41.157.706/0001-49	85,90	44,60	Sim
5	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	048	16.579.174/0001-90	87,08	47,00	Sim
6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	059	04.495.336/0001-23	87,05	59,40	Sim
7	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	038	09.943.233/0001-00	87,09	61,59	Sim
8	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	002	32.362.306/0001-84	87,09	62,01	Sim
9	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	076	43.014.420/0001-30	87,08	73,95	Sim
10	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	051	32.583.079/0001-17	87,09	74,00	Sim
11	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	020	37.805.195/0001-57	87,09	87,09	Sim
12	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	018	37.974.794/0001-02	87,09	87,09	Sim
13	LM SUPRIMENTOS LTDA	007	09.211.625/0001-77	87,09	87,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 133 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:53
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: TROPICOS Modelo: UNID
Descrição: PAPEL TOALHA: folha dupla picotada (100% branca) super resistente, de rápida absorção de liquido, primeira qualidade. Biodegradável. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 2,64 **Valor Total:** 528,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	095	45.693.344/0001-61	5,48	2,64	Sim
2	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	059	40.138.949/0001-77	5,48	2,65	Não
3	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	029	41.157.706/0001-49	5,40	2,98	Sim
4	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	047	16.579.174/0001-90	5,47	2,99	Sim
5	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	098	04.495.336/0001-23	5,45	3,85	Sim
6	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	069	40.738.368/0001-76	5,48	4,14	Sim
7	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	036	09.943.233/0001-00	5,48	5,29	Sim
8	LM SUPRIMENTOS LTDA	090	09.211.625/0001-77	5,47	5,47	Sim
9	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	084	32.583.079/0001-17	5,48	5,48	Sim
10	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	066	37.805.195/0001-57	5,48	5,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1688
LICITAÇÃO

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 134 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:53
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: kilo Marca: MARINGA Modelo:
Descrição: PEITO DE FRANGO resfriado sem pele e sem osso –carne de frango resfriada de primeira qualidade sem pele e sem osso. Dever apresentar aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Limpo (sem excesso de gordura e pele), com adição de água de no máximo 6%.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 17,99 **Valor Total:** 17.990,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	010	16.579.174/0001-90	19,36	17,99	Sim
2	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	019	40.138.949/0001-77	19,37	18,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 135 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:53
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: kilo Marca: CEASA Modelo: KG
Descrição: PEPINO FUJINARA: esteja fresco, isento de substancias terrosas, ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Não são tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como: desidratação, ferimento, oco, podridão e virose.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	001	45.693.344/0001-61	4,87	3,00	Sim
2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	071	16.579.174/0001-90	4,86	3,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 136 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:53
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: Plazapel Modelo:
Descrição: PRATO PLÁSTICO DESCÁRTAVEL, embalagem contendo 100 unidades com 22 cm
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 34,00 **Valor Total:** 340,00

CLASSIFICAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1689
LICITAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LM SUPRIMENTOS LTDA	074	09.211.625/0001-77	38,89	34,00	Sim
2 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	080	04.495.336/0001-23	38,85	35,00	Sim
3 SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	088	10.614.788/0001-80	38,90	38,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 137 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:53
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: WINCY Modelo: FUNDO

Descrição: PRATO FUNDO, com 22 cm de diâmetro, em vidro temperado, uma linha de mesa tradicional, desenvolvida com alta tecnologia. Prático e versátil é ideal para o dia a dia, desenvolvido para facilitar a limpeza, pois não acumulam resíduos.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,55 **Valor Total:** 910,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	068	41.157.706/0001-49	6,35	4,55	Sim
2 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	083	04.495.336/0001-23	6,35	4,60	Sim
3 SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	046	09.943.233/0001-00	6,37	4,81	Sim
4 LM SUPRIMENTOS LTDA	051	09.211.625/0001-77	6,36	6,33	Sim
5 SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	079	10.614.788/0001-80	6,37	6,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 138 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:53
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: Sbrissa Modelo:

Descrição: PRATO ESCOLAR DE 600ML desenvolvido em PP (polipropileno); Pigmentação homogênea em toda peça; Possui acabamento polido brilhante; Modelo liso nas partes interna e externa (sem frisos); Formato interno arredondado, com aba e empalhável; Material virgem, atóxico e inodoro; Temperatura mínima e máxima de uso contínuo: 0°C e 100°C; Temperatura máxima de uso em curto período: 120°C.Medidas (C x L x A): 21,0 x 21,0 x 4cm. Peso: 0,050kg

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 1,94 **Valor Total:** 776,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LM SUPRIMENTOS LTDA	001	09.211.625/0001-77	4,91	1,94	Sim
2 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	081	41.157.706/0001-49	4,92	1,95	Sim
3 SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	088	09.943.233/0001-00	4,92	2,04	Sim
4 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	094	04.495.336/0001-23	4,90	3,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1690
LICITAÇÃO

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 139 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:53
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: Theoto Modelo:
Descrição: PRENDEDOR DE ROUPA, formato retangular, de madeira com 12 unidades.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,13 **Valor Total:** 113,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LM SUPRIMENTOS LTDA	054	09.211.625/0001-77	3,17	1,13	Sim
2	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	050	09.943.233/0001-00	3,18	1,14	Sim
3	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	010	04.495.336/0001-23	3,15	1,38	Sim
4	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	006	40.138.949/0001-77	3,18	1,78	Não
5	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	073	45.693.344/0001-61	3,18	1,80	Sim
6	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	065	41.157.706/0001-49	3,18	1,90	Sim
7	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	083	32.362.306/0001-84	3,18	1,98	Sim
8	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	036	43.014.420/0001-30	3,17	2,45	Sim
9	SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	027	10.614.788/0001-80	3,18	3,18	Sim
10	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	081	37.805.195/0001-57	3,18	3,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 140 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:53
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: CELLI Modelo: PACOTE
Descrição: PREPARADO PÓ PARA REFRESCO, composto de açúcar, polpa de fruta desidratada, antiumectante, corante inorgânico,espessante edulcorantes artificiais, contem fenilalanina, vitamina C e outras substâncias permitidas, colorido artificialmente, sabores diversos, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 273/05 - Anvisa e port. 544/98. Produto sujeito a verificação no ato entrega procedimentos administrativos da Anvisa/MAPA. Embalagem de 01 kilo.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 7,80 **Valor Total:** 2.340,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	033	45.693.344/0001-61	10,50	7,80	Sim
2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	068	16.579.174/0001-90	10,49	8,00	Sim
3	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	008	40.138.949/0001-77	10,50	9,00	Não
4	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	077	37.974.794/0001-02	10,50	10,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1691
LICITAÇÃO

LOTE 141 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:53
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: kilo Marca: CEASA Modelo:
Descrição: REPOLHO, liso, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 5,15 **Valor Total:** 1.030,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	089	16.579.174/0001-90	5,15	5,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 142 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:53
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: SM Modelo: 40CM
Descrição: RODO COM CABO, 40 CM de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (Sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 5,20 **Valor Total:** 1.040,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	038	41.157.706/0001-49	18,03	5,20	Sim
2	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	090	40.138.949/0001-77	18,03	5,25	Não
3	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	048	04.495.336/0001-23	18,00	5,80	Sim
4	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	094	45.693.344/0001-61	18,03	6,00	Sim
5	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	032	09.943.233/0001-00	18,03	6,60	Sim
6	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	009	40.738.368/0001-76	18,03	17,48	Sim
7	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	030	43.014.420/0001-30	18,02	18,02	Sim
8	LM SUPRIMENTOS LTDA	084	09.211.625/0001-77	18,02	18,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 143 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:53
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1692
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: SM Modelo: 60CM
Descrição: RODO COM CABO, 60 CM de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (Sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 5,90 **Valor Total:** 1.180,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	038	41.157.706/0001-49	22,93	5,90	Sim
2	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	070	40.138.949/0001-77	22,93	6,00	Não
3	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	019	45.693.344/0001-61	22,93	7,00	Sim
4	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	034	09.943.233/0001-00	22,93	7,49	Sim
5	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	026	04.495.336/0001-23	22,90	7,55	Sim
6	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	051	40.738.368/0001-76	22,93	22,07	Sim
7	LM SUPRIMENTOS LTDA	074	09.211.625/0001-77	22,92	22,92	Sim
8	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	048	43.014.420/0001-30	22,92	22,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 144 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:54
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: SM Modelo: ESPUMA
Descrição: RODO COM ESPUMA PARA LIMPEZA. Rodo de espuma, base de madeira com furo rosqueável, com aproximadamente 5 cm de altura e 30 cm de largura
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 5,10 **Valor Total:** 1.020,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	035	41.157.706/0001-49	12,44	5,10	Sim
2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	029	16.579.174/0001-90	12,43	5,19	Sim
3	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	043	40.138.949/0001-77	12,44	5,25	Não
4	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	011	45.693.344/0001-61	12,44	7,00	Sim
5	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	026	32.362.306/0001-84	12,44	7,59	Sim
6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	091	04.495.336/0001-23	12,40	7,60	Sim
7	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	031	09.943.233/0001-00	12,44	7,78	Sim
8	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	078	40.738.368/0001-76	12,44	11,42	Sim
9	LM SUPRIMENTOS LTDA	034	09.211.625/0001-77	12,43	12,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 145 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:54
PRODUTO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1693
LICITAÇÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: BARRA NOVA Modelo: PACOTE

Descrição: SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA. Composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas. Especificações: pH 1%=11,5máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p. Embalado em pacote (saco plástico EB 56/54 da ABNT), contendo 5 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Pacote c/ 5x200 gramas.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	042	45.693.344/0001-61	10,38	6,00	Sim
2	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	018	40.138.949/0001-77	10,38	6,90	Não
3	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	036	16.579.174/0001-90	10,37	6,95	Sim
4	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	057	40.738.368/0001-76	10,38	7,11	Sim
5	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	097	09.943.233/0001-00	10,38	7,50	Sim
6	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	091	32.362.306/0001-84	10,38	9,89	Sim
7	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	069	41.157.706/0001-49	9,90	9,90	Sim
8	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	026	32.583.079/0001-17	10,38	10,38	Sim
9	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	092	29.700.587/0001-23	28,50	28,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 146 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:54
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: Bonny Modelo:

Descrição: SABÃO EM PÓ, com aroma diversosos. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 1 kg,

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 3,49 **Valor Total:** 4.188,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	038	40.138.949/0001-77	13,79	3,49	Não
2	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	020	32.362.306/0001-84	13,79	3,77	Sim
3	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	086	40.738.368/0001-76	13,79	3,78	Sim
4	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	004	41.157.706/0001-49	12,90	4,30	Sim
5	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	014	04.495.336/0001-23	13,70	4,55	Sim
6	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	091	45.693.344/0001-61	13,79	4,80	Sim
7	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	042	16.579.174/0001-90	13,78	5,30	Sim
8	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	024	43.014.420/0001-30	13,78	5,35	Sim
9	K.DA SILVA FERREIRA	054	34.711.455/0001-37	13,79	13,79	Sim
10	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	049	32.583.079/0001-17	13,79	13,79	Sim
11	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	039	37.805.195/0001-57	13,79	13,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1694
LICITAÇÃO

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 147 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:54
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: 123 Baby Modelo:

Descrição: SABONETE INFANTIL- sabão base, água, glicerina, sorbitol, trietanolamina, DTPA, EHDO, ácido cítrico, tetradibutil, PH,cloreto de sódio, ácido graxo de palmiste/coco amarelo alimentado 4, vermelho alimento 1 e perfume, sabonete glicerinado. Peso líquido de 90 grs.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,10 **Valor Total:** 620,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	058	40.138.949/0001-77	3,10	3,10	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 148 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:54
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: galão Marca: IQ Modelo: 5LT

Descrição: SABONETE LIQUIDO CRISTAL GEL, para assepsia das mãos, aspecto liquido viscoso, ação bactericida - galão com 5 litros

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 14,98 **Valor Total:** 2.996,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	047	41.157.706/0001-49	41,90	14,98	Sim
2	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	075	40.138.949/0001-77	42,41	14,99	Não
3	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	025	16.579.174/0001-90	42,40	15,80	Sim
4	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	006	40.738.368/0001-76	42,41	19,91	Sim
5	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	095	04.495.336/0001-23	42,40	30,00	Sim
6	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	046	32.362.306/0001-84	42,41	38,99	Sim
7	LM SUPRIMENTOS LTDA	085	09.211.625/0001-77	42,40	41,00	Sim
8	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	014	32.583.079/0001-17	42,41	42,41	Sim
9	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	090	37.805.195/0001-57	42,41	42,41	Sim
10	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	081	29.700.587/0001-23	115,50	115,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 149 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:54
PRODUTO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1695
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: MOTIVUS Modelo: UNID

Descrição: SABONETE, EM TABLETE, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1,28 **Valor Total:** 384,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	084	45.693.344/0001-61	3,23	1,28	Sim
2	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	074	40.138.949/0001-77	3,23	1,29	Não
3	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	080	04.495.336/0001-23	3,20	1,52	Sim
4	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	058	16.579.174/0001-90	3,22	1,70	Sim
	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	004	41.157.706/0001-49	3,10	1,95	Sim
6	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	031	43.014.420/0001-30	3,22	3,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 150 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:54
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: BELAPLAST Modelo: PACOTE

Descrição: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO- de polietileno, com capacidade de 30 (trinta) litros, medindo (largura 39 x altura mín. 50) cm, na cor preta, suportando até 3 (três) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem)unidades cada. Cor preta

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 10,50 **Valor Total:** 6.300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	036	45.693.344/0001-61	33,78	10,50	Sim
2	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	004	40.138.949/0001-77	33,78	10,95	Não
3	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	063	41.157.706/0001-49	32,90	11,30	Sim
4	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	091	09.943.233/0001-00	33,78	11,31	Sim
5	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	022	40.738.368/0001-76	33,78	32,02	Sim
6	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	009	29.700.587/0001-23	33,78	32,36	Sim
7	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	049	04.495.336/0001-23	33,75	33,75	Sim
8	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	034	16.579.174/0001-90	33,77	33,77	Sim
9	LM SUPRIMENTOS LTDA	016	09.211.625/0001-77	33,77	33,77	Sim
10	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	076	43.014.420/0001-30	33,77	33,77	Sim
11	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	047	37.805.195/0001-57	33,78	33,78	Sim
12	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	039	32.583.079/0001-17	33,78	33,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1696
LICITAÇÃO

LOTE 151 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:54
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: BELAPLAST Modelo: PACOTE

Descrição: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO, de polietileno, com capacidade de 60 (sessenta) litros, medindo (larg. 59 x alt. mín. 62) cm, na cor preta, suportando até 6 (seis) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada. Cor preta.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 13,00 **Valor Total:** 5.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	059	45.693.344/0001-61	30,94	13,00	Sim
2	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	070	41.157.706/0001-49	29,90	13,90	Sim
	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	020	40.738.368/0001-76	30,94	19,99	Sim
4	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	057	16.579.174/0001-90	30,93	20,00	Sim
5	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	017	40.138.949/0001-77	30,94	20,30	Não
6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	044	04.495.336/0001-23	30,90	30,90	Sim
7	LM SUPRIMENTOS LTDA	022	09.211.625/0001-77	30,93	30,93	Sim
8	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	060	32.583.079/0001-17	30,94	30,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 152 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:54
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: BELAPLAST Modelo: PACOTE

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, capacidade nominal de 100 litros/20,0kg, tamanho 75x105 cm, de polipropileno, espessura total de 6 micras. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Cor preto.

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 20.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	081	45.693.344/0001-61	52,53	25,00	Sim
2	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	050	41.157.706/0001-49	49,90	25,45	Sim
3	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	083	04.495.336/0001-23	52,50	39,75	Sim
4	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	096	29.700.587/0001-23	168,00	168,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 153 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:54
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1697
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: pacote Marca: GARÇA Modelo: PACOTE
Descrição: SAL REFINADO DE MESA, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Características físico-químicas: Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%; Iodo, mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo; Umidade: máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,35 **Valor Total:** 270,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	098	45.693.344/0001-61	2,29	1,35	Sim
2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	078	16.579.174/0001-90	2,28	1,40	Sim
3	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	043	40.138.949/0001-77	2,29	1,45	Não
4	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	025	37.974.794/0001-02	2,29	2,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 154 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:54
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: DESORAL Modelo: 300ML
Descrição: SAPONÁCEO CREMOSO. Composição: tensoativos aniônicos e não- aniônicos, espessante, alcalinizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Componente ativo biodegradável linear alquibenzeno. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,90 **Valor Total:** 2.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	036	41.157.706/0001-49	6,90	2,90	Sim
2	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	075	09.943.233/0001-00	7,04	2,93	Sim
3	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	042	32.362.306/0001-84	7,04	3,29	Sim
4	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	004	40.138.949/0001-77	7,04	3,35	Não
5	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	026	29.700.587/0001-23	7,04	4,77	Sim
6	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	002	43.014.420/0001-30	7,03	4,95	Sim
7	LM SUPRIMENTOS LTDA	054	09.211.625/0001-77	7,03	5,27	Sim
8	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	046	40.738.368/0001-76	7,04	6,05	Sim
9	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	001	04.495.336/0001-23	7,00	6,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 155 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:54
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1698
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: kilo Marca: Pioneiro Modelo:
Descrição: CORTES CONGELADOS DE FRANGO, Filezinho congelados, tipo Sassami com teor máximo total de água conforme determinado pela IN 32/2010 do MAPA. Deve apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Pacotes de 01 a 2kg. Produto deverá estar de acordo com Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA), Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017.
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 15,99 **Valor Total:** 12.792,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	068	40.138.949/0001-77	19,00	15,99	Não
2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	096	16.579.174/0001-90	18,99	18,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 156 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:54
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: ELGIN Modelo: AAA
Descrição: PILHA ALCALINA PALITO AAA. Embalagem com 4 unidades
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 5,90 **Valor Total:** 1.770,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	052	41.157.706/0001-49	11,90	5,90	Sim
2	POLEX COMERCIAL LTDA	003	26.373.592/0001-80	12,30	5,91	Sim
3	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	016	09.943.233/0001-00	12,30	7,48	Sim
4	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	087	40.138.949/0001-77	12,30	8,00	Não
5	LM SUPRIMENTOS LTDA	034	09.211.625/0001-77	12,29	11,83	Sim
6	SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	005	10.614.788/0001-80	12,30	12,30	Sim
7	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	093	37.805.195/0001-57	12,30	12,30	Sim
8	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	057	04.495.336/0001-23	12,30	12,30	Sim
9	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	042	37.974.794/0001-02	12,30	12,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 157 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:55
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1699
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: flora Modelo:
Descrição: SHAMPOO INFANTIL - testado dermatologicamente, que não irrite os olhos, indicado para todos os tipos de cabelo, com ph balanceado e fragrância suave, frasco com no mínimo 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do SAC, modo de usar e precauções.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 8,40 **Valor Total:** 840,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	013	04.495.336/0001-23	13,55	8,40	Sim
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	063	40.138.949/0001-77	13,60	8,80	Não
3 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	050	41.157.706/0001-49	12,90	9,90	Sim
4 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	017	16.579.174/0001-90	13,59	12,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 158 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:55
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: kilo Marca: MARCA PROPRIA Modelo: KG
Descrição: POLPA DE FRUTA CONGELADA polpa de fruta congelada. Pacote com 10 unidades de 100 gramas (10UN X 100G =1KG) totalizando 1 Quilo, ou pacote único de 1kg, sabores diversos. A polpa de fruta deverá observar os limites máximos microbiológicos fixados pela normativa nº 01 de 07/01/2000, do Ministério da agricultura e abastecimento. Deverá ser entregue congelada.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 12,65 **Valor Total:** 25.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP	087	01.046.618/0001-55	24,00	12,65	Sim
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	068	40.138.949/0001-77	24,00	12,69	Não
3 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	023	16.579.174/0001-90	23,99	17,99	Sim
4 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	054	37.974.794/0001-02	24,00	24,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 159 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:55
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: Da Fruta Modelo:
Descrição: SUCO DE UVA CONCENTRADO garrafa contendo 1000ml -Composição: polpa e/ou suco concentrado da fruta, aroma natural da fruta. Sabor: uva. Isento de açúcar e corantes. Rendimento: 01 parte de concentrado para 2 a 5 partes de água.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 16,04 **Valor Total:** 1.604,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	038	40.138.949/0001-77	16,04	16,04	Não

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1700
LICITAÇÃO

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 160 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:55
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: Imp Modelo:
Descrição: TABUA DE CORTE; Características mínimas: produzido em polietileno; na cor branca; atóxica; medindo aproximadamente 30 cm largura e 45 cm de comprimento
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 35,35 **Valor Total:** 1.414,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LM SUPRIMENTOS LTDA	056	09.211.625/0001-77	35,35	35,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 161 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:55
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: larababy Modelo:
Descrição: TALCO INFANTIL, Talco Natural, Esteavato de zinco, alantonia, tricloro hidróxidefenil éter e perfume . Embalagem com 200 ml
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 10,15 **Valor Total:** 3.045,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	013	04.495.336/0001-23	15,25	10,15	Sim
2	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	081	41.157.706/0001-49	15,20	12,46	Sim
3	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	005	29.700.587/0001-23	15,30	12,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	085	40.138.949/0001-77	15,30	9,63	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 162 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:55
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1701
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: kilo Marca: CEASA Modelo: KG
Descrição: TANGERINA PONKAN, para consumo fresca, média, com diâmetro equatorial entre 70 a 81 mm, não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como: baixa suculência, dano, imaturo, passado e podridão. Embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 4,00 **Valor Total:** 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	097	45.693.344/0001-61	5,77	4,00	Sim
2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	089	16.579.174/0001-90	5,76	5,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 163 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:55
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: kilo Marca: CEASA Modelo: KG
Descrição: TOMATE SALADA, fresco, com coloração e tamanho uniforme típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 3,40 **Valor Total:** 2.720,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	013	45.693.344/0001-61	8,14	3,40	Sim
2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	058	16.579.174/0001-90	8,13	3,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 164 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:55
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pacote Marca: PREVEMAX Modelo: TNT
Descrição: TOUCAS DESCARTÁVEL: em TNT, 100% polipropileno, com 10 g/m², não estéril, tamanho único, sanfonada, formato anatômico, acabamento com elástico, na cor branca. Acondicionado em material que garanta a integridade; uso único, 100% polipropileno. Pacote com 100 unidades.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 8,40 **Valor Total:** 2.520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	087	41.157.706/0001-49	14,90	8,40	Sim
2	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	031	40.138.949/0001-77	15,46	8,50	Não
3	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	041	40.738.368/0001-76	15,46	9,78	Sim
4	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	047	09.943.233/0001-00	15,46	9,88	Sim
5	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	052	45.693.344/0001-61	15,46	10,00	Sim
6	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	021	29.700.587/0001-23	15,46	10,64	Sim

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1702
LICITAÇÃO

7	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	046	04.495.336/0001-23	15,45	10,66	Sim
8	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	079	01.733.345/0001-17	15,40	11,82	Não
9	K.DA SILVA FERREIRA	054	34.711.455/0001-37	15,46	11,90	Sim
10	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	090	32.362.306/0001-84	15,46	13,66	Sim
11	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	036	43.014.420/0001-30	15,45	15,45	Sim
12	LM SUPRIMENTOS LTDA	048	09.211.625/0001-77	15,45	15,45	Sim
13	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	037	37.805.195/0001-57	15,46	15,46	Sim
14	IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS	055	21.589.394/0001-35	16,00	16,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 165 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:55
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: kilo Marca: CEASA Modelo: KG

Descrição: UVA - de 1ª qualidade. Embaladas em sacos plásticos transparentes. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidade parasitas e larvas, de acordo com a resolução 17/78 da – CNNPA.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 13,61 **Valor Total:** 5.444,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	093	45.693.344/0001-61	13,61	13,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 166 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:55
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: kilo Marca: CEASA Modelo: KG

Descrição: VAGEM: inteiras, frescas, cor verde uniforme e sem saliência. Ausência de danos mecânicos, murchas com pontas escuras, podridão, manchas e presença de doenças.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 10,00 **Valor Total:** 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	094	45.693.344/0001-61	16,39	10,00	Sim
2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	012	16.579.174/0001-90	16,38	11,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1703
LICITAÇÃO

LOTE 167 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:55
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: CONDOR Modelo: UNID
Descrição: VASSOURA COM CERDA DE PELO SINTÉTICO com cabo rosqueável e madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30cm comprimento e altura mínima da base de 3,0cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto, com cabo e suporte
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 6,50 **Valor Total:** 780,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	083	45.693.344/0001-61	16,43	6,50	Sim
2	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	007	41.157.706/0001-49	15,90	6,69	Sim
3	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	064	40.138.949/0001-77	16,43	6,70	Não
	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	099	09.943.233/0001-00	16,43	11,59	Sim
5	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	057	32.362.306/0001-84	16,43	12,89	Sim
6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	010	04.495.336/0001-23	16,40	16,40	Sim
7	LM SUPRIMENTOS LTDA	058	09.211.625/0001-77	16,42	16,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 168 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:55
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: DI PALHA Modelo: UNID
Descrição: VASSOURA, COM CEPA E CERDAS DE PALHA, tipo 5 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm, tipo caipira.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 17,67 **Valor Total:** 3.534,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	076	45.693.344/0001-61	30,53	17,67	Sim
2	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	034	40.138.949/0001-77	30,53	17,68	Não
3	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	029	09.943.233/0001-00	30,53	19,75	Sim
4	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	095	41.157.706/0001-49	29,90	19,90	Sim
5	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	001	32.362.306/0001-84	30,53	24,49	Sim
6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	041	04.495.336/0001-23	30,50	30,50	Sim
7	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	018	43.014.420/0001-30	30,52	30,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 169 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:56
PRODUTO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1704
LICITAÇÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: NEVAL Modelo: UNID
Descrição: VINAGRE; Produzido da fermentação do vinho branco ou tinto. Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Embalagem primária: Frascos plásticos de aproximadamente 750ml, devidamente rotulados, de acordo com a legislação vigente.
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 3,07 **Valor Total:** 368,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	075	45.693.344/0001-61	5,26	3,07	Sim
2	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	027	40.138.949/0001-77	5,26	3,08	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 170 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:56
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Kg Marca: CEASA Modelo: KG
Descrição: MELANCIA, in natura; redonda; graúda; de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,50 **Valor Total:** 1.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	095	45.693.344/0001-61	3,40	1,50	Sim
2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	021	16.579.174/0001-90	3,39	1,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 171 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:56
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Kg Marca: CEASA Modelo: KG
Descrição: ABACAXI: fruta in natura, doce, fruta selecionada, no ponto para consumo (não deverá estar verde ou apodrecida)
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	087	45.693.344/0001-61	7,38	3,00	Sim
2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	028	16.579.174/0001-90	7,37	3,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1705
LICITAÇÃO

LOTE 172 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:56
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Dúzia Marca: MANDAGUAÇU Modelo: DUZIA

Descrição: OVO, branco, médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. Validade mínima de 15 dias. Rotulagem, de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações; identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; nº de registro no órgão. Embalagem: caixa de papelão ondulado com 12 (doze) unidades.

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 6,50 **Valor Total:** 5.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	074	45.693.344/0001-61	8,86	6,50	Sim
	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	055	16.579.174/0001-90	8,85	6,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 173 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:56
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Kg Marca: MARINGA Modelo:

Descrição: FRANGO CONGELADO OU RESFRIADO: Especificação do produto: frango inteiro, resfriado ou congelado, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno atóxico resistente vedado, com aproximadamente 2 ½ a 3 kg por frango, com a marca do fabricante do produto, data de fabricação/lote e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, isento de penas e penugens, perfurações e queimaduras por congelamento, com miúdos íntegros, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas; cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco).

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 9,14 **Valor Total:** 9.140,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	019	16.579.174/0001-90	9,62	9,14	Sim
2	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	092	40.138.949/0001-77	9,63	9,18	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 175 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:56
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Térmica Modelo:

Descrição: PAPEL ALUMÍNIO; em rolo medindo 30 cm de largura e 7,5 m de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 3,49 **Valor Total:** 2.792,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1706
LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	001	40.138.949/0001-77	7,61	3,49	Não
2	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	080	40.738.368/0001-76	7,61	3,71	Sim
3	MICHAEL BRUM MORDINI	030	40.225.662/0001-84	7,61	4,07	Sim
4	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	083	09.943.233/0001-00	7,61	4,08	Sim
5	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE	053	43.014.420/0001-30	7,60	7,60	Sim
6	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	089	16.579.174/0001-90	7,60	7,60	Sim
7	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	049	04.495.336/0001-23	7,60	7,60	Sim
8	LM SUPRIMENTOS LTDA	062	09.211.625/0001-77	7,60	7,60	Sim
9	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	037	37.805.195/0001-57	7,61	7,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 176 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:56
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: A NATUREZA Modelo: UNID

Descrição: CONDIMENTO, TIPO ORÉGANO, apresentação: desidratado Características: Orégano desidratado com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. Embalagem 100grs, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 2,78 **Valor Total:** 556,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	022	45.693.344/0001-61	12,69	2,78	Sim
2	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	012	40.138.949/0001-77	12,69	2,79	Não
	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	095	16.579.174/0001-90	12,68	3,79	Sim
4	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	072	37.974.794/0001-02	12,69	12,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 177 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:56
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Kg Marca: Estância Alvorada Modelo:

Descrição: FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA, peixe in natura, congelado. Espécie: tilápia. Apresentação: filé inteiro, sendo este retirado da parte mais próxima da cabeça (do lombo do peixe, sem a parte fina da barriga), pesando entre 500 g, congelado, íntegro (sem rasgos, cortes ou furos) e limpo (sem vísceras, escamas, espinhas ou lixa). Carne rígida e firme (se submetida a pressão leve com o dedo, este não pode afundar). Coloração: branco translúcido. Sem odor de amoníaco. Não pode apresentar sinais de recongelamento. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Para efeitos de quantidade deve ser considerado o peso descongelado do item. Embalagem com 1kg.

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 44,35 **Valor Total:** 35.480,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1707
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	074	40.138.949/0001-77	44,35	44,35	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 178 - HOMOLOGADO - 05/10/2022 11:15:56
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: NADIR Modelo:
Descrição: COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO com no mínimo 180ml.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,18 **Valor Total:** 236,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	086	09.943.233/0001-00	1,38	1,18	Sim
2	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	022	45.693.344/0001-61	1,38	1,30	Sim
3	SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	070	10.614.788/0001-80	1,38	1,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1708
LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº	:	97/2022
b) Licitação Nrº	:	54/2022
c) Modalidade	:	Pregão:
d) Data Homologação	:	05/10/2022
e) Objeto Homologado	:	OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais

12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.029. - EDUCAÇÃO - 5%
12.361.0018.2.030. - EDUCAÇÃO 25%
12.365.0019.6.005. - EDUCAÇÃO INFANTIL - O.C.A.
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.6.009. - MERENDA ESCOLAR
12.365.0019.6.010. - MERENDA ESCOLAR - PNAC
12.365.0019.6.011. - MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA
12.366.0020.2.086. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR E.J.A
12.361.0018.2.033. - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
CNPJ/CPF: 40.738.368/0001-76

LOTE 77
Valor Total do Lote: 1.364,00 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1709
LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

1	FARINHA DE MANDIOCA Farinha de mandioca. Descrição: biju, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem de 500 gramas, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	SABAO LAGES 500G	Pacote	400	R$ 3,410000	1.364,00

Valor Total Homologado - R$ 1.364,00

Itambaracá, 05 de outubro de 2022.

MÔNICA C. ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1710
LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº	:	97/2022
b) Licitação Nrº	:	54/2022
c) Modalidade	:	Pregão:
d) Data Homologação	:	05/10/2022
e) Objeto Homologado	:	OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais

12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.029. - EDUCAÇÃO - 5%
12.361.0018.2.030. - EDUCAÇÃO 25%
12.365.0019.6.005. - EDUCAÇÃO INFANTIL - O.C.A.
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.6.009. - MERENDA ESCOLAR
12.365.0019.6.010. - MERENDA ESCOLAR - PNAC
12.365.0019.6.011. - MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA
12.366.0020.2.086. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR E.J.A
12.361.0018.2.033. - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916
CNPJ/CPF: 41.157.706/0001-49

LOTE 4
Valor Total do Lote: 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1711
LICITAÇÃO

1	ACENDEDOR DE FOGÃO Características mínimas: a pedra, acendimento por faísca.	CLINK FAISCA	Unidad	50	R$ 7,100000	355,00

LOTE 7
Valor Total do Lote: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA, ação bactericida, eficiência na higienização de hortifruticolas e desinfecção em diversos locais de concentração de germes e bactérias. Hipoclorito de sódio teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, classe corrosivo 8, número de risco a saúde 3, corrosividade 1, cor incolor. Embalagem de contendo 01 litro.	IQ 1LT	Unidad	2000	R$ 1,400000	2.800,00

LOTE 11
Valor Total do Lote: 1.167,00 (um mil, cento e sessenta e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AMACIANTE DE ROUPA, aspecto líquido viscoso, concentrado, solúvel em água, aplicação amaciante artigos têxteis. embalagem plástica de 2 litros.	IQ 2LT	Unidad	300	R$ 3,890000	1.167,00

LOTE 35
Valor Total do Lote: 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR. Material: Polipropileno (plástico) grosso de alta durabilidade, resistente à altas temperaturas. Cores variadas, capacidade: entre 250 a 300 ml.	ERCA ESCOLAR	Unidad	600	R$ 0,890000	534,00

LOTE 60
Valor Total do Lote: 323,00 (trezentos e vinte e três reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CREME DENTAL INFANTIL. Sabor morango creme dental infantil sabor morango, com flúor ativo 50gr. Higienização bucal sem prejudicar o esmalte dos dentes. Protege contra as cáries, baixa formação de espuma e composição segura se caso for ingerida.	ALEGRINHO 50GR	Unidad	100	R$ 3,230000	323,00

LOTE 61
Valor Total do Lote: 1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1712
LICITAÇÃO

1	CREME PARA PENTEAR INFANTIL Creme para pentear Infantil, com PH balanceado, para todos os tipos de cabelos. Frasco com no mínimo 150 ml,	RILLO PENTEAR	Unidad	150	R$ 9,500000	1.425,00

LOTE 62
Valor Total do Lote: 2.065,00 (dois mil e sessenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DESINFETANTE, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Princípio ativo: cloreto alquil-benzil-amônio. Composição básica: monilfenol etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancias químicas permitidas. Embalagem com 02 litros	IQ 2LT	Unidad	700	R$ 2,950000	2.065,00

LOTE 64
Valor Total do Lote: 297,00 (duzentos e noventa e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DESODORIZADOR SANITÁRIO (PEDRA SANITÁRIA), com suporte, fragrância de lavanda. Composição: naftalina, cloreto benzalcônio de eucalipto. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Com 30 gramas.	DESORAL PEDRA	Unidad	300	R$ 0,990000	297,00

LOTE 69
Valor Total do Lote: 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA Escova para limpeza de mamadeiras e bicos – material polipropileno com cerdas suaves e duráveis.	AMIGOLD MAMADEIRA	Unidad	100	R$ 4,900000	490,00

LOTE 71
Valor Total do Lote: 239,50 (duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. Composta por Material sintético, pigmento e metal.	FU XING C/ SUPORTE	Unidad	50	R$ 4,790000	239,50

LOTE 73
Valor Total do Lote: 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1713
LICITAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESPONJA DE BANHO INFANTIL, com espuma de textura macia, medidas aproximadas 13×7,5x2cm, com embalagem plástica	MAXXIMO INFANTIL	Unidad	200	R$ 1,230000	246,00

LOTE 84
Valor Total do Lote: 398,00 (trezentos e noventa e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, bordas overlocadas nas dimensões 60x40cm em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	NEVES 40X60	Unidad	200	R$ 1,990000	398,00

LOTE 104
Valor Total do Lote: 119,00 (cento e dezenove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LUVA DE LATEX - LIMPEZA Características mínimas: Luva de segurança confeccionada em borracha natural; cor amarela ou azul; revestida em verniz silver; com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Dados Complementares: Marcação do CA: no dorso da luva Tamanho: M - PAR	NOBRE LIMPEZA	Par	50	R$ 2,380000	119,00

LOTE 105
Valor Total do Lote: 190,40 (cento e noventa reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LUVA DE LATEX - LIMPEZA Características mínimas: Luva de segurança confeccionada em borracha natural; cor amarela ou azul; revestida em verniz silver; com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Dados Complementares: Marcação do CA: no dorso da luva Tamanho: G - PAR	NOBRE LIMPEZA	Par	80	R$ 2,380000	190,40

LOTE 106
Valor Total do Lote: 190,40 (cento e noventa reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LUVA DE LATEX - LIMPEZA Características mínimas: Luva de segurança confeccionada em borracha natural; cor amarela ou azul; revestida em verniz silver; com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Dados Complementares:	NOBRE LIMPEZA	Par	80	R$ 2,380000	190,40

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1714
LICITAÇÃO

	Marcação do CA: no dorso da luva Tamanho: GG - PAR					

LOTE 128
Valor Total do Lote: 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PANO DE CHÃO XADREZ Pano de chão xadrez, fibra de algodão, textura grossa, alta absorção (tamanho 60 cm X 80 cm)	NEVES XADREZ	Unidad	200	R$ 4,200000	840,00

LOTE 129
Valor Total do Lote: 200,00 (duzentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PANO DE COPA atoalhado com estampas variadas 60x40	NEVES COPA	Unidad	100	R$ 2,000000	200,00

LOTE 131
Valor Total do Lote: 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, tipo saco sarja, confeccionado com fios 100% algodão, medidas aproximadas de 58 x 78 cm, tecido com textura enrugada, alvejado e muito resistente	NEVES ALVEJADO	Unidad	200	R$ 3,300000	660,00

LOTE 137
Valor Total do Lote: 910,00 (novecentos e dez reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRATO FUNDO, com 22 cm de diâmetro, em vidro temperado, uma linha de mesa tradicional, desenvolvida com alta tecnologia. Prático e versátil é ideal para o dia a dia, desenvolvido para facilitar a limpeza, pois não acumulam resíduos.	WINCY FUNDO	Unidad	200	R$ 4,550000	910,00

LOTE 142
Valor Total do Lote: 1.040,00 (um mil e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RODO COM CABO, 40 CM de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (Sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de	SM 40CM	Unidad	200	R$ 5,200000	1.040,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1715
LICITAÇÃO

	comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.					

LOTE 143
Valor Total do Lote: 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RODO COM CABO, 60 CM de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (Sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.	SM 60CM	Unidad	200	R$ 5,900000	1.180,00

LOTE 144
Valor Total do Lote: 1.020,00 (um mil e vinte reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RODO COM ESPUMA PARA LIMPEZA. Rodo de espuma, base de madeira com furo rosqueável, com aproximadamente 5 cm de altura e 30 cm de largura	SM ESPUMA	Unidad	200	R$ 5,100000	1.020,00

LOTE 148
Valor Total do Lote: 2.996,00 (dois mil, novecentos e noventa e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SABONETE LIQUIDO CRISTAL GEL, para assepsia das mãos, aspecto liquido viscoso, ação bactericida - galão com 5 litros	IQ 5LT	Galão	200	R$ 14,980000	2.996,00

LOTE 154
Valor Total do Lote: 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SAPONÁCEO CREMOSO. Composição: tensoativos aniônicos e não- aniônicos, espessante, alcalinizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Componente ativo biodegradável linear alquibenzeno. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	DESORAL 300ML	Unidad	1000	R$ 2,900000	2.900,00

LOTE 156

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1716
LICITAÇÃO

Valor Total do Lote: 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PILHA ALCALINA PALITO AAA. Embalagem com 4 unidades	ELGIN AAA	Pacote	300	R$ 5,900000	1.770,00

LOTE 164
Valor Total do Lote: 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TOUCAS DESCARTÁVEL: em TNT, 100% polipropileno, com 10 g/m², não estéril, tamanho único, sanfonada, formato anatômico, acabamento com elástico, na cor branca. Acondicionado em material que garanta a integridade; uso único, 100% polipropileno. Pacote com 100 unidades.	PREVEMAX TNT	Pacote	300	R$ 8,400000	2.520,00

Valor Total Homologado - R$ 26.875,30

Itambaracá, 05 de outubro de 2022.

MÔNICA C. ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1717
LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº	:	97/2022
b) Licitação Nrº	:	54/2022
c) Modalidade	:	Pregão:
d) Data Homologação	:	05/10/2022
e) Objeto Homologado	:	OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais

12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.029. - EDUCAÇÃO - 5%
12.361.0018.2.030. - EDUCAÇÃO 25%
12.365.0019.6.005. - EDUCAÇÃO INFANTIL - O.C.A.
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.6.009. - MERENDA ESCOLAR
12.365.0019.6.010. - MERENDA ESCOLAR - PNAC
12.365.0019.6.011. - MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA
12.366.0020.2.086. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR E.J.A
12.361.0018.2.033. - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ/CPF: 09.943.233/0001-00

LOTE 57
Valor Total do Lote: 130,00 (cento e trinta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1718
LICITAÇÃO

1	CORDA PARA VARAL nº 03, avulsa em polietileno; com no mínimo10m	VARAL	Unidad	50	R$ 2,600000	130,00

LOTE 94
Valor Total do Lote: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GUARDANAPO GRANDE, DE PAPEL, folha simples gofrada e macia, tamanho aprox. de 33 x 33 cm, com duas dobras, alvura superior a 70 %, conforme norma ISO; impureza máxima de 15mm2/m2, conforme norma Tappi T437 M-90, embalado em pacotes plásticos transparentes com 50 folhas cada.	BOA MESA	Pacote	200	R$ 1,680000	336,00

LOTE 96
Valor Total do Lote: 1.538,00 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	INSETICIDA EM AEROSOL, tipo mata tudo, inodor, peso líquido mínimo de 180g isento de CFC, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro do ministério da saúde. Frasco com no mínimo 450ml	BUZZ	Unidad	200	R$ 7,690000	1.538,00

LOTE 127
Valor Total do Lote: 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PÁ COLETORA DE LIXO, COM COLETOR, medindo aproximadamente e 26 cm e cabo de 15 cm, ambos de plástico resistente; material reforçado contendo a marca do fabricante no corpo do produto.	DUPLAS	Unidad	50	R$ 1,890000	94,50

LOTE 178
Valor Total do Lote: 236,00 (duzentos e trinta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO com no mínimo 180ml.	NADIR	Unidad	200	R$ 1,180000	236,00

Valor Total Homologado - R$ 2.334,50

Itambaracá, 05 de outubro de 2022.

MÔNICA C. ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1719
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1720
LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 97/2022
b) Licitação Nrº : 54/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 05/10/2022
e) Objeto Homologado : OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais

12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.029. - EDUCAÇÃO - 5%
12.361.0018.2.030. - EDUCAÇÃO 25%
12.365.0019.6.005. - EDUCAÇÃO INFANTIL - O.C.A.
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.6.009. - MERENDA ESCOLAR
12.365.0019.6.010. - MERENDA ESCOLAR - PNAC
12.365.0019.6.011. - MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA
12.366.0020.2.086. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR E.J.A
12.361.0018.2.033. - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 01.046.618/0001-55

LOTE 158
Valor Total do Lote: 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1721
LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

1	POLPA DE FRUTA CONGELADA polpa de fruta congelada. Pacote com 10 unidades de 100 gramas (10UN X 100G =1KG) totalizando 1 Quilo, ou pacote único de 1kg, sabores diversos. A polpa de fruta deverá observar os limites máximos microbiológicos fixados pela normativa nº 01 de 07/01/2000, do Ministério da agricultura e abastecimento. Deverá ser entregue congelada.	MARCA PROPRIA KG	Kilo	2000	R$ 12,650000	25.300,00

Valor Total Homologado - R$ 25.300,00

Itambaracá, 05 de outubro de 2022.

MÔNICA C. ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1722
LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº	:	97/2022
b) Licitação Nrº	:	54/2022
c) Modalidade	:	Pregão:
d) Data Homologação	:	05/10/2022
e) Objeto Homologado	:	OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais

12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.029. - EDUCAÇÃO - 5%
12.361.0018.2.030. - EDUCAÇÃO 25%
12.365.0019.6.005. - EDUCAÇÃO INFANTIL - O.C.A.
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.6.009. - MERENDA ESCOLAR
12.365.0019.6.010. - MERENDA ESCOLAR - PNAC
12.365.0019.6.011. - MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA
12.366.0020.2.086. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR E.J.A
12.361.0018.2.033. - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90

LOTE 5
Valor Total do Lote: 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1723
LICITAÇÃO

					Unit.	Total
1	ACHOCOLATADO, em pó solúvel, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, sem glúten. Pacote com no mínimo 400g.	LA REND	Pacote	2000	R$ 2,590000	5.180,00

LOTE 8
Valor Total do Lote: 3.552,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁLCOOL 70%. Embalagem de contendo 01 litro.	MEGA	Unidad	800	R$ 4,440000	3.552,00

LOTE 9
Valor Total do Lote: 2.786,00 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁLCOOL EM GEL ação bactericida - desinfetante de uso geral, a 70° INPM, testado dermatologicamente. Embalagem 500g	MEGA	Unidad	700	R$ 3,980000	2.786,00

LOTE 19
Valor Total do Lote: 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BATATA INGLESA, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	CEASA	Kilo	2000	R$ 3,190000	6.380,00

LOTE 20
Valor Total do Lote: 12.100,00 (doze mil e cem reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BEBIDA LÁCTEA, vários sabores, embalagem com no mínimo 840 gramas em saco plásticos.	CAMPO VIVO	Unidad	2000	R$ 6,050000	12.100,00

LOTE 22
Valor Total do Lote: 1.248,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1724
LICITAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BETERRABA, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	CEASA	Kilo	200	R$ 6,240000	1.248,00

LOTE 24
Valor Total do Lote: 3.408,00 (três mil, quatrocentos e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR COCO contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. No seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido, prazo de validade e lote. Embalagem contendo de 340 a 400 gramas.	LUAM	Pacote	1200	R$ 2,840000	3.408,00

LOTE 25
Valor Total do Lote: 3.348,00 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR LEITE, contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. No seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido, prazo de validade e lote. Embalagem contendo de 340 a 400 gramas.	LUAM	Pacote	1200	R$ 2,790000	3.348,00

LOTE 26
Valor Total do Lote: 3.468,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BISCOITO DOCE ROSQUINHAS SABOR CHOCOLATE: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. No seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido, prazo de validade e lote. Embalagem contendo de 340 a 400 gramas.	LUAM	Pacote	1200	R$ 2,890000	3.468,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1725
LICITAÇÃO

LOTE 34
Valor Total do Lote: 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BRÓCOLIS: tipo ramoso, incluindo talos, folhas e botões florais, coloração verde escura, com botões totalmente fechados, talos firmes e folhas frescas	CEASA	Kilo	100	R$ 5,720000	572,00

LOTE 36
Valor Total do Lote: 13.340,00 (treze mil, trezentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de 1ª qualidade. Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto a vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá conter todas as informações pertinentes ao produto na embalagem como data de fabricação e validade, com selo de pureza ABIC. Pacote com 500 gramas.	ODEBRECHT	Pacote	1000	R$ 13,340000	13.340,00

LOTE 38
Valor Total do Lote: 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARNE MOIDA: carne bovina com pouca gordura (tipo patinho/acém), moída, fresca/nova e congelar para entregar. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem plástica transparente próprias para alimentos, com peso de 1 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, peso e data que foi processado (moído). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária.	ZAC	Kilo	1000	R$ 22,900000	22.900,00

LOTE 39
Valor Total do Lote: 16.740,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARNE SUÍNA PERNIL Carne suína - tipo pernil, em cubos, congelada, sem osso, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais	ZAC	Kilo	900	R$ 18,600000	16.740,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1726
LICITAÇÃO

	(físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.					

LOTE 41
Valor Total do Lote: 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CENOURA, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho, uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente	CEASA	Kilo	1000	R$ 2,690000	2.690,00

LOTE 48
Valor Total do Lote: 1.446,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CHUCHU, liso, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente	CEASA	Kilo	300	R$ 4,820000	1.446,00

LOTE 56
Valor Total do Lote: 13.524,00 (treze mil, quinhentos e vinte e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE CAPACIDADE 180 ML, padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em polipropileno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 74 e 76 mm e boca com diâmetro máximo de 70 mm. Aplicação: água. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado	CRISTALCOPO	Caixa	120	R$ 112,700000	13.524,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1727
LICITAÇÃO

LOTE 58
Valor Total do Lote: 25.172,00 (vinte e cinco mil, cento e setenta e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CORTES DE FRANGO; COXA E SOBRE-COXA - Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas produto de qualidade - embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	MARINGA	Kilo	2800	R$ 8,990000	25.172,00

LOTE 59
Valor Total do Lote: 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COUVE-FLOR: couve flor cabeça fechada, fresco, sem partes amareladas, sem manchas de apodrecimentos, livre de sujidades, parasitas, pulgões e larvas. Embalar em sacos plásticos transparentes ou entregar em caixas plásticas limpas próprias para alimentos.	CEASA	Kilo	200	R$ 6,650000	1.330,00

LOTE 72
Valor Total do Lote: 736,00 (setecentos e trinta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, própria para lavagem de louças e objetos de alumínio, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Em pacotes de 60 g com 8 unidades cada.	Q LUSTRO	Unidad	400	R$ 1,840000	736,00

LOTE 78
Valor Total do Lote: 1.287,00 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FARINHA DE MILHO, enriquecida com ferro e ácido Fólico (vitamina B9), fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e	AGROBAL	Pacote	300	R$ 4,290000	1.287,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1728
LICITAÇÃO

	vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso e ter, no máximo, 14%p/p de umidade. Cada 100 gramas do produto deverá conter no mínimo 2,1 mg de ferro e 0,075 mg de ácido fólico. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1kg.					

LOTE 97
Valor Total do Lote: 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LARANJA: casca íntegra, coloração amarelo esverdeado, característica consistente, sem manchas, firme. polpa íntegra, sem manchas, sem sujidades, sem parasitas, vestígios de insetos, ou deterioração. levemente amadurecida, sabor ácido, levemente adocicado, com suco característico. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. embalagem: o produto deverá estar acondicionado em caixas ou sacos próprios para alimentos.	CEASA	Kilo	2000	R$ 2,990000	5.980,00

LOTE 99
Valor Total do Lote: 5.000,00 (cinco mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LEITE PASTEURIZADO, conservado entre 1 a 10 graus centígrados, teor de matéria gorda mínimo de 3,0%, validade de 6 dias a contar da entrega, envasado em embalagens de saco de polietileno de baixa densidade. Suas condições deverão estar de acordo com Inst. Normativa 61 de 29 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Embalagem com 1 litro.	CAMPO VIVO	Pacote	1000	R$ 5,000000	5.000,00

LOTE 103
Valor Total do Lote: 17.710,00 (dezessete mil, setecentos e dez reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LINGUIÇA TOSCANA. Primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo no rótulo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária; Produto similar ou superior a Sadia, Seara, Frimesa ou Perdigão.	ZAC	Kilo	1000	R$ 17,710000	17.710,00

LOTE 107

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1729
LICITAÇÃO

Valor Total do Lote: 3.432,00 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MAÇÃ NACIONAL FUJI OU GALA, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes	CEASA	Kilo	800	R$ 4,290000	3.432,00

LOTE 111
Valor Total do Lote: 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MACARRÃO PADRE NOSSO, seca, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial, albumina, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, umidade de 13g por 100g. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos. Tempo de cozimento de 10 minutos. Embalagem: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, com peso líquido de 500 gramas.	JOIA	Pacote	1000	R$ 2,490000	2.490,00

LOTE 117
Valor Total do Lote: 1.538,00 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MANTEIGA, sem sal, de primeira qualidade, zero de gordura trans, acondicionada em tablete, suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146 de 07/03/96 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Embalagem com 200 gramas.	CAMPO VIVO	Unidad	200	R$ 7,690000	1.538,00

LOTE 134
Valor Total do Lote: 17.990,00 (dezessete mil, novecentos e noventa reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEITO DE FRANGO resfriado sem pele e sem osso –carne de frango resfriada de primeira qualidade sem pele e sem osso. Dever apresentar aspecto, cor e	MARINGA	Kilo	1000	R$ 17,990000	17.990,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1730
LICITAÇÃO

	cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Limpo (sem excesso de gordura e pele), com adição de água de no máximo 6%.					

LOTE 141
Valor Total do Lote: 1.030,00 (um mil e trinta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REPOLHO, liso, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente	CEASA	Kilo	200	R$ 5,150000	1.030,00

LOTE 173
Valor Total do Lote: 9.140,00 (nove mil, cento e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FRANGO CONGELADO OU RESFRIADO: Especificação do produto: frango inteiro, resfriado ou congelado, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno atóxico resistente vedado, com aproximadamente 2 ½ a 3 kg por frango, com a marca do fabricante do produto, data de fabricação/lote e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, isento de penas e penugens, perfurações e queimaduras por congelamento, com miúdos íntegros, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas; cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco).	MARINGA	Kilo	1000	R$ 9,140000	9.140,00

Valor Total Homologado - R$ 205.517,00

Itambaracá, 05 de outubro de 2022.

MÔNICA C. ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1731
LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº	:	97/2022
b) Licitação Nrº	:	54/2022
c) Modalidade	:	Pregão:
d) Data Homologação	:	05/10/2022
e) Objeto Homologado	:	OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais

12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.029. - EDUCAÇÃO - 5%
12.361.0018.2.030. - EDUCAÇÃO 25%
12.365.0019.6.005. - EDUCAÇÃO INFANTIL - O.C.A.
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.6.009. - MERENDA ESCOLAR
12.365.0019.6.010. - MERENDA ESCOLAR - PNAC
12.365.0019.6.011. - MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA
12.366.0020.2.086. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR E.J.A
12.361.0018.2.033. - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA
CNPJ/CPF: 37.805.195/0001-57

LOTE 87
Valor Total do Lote: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1732
LICITAÇÃO

1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G, de 10 a 15kg - Fralda Dia e Noite, com sistema de barreiras anti vazamento . Gel super absorvente. Composição: Polietileno, gel, celulose, adesivo, látex. Todos os componentes são atóxicos em contato com a pele. Pacote com no mínimo 80 unidades	ENZO ENZO	Pacote	100	R$ 54,000000	5.400,00

LOTE 88
Valor Total do Lote: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M, peso recomendado de 05 a 10kg - Fralda Dia e Noite, com sistema de barreiras anti vazamento . Gel super absorvente. Composição: Polietileno, gel, celulose, adesivo, látex. Todos os componentes são atóxicos em contato com a pele. Pacote com no mínimo 90 unidades	LIPI LIPI	Pacote	100	R$ 54,000000	5.400,00

LOTE 101
Valor Total do Lote: 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LENÇO UMEDECIDO; testados dermatologicamente, fragrância suave, elaborados com ingredientes não alcoólicos e sem corantes. Baldes contendo 400 unidades de lenços com medidas individuais de aproximadamente 20cm x 12cm. A embalagem deverá conter dados de identificação do fabricante e do produto	COTON COTON	Balde	200	R$ 10,600000	2.120,00

Valor Total Homologado - R$ 12.920,00

Itambaracá, 05 de outubro de 2022.

MÔNICA C. ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1733
LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº	:	97/2022
b) Licitação Nrº	:	54/2022
c) Modalidade	:	Pregão:
d) Data Homologação	:	05/10/2022
e) Objeto Homologado	:	OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais

12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.029. - EDUCAÇÃO - 5%
12.361.0018.2.030. - EDUCAÇÃO 25%
12.365.0019.6.005. - EDUCAÇÃO INFANTIL - O.C.A.
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.6.009. - MERENDA ESCOLAR
12.365.0019.6.010. - MERENDA ESCOLAR - PNAC
12.365.0019.6.011. - MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA
12.366.0020.2.086. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR E.J.A
12.361.0018.2.033. - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GARROTE & DA SILVA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 04.495.336/0001-23

LOTE 49
Valor Total do Lote: 75,00 (setenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1734
LICITAÇÃO

1	CHUPETA SECA INFANTIL, material bico silicone, sendo ortodôntico com certificação do INMETRO, material escudo e alça policarbonato, cores variadas, peso aproximado de 20 g .	mamita	Unidad	50	R$ 1,500000	75,00

LOTE 54
Valor Total do Lote: 1.008,00 (um mil e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONDICIONADOR INFANTIL Condicionador infantil, testado dermatologicamente, que não irrita os olhos, indicado para todos os tipos de cabelo, com ph balanceado e fragrância suave, frasco com no mínimo 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do Sac, modo de usar e precauções	flora	Unidad	120	R$ 8,400000	1.008,00

LOTE 70
Valor Total do Lote: 116,00 (cento e dezesseis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESCOVA PARA ROUPA, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	dsr	Unidad	80	R$ 1,450000	116,00

LOTE 74
Valor Total do Lote: 130,00 (cento e trinta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESPONJA EM AÇO INOX para limpeza pesada (palha de aço fina) nº 2; aplicação limpeza em geral	espon	Unidad	100	R$ 1,300000	130,00

LOTE 113
Valor Total do Lote: 400,00 (quatrocentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MAMADEIRA SIMPLES DE ACRÍLICO- material livre de bisfenol A/BPA, atóxico e esterilizável, com bico em silicone sendo ortodôntico, com certificação do INMETRO. Capacidade 250 ml.	mamita	Unidad	80	R$ 5,000000	400,00

LOTE 157
Valor Total do Lote: 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SHAMPOO INFANTIL - testado dermatologicamente, que não irrite os olhos, indicado para todos os tipos de cabelo, com	flora	Unidad	100	R$ 8,400000	840,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1735
LICITAÇÃO

	ph balanceado e fragrância suave, frasco com no mínimo 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do SAC, modo de usar e precauções.					

LOTE 161
Valor Total do Lote: 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TALCO INFANTIL, Talco Natural, Esteavato de zinco, alantonia, tricloro hidróxidefenil éter e perfume . Embalagem com 200 ml	larababy	Unidad	300	R$ 10,150000	3.045,00

Valor Total Homologado - R$ 5.614,00

Itambaracá, 05 de outubro de 2022.

MÔNICA C. ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1736
LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº	:	97/2022
b) Licitação Nrº	:	54/2022
c) Modalidade	:	Pregão:
d) Data Homologação	:	05/10/2022
e) Objeto Homologado	:	OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais

12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.029. - EDUCAÇÃO - 5%
12.361.0018.2.030. - EDUCAÇÃO 25%
12.365.0019.6.005. - EDUCAÇÃO INFANTIL - O.C.A.
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.6.009. - MERENDA ESCOLAR
12.365.0019.6.010. - MERENDA ESCOLAR - PNAC
12.365.0019.6.011. - MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA
12.366.0020.2.086. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR E.J.A
12.361.0018.2.033. - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GALERA DA CESTA BASICA LTDA
CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61

LOTE 1
Valor Total do Lote: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1737
LICITAÇÃO

1	ABACATE - de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%	ceasa KG	Kilo	300	R$ 4,000000	1.200,00

LOTE 2
Valor Total do Lote: 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABOBORA CABOTIÁ: tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, com polpa intacta, firme, de colheita recente	CEASA KG	Kilo	200	R$ 2,200000	440,00

LOTE 3
Valor Total do Lote: 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABÓBORA verde in natura, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. De colheita recente.	CEASA KG	Kilo	300	R$ 2,800000	840,00

LOTE 6
Valor Total do Lote: 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AÇÚCAR, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Aplicação: adoçante. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 5 kg.	DOURO PACOTE	Pacote	1000	R$ 14,900000	14.900,00

LOTE 10
Valor Total do Lote: 7.000,00 (sete mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALHO nacional a granel 1° qualidade, tipo 4, sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. De colheita recente.	CEASA KG	Kilo	500	R$ 14,000000	7.000,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1738
LICITAÇÃO

LOTE 14
Valor Total do Lote: 12.000,00 (doze mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARROZ, agulhinha, tipo 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, de peso líquido de 05 kg.	PURO CAMPO PACOTE	Pacote	800	R$ 15,000000	12.000,00

LOTE 16
Valor Total do Lote: 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BALDE em material Plástico não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência e impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado, constando no corpo a marca do fabricante, sem tampa, capacidade 30 litros.	ARQPLAST UNID	Unidad	40	R$ 16,000000	640,00

LOTE 17
Valor Total do Lote: 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BALDE em material Plástico não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência e impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado, constando no corpo a marca do fabricante, sem tampa, capacidade 20 litros.	ARQPLAST UNID	Unidad	40	R$ 9,000000	360,00

LOTE 18
Valor Total do Lote: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BANANA NANICA; grande com médio grau de maturação, procedente de espécie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isenta de substancias terrosas, sujidades, parasitos e odores estranhos.	CEASA KG	Kilo	2000	R$ 2,400000	4.800,00

LOTE 23

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1739
LICITAÇÃO

Valor Total do Lote: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BISCOITO DE POLVILHO: isento de glúten, formato tipo argola, 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto. Embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 100 gramas.	KILMAN PACOTE	Pacote	1200	R$ 3,000000	3.600,00

LOTE 27
Valor Total do Lote: 3.000,00 (três mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA Biscoito doce tipo maisena. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas. Devem apresentar cor, odor e sabor próprios. Umidade máxima de 14%. Fabricados com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O teor de gorduras totais não deve ultrapassar 13g por porção de 100g. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Embalagem contendo de 340 a 400 gramas.	PICCININI PACOTE	Pacote	1000	R$ 3,000000	3.000,00

LOTE 28
Valor Total do Lote: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BISCOITO DOCE, TIPO COCO: Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Deve apresentar sabor característico de coco e agradável. Embalagem: pacote em papel impermeável, lacrado, contendo de 340 a 400 gramas, com data de fabricação e validade impressos na embalagem.	PICCININI PACOTE	Pacote	1000	R$ 3,500000	3.500,00

LOTE 29
Valor Total do Lote: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BISCOITO DOCE, TIPO LEITE, composição básica: Composição: farinha de trigo enriquecido com ferro e	PICCININI PACOTE	Pacote	1200	R$ 3,000000	3.600,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1740
LICITAÇÃO

	ácido fólico, açúcar, gordura, amido de milho ou fécula de arroz, açúcar invertido, sal e outros. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote em papel impermeável, lacrado, contendo de 340 a 400 gramas.					

LOTE 30
Valor Total do Lote: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. Composição básica: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico vitamina B9, leite, margarina, sal refinado, aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, contendo de 340 a 400 gramas.	PICCININI PACOTE	Pacote	600	R$ 3,000000	1.800,00

LOTE 33
Valor Total do Lote: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOTA DE BORRACHA - Par, numeração do 38 ao 44	BRACOL PAR	Par	40	R$ 35,000000	1.400,00

LOTE 40
Valor Total do Lote: 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CEBOLA, tipo salada, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	CEASA KG	Kilo	600	R$ 3,500000	2.100,00

LOTE 42
Valor Total do Lote: 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1741
LICITAÇÃO

					Unit.	Total
1	CERA INCOLOR, tipo líquida. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera polietileno, emulsificante, coadjuvante, fragrância, pigmento 1.2, benzisotiazolin-3-ona e água. Aplicação em no mínimo: pisos cerâmicos, sintecados, madeiras, mármore e paviflex. Frasco de 750 ml.	BRILMAX UNID	Unidad	600	R$ 4,800000	2.880,00

LOTE 45
Valor Total do Lote: 679,20 (seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CESTO PARA LIXO 30L Cesto para lixo – 30 Litros com tampa e alça para manuseio	ARQPLAST UNID	Unidad	40	R$ 16,980000	679,20

LOTE 46
Valor Total do Lote: 1.110,00 (um mil, cento e dez reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CESTO PARA LIXO 60L Cesto para lixo – 60 Litros com tampa e alça para manuseio	ARQPLAST UNID	Unidad	40	R$ 27,750000	1.110,00

LOTE 47
Valor Total do Lote: 2.286,00 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CHÁ MATE natural a granel, ingredientes folhas e talos de mate tostado, rendimento mínimo de 18,5 litros, informação nutricional e prazo de validade. Caixa com 250g.	UNIAO CAIXA	Caixa	900	R$ 2,540000	2.286,00

LOTE 53
Valor Total do Lote: 903,00 (novecentos e três reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLORAU, contendo urucum, óleo de soja e fubá, embalagem de 500 gramas.	A NATUREZA PACOTE	Pacote	300	R$ 3,010000	903,00

LOTE 55
Valor Total do Lote: 3.799,60 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO CAPACIDADE 50 ML, padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em poliestireno com espessura idêntica	IBRASDE CAIXA	Caixa	40	R$ 94,990000	3.799,60

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1742
LICITAÇÃO

	e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 40 e 42 mm e boca com diâmetro Máximo de 52 mm. Aplicação: bebidas quentes. Caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.					

LOTE 63
Valor Total do Lote: 1.276,00 (um mil, duzentos e setenta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerosol, sem CFC. Composição: solubilizantes, coadjuvantes, perfumes e butano. Essências suaves: flores brancas e anti-tabaco. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml.	LADY UNID	Unidad	200	R$ 6,380000	1.276,00

LOTE 66
Valor Total do Lote: 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DETERGENTE líquido, lava louça, concentrado, neutro detergente líquido, lava louça, concentrado, neutro, biodegradável, com alto teor de limpeza, para lavagem de louça e talheres, testado dermatologicamente, frasco com 500ml.	VIDA UNID	Unidad	1500	R$ 1,300000	1.950,00

LOTE 67
Valor Total do Lote: 6.920,00 (seis mil, novecentos e vinte reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ERVILHA 1ª qualidade, reidratada, em conserva. Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Peso líquido drenado de aproximadamente 2 kg.	QUERO UNID	Unidad	400	R$ 17,300000	6.920,00

LOTE 75
Valor Total do Lote: 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESPONJA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS; tipo dupla face, formato retangular, medindo aproximadamente 110mmx75mmx23mm, abrasividade média. Composta de	ALKLIN UNID	Unidad	1200	R$ 0,530000	636,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1743
LICITAÇÃO

	fibras sintéticas, poliuretano e/ou minerais abrasivos; cores das faces: verde e amarela (limpeza pesada e leve)					

LOTE 76
Valor Total do Lote: 7.000,00 (sete mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, preparado com frutos, maduros escolhidos, sãos, sem pele e sementes, isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Apresentando substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo 33%p/p. Isento de sujidades, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa mole, cor: vermelha, cheiro e sabor próprios. Embalagem: lata de folha de flandres, com verniz sanitário, com peso líquido mínimo de 840g.	CIA FRIOS UNID	Unidad	1000	R$ 7,000000	7.000,00

LOTE 79
Valor Total do Lote: 14.144,00 (quatorze mil, cento e quarenta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL-enriquecida com ferro e ácido fólico, obtida a partir de grãos desgerminados, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. Com o mínimo de glúten seco de 6%p/p. Pacote de 5kg em plástico resistente, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade.	COCAMAR PACOTE	Pacote	800	R$ 17,680000	14.144,00

LOTE 81
Valor Total do Lote: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1kg.	SAFRA NOVA PACOTE	Pacote	400	R$ 6,000000	2.400,00

LOTE 83
Valor Total do Lote: 371,20 (trezentos e setenta e um reais e vinte centavos)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1744
LICITAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: acondicionado em embalagem contendo 250 gramas com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	APTI UNID	Unidad	80	R$ 4,640000	371,20

LOTE 85
Valor Total do Lote: 408,00 (quatrocentos e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FÓSFORO. Em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A caixa deverá conter lixa de acendimento nas laterais. Embalagem contendo 10 caixas de 40 palitos.	PARANA PACOTE	Pacote	200	R$ 2,040000	408,00

LOTE 86
Valor Total do Lote: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG, peso recomendado acima de 15kg. Fralda Dia e Noite, com sistema de barreiras anti vazamento . Gel super absorvente. Composição: Polietileno, gel, celulose, adesivo, látex. Todos os componentes são atóxicos em contato com a pele. Pacote com no mínimo 68 unidades	BABY FREE PACOTE	Pacote	100	R$ 52,000000	5.200,00

LOTE 89
Valor Total do Lote: 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FUBÁ: Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, impresso as informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 1kg.	SINHA PACOTE	Pacote	2000	R$ 2,350000	4.700,00

LOTE 91
Valor Total do Lote: 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1745
LICITAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GARRAFA TÉRMICA 5L, material atóxico e reciclável, resistente a impacto e queda, com copo para beber. cor: azul escuro. Dimensões aproximadas: comprimento 202mm x Largura 202mm x Altura 304mm.	INVICTA UNID	Unidad	20	R$ 27,000000	540,00

LOTE 92
Valor Total do Lote: 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GARRAFA TÉRMICA com sistema de pressão, modelo: Lisa, cor: variada, corpo Plástico, ampola de Vidro. Capacidade de 1 Litro.	INVICTA UNID	Unidad	30	R$ 22,000000	660,00

LOTE 93
Valor Total do Lote: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GEL ANTI-SÉPTICO para higienização de mãos, tipo cristal, composição a base de álcool etílico, água desmineralizada, com hidratantes e aloe vera, acondicionado em frasco plástico transparente de alta resistência com no mínimo 450 g, bico de pressão em plástico no lado superior do frasco.	SUPER VALE UNID	Unidad	300	R$ 6,000000	1.800,00

LOTE 98
Valor Total do Lote: 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LEITE EM PÓ, INTEGRAL. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Fabricado a partir de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Sem adição de soro de leite. Aspecto: pó uniforme, sem grumos; cor: branco amarelado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído. Deverá apresentar as seguintes características físico-químicas: Gordura: mínimo de 26,0% em peso; Umidade: máximo de 3,5% em peso; Proteína: mínimo de 26% em peso; Glicídios redutores (em lactose): mínimo de 37% em peso; Caseína: mínimo de 20% em peso; Resíduo	DANKY PACOTE	Pacote	2000	R$ 12,240000	24.480,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1746
LICITAÇÃO

	mineral fixo: máximo de 6% em peso; Solubilidade: normal. Embalagem primária: pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrado, contendo peso líquido de no mínimo 400 gramas. Embalagem secundária.					

LOTE 100
Valor Total do Lote: 44.811,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e onze reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LEITE UHT INTEGRAL- 3,0 de gordura, cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longa vida, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega. Caixa com 12 unidades de 01 litro cada uma.	LIDER CAIXA	Caixa	900	R$ 49,790000	44.811,00

LOTE 102
Valor Total do Lote: 2.256,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIMPADOR MULTIUSO, de uso doméstico. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml.	BIERCLEAN UNID	Unidad	1200	R$ 1,880000	2.256,00

LOTE 109
Valor Total do Lote: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE: sêmola de trigo enriquecida, podendo conter ovos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujicidades, parasitas, larvas e material estranho.	JOIA PACOTE	Pacote	1000	R$ 2,400000	2.400,00

LOTE 110
Valor Total do Lote: 2.502,00 (dois mil, quinhentos e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1747
LICITAÇÃO

1	MACARRÃO AVE MARIA -macarrão tipo ave maria, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans., Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500gr	SANTA CLARA PACOTE	Pacote	900	R$ 2,780000	2.502,00

LOTE 112
Valor Total do Lote: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MACARRÃO PARAFUSO, seca, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial, albumina, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, umidade de 13g por 100g. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos. Tempo de cozimento de aproximadamente 10 minutos. Embalagem: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, com peso líquido de 500g	JOIA PACOTE	Pacote	1000	R$ 2,400000	2.400,00

LOTE 114
Valor Total do Lote: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MAMÃO FORMOSA; fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Sem danos que alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	CEASA KG	Kilo	300	R$ 4,000000	1.200,00

LOTE 115
Valor Total do Lote: 2.504,00 (dois mil, quinhentos e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MANDIOCA SEM CASCA: Produto fresco e com grau de desenvolvimento completo, sem fibras, inteiros. Apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações ou injurias mecânicas. Embaladas à vácuo.	CEASA KG	Kilo	400	R$ 6,260000	2.504,00

LOTE 116

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1748
LICITAÇÃO

Valor Total do Lote: 700,00 (setecentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MANGA: fruta in natura, sem sujidades, sem partes podres, rachaduras, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo. Não devem estar murchas.	CEASA KG	Kilo	200	R$ 3,500000	700,00

LOTE 118
Valor Total do Lote: 4.000,00 (quatro mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MARACUJÁ: Azedo, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livre de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA KG	Kilo	500	R$ 8,000000	4.000,00

LOTE 121
Valor Total do Lote: 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MELÃO AMARELO, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, peso mínimo de 1,5Kg, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	CEASA KG	Kilo	300	R$ 5,500000	1.650,00

LOTE 122
Valor Total do Lote: 2.406,00 (dois mil, quatrocentos e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MILHO PARA CANJICA: Obtido de grãos de milho, de cor branca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Tipo Grupo: especial, Tipo Subgrupo: despeliculada, Tipo Classe: branca, Tipo: 01; Deverá ser acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, e conter 500 gamas, com informações nutricionais, data de fabricação, lote e validade contidas na embalagem.	A NATUREZA PACOTE	Pacote	600	R$ 4,010000	2.406,00

LOTE 123
Valor Total do Lote: 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1749
LICITAÇÃO

					Unit.	Total
1	MILHO PARA PIPOCA, tipo 1. Tipo l, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, e conter 500 gamas, com informações nutricionais, data de fabricação, lote e validade contidas na embalagem.	a natureza PACOTE	Pacote	1000	R$ 2,540000	2.540,00

LOTE 124
Valor Total do Lote: 9.392,00 (nove mil, trezentos e noventa e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MILHO VERDE EM CONSERVA, de 1° qualidade, reidratado, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 2 quilos (conteúdo drenado)	QUERO UNID	Unidad	400	R$ 23,480000	9.392,00

LOTE 126
Valor Total do Lote: 8.868,00 (oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, tipo 1, envasado em garrafa plástica resistente, transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	COCAMAR UNID	Unidad	1200	R$ 7,390000	8.868,00

LOTE 130
Valor Total do Lote: 500,00 (quinhentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PANO DE COPA, para cozinha, tecido alvejado, material 100% algodão, 1,10x0,80, com bainha.	FLABOM 18 UNID	Unidad	100	R$ 5,000000	500,00

LOTE 133
Valor Total do Lote: 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL TOALHA: folha dupla picotada (100% branca) super resistente, de rápida absorção de liquido, primeira qualidade. Biodegradável. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.	TROPICOS UNID	Unidad	200	R$ 2,640000	528,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1750
LICITAÇÃO

LOTE 135
Valor Total do Lote: 900,00 (novecentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEPINO FUJINARA: esteja fresco, isento de substancias terrosas, ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Não são tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como: desidratação, ferimento, oco, podridão e virose.	CEASA KG	Kilo	300	R$ 3,000000	900,00

LOTE 140
Valor Total do Lote: 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PREPARADO PÓ PARA REFRESCO, composto de açúcar, polpa de fruta desidratada, antiumectante, corante inorgânico,espessante edulcorantes artificiais, contem fenilalanina, vitamina C e outras substâncias permitidas, colorido artificialmente, sabores diversos, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 273/05 - Anvisa e port. 544/98. Produto sujeito a verificação no ato entrega procedimentos administrativos da Anvisa/MAPA. Embalagem de 01 kilo.	CELLI PACOTE	Pacote	300	R$ 7,800000	2.340,00

LOTE 145
Valor Total do Lote: 3.000,00 (três mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA. Composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas. Especificações: pH 1%=11,5máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p. Embalado em pacote (saco plástico EB 56/54 da ABNT), contendo 5 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Pacote c/ 5x200 gramas.	BARRA NOVA PACOTE	Pacote	500	R$ 6,000000	3.000,00

LOTE 149
Valor Total do Lote: 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SABONETE, EM TABLETE, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder	MOTIVUS UNID	Unidad	300	R$ 1,280000	384,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1751
LICITAÇÃO

	espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g.					

LOTE 150
Valor Total do Lote: 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO- de polietileno, com capacidade de 30 (trinta) litros, medindo (largura 39 x altura mín. 50) cm, na cor preta, suportando até 3 (três) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem)unidades cada. Cor preta	BELAPLAST PACOTE	Pacote	600	R$ 10,500000	6.300,00

LOTE 151
Valor Total do Lote: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO, de polietileno, com capacidade de 60 (sessenta) litros, medindo (larg. 59 x alt. mín. 62) cm, na cor preta, suportando até 6 (seis) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada. Cor preta.	BELAPLAST PACOTE	Pacote	400	R$ 13,000000	5.200,00

LOTE 152
Valor Total do Lote: 20.000,00 (vinte mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, capacidade nominal de 100 litros/20,0kg, tamanho 75x105 cm, de polipropileno, espessura total de 6 micras. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Cor preto.	BELAPLAST PACOTE	Pacote	800	R$ 25,000000	20.000,00

LOTE 153
Valor Total do Lote: 270,00 (duzentos e setenta reais)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1752
LICITAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SAL REFINADO DE MESA, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Características físico-químicas: Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%; Iodo, mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo; Umidade: máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg.	GARÇA PACOTE	Pacote	200	R$ 1,350000	270,00

LOTE 162
Valor Total do Lote: 4.000,00 (quatro mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TANGERINA PONKAN, para consumo fresca, média, com diâmetro equatorial entre 70 a 81 mm, não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como: baixa suculência, dano, imaturo, passado e podridão. Embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	CEASA KG	Kilo	1000	R$ 4,000000	4.000,00

LOTE 163
Valor Total do Lote: 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TOMATE SALADA, fresco, com coloração e tamanho uniforme típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	CEASA KG	Kilo	800	R$ 3,400000	2.720,00

LOTE 165
Valor Total do Lote: 5.444,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	UVA - de 1ª qualidade. Embaladas em sacos plásticos transparentes. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidade parasitas e larvas, de acordo	CEASA KG	Kilo	400	R$ 13,610000	5.444,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1753
LICITAÇÃO

	com a resolução 17/78 da – CNNPA.					

LOTE 166
Valor Total do Lote: 3.000,00 (três mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VAGEM: inteiras, frescas, cor verde uniforme e sem saliência. Ausência de danos mecânicos, murchas com pontas escuras, podridão, manchas e presença de doenças.	CEASA KG	Kilo	300	R$ 10,000000	3.000,00

LOTE 167
Valor Total do Lote: 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VASSOURA COM CERDA DE PELO SINTÉTICO com cabo rosqueável e madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30cm comprimento e altura mínima da base de 3,0cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto, com cabo e suporte	CONDOR UNID	Unidad	120	R$ 6,500000	780,00

LOTE 168
Valor Total do Lote: 3.534,00 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VASSOURA, COM CEPA E CERDAS DE PALHA, tipo 5 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm, tipo caipira.	DI PALHA UNID	Unidad	200	R$ 17,670000	3.534,00

LOTE 169
Valor Total do Lote: 368,40 (trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VINAGRE; Produzido da fermentação do vinho branco ou tinto. Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Embalagem primária: Frascos plásticos de aproximadamente 750ml, devidamente rotulados, de acordo com a legislação vigente.	NEVAL UNID	Unidad	120	R$ 3,070000	368,40

LOTE 170
Valor Total do Lote: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1754
LICITAÇÃO

1	MELANCIA, in natura; redonda; graúda; de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta	CEASA KG	Kilo	1000	R$ 1,500000	1.500,00

LOTE 171
Valor Total do Lote: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABACAXI: fruta in natura, doce, fruta selecionada, no ponto para consumo (não deverá estar verde ou apodrecida)	CEASA KG	Kilo	400	R$ 3,000000	1.200,00

LOTE 172
Valor Total do Lote: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	OVO, branco, médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. Validade mínima de 15 dias. Rotulagem, de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações; identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; nº de registro no órgão. Embalagem: caixa de papelão ondulado com 12 (doze) unidades.	MANDAGUAÇU DUZIA	Dúzia	800	R$ 6,500000	5.200,00

LOTE 176
Valor Total do Lote: 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONDIMENTO, TIPO ORÉGANO, apresentação: desidratado Características: Orégano desidratado com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. Embalagem 100grs, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005	A NATUREZA UNID	Unidad	200	R$ 2,780000	556,00

Valor Total Homologado - R$ 300.676,40

Itambaracá, 05 de outubro de 2022.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1755
LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

MÔNICA C. ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1756
LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº	:	97/2022
b) Licitação Nrº	:	54/2022
c) Modalidade	:	Pregão:
d) Data Homologação	:	05/10/2022
e) Objeto Homologado	:	OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais

12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.029. - EDUCAÇÃO - 5%
12.361.0018.2.030. - EDUCAÇÃO 25%
12.365.0019.6.005. - EDUCAÇÃO INFANTIL - O.C.A.
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.6.009. - MERENDA ESCOLAR
12.365.0019.6.010. - MERENDA ESCOLAR - PNAC
12.365.0019.6.011. - MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA
12.366.0020.2.086. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR E.J.A
12.361.0018.2.033. - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
CNPJ/CPF: 37.974.794/0001-02

LOTE 108
Valor Total do Lote: 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1757
LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

1	MACARRÃO COM OVOS, TIPO LETRINHAS (alfabeto animado). Isento de gorduras trans. Sem corantes artificiais. Com rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Embalagem de 500g.	GALO	Pacote	1000	R$ 6,220000	6.220,00

Valor Total Homologado - R$ 6.220,00

Itambaracá, 05 de outubro de 2022.

MÔNICA C. ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1758
LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº	:	97/2022
b) Licitação Nrº	:	54/2022
c) Modalidade	:	Pregão:
d) Data Homologação	:	05/10/2022
e) Objeto Homologado	:	OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais

12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.029. - EDUCAÇÃO - 5%
12.361.0018.2.030. - EDUCAÇÃO 25%
12.365.0019.6.005. - EDUCAÇÃO INFANTIL - O.C.A.
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.6.009. - MERENDA ESCOLAR
12.365.0019.6.010. - MERENDA ESCOLAR - PNAC
12.365.0019.6.011. - MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA
12.366.0020.2.086. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR E.J.A
12.361.0018.2.033. - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LM SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 09.211.625/0001-77

LOTE 31
Valor Total do Lote: 761,40 (setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1759
LICITAÇÃO

1	BOBINA PICOTADA em alta densidade fundo reto próprio para acondicionar alimento, 35 cm x 45 cm, 500 sacos por bobina, capacidade para 5 kg.	Libreplast	Unidad	30	R$ 25,380000	761,40

LOTE 32
Valor Total do Lote: 406,20 (quatrocentos e seis reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO de 22 litros, compatível com as marcas: Clock, Penedo e Rochedo.	Eirilar	Unidad	10	R$ 40,620000	406,20

LOTE 50
Valor Total do Lote: 134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COADOR DE CAFÉ de pano tamanho grande coador de café de pano tamanho grande, feito 100% em algodão, com aro de metal e cabo de madeira. Medidas aproximado: diâmetro do aro: 13cm comprimento do cabo: 10cm	Zaleana	Unidad	50	R$ 2,690000	134,50

LOTE 51
Valor Total do Lote: 107,60 (cento e sete reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, tamanho médio, confeccionado em flanela 100% algodão, com cabo de madeira e arame galvanizado.	ZAleana	Unidad	40	R$ 2,690000	107,60

LOTE 52
Valor Total do Lote: 1.023,60 (um mil e vinte e três reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLHER DE MESA Colher de mesa em aço inox, durável e resistente – embalagem com 6 unidades	Simonaggio	Unidad	120	R$ 8,530000	1.023,60

LOTE 68
Valor Total do Lote: 296,00 (duzentos e noventa e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESCOVA DENTAL infantil escova dental infantil cerdas macias e não atrapalha na formação dos dentes.	Medfio	Unidad	400	R$ 0,740000	296,00

LOTE 90
Valor Total do Lote: 438,50 (quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1760
LICITAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GARFO DE MESA Garfo de mesa em aço inox – embalagem com 6 unidades	Simonaggio	Unidad	50	R$ 8,770000	438,50

LOTE 95
Valor Total do Lote: 290,00 (duzentos e noventa reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	HASTES FLEXÍVEIS para higienização. Composição: Hastes de polipropileno, algodão hidrófilo tratado com carboximetilcelulose e bactericida. Embalagem 75 unidades	Use It	Unidad	200	R$ 1,450000	290,00

LOTE 136
Valor Total do Lote: 340,00 (trezentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRATO PLÁSTICO DESCÁRTAVEL, embalagem contendo 100 unidades com 22 cm	Plazapel	Unidad	10	R$ 34,000000	340,00

LOTE 138
Valor Total do Lote: 776,00 (setecentos e setenta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRATO ESCOLAR DE 600ML desenvolvido em PP (polipropileno); Pigmentação homogênea em toda peça; Possui acabamento polido brilhante; Modelo liso nas partes interna e externa (sem frisos); Formato interno arredondado, com aba e empalhável; Material virgem, atóxico e inodoro; Temperatura mínima e máxima de uso contínuo: 0°C e 100°C; Temperatura máxima de uso em curto período: 120°C.Medidas (C x L x A): 21,0 x 21,0 x 4cm. Peso: 0,050kg	Sbrissa	Unidad	400	R$ 1,940000	776,00

LOTE 139
Valor Total do Lote: 113,00 (cento e treze reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRENDEDOR DE ROUPA, formato retangular, de madeira com 12 unidades.	Theoto	Unidad	100	R$ 1,130000	113,00

LOTE 160
Valor Total do Lote: 1.414,00 (um mil, quatrocentos e quatorze reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1761
LICITAÇÃO

1	TABUA DE CORTE; Características mínimas: produzido em polietileno; na cor branca; atóxica; medindo aproximadamente 30 cm largura e 45 cm de comprimento	Imp	Unidad	40	R$ 35,350000	1.414,00

Valor Total Homologado - R$ 6.100,80

Itambaracá, 05 de outubro de 2022.

MÔNICA C. ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1762
LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº	:	97/2022
b) Licitação Nrº	:	54/2022
c) Modalidade	:	Pregão:
d) Data Homologação	:	05/10/2022
e) Objeto Homologado	:	OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais

12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.029. - EDUCAÇÃO - 5%
12.361.0018.2.030. - EDUCAÇÃO 25%
12.365.0019.6.005. - EDUCAÇÃO INFANTIL - O.C.A.
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.023. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.6.009. - MERENDA ESCOLAR
12.365.0019.6.010. - MERENDA ESCOLAR - PNAC
12.365.0019.6.011. - MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA
12.366.0020.2.086. - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR E.J.A
12.361.0018.2.033. - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Comercial Beira Rio Ltda
CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77

LOTE 12
Valor Total do Lote: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1763
LICITAÇÃO

1	AMENDOIM de cor vermelha em grão sem casca, sem glúten. Pacote de 500 gramas.	D'mille	Pacote	300	R$ 4,000000	1.200,00

LOTE 13
Valor Total do Lote: 4.000,00 (quatro mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AMIDO DE MILHO, em pó. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó deverá produzir ligeira crepitação, quando comprimido entre os dedos. Características sensoriais: aspecto: pó fino; cor: branca; odor e sabor próprio. Características físico-químicas: umidade: máximo de 14,0 p/p; acidez em ml de solução nº máximo de 2,5% v/p; amido: mínimo de 84,0% p/p; resíduo mineral fixo máximo de 0,20% p/p. Embalagem de papelão 01 quilo.	D'mille	Pacote	1000	R$ 4,000000	4.000,00

LOTE 15
Valor Total do Lote: 4.794,00 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS: finos, 100% natural, embalagem de papelão ou plástico transparente atóxico, com rotulo identificando o produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Embalagem com 500g	Naturale	Pacote	600	R$ 7,990000	4.794,00

LOTE 37
Valor Total do Lote: 25.640,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARNE BOVINA (CUBOS /ÍSCAS): carne bovina (tipo acém, patinho) cortada em cubos pequenos ou em iscas, livre de gordura aparente e substâncias estranhas que sejam improprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Produto fresco, processar/cortar e entregar congelado em pacotes plásticos próprios para alimentos com 1 kg do produto por pacote. Etiqueta especificando o nome do produto, e peso. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária.	Zac	Kilo	1000	R$ 25,640000	25.640,00

LOTE 43
Valor Total do Lote: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1764
LICITAÇÃO

					Unit.	Total
1	CEREAL DE MILHO em formato de bolinhas- tipo Chocobol- com farinha de milho integral, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, xarope de glicose, cacau em pó, oleína de palma, minerais [cálcio (carbonato de cálcio), ferro (ferro eletrolítico) e zinco (óxido de zinco)] e vitaminas [ácido pantotênico (pantotenato de cálcio), niacina (nicotinamida), b2 (riboflavina), b6 (cloridrato de piridoxina) e ácido fólico (ácido n-pteroil-l-glutâmico)], sal, aromatizantes, antiumectante fosfato dicálcico, corante caramelo iv, estabilizante fosfato trissódico e antioxidante tocoferol. Embalagem com no mínimo 500gr	Alca Foods	Pacote	800	R$ 12,000000	9.600,00

LOTE 44
Valor Total do Lote: 6.628,00 (seis mil, seiscentos e vinte e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CEREAL MATINAL DE MILHO S/ AÇUCAR Produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se como flocos de milho açucarados. Flocos ligeiramente vitrificados, marrom dourado, recoberto por leve crosta branca, levemente doce maltado e textura crocante. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação. Validade: A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 1 a 2,5 kg cada.	Alca Foods	Pacote	400	R$ 16,570000	6.628,00

LOTE 65
Valor Total do Lote: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DETERGENTE LÍQUIDO. Detergente líquido biodegradável, concentrado, a base de linear alquil benzeno de sódio, com no mínimo 11 % do princípio ativo básico do detergente, na embalagem deve conter o nome do fabricante data de fabricação e prazo de validade, o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 5 litros	Ibiquímica	Unidad	200	R$ 8,000000	1.600,00

LOTE 80
Valor Total do Lote: 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1765
LICITAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FARINHA LÁCTEA, descrição: Alimento pré-cozido contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite integral e açúcar, podendo ser acrescido de vitaminas, sais minerais, aromatizante e outras substancias permitidas por padrões legais desde que declarados, indicado no preparo de mingau, vitaminas e papa de frutas. EMBALAGEM: Recipiente de folha de flandres ou sachês, vedado hermeticamente e limpo, contendo no mínimo 210 gramas, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o peso líquido, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, lista de ingredientes, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados, conforme as disposições da legislação vigente, embalado de acordo com a praxe do fabricante.	All Nutri	Pacote	2000	R$ 4,650000	9.300,00

LOTE 82
Valor Total do Lote: 344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FERMENTO BIOLÓGICO. Fermento biológico em pó, seco, embalagem de 125 gramas	Atalaia	Unidad	50	R$ 6,890000	344,50

LOTE 119
Valor Total do Lote: 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MARGARINA VEGETAL com sal, com 60 a 80% de lipídios, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas com os seguintes ingredientes básicos: óleo de milho, óleo vegetal hidrogenado, leite em pó desnatado, sal corante beta caroteno, estabilizante de lecitina de soja e mono diglicerídeo, conservador de sorbato de potássio, acidulante acido láctico e aroma artificial de manteiga, sem colesterol. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem: pote de polietileno atóxico resistente com peso líquido de 500 gramas.	Coamo	Unidad	500	R$ 5,500000	2.750,00

LOTE 120
Valor Total do Lote: 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MARGARINA VEGETAL, sem sal, teor mínimo de lipídios de 60%, constando de forma precisa na embalagem,	Delícia	Unidad	200	R$ 8,100000	1.620,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1766
LICITAÇÃO

	podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem: pote plástico com peso liquido de 500g, atóxico, conforme portaria 372 de 04/09/1997 e suas alterações posteriores					

LOTE 132
Valor Total do Lote: 7.000,00 (sete mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL HIGIÊNICO, rolo 30 metros – celulose virgem, 100% fibras naturais, gofrado, picotado, branco, folha simples, macio, neutro, embalagem com 4 rolos medindo 30 m x 10 cm. Fardo com 64 unidades.	Trópicos	Fardo	200	R$ 35,000000	7.000,00

LOTE 146
Valor Total do Lote: 4.188,00 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SABÃO EM PÓ, com aroma diversosos. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 1 kg,	Bonny	Pacote	1200	R$ 3,490000	4.188,00

LOTE 147
Valor Total do Lote: 620,00 (seiscentos e vinte reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SABONETE INFANTIL- sabão base, água, glicerina, sorbitol, trietanolamina, DTPA, EHDO, ácido cítrico, tetradibutil, PH,cloreto de sódio, ácido graxo de palmiste/coco amarelo alimentado 4, vermelho alimento 1 e perfume, sabonete glicerinado. Peso líquido de 90 grs.	123 Baby	Unidad	200	R$ 3,100000	620,00

LOTE 155
Valor Total do Lote: 12.792,00 (doze mil, setecentos e noventa e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CORTES CONGELADOS DE FRANGO, Filezinho congelados, tipo Sassami com teor máximo total de água conforme determinado pela IN 32/2010 do MAPA. Deve	Pioneiro	Kilo	800	R$ 15,990000	12.792,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1767
LICITAÇÃO

	apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Pacotes de 01 a 2kg. Produto deverá estar de acordo com Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA), Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017.					

LOTE 159
Valor Total do Lote: 1.604,00 (um mil, seiscentos e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUCO DE UVA CONCENTRADO garrafa contendo 1000ml -Composição: polpa e/ou suco concentrado da fruta, aroma natural da fruta. Sabor: uva. Isento de açúcar e corantes. Rendimento: 01 parte de concentrado para 2 a 5 partes de água.	Da Fruta	Unidad	100	R$ 16,040000	1.604,00

LOTE 175
Valor Total do Lote: 2.792,00 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL ALUMÍNIO; em rolo medindo 30 cm de largura e 7,5 m de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Térmica	Unidad	800	R$ 3,490000	2.792,00

LOTE 177
Valor Total do Lote: 35.480,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA, peixe in natura, congelado. Espécie: tilápia. Apresentação: filé inteiro, sendo este retirado da parte mais próxima da cabeça (do lombo do peixe, sem a parte fina da barriga), pesando entre 500 g, congelado, íntegro (sem rasgos, cortes ou furos) e limpo (sem vísceras, escamas,	Estância Alvorada	Kilo	800	R$ 44,350000	35.480,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1768
LICITAÇÃO

	espinhas ou lixa). Carne rígida e firme (se submetida a pressão leve com o dedo, este não pode afundar). Coloração: branco translúcido. Sem odor de amoníaco. Não pode apresentar sinais de recongelamento. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Para efeitos de quantidade deve ser considerado o peso descongelado do item. Embalagem com 1kg.					

Valor Total Homologado - R$ 131.952,50

Itambaracá, 05 de outubro de 2022.

MÔNICA C. ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (04/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 150/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 05 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:76E7CB81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 053/2022
Processo Administrativo nº 095/2022
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento eletrodomésticos, eletrônicos, material permanente e congêneres para atendimento das necessidades das escolas, cmeis e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: THP Votuporanga Refrigeração e Serviços Eireli, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.983.112/0001-80 IE 718.097.670.113, sito à Rua: Amazonas, nº 4507, Patrimonio Novo, na cidade de Votuporanga , Estado de São Paulo, CEP: 15.500-004.
VALOR TOTAL CONTRATADO: **R$** 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2022.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (04/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 152/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 05 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:E2444D99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 053/2022
Processo Administrativo nº 095/2022
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento eletrodomésticos, eletrônicos, material permanente e congêneres para atendimento das necessidades das escolas, cmeis e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Lucena do Nascimento-ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.740.501/0001-11, sito à Rua: Araponguinhas, nº 3630, Bairro dos Estados, na cidade de Timbó, SC, CEP: 89.120-000.
VALOR TOTAL CONTRATADO: **R$** 1.049,90 (hum mil e quarenta e nove reais e noventa centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2022.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (04/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 157/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 05 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:5D36D037

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 054/2022; Proc. Administrativo: nº 097/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS. EMPRESAS VENCEDORAS: valor total: R$ 724.874,50 (setecentos e vinte e quatro mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos): **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916** (41157706000149) com os lotes: 4, 7, 11, 35, 60, 61, 62, 64, 69, 71, 73, 84, 104, 105, 106, 128, 129, 131, 137, 142, 143, 144, 148, 154, 156 e 164 no valor total de R$26.875,30 (vinte e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** (16579174000190) com os lotes: 5, 8, 9, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 34, 36, 38, 39, 41, 48, 56, 58, 59, 72, 78, 97, 99, 103, 107, 111, 117, 134, 141 e 173 no valor total de R$205.517,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos e dezessete reais). **MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP** (01046618000155) com o lote: 158 no valor total de R$25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais). **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** (45693344000161) com os lotes: 1, 2, 3, 6, 10, 14, 16, 17, 18, 23, 27, 28, 29, 30, 33, 40, 42, 45, 46, 47, 53, 55, 63, 66, 67, 75, 76, 79, 81, 83, 85, 86, 89, 91, 92, 93, 98, 100, 102, 109, 110, 112, 114, 115, 116, 118, 121, 122, 123, 124, 126, 130, 133, 135, 140, 145, 149, 150, 151, 152, 153, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172 e 176 no valor total de R$300.676,40 (trezentos mil e seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA** (37974794000102) com o lote: 108 no valor total de R$6.220,00 (seis mil e duzentos e vinte reais). **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** (40738368000176) com o lote: 77 no valor total de R$1.364,00 (um mil e trezentos e sessenta e quatro reais). **SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA** (09943233000100) com os lotes: 57, 94, 96, 127 e 178 no valor total de R$2.334,50 (dois mil e trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). **LM SUPRIMENTOS LTDA** (09211625000177) com os lotes: 31, 32, 50, 51, 52, 68, 90, 95, 136, 138, 139 e 160 no valor total de R$6.100,80 (seis mil e cem reais e oitenta centavos). **DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA** (37805195000157) com os lotes: 87, 88 e 101 no valor total de R$12.920,00 (doze mil e novecentos e vinte reais). **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA** (40138949000177) com os lotes: 12, 13, 15, 37, 43, 44, 65, 80, 82, 119, 120, 132, 146, 147, 155, 159, 175 e 177 no valor total de R$131.952,50 (cento e trinta e um mil e novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **GARROTE E DA SILVA LTDA EPP** (04495336000123) com os lotes: 49, 54, 70, 74, 113, 157 e 161 no valor total de R$5.614,00 (cinco mil e seiscentos e quatorze reais). Por fim, ficam expressamente convocadas proponentes acima classificadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 05 de outubro de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:6E16A1FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2022; Proc. Administrativo: nº 101/2022. Objeto: Contratação de Empresa especializada para realização de levantamento topográfico onde será utilizado para pavimentação e serviços de regularização de áreas públicas. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe a EMPRESA VENCEDORA. EMPRESA VENCEDORA: **MILLARCH BAUWESEN CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ:19.826.997/0001-61 com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Por fim, fica expressamente convocada proponente acima classificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 05 de outubro de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:CBC84039

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este termo, e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 037/2022, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de Brinquedos para o dia das Crianças (bolas de vinil), para serem distribuídas aos alunos das Escolas e CMEIS Municipais e nos Grupos de Projetos Sociais desenvolvidos pela Assistência Social, para a empresa: **FRANCISCO M. GONÇALVES & CIA LTDA** - CNPJ: 00.104.275/0001-75, sita a Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 88, Centro na cidade de Itambaracá - Paraná, CEP: 86.375-000, valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 115/2022. DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Empresa para aquisição do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 05 de outubro de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emy Rosita Hashiguti
Código Identificador:3BA4FC4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 038/2022, objeto do Processo Administrativo nº 114/2022, visando a Contratação de Empresa para Aquisição Bomba de Alta Pressão, com fornecimento de mão de obra para substituição da peça, para o MICROONIBUS Mercedes Benz, Secretaria da Saúde, da empresa: **INGÁ VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 01.994.951/0008-62, sita à Rodovia Celso Garcia Cid, Km 87, Lote 234-D, Parque Residencial Manela, Município de Cambé, Estado do Paraná, CEP 86.185-520, Valor Total R$ 25.543,80 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), para eficácia do ato, nos Termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itambaracá, 05 de outubro de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1770
LICITAÇÕES

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:994D5869

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO

Chamada Pública nº 010/2022,
Processo Administrativo nº 048/2022
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para atuação na área de Saúde Pública, para prestação de serviços médicos, na especialidade Clinico Geral, para compor a Equipe Saúde da Família (ESF), para um período estimado em 12 meses.

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradora Jurídica do Município, torna público aos interessados, a INTENÇÃO DE REVOGAR o Processo Administrativo/Edital em epígrafe, CONSIDERANDO a urgência da contratação de médico para compor Equipe da Saúde da Família, para que se busque outras soluções/alternativas de contratação, para fins da manutenção da Equipe da Saúde da Família e assim, garantir a satisfação do interesse público e a eficiência na contratação ora pretendida.
Desta forma, nos termos do § 3º do art. 49 da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados para oferecerem o contraditório no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de publicação do Termo de Intenção de Revogação. As manifestações poderão ser protocoladas no endereço Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, CEP 86.375-000, Fone: (43) 3543 1224, e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

Município de Itambaracá/Pr, 05 de outubro de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:A1BD3004

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
OFICIO Nº 196.2022 - 1ª PJ/MARIALVA

Ofício n. º 196/2022 – 1ª PJ/Marialva

Marialva/PR, 04 de outubro de 2022.

Assunto: Encaminha a Recomendação Administrativa n° 006/2023, cópia da Consulta 059/2022 e requisita informações e documento.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, encaminho-lhe o presente expediente e, com Fulcro nos artigos 127, *caput*, e 129, inciso VI, da Constituição Federal, combinados com o art. 26, inciso I, alínea *b*, da Lei Federal n. 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85 e art. 58, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 85/99, requisito que, no prazo de **10 (dez) dias**, informe a esta Promotoria de Justiça as providências adotadas para fiel cumprimento aos termos da Recomendação Administrativa nº 06/2022 (anexa).

Atenciosamente

SIDIKLEI ROSOLEN DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 054/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 097/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 172/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob nº 547.432.069-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.539.028-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.893/13 e no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1. O Objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico - SRP nº 054/2022, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 054/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:
A empresa Castilhos & Gamba Conexões Comercio e Atacadista de Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.738.368/0001-76 e IE nº 260904171, com sede na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, na Rua Quinze de novembro, nº 174, CEP 88.523-010, neste ato representada por Pablo Henrique Gamba, residente e domiciliado na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, na Rua Quinze de novembro, nº 174, CEP 88.523-010, inscrito no CPF/MF sob nº 009.286.339-69 e portador da Cédula de Identidade RG nº 29368, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir: 9104

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1772
LICITAÇÃO

LOTE 77
Valor Total do Lote: 1.364,00 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FARINHA DE MANDIOCA Farinha de mandioca. Descrição: biju, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem de 500 gramas, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	SABAO LAGES 500G	Pacote	400	R$ 3,410000	1.364,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ **1.364,00** (hum mil trezentos e sessenta e quatro reais) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA

5.1. Os produtos/materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues, parceladamente, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação, da seguinte forma:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1773
LICITAÇÃO

5.1.1. Os produtos NÃO PERECÍVEIS e materiais de Limpeza/Higiene/Copa/Cozinha, objeto deste Termo, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com o descrito nas solicitações da Secretaria de Educação, nos seguintes endereços:

- **Escola Municipal João Paulo II-**
  Horário de Atendimento:7h30min às 15h30min
  Endereço: Rua Arthur Polizel, s/nº- Bairro Aguinha

- **Escola Municipal Sebastião Severino da Silva-**
  Horário de Atendimento: 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº154-Centro

- **Centro Municipal de Educação Infantil Maria Guedes Maluta -**
  Horário de Atendimento: 7h00min às 17h00min
  Endereço: Rua Antônio Parralego, nº 2471- Centro

- **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elza Ruiz Vieira**
  Horário de Atendimento: 7h00min às 16h30min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, s/nº- Centro

5.1.1. Os produtos PERECÍVEIS, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação e cronograma disponibilizado pela Secretaria solicitante, de forma parcelada, nos locais indicados (dento do perímetro urbano do Município de Itambaracá/Pr).

5.2. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

5.2.1. Os prazos de que tratam o item 1.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.3. ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DEVERÃO OCORRER DA SEGUINTE FORMA

5.3.1. Os produtos perecíveis, objeto desta licitação deverá ser entregues conforme solicitação e cronograma sem ônus de entrega nos locais indicados.

5.3.2. O cronograma será enviado por e-mail pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e cabe ao fornecedor manter o endereço atualizado.

5.3.3. Caso haja necessidade de alteração da marca contratada, o fornecedor deverá comunicar a contratante através de justificativa por escrito para aprovação.

5.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ALIMENTOS

5.4.1. Os alimentos fornecidos pela **CONTRATADA**, especificados devem:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1774
LICITAÇÃO

1. Ter sua qualidade de acordo com o padrão constante deste instrumento e legislação vigente no país sobre o assunto (inclusive quanto à embalagem, rotulagem e peso liquido);
2. Ser elaborado com matéria-prima que satisfaça as exigências para o consumo humano e atendam ao Regulamento Técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializados de alimentos.
3. Os alimentos fornecidos deverão estar de acordo com a legislação vigente quanto à sua qualidade sanitária, embalagem e rotulagem, e regulamentos técnicos de identidade e qualidade expedidos pelos órgãos competentes do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, e com as especificações técnicas solicitadas.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO Art. 73, da Lei nº 8666/93

6.1. O objeto deste edital será dado como recebido, pelos responsáveis pelo recebimento, nomeados pela Portaria nº 186/2022, conforme local de entrega, da forma abaixo:

6.1.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Educação terá um prazo de 12 (doze) horas para os produtos perecíveis e 02 (dois) dias para os produtos não perecíveis e para os material de Limpeza/Higiene/Copa/Cozinha, para conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto/material com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal e o responsável pelo recebimento dos produtos materiais solicitados da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 12 (doze) horas para os perecíveis e 02 (dois) dias para os não perecíveis e para os materiais de Limpeza/Higiene/Copa/Cozinha, contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

6.1.2. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços e responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

6.2. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

6.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.4. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aqueles que se apresentarem divergentes dos contatado.

CLÁUSULA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS/MATERIAIS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1775

7.1. Todos os produtos/materiais deverão estar dentro do seu prazo de validade na data estabelecida para o seu consumo, à temperatura adequada, e de acordo com a legislação vigente. Os produtos/materiais não perecíveis deverão ser entregues com validade não inferior a 150 (cento e cinquenta) dias ou **75%** (setenta e cinco por cento) de sua validade na **data da entrega**;

7.2. O transporte dos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária;

7.3. O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA;

7.4. Não serão aceitos gêneros alimentícios em desacordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência, considerando que os produtos deverão ser entregues frescos, higienizados, sem danos físicos ou mecânicos e em tamanho e coloração uniforme, conforme o caso;

7.5. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca e/ou fabricante, procedência e prazo de validade;

7.6. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

7.7. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando o fornecimento do objeto contratado;

7.8. O texto e demais exigências legais previstas para a rotulagem devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor.

7.9. A substituição da MARCA do produto ofertado somente será aceita se atendida as seguintes condições:
a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria solicitante, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;
b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

7.10. PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS ITENS

7.10.1. A entrega será fracionada, de acordo com a demanda das Escolas e Centros Infantis Municipais.

CLÁUSULA OITAVA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias: Código Reduzido 162 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido 163 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1776
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

01504; Código Reduzido 164 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01510; Código Reduzido 165 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01511; Código Reduzido 1584– Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029-33.90.30.00.00, fonte 01103; Código Reduzido 193 – Programática Funcional: 06.005.12.361.0018.2030-33.90.30.00.00, fonte 01104; Código Reduzido 198 – Programática Funcional: 06.006.12.365.0019.6005-33.90.30.00.00, fonte 01102; Código Reduzido 201 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01000; Código Reduzido 202 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01504; Código Reduzido 203 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01510; Código Reduzido 204 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01511; Código Reduzido 205 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.6009-33.90.32.00.00, fonte 31113, Código Reduzido 206 – Programática Funcional: 06.007.12.365.0019.6010-33.90.32.00.00, fonte 31140, Código Reduzido 207 – Programática Funcional: 06.007.12.365.0019.6011-33.90.32.00.00, fonte 31114, Código Reduzido 208 – Programática Funcional: 06.007.12.366.0020.2086-33.90.32.00.00, fonte 31115, e Código Reduzido 213 – Programática Funcional: 06.009.12.361.0018.2033-33.90.30.00.00, fonte 01107, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA NONA: DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

9.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento e fiscal da Ata de Registro de Preços;

9.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de
d) Certidão de Regularidade Fiscal;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.3. Quaisquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1777
LICITAÇÃO

9.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

9.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

9.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

CLÁUSULA DÉCIMA: Do Reajuste de Preços

10.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

10.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

11.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1778
LICITAÇÃO

11.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

11.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

11.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

11.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

11.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

11.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

11.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

11.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1779
LICITAÇÃO

11.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Penalidades

12.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas abaixo, com as seguintes penalidades:

a) Advertência: faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) multa

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

12.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

12.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

12.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

12.3.1. Multa moratória, nos casos de atraso na entrega dos produtos, conforme nota de empenho, de acordo com os limites abaixo:

12.3.1.1. Até 10 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;

12.3.1.2. de 11 a 20 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

12.3.1.3. de 21 a 40 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

12.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da parcela, no caso de não entrega total do objeto;

12.3.3. Em caso de entrega parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1780
LICITAÇÃO

12.3.4. Multa por inexecução total do ajuste: 20% (vinte inteiros por cento) sobre o seu valor.

12.3.5. Multa por cancelamento da Ata por culpa da contratada: 10% (dez inteiros por cento) do valor máximo estimado da contratação.

12.3.6. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

12.3.6.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

12.3.6.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.4. Com fundamento no Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, ficará **impedida de licitar e contratar** com o Município de Itambaracá, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, o fornecedor que:
a) Se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

b) Abandonar a execução do objeto contratado;

c) Incorrer em inexecução do objeto contratado.

12.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

12.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Das Responsabilidades das Partes

13.1. Constituem obrigações do **DA CONTRATADA:**

13.1. São obrigações do Contratante:

13.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

13.1.2. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

13.1.3. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;

13.1.4. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços;

13.1.5. Efetuar o pagamento ajustado;

13.1.6. Esclarecer ao **CONTRATADO(A)** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento do objeto.

13.2. São obrigações do Contratada:

13.2.1. Adotar todas as providencias necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1781
LICITAÇÃO

13.2.2. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

13.2.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega do objeto contatado;

13.2.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

13.2.6. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dento do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

13.2.7. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;

13.2.8. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação

13.2.9. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Fiscalização e Acompanhamento

14.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:
I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

14.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:
I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento/execução;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1782
LICITAÇÃO

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

14.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

14.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos/serviços considerados inadequados.

14.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

14.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:
a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos/serviços fornecidos;
d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

15.3. O gestor do contrato:

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura é o (a) Sr(a). Valquíria Aparecida Bonacini Martins, designado pela Portaria nº 308/2021.

15.4. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato:

- O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº 187/2022.

15.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.6. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1783
LICITAÇÃO

falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Da Publicação

16.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

15.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sitio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Legislação Aplicável

17.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal 10.024/2019 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Disposições Gerais

18.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer produtos/serviços, objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 054/2022.

18.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;

18.3. Em caso de celebração de *contratos*, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

18.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

18.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1784
CITAÇÃO

18.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, 07 de outubro de 2022.

Contratante: _____
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá

Contratada: CASTILHOS E GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE:40738368000176 Assinado de forma digital por CASTILHOS E GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE:40738368000176 Dados: 2022.10.07 14:37:56 -03'00'
Pablo Henrique Gamba
Castilhos & Gamba C. Com. e At.de A. LTDA

TESTEMUNHAS: _____
Nome: Luiz Renato Tonet
CPF nº053.341.719-83

_____
Nome: Renata Cristina dos Santos
CPF nº 066.580.719-85

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1785
LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais.
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Alexandre Sextak Batistela Junior-Comercial de alimentos e Material de Limpeza Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.579.174/0001-90 e IE nº 9060275774, com sede na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, na Rua: Dom Pedro II, Nº 162, Centro, CEP: 86.210-000.
VALOR TOTAL CONTRATADO: **205.517,00 (duzentos e cinco mil quinhentos e dezessete reais).**
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (07/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 176/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 07 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:E03937DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2022
Processo Administrativo nº 092/2022
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento material escolar, de expediente e bens de uso comum para atendimento das necessidades das escolas, cmeis e Secretaria Municipal de Educação e Cultura .
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Sheila Priscila Castelhone de Deus-**05694924916**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.157.706/0001-49, com sede na cidade de Andirá, Estado do Parana, na Rua: Bernardo Sarmento, nº 103, Jardim Italia, CEP: 86.380-000.
VALOR TOTAL CONTRATADO: **R$ 94.291,90 (noventa e quatro mil duzentos e noventa e um reais e noventa centavos).**
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (06/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 162/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 07 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:B8162717

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2022
Processo Administrativo nº 097/2022
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais.
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Sheila Priscila Castelhone de Deus-**05694924916**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.157.706/0001-49, com sede na cidade de Andirá, Estado do Parana, na Rua: Bernardo Sarmento, nº 103, Jardim Italia, CEP: 86.380-000.
VALOR TOTAL CONTRATADO: **26.875,30** (vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (07/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 173/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 07 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:AB2DAC41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2022
Processo Administrativo nº 097/2022
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais.
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Comercial Beira Rio LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.138.949/0001-77 e IE nº 90878460-05, com sede na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, nº 297, CEP 86.210-000.
VALOR TOTAL CONTRATADO: 131.952,50 (cento e trinta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (07/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 182/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 07 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:E2D1AB83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2022

PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2022
Processo Administrativo nº 097/2022
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais.
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Castilhos & Gamba Conexões Comercio e Atacadista de Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.738.368/0001-76 e IE nº 260904171, com sede na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, na Rua Quinze de novembro, nº 174, CEP 88.523-010.
VALOR TOTAL CONTRATADO: **1.364,00** (hum mil trezentos e sessenta e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (07/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 172/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 07 de outubro de 2022.

ÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
rrefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:F7FE6B88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Revogação da Licitação modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 045/2022, Processo Administrativo nº 074/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA COM ACESSO VIA WEB, para atender as demandas do Poder Executivo Municipal de Itambaracá, Poder Legislativo Municipal e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), pelo período de 12 doze meses.

O Município de Itambaracá, pessoa jurídica de direito público, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe os termos do Artigo 49 da Lei nº. 8.666/93 decide REVOGAR, a licitação em epígrafe, tendo em vista o complexidade das questões apresentadas na impugnação recebida e a importância do processo para a Município, primando pela observância aos princípios que norteiam o processo licitatório e a fim de evitar qualquer ocorrência que possa ensejar futuros vícios no certame, e para melhor análise das questões levantadas, serão necessários estudos aprofundados para possíveis alterações/refazimento do descritivo das especificações técnicas, bem como o orçamento, a fim de buscar primordialmente a garantia dos fins a que se destina e a satisfação do interesse público.

Município de Itambaracá/Pr, 07 de outubro de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:7FD33154

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2022
Processo Administrativo nº 097/2022
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais.
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Cristiane Nieto Arantes LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.974.794/0001-02 IE 90856251-84, com sede na cidade de Cornélio-Procópio, Estado do Paraná, na Rua: Ranulfo Vilela, nº 103, CEP: 86.300-000.
VALOR TOTAL CONTRATADO: **6.220,00 (seis mil duzentos e vinte reais).**
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (07/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 180/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 07 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:9AC2D879

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 140/2022

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, com fundamento na Lei Municipal nº 631/94 (Estatuto dos Servidores Municipais) e Lei nº 756/2000 (Que Transferiu para o tesouro Municipal o pagamento de Aposentadorias e Pensões do extinto Fundo de Seguridade do Servidor Público do Município de Itambé).

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido à Senhora APARECIDA FERREIRA DE AQUINO FERRARI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 4.058.995-3 SESP/PR, e do CPF 042.169.069-07, Pensão por Viuvez, a partir de 04 de outubro de 2022, pelo falecimento de seu esposo e ex-servidor deste Município, BENEDITO FERRARI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Itambé, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de outubro de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:3223C9D8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 328/2022

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, Constitui Comissão Processante e dá outras providencias.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 1786

10-10-22

MUNICIPÍO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

SD-2143

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1787
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 054/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 097/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 173/2022

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS:41157706000149
Assinado de forma digital por SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS:41157706000149 Dados: 2022.10.07 12:01:35 -03'00'

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob nº 547.432.069-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.539.028-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.893/13 e no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1. O Objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico - SRP nº 054/2022, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 054/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:
A empresa Sheila Priscila Castelhone de Deus-**05694924916**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.157.706/0001-49, com sede na cidade de Andirá, Estado do Parana, na Rua: Bernardo Sarmento, nº 103, Jardim Italia, CEP: 86.380-000, neste ato representada por Sheila Priscila Castelhone de Deus, residente e domiciliado na cidade de Andirá, Estado do Parana, na Rua: Bernardo Sarmento, nº 103, Jardim Italia, CEP: 86.380-000, inscrito no CPF/MF sob nº 056.949.249-16 e portador da Cédula de Identidade RG nº 9.129.779-5 , doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1708
LICITAÇÃO

LOTE 4
Valor Total do Lote: 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACENDEDOR DE FOGÃO Características mínimas: a pedra, acendimento por faísca.	CLINK FAISCA	Unidad	50	R$ 7,100000	355,00

LOTE 7
Valor Total do Lote: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA, ação bactericida, eficiência na higienização de hortifruticolas e desinfecção em diversos locais de concentração de germes e bactérias. Hipoclorito de sódio teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, classe corrosivo 8, número de risco a saúde 3, corrosividade 1, cor incolor. Embalagem de contendo 01 litro.	IQ 1LT	Unidad	2000	R$ 1,400000	2.800,00

LOTE 11
Valor Total do Lote: 1.167,00 (um mil, cento e sessenta e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AMACIANTE DE ROUPA, aspecto líquido viscoso, concentrado, solúvel em água, aplicação amaciante artigos têxteis. embalagem plástica de 2 litros.	IQ 2LT	Unidad	300	R$ 3,890000	1.167,00

LOTE 35
Valor Total do Lote: 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR. Material: Polipropileno (plástico) grosso de alta durabilidade, resistente à altas temperaturas. Cores variadas, capacidade: entre 250 a 300 ml.	ERCA ESCOLAR	Unidad	600	R$ 0,890000	534,00

LOTE 60
Valor Total do Lote: 323,00 (trezentos e vinte e três reais)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1709
LICITAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CREME DENTAL INFANTIL. Sabor morango creme dental infantil sabor morango, com flúor ativo 50gr. Higienização bucal sem prejudicar o esmalte dos dentes. Protege contra as cáries, baixa formação de espuma e composição segura se caso for ingerida.	ALEGRINHO 50GR	Unidad	100	R$ 3,230000	323,00

LOTE 61
Valor Total do Lote: 1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CREME PARA PENTEAR INFANTIL Creme para pentear Infantil, com PH balanceado, para todos os tipos de cabelos. Frasco com no mínimo 150 ml,	RILLO PENTEAR	Unidad	150	R$ 9,500000	1.425,00

LOTE 62
Valor Total do Lote: 2.065,00 (dois mil e sessenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DESINFETANTE, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Princípio ativo: cloreto alquil-benzil-amônio. Composição básica: monilfenol etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancias químicas permitidas. Embalagem com 02 litros	IQ 2LT	Unidad	700	R$ 2,950000	2.065,00

LOTE 64
Valor Total do Lote: 297,00 (duzentos e noventa e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DESODORIZADOR SANITÁRIO (PEDRA SANITÁRIA), com suporte, fragrância de lavanda. Composição: naftalina, cloreto benzalcônio de eucalipto. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e	DESORAL PEDRA	Unidad	300	R$ 0,990000	297,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1790
LICITAÇÃO

	número de registro no Ministério da Saúde. Com 30 gramas.					

LOTE 69
Valor Total do Lote: 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA Escova para limpeza de mamadeiras e bicos – material polipropileno com cerdas suaves e duráveis.	AMIGOLD MAMADEIRA	Unidad	100	R$ 4,900000	490,00

LOTE 71
Valor Total do Lote: 239,50 (duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. Composta por Material sintético, pigmento e metal.	FU XING C/ SUPORTE	Unidad	50	R$ 4,790000	239,50

LOTE 73
Valor Total do Lote: 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESPONJA DE BANHO INFANTIL, com espuma de textura macia, medidas aproximadas 13×7,5x2cm, com embalagem plástica	MAXXIMO INFANTIL	Unidad	200	R$ 1,230000	246,00

LOTE 84
Valor Total do Lote: 398,00 (trezentos e noventa e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, bordas overlocadas nas dimensões 60x40cm em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	NEVES 40X60	Unidad	200	R$ 1,990000	398,00

LOTE 104
Valor Total do Lote: 119,00 (cento e dezenove reais)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1791
LICITAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LUVA DE LATEX - LIMPEZA Características mínimas: Luva de segurança confeccionada em borracha natural; cor amarela ou azul; revestida em verniz silver; com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Dados Complementares: Marcação do CA: no dorso da luva Tamanho: M - PAR	NOBRE LIMPEZA	Par	50	R$ 2,380000	119,00

LOTE 105
Valor Total do Lote: 190,40 (cento e noventa reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LUVA DE LATEX - LIMPEZA Características mínimas: Luva de segurança confeccionada em borracha natural; cor amarela ou azul; revestida em verniz silver; com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Dados Complementares: Marcação do CA: no dorso da luva Tamanho: G - PAR	NOBRE LIMPEZA	Par	80	R$ 2,380000	190,40

LOTE 106
Valor Total do Lote: 190,40 (cento e noventa reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LUVA DE LATEX - LIMPEZA Características mínimas: Luva de segurança confeccionada em borracha natural; cor amarela ou azul; revestida em verniz silver; com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Dados Complementares: Marcação do CA: no dorso da luva Tamanho: GG - PAR	NOBRE LIMPEZA	Par	80	R$ 2,380000	190,40

LOTE 128
Valor Total do Lote: 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1792
LICITAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PANO DE CHÃO XADREZ Pano de chão xadrez, fibra de algodão, textura grossa, alta absorção (tamanho 60 cm X 80 cm)	NEVES XADREZ	Unidad	200	R$ 4,200000	840,00

LOTE 129
Valor Total do Lote: 200,00 (duzentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PANO DE COPA atoalhado com estampas variadas 60x40	NEVES COPA	Unidad	100	R$ 2,000000	200,00

LOTE 131
Valor Total do Lote: 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, tipo saco sarja, confeccionado com fios 100% algodão, medidas aproximadas de 58 x 78 cm, tecido com textura enrugada, alvejado e muito resistente	NEVES ALVEJADO	Unidad	200	R$ 3,300000	660,00

LOTE 137
Valor Total do Lote: 910,00 (novecentos e dez reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRATO FUNDO, com 22 cm de diâmetro, em vidro temperado, uma linha de mesa tradicional, desenvolvida com alta tecnologia. Prático e versátil é ideal para o dia a dia, desenvolvido para facilitar a limpeza, pois não acumulam resíduos.	WINCY FUNDO	Unidad	200	R$ 4,550000	910,00

LOTE 142
Valor Total do Lote: 1.040,00 (um mil e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RODO COM CABO, 40 CM de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (Sendo 1,5 cm embutido e 2,0	SM 40CM	Unidad	200	R$ 5,200000	1.040,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1793
LICITAÇÃO

	cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.					

LOTE 143
Valor Total do Lote: 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RODO COM CABO, 60 CM de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (Sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.	SM 60CM	Unidad	200	R$ 5,900000	1.180,00

LOTE 144
Valor Total do Lote: 1.020,00 (um mil e vinte reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RODO COM ESPUMA PARA LIMPEZA. Rodo de espuma, base de madeira com furo rosqueável, com aproximadamente 5 cm de altura e 30 cm de largura	SM ESPUMA	Unidad	200	R$ 5,100000	1.020,00

LOTE 148
Valor Total do Lote: 2.996,00 (dois mil, novecentos e noventa e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SABONETE LIQUIDO CRISTAL GEL, para assepsia das mãos, aspecto liquido viscoso, ação bactericida - galão com 5 litros	IQ 5LT	Galão	200	R$ 14,980000	2.996,00

LOTE 154
Valor Total do Lote: 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1794
COMISSÃO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SAPONÁCEO CREMOSO. Composição: tensoativos aniônicos e não- aniônicos, espessante, alcalinizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Componente ativo biodegradável linear alquibenzeno. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	DESORAL 300ML	Unidad	1000	R$ 2,900000	2.900,00

LOTE 156
Valor Total do Lote: 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PILHA ALCALINA PALITO AAA. Embalagem com 4 unidades	ELGIN AAA	Pacote	300	R$ 5,900000	1.770,00

LOTE 164
Valor Total do Lote: 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TOUCAS DESCARTÁVEL: em TNT, 100% polipropileno, com 10 g/m², não estéril, tamanho único, sanfonada, formato anatômico, acabamento com elástico, na cor branca. Acondicionado em material que garanta a integridade; uso único, 100% polipropileno. Pacote com 100 unidades.	PREVEMAX TNT	Pacote	300	R$ 8,400000	2.520,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ **26.875,30** (vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1795
LICITAÇÃO

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA

5.1. Os produtos/materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues, parceladamente, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação, da seguinte forma:

5.1.1. Os produtos NÃO PERECÍVEIS e materiais de Limpeza/Higiene/Copa/Cozinha, objeto deste Termo, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com o descrito nas solicitações da Secretaria de Educação, nos seguintes endereços:

- **Escola Municipal João Paulo II-**
  Horário de Atendimento:7h30min às 15h30min
  Endereço: Rua Arthur Polizel, s/nº- Bairro Aguinha

- **Escola Municipal Sebastião Severino da Silva-**
  Horário de Atendimento: 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº154-Centro

- **Centro Municipal de Educação Infantil Maria Guedes Maluta -**
  Horário de Atendimento: 7h00min às 17h00min
  Endereço: Rua Antônio Parralego, nº 2471- Centro

- **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elza Ruiz Vieira**
  Horário de Atendimento: 7h00min às 16h30min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, s/nº- Centro

5.1.1. Os produtos PERECÍVEIS, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação e cronograma disponibilizado pela Secretaria solicitante, de forma parcelada, nos locais indicados (dento do perímetro urbano do Município de Itambaracá/Pr).

5.2. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1796
LICITAÇÃO

5.2.1. Os prazos de que tratam o item 1.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.3. ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DEVERÃO OCORRER DA SEGUINTE FORMA

5.3.1. Os produtos perecíveis, objeto desta licitação deverá ser entregues conforme solicitação e cronograma sem ônus de entrega nos locais indicados.

5.3.2. O cronograma será enviado por e-mail pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e cabe ao fornecedor manter o endereço atualizado.

5.3.3. Caso haja necessidade de alteração da marca contratada, o fornecedor deverá comunicar a contratante através de justificativa por escrito para aprovação.

5.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ALIMENTOS

5.4.1. Os alimentos fornecidos pela **CONTRATADA**, especificados devem:

1. Ter sua qualidade de acordo com o padrão constante deste instrumento e legislação vigente no país sobre o assunto (inclusive quanto à embalagem, rotulagem e peso liquido);
2. Ser elaborado com matéria-prima que satisfaça as exigências para o consumo humano e atendam ao Regulamento Técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializados de alimentos.
3. Os alimentos fornecidos deverão estar de acordo com a legislação vigente quanto à sua qualidade sanitária, embalagem e rotulagem, e regulamentos técnicos de identidade e qualidade expedidos pelos órgãos competentes do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, e com as especificações técnicas solicitadas.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO Art. 73, da Lei nº 8666/93

6.1. O objeto deste edital será dado como recebido, pelos responsáveis pelo recebimento, nomeados pela Portaria nº 186/2022, conforme local de entrega, da forma abaixo:

6.1.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Educação terá um prazo de 12 (doze) horas para os produtos perecíveis e 02 (dois) dias para os produtos não perecíveis e para os material de Limpeza/Higiene/Copa/Cozinha, para conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto/material com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal e o responsável pelo recebimento dos produtos materiais solicitados da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 12 (doze) horas para os perecíveis e 02 (dois) dias para os não perecíveis e para os materiais de Limpeza/Higiene/Copa/Cozinha, contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

6.1.2. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços e responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1797
LICITAÇÃO

6.2. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

6.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.4. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aqueles que se apresentarem divergentes dos contatado.

CLÁUSULA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS/MATERIAIS

7.1. Todos os produtos/materiais deverão estar dentro do seu prazo de validade na data estabelecida para o seu consumo, à temperatura adequada, e de acordo com a legislação vigente. Os produtos/materiais não perecíveis deverão ser entregues com validade não inferior a 150 (cento e cinquenta) dias ou **75%** (setenta e cinco por cento) de sua validade na **data da entrega**;

7.2. O transporte dos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária;

7.3. O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA;

7.4. Não serão aceitos gêneros alimentícios em desacordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência, considerando que os produtos deverão ser entregues frescos, higienizados, sem danos físicos ou mecânicos e em tamanho e coloração uniforme, conforme o caso;

7.5. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca e/ou fabricante, procedência e prazo de validade;

7.6. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

7.7. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando o fornecimento do objeto contratado;

7.8. O texto e demais exigências legais previstas para a rotulagem devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor.

7.9. A substituição da MARCA do produto ofertado somente será aceita se atendida as seguintes condições:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1798
LICITAÇÃO

a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria solicitante, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;
b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

7.10. PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS ITENS

7.10.1. A entrega será fracionada, de acordo com a demanda das Escolas e Centros Infantis Municipais.

CLÁUSULA OITAVA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias: Código Reduzido 162 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido 163 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01504; Código Reduzido 164 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01510; Código Reduzido 165 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01511; Código Reduzido 1584– Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029-33.90.30.00.00, fonte 01103; Código Reduzido 193 – Programática Funcional: 06.005.12.361.0018.2030-33.90.30.00.00, fonte 01104; Código Reduzido 198 – Programática Funcional: 06.006.12.365.0019.6005-33.90.30.00.00, fonte 01102; Código Reduzido 201 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01000; Código Reduzido 202 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01504; Código Reduzido 203 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01510; Código Reduzido 204 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01511; Código Reduzido 205 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.6009-33.90.32.00.00, fonte 31113, Código Reduzido 206 – Programática Funcional: 06.007.12.365.0019.6010-33.90.32.00.00, fonte 31140, Código Reduzido 207 – Programática Funcional: 06.007.12.365.0019.6011-33.90.32.00.00, fonte 31114, Código Reduzido 208 – Programática Funcional: 06.007.12.366.0020.2086-33.90.32.00.00, fonte 31115, e Código Reduzido 213 – Programática Funcional: 06.009.12.361.0018.2033-33.90.30.00.00, fonte 01107, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA NONA: DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

9.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento e fiscal da Ata de Registro de Preços;

9.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1799
LICITAÇÃO

Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de
d) Certidão de Regularidade Fiscal;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.3. Quaisquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

9.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

9.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

9.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

CLÁUSULA DÉCIMA: Do Reajuste de Preços

10.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1800
LICITAÇÃO

responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

10.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

11.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

11.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

11.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

11.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

11.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

11.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

11.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1801
LICITAÇÃO

11.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

11.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

11.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Penalidades

12.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas abaixo, com as seguintes penalidades:

a) Advertência: faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) multa

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

12.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

12.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1002
LICITAÇÃO

12.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

12.3.1. Multa moratória, nos casos de atraso na entrega dos produtos, conforme nota de empenho, de acordo com os limites abaixo:

12.3.1.1. Até 10 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;

12.3.1.2. de 11 a 20 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

12.3.1.3. de 21 a 40 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

12.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da parcela, no caso de não entrega total do objeto;

12.3.3. Em caso de entrega parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.4. Multa por inexecução total do ajuste: 20% (vinte inteiros por cento) sobre o seu valor.

12.3.5. Multa por cancelamento da Ata por culpa da contratada: 10% (dez inteiros por cento) do valor máximo estimado da contratação.

12.3.6. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

12.3.6.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

12.3.6.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.4. Com fundamento no Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, ficará **impedida de licitar e contratar** com o Município de Itambaracá, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, o fornecedor que:
a) Se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

b) Abandonar a execução do objeto contratado;

c) Incorrer em inexecução do objeto contratado.

12.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

12.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Das Responsabilidades das Partes

13.1. Constituem obrigações do **DA CONTRATADA:**

13.1. São obrigações do Contratante:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1803
LICITAÇÃO

13.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

13.1.2. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

13.1.3. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;

13.1.4. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços;

13.1.5. Efetuar o pagamento ajustado;

13.1.6. Esclarecer ao **CONTRATADO(A)** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento do objeto.

13.2. São obrigações do Contratada:

13.2.1. Adotar todas as providencias necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade;

13.2.2. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

13.2.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega do objeto contatado;

13.2.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

13.2.6. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dento do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

13.2.7. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;

13.2.8. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação

13.2.9. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Fiscalização e Acompanhamento

14.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:
I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1804
LICITAÇÃO

IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

14.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:
I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento/execução;

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

14.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

14.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos/serviços considerados inadequados.

14.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

14.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:
a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos/serviços fornecidos;
d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1805
LICITAÇÃO

15.2. A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

15.3. O gestor do contrato:

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura é o (a) Sr(a). Valquíria Aparecida Bonacini Martins, designado pela Portaria nº 308/2021.

15.4. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato:

- O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº 187/2022.

15.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.6. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Da Publicação

16.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

15.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sitio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Legislação Aplicável

17.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal 10.024/2019 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Disposições Gerais

18.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer produtos/serviços, objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1006
LICITAÇÃO

registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 054/2022.

18.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;

18.3. Em caso de celebração de *contratos*, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

18.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

18.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

18.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, 07 de outubro de 2022.

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS:41157706000149
Assinado de forma digital por SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS:41157706000149
Dados: 2022.10.07 12:02:20 -03'00'

Contratante: _____
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá

Contratada: _____
Sheila P. C. de Deus
Sheila Priscila C. de Deus-**05694924916**

TESTEMUNHAS: _____
Nome: Luiz Renato Tonet
CPF nº053.341.719-83

_____
Nome: Renata Cristina dos Santos
CPF nº 066.580.719-85

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1007
LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais.
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Alexandre Sextak Batistela Junior-Comercial de alimentos e Material de Limpeza Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.579.174/0001-90 e IE nº 9060275774, com sede na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, na Rua: Dom Pedro II, Nº 162, Centro, CEP: 86.210-000.
VALOR TOTAL CONTRATADO: **205.517,00 (duzentos e cinco mil quinhentos e dezessete reais).**
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (07/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 176/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 07 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:E03937DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2022
Processo Administrativo nº 092/2022
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento material escolar, de expediente e bens de uso comum para atendimento das necessidades das escolas, cmeis e Secretaria Municipal de Educação e Cultura .
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Sheila Priscila Castelhone de Deus-**05694924916**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.157.706/0001-49, com sede na cidade de Andirá, Estado do Parana, na Rua: Bernardo Sarmento, nº 103, Jardim Italia, CEP: 86.380-000.
VALOR TOTAL CONTRATADO: **R$ 94.291,90 (noventa e quatro mil duzentos e noventa e um reais e noventa centavos).**
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (06/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 162/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 07 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:B8162717

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2022
Processo Administrativo nº 097/2022
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais.
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Sheila Priscila Castelhone de Deus-**05694924916**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.157.706/0001-49, com sede na cidade de Andirá, Estado do Parana, na Rua: Bernardo Sarmento, nº 103, Jardim Italia, CEP: 86.380-000.
VALOR TOTAL CONTRATADO: **26.875,30** (vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (07/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 173/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 07 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:AB2DAC41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2022
Processo Administrativo nº 097/2022
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais.
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Comercial Beira Rio LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.138.949/0001-77 e IE nº 90878460-05, com sede na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, nº 297, CEP 86.210-000.
VALOR TOTAL CONTRATADO: 131.952,50 (cento e trinta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (07/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 182/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 07 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:E2D1AB83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2022

14-10-22

MUNICIPÍO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

ID 2155

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 1809 LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 054/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 097/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 174/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob nº 547.432.069-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.539.028-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.893/13 e no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1. O Objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico - SRP nº 054/2022, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 054/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:
A empresa SRC Comercio e Indústria Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.943.233/0001-00 e IE nº 90446346-91, com sede na cidade de Andirá, Estado do Paraná, na Av. Major Barbosa Ferraz Junior, nº 1255, CEP 86.380-000, neste ato representada por Tiago Estefanuto, residente e domiciliado na cidade de Andirá, Estado do Paraná, na Av. Major Barbosa Ferraz Junior, nº 1255, CEP 86.380-000, inscrito no CPF/MF sob nº 044.561.329-73 e portador da Cédula de Identidade RG nº 8.358.392-4, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir: 5164

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1809
LICITAÇÃO

LOTE 57
Valor Total do Lote: 130,00 (cento e trinta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CORDA PARA VARAL nº 03, avulsa em polietileno; com no mínimo10m	VARAL	Unidad	50	R$ 2,600000	130,00

LOTE 94
Valor Total do Lote: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GUARDANAPO GRANDE, DE PAPEL, folha simples gofrada e macia, tamanho aprox. de 33 x 33 cm, com duas dobras, alvura superior a 70 %, conforme norma ISO; impureza máxima de 15mm2/m2, conforme norma Tappi T437 M-90, embalado em pacotes plásticos transparentes com 50 folhas cada.	BOA MESA	Pacote	200	R$ 1,680000	336,00

LOTE 96
Valor Total do Lote: 1.538,00 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	INSETICIDA EM AEROSOL, tipo mata tudo, inodor, peso líquido mínimo de 180g isento de CFC, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro do ministério da saúde. Frasco com no mínimo 450ml	BUZZ	Unidad	200	R$ 7,690000	1.538,00

LOTE 127
Valor Total do Lote: 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PÁ COLETORA DE LIXO, COM COLETOR, medindo aproximadamente e 26 cm e cabo de 15 cm, ambos de plástico resistente; material reforçado contendo a marca do fabricante no corpo do produto.	DUPLAS	Unidad	50	R$ 1,890000	94,50

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1810
LICITAÇÃO

LOTE 178
Valor Total do Lote: 236,00 (duzentos e trinta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO com no mínimo 180ml.	NADIR	Unidad	200	R$ 1,180000	236,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ **2.334,50 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)** pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA

5.1. Os produtos/materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues, parceladamente, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação, da seguinte forma:

5.1.1. Os produtos NÃO PERECÍVEIS e materiais de Limpeza/Higiene/Copa/Cozinha, objeto deste Termo, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com o descrito nas solicitações da Secretaria de Educação, nos seguintes endereços:

- **Escola Municipal João Paulo II-**
  Horário de Atendimento:7h30min às 15h30min
  Endereço: Rua Arthur Polizel, s/nº- Bairro Aguinha

- **Escola Municipal Sebastião Severino da Silva-**
  Horário de Atendimento: 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº154-Centro

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1811
LICITAÇÃO

- **Centro Municipal de Educação Infantil Maria Guedes Maluta -**
  Horário de Atendimento: 7h00min às 17h00min
  Endereço: Rua Antônio Parralego, nº 2471- Centro

- **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elza Ruiz Vieira**
  Horário de Atendimento: 7h00min às 16h30min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, s/nº- Centro

5.1.1. Os produtos PERECÍVEIS, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação e cronograma disponibilizado pela Secretaria solicitante, de forma parcelada, nos locais indicados (dento do perímetro urbano do Município de Itambaracá/Pr).

5.2. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

5.2.1. Os prazos de que tratam o item 1.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.3. ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DEVERÃO OCORRER DA SEGUINTE FORMA

5.3.1. Os produtos perecíveis, objeto desta licitação deverá ser entregues conforme solicitação e cronograma sem ônus de entrega nos locais indicados.

5.3.2. O cronograma será enviado por e-mail pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e cabe ao fornecedor manter o endereço atualizado.

5.3.3. Caso haja necessidade de alteração da marca contratada, o fornecedor deverá comunicar a contratante através de justificativa por escrito para aprovação.

5.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ALIMENTOS

5.4.1. Os alimentos fornecidos pela **CONTRATADA**, especificados devem:

1. Ter sua qualidade de acordo com o padrão constante deste instrumento e legislação vigente no país sobre o assunto (inclusive quanto à embalagem, rotulagem e peso liquido);
2. Ser elaborado com matéria-prima que satisfaça as exigências para o consumo humano e atendam ao Regulamento Técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializados de alimentos.
3. Os alimentos fornecidos deverão estar de acordo com a legislação vigente quanto à sua qualidade sanitária, embalagem e rotulagem, e regulamentos técnicos de identidade e qualidade expedidos pelos órgãos competentes do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, e com as especificações técnicas solicitadas.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1812
LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO Art. 73, da Lei nº 8666/93

6.1. O objeto deste edital será dado como recebido, pelos responsáveis pelo recebimento, nomeados pela Portaria nº 186/2022, conforme local de entrega, da forma abaixo:

6.1.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Educação terá um prazo de 12 (doze) horas para os produtos perecíveis e 02 (dois) dias para os produtos não perecíveis e para os material de Limpeza/Higiene/Copa/Cozinha, para conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto/material com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal e o responsável pelo recebimento dos produtos materiais solicitados da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 12 (doze) horas para os perecíveis e 02 (dois) dias para os não perecíveis e para os materiais de Limpeza/Higiene/Copa/Cozinha, contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

6.1.2. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços e responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

6.2. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

6.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.4. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aqueles que se apresentarem divergentes dos contatado.

CLÁUSULA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS/MATERIAIS

7.1. Todos os produtos/materiais deverão estar dentro do seu prazo de validade na data estabelecida para o seu consumo, à temperatura adequada, e de acordo com a legislação vigente. Os produtos/materiais não perecíveis deverão ser entregues com validade não inferior a 150 (cento e cinquenta) dias ou **75%** (setenta e cinco por cento) de sua validade na **data da entrega**;

7.2. O transporte dos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária;

7.3. O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1013
LICITAÇÃO

7.4. Não serão aceitos gêneros alimentícios em desacordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência, considerando que os produtos deverão ser entregues frescos, higienizados, sem danos físicos ou mecânicos e em tamanho e coloração uniforme, conforme o caso;

7.5. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca e/ou fabricante, procedência e prazo de validade;

7.6. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

7.7. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando o fornecimento do objeto contratado;

7.8. O texto e demais exigências legais previstas para a rotulagem devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor.

7.9. A substituição da MARCA do produto ofertado somente será aceita se atendida as seguintes condições:
a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria solicitante, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;
b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

7.10. PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS ITENS

7.10.1. A entrega será fracionada, de acordo com a demanda das Escolas e Centros Infantis Municipais.

CLÁUSULA OITAVA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias: Código Reduzido 162 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido 163 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01504; Código Reduzido 164 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01510; Código Reduzido 165 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01511; Código Reduzido 1584– Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029-33.90.30.00.00, fonte 01103; Código Reduzido 193 – Programática Funcional: 06.005.12.361.0018.2030-33.90.30.00.00, fonte 01104; Código Reduzido 198 – Programática Funcional: 06.006.12.365.0019.6005-33.90.30.00.00, fonte 01102; Código Reduzido 201 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01000; Código Reduzido 202 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01504; Código Reduzido 203 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01510; Código Reduzido 204 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1814
LICITAÇÃO

33.90.32.00.00, fonte 01511; Código Reduzido 205 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.6009-33.90.32.00.00, fonte 31113, Código Reduzido 206 – Programática Funcional: 06.007.12.365.0019.6010-33.90.32.00.00, fonte 31140, Código Reduzido 207 – Programática Funcional: 06.007.12.365.0019.6011-33.90.32.00.00, fonte 31114, Código Reduzido 208 – Programática Funcional: 06.007.12.366.0020.2086-33.90.32.00.00, fonte 31115, e Código Reduzido 213 – Programática Funcional: 06.009.12.361.0018.2033-33.90.30.00.00, fonte 01107, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA NONA: DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

9.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento e fiscal da Ata de Registro de Preços;

9.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de
d) Certidão de Regularidade Fiscal;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.3. Quaisquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

9.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

9.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1015
LICITAÇÃO

I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

9.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

CLÁUSULA DÉCIMA: Do Reajuste de Preços

10.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

10.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

11.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

11.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

11.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1016
LICITAÇÃO

11.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, Inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

11.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

11.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

11.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

11.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

11.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

11.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Penalidades

12.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1817
LICITAÇÃO

apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas abaixo, com as seguintes penalidades:

a) Advertência: faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) multa

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

12.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

12.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

12.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

12.3.1. Multa moratória, nos casos de atraso na entrega dos produtos, conforme nota de empenho, de acordo com os limites abaixo:

12.3.1.1. Até 10 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;

12.3.1.2. de 11 a 20 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

12.3.1.3. de 21 a 40 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

12.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da parcela, no caso de não entrega total do objeto;

12.3.3. Em caso de entrega parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.4. Multa por inexecução total do ajuste: 20% (vinte inteiros por cento) sobre o seu valor.

12.3.5. Multa por cancelamento da Ata por culpa da contratada: 10% (dez inteiros por cento) do valor máximo estimado da contratação.

12.3.6. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1818
LICITAÇÃO

12.3.6.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

12.3.6.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.4. Com fundamento no Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, ficará **impedida de licitar e contratar** com o Município de Itambaracá, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, o fornecedor que:
a) Se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

b) Abandonar a execução do objeto contratado;

c) Incorrer em inexecução do objeto contratado.

12.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

12.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Das Responsabilidades das Partes

13.1. Constituem obrigações do **DA CONTRATADA:**

13.1. São obrigações do Contratante:

13.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

13.1.2. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

13.1.3. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;

13.1.4. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços;

13.1.5. Efetuar o pagamento ajustado;

13.1.6. Esclarecer ao **CONTRATADO(A)** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento do objeto.

13.2. São obrigações do Contratada:

13.2.1. Adotar todas as providencias necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade;

13.2.2. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

13.2.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega do objeto contatado;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1819
LICITAÇÃO

13.2.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

13.2.6. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dento do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

13.2.7. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;

13.2.8. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação

13.2.9. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Fiscalização e Acompanhamento

14.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:
I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

14.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:
I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento/execução;

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1020
LICITAÇÃO

14.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

14.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos/serviços considerados inadequados.

14.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

14.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:
a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos/serviços fornecidos;
d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

15.3. O gestor do contrato:

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura é o (a) Sr(a). Valquíria Aparecida Bonacini Martins, designado pela Portaria nº 308/2021.

15.4. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato:

- O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº 187/2022.

15.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.6. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1021
LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Da Publicação

16.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

15.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sitio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Legislação Aplicável

17.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal 10.024/2019 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Disposições Gerais

18.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer produtos/serviços, objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 054/2022.

18.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;

18.3. Em caso de celebração de *contratos*, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

18.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

18.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

18.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1822
LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, 07 de outubro de 2022.

Contratante: _____
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá

SERPRO
Assinado digitalmente por:
TIAGO ESTEFANUTO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Contratada: _____
Tiago Estefanuto
SRC Comercio e Indústria Ltda

TESTEMUNHAS: _____
Nome: Luiz Renato Tonet
CPF nº053.341.719-83

_____
Nome: Renata Cristina dos Santos
CPF nº 066.580.719-85

PREF. MUN. ITAMBARACA
1823
LICITAÇÃO

estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br__-LICITAÇÕES - ou Portal de Transparência.

Itambaracá Pr, 13 de outubro de 2022

ASS Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:E8821006

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2022
Processo Administrativo nº 097/2022
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais.
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: SRC Comercio e Indústria Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.943.233/0001-00 e IE nº 90446346-91, com sede na cidade de Andirá, Estado do Paraná, na Av. Major Barbosa Ferraz Junior, nº 1255, CEP 86.380-000.
VALOR TOTAL CONTRATADO: **2.334,50 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (07/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 174/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 13 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:878FF5CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2022
Processo Administrativo nº 092/2022
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento material escolar, de expediente e bens de uso comum para atendimento das necessidades das escolas, cmeis e Secretaria Municipal de Educação e Cultura .
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: SRC Comercio e Indústria Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.943.233/0001-00 e IE nº 90446346-91, com sede na cidade de Andirá, Estado do Paraná, na Av. Major Barbosa Ferraz Junior, nº 1255, CEP 86.380-000.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ **47.276,00 (quarenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais)**
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (06/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 168/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 13 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:9CF39E8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 337/2022

O Prefeito do Município de Itambé Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

CONCEDER em favor de VERA LUCIA FARIAS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob nº 5.109.230-9 SSP/PR, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário desta Municipalidade, sua volta ao cargo de Gari, a partir de 17 de outubro de 2022, uma vez que se encontrava usufruindo licença sem vencimentos.

Publique-se e Afixe-se.

Edifício do Município de Itambé, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:0B5B2C30

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022
PROCESSO Nº 081/2022

A Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 8h30min (oito horas e trinta minutos) do dia **03 de novembro de 2022**, em sua sede a Praça Rui Barbosa Nº 34, na Sala de Licitações do Paço Municipal, a Seleção de Propostas do tipo de menor preço global, objetivando a **Contratação de Empresa para a Execução de Obra Pública de Implantação de Calçadão na Travessa Elpídio Monteiro**, conforme projeto básico e executivo constante no edital e seus anexos. O Edital nº **09/2022** com detalhes da "TOMADA DE PREÇOS" estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.itambe.pr.gov.br, aba - PROCESSOS LICITATÓRIOS, no Portal da Transparência Municipal - aba – LICITAÇÕES, ou na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal. O presente Edital reger-se-á em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Maiores esclarecimentos serão fornecidos pelo telefone (44) 3231-1222 ou pelo e-mail: licitacao@itambe.pr.gov.br.

Itambé/Pr, 13 de outubro de 2022.

LUÍS CEZAR CONTRERAS
Presidente da CPL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1824
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 054/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 097/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 175/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob nº 547.432.069-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.539.028-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.893/13 e no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1. O Objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico - SRP nº 054/2022, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 054/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:
A empresa Maquea & Maquea LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.046.618/0001-55 e IE nº 83100112-75, com sede na cidade de Japura, Estado do Paraná, na Rua: Travessa A, nº 15, CEP 87.225-000, neste ato representada por Fernando H.F. Maquea Polo, residente e domiciliado na cidade de Japura, Estado do Paraná, na Rua: Travessa A, nº 15, CEP 87.225-000, inscrito no CPF/MF sob nº 064968239-44 e portador da Cédula de Identidade RG nº 10405902-3, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

7852

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO:06496823944

Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO:06496823944
Dados: 2022.10.10 [illegible]

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1825
LICITAÇÃO

LOTE 158
Valor Total do Lote: 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	POLPA DE FRUTA CONGELADA polpa de fruta congelada. Pacote com 10 unidades de 100 gramas (10UN X 100G =1KG) totalizando 1 Quilo, ou pacote único de 1kg, sabores diversos. A polpa de fruta deverá observar os limites máximos microbiológicos fixados pela normativa nº 01 de 07/01/2000, do Ministério da agricultura e abastecimento. Deverá ser entregue congelada.	MARCA PROPRIA KG	Kilo	2000	R$ 12,650000	25.300,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ **25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)** pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA

5.1. Os produtos/materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues, parceladamente, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação, da seguinte forma:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaracа.pr.gov.br

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO:06496823944 Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO:06496823944 Dados: 2022.10.07 08:36:16 -03'00'

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
1026
LICITAÇÃO

5.1.1. Os produtos NÃO PERECÍVEIS e materiais de Limpeza/Higiene/Copa/Cozinha, objeto deste Termo, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com o descrito nas solicitações da Secretaria de Educação, nos seguintes endereços:

- **Escola Municipal João Paulo II-**
  Horário de Atendimento:7h30min às 15h30min
  Endereço: Rua Arthur Polizel, s/nº- Bairro Aguinha

- **Escola Municipal Sebastião Severino da Silva-**
  Horário de Atendimento: 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº154-Centro

- **Centro Municipal de Educação Infantil Maria Guedes Maluta -**
  Horário de Atendimento: 7h00min às 17h00min
  Endereço: Rua Antônio Parralego, nº 2471- Centro

- **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elza Ruiz Vieira**
  Horário de Atendimento: 7h00min às 16h30min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, s/nº- Centro

5.1.1. Os produtos PERECÍVEIS, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação e cronograma disponibilizado pela Secretaria solicitante, de forma parcelada, nos locais indicados (dento do perímetro urbano do Município de Itambaracá/Pr).

5.2. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

5.2.1. Os prazos de que tratam o item 1.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.3. ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DEVERÃO OCORRER DA SEGUINTE FORMA

5.3.1. Os produtos perecíveis, objeto desta licitação deverá ser entregues conforme solicitação e cronograma sem ônus de entrega nos locais indicados.

5.3.2. O cronograma será enviado por e-mail pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e cabe ao fornecedor manter o endereço atualizado.

5.3.3. Caso haja necessidade de alteração da marca contratada, o fornecedor deverá comunicar a contratante através de justificativa por escrito para aprovação.

5.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ALIMENTOS

5.4.1. Os alimentos fornecidos pela **CONTRATADA**, especificados devem:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO:06496823944
Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO:06496823944
Dados: 2022.10.07 09:56:45 -03'00'

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1027
LICITAÇÃO

1. Ter sua qualidade de acordo com o padrão constante deste instrumento e legislação vigente no país sobre o assunto (inclusive quanto à embalagem, rotulagem e peso liquido);
2. Ser elaborado com matéria-prima que satisfaça as exigências para o consumo humano e atendam ao Regulamento Técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializados de alimentos.
3. Os alimentos fornecidos deverão estar de acordo com a legislação vigente quanto à sua qualidade sanitária, embalagem e rotulagem, e regulamentos técnicos de identidade e qualidade expedidos pelos órgãos competentes do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, e com as especificações técnicas solicitadas.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO Art. 73, da Lei nº 8666/93

6.1. O objeto deste edital será dado como recebido, pelos responsáveis pelo recebimento, nomeados pela Portaria nº 186/2022, conforme local de entrega, da forma abaixo:

6.1.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Educação terá um prazo de 12 (doze) horas para os produtos perecíveis e 02 (dois) dias para os produtos não perecíveis e para os material de Limpeza/Higiene/Copa/Cozinha, para conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto/material com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal e o responsável pelo recebimento dos produtos materiais solicitados da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 12 (doze) horas para os perecíveis e 02 (dois) dias para os não perecíveis e para os materiais de Limpeza/Higiene/Copa/Cozinha, contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

6.1.2. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços e responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

6.2. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

6.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.4. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aqueles que se apresentarem divergentes dos contatado.

CLÁUSULA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS/MATERIAIS

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO:06496823944
Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO:06496823944
Dados: 2022.10.07 09:57:03 -03'00'

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1828
LICITAÇÃO

7.1. Todos os produtos/materiais deverão estar dentro do seu prazo de validade na data estabelecida para o seu consumo, à temperatura adequada, e de acordo com a legislação vigente. Os produtos/materiais não perecíveis deverão ser entregues com validade não inferior a 150 (cento e cinquenta) dias ou **75%** (setenta e cinco por cento) de sua validade na **data da entrega**;

7.2. O transporte dos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária;

7.3. O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA;

7.4. Não serão aceitos gêneros alimentícios em desacordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência, considerando que os produtos deverão ser entregues frescos, higienizados, sem danos físicos ou mecânicos e em tamanho e coloração uniforme, conforme o caso;

7.5. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca e/ou fabricante, procedência e prazo de validade;

7.6. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

7.7. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando o fornecimento do objeto contratado;

7.8. O texto e demais exigências legais previstas para a rotulagem devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor.

7.9. A substituição da MARCA do produto ofertado somente será aceita se atendida as seguintes condições:
a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria solicitante, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;
b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

7.10. PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS ITENS

7.10.1. A entrega será fracionada, de acordo com a demanda das Escolas e Centros Infantis Municipais.

CLÁUSULA OITAVA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias: Código Reduzido 162 –

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaracá.pr.gov.br

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO:06496823944
Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO:06496823944
Dados: 2022.10.07 09:57:25 -03'00'

PREF. MUN. ITAMBARACA
1029
FOLHA

Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido 163 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01504; Código Reduzido 164 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01510; Código Reduzido 165 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01511; Código Reduzido 1584– Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029-33.90.30.00.00, fonte 01103; Código Reduzido 193 – Programática Funcional: 06.005.12.361.0018.2030-33.90.30.00.00, fonte 01104; Código Reduzido 198 – Programática Funcional: 06.006.12.365.0019.6005-33.90.30.00.00, fonte 01102; Código Reduzido 201 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01000; Código Reduzido 202 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01504; Código Reduzido 203 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01510; Código Reduzido 204 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01511; Código Reduzido 205 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.6009-33.90.32.00.00, fonte 31113, Código Reduzido 206 – Programática Funcional: 06.007.12.365.0019.6010-33.90.32.00.00, fonte 31140, Código Reduzido 207 – Programática Funcional: 06.007.12.365.0019.6011-33.90.32.00.00, fonte 31114, Código Reduzido 208 – Programática Funcional: 06.007.12.366.0020.2086-33.90.32.00.00, fonte 31115, e Código Reduzido 213 – Programática Funcional: 06.009.12.361.0018.2033-33.90.30.00.00, fonte 01107, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA NONA: DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

9.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento e fiscal da Ata de Registro de Preços;

9.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de
d) Certidão de Regularidade Fiscal;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.3. Quaisquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO:06496823944
Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO:06496823944
Dados: 2022.10.07 09:57:46 -03'00'

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1830
LICITAÇÃO

9.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

9.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

9.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

9.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

CLÁUSULA DÉCIMA: Do Reajuste de Preços

10.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

10.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO:06496823944
Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO:06496823944
Dados: 2022.10.07 09:58:15 -03'00'

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1831
LICITAÇÃO

11.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

11.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

11.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

11.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

11.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

11.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

11.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

11.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO:06496823944
Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO:06496823944
Dados: 2022.10.07 09:58:41 -03'00'

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1032
LICITAÇÃO

11.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

11.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Penalidades

12.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas abaixo, com as seguintes penalidades:

a) Advertência: faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) multa

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

12.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

12.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

12.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

12.3.1. Multa moratória, nos casos de atraso na entrega dos produtos, conforme nota de empenho, de acordo com os limites abaixo:

12.3.1.1. Até 10 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;

12.3.1.2. de 11 a 20 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO:06496823944
Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO:06496823944
Dados: 2022.10.07 09:59:01 -03'00'

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1833
LICITAÇÃO

12.3.1.3. de 21 a 40 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

12.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da parcela, no caso de não entrega total do objeto;

12.3.3. Em caso de entrega parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.4. Multa por inexecução total do ajuste: 20% (vinte inteiros por cento) sobre o seu valor.

12.3.5. Multa por cancelamento da Ata por culpa da contratada: 10% (dez inteiros por cento) do valor máximo estimado da contratação.

12.3.6. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

12.3.6.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

12.3.6.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.4. Com fundamento no Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, ficará **impedida de licitar e contratar** com o Município de Itambaracá, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, o fornecedor que:
a) Se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

b) Abandonar a execução do objeto contratado;

c) Incorrer em inexecução do objeto contratado.

12.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

12.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Das Responsabilidades das Partes

13.1. Constituem obrigações do **DA CONTRATADA:**

13.1. São obrigações do Contratante:

13.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

13.1.2. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

13.1.3. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;

13.1.4. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços;

13.1.5. Efetuar o pagamento ajustado;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO:06496823944
Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO:06496823944
Dados: 2022.10.07 09:59:19 -03'00'

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
1834
FICHA

13.1.6. Esclarecer ao **CONTRATADO(A)** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento do objeto.

13.2. São obrigações do Contratada:

13.2.1. Adotar todas as providencias necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade;

13.2.2. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

13.2.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega do objeto contatado;

13.2.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

13.2.6. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dento do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

13.2.7. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;

13.2.8. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação

13.2.9. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Fiscalização e Acompanhamento

14.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:
I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

14.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO:06496823944
Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO:06496823944
Dados: 2022.10.07 09:59:40 -03'00'

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1035
LICITAÇÃO

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento/execução;

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

14.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

14.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos/serviços considerados inadequados.

14.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

14.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:
a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos/serviços fornecidos;
d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

15.3. O gestor do contrato:

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura é o (a) Sr(a). Valquíria Aparecida Bonacini Martins, designado pela Portaria nº 308/2021.

15.4. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO:06496823944
Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO:06496823944
Dados: 2022.10.07 10:00:08 -03'00'

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1836
LICITAÇÃO

- O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato é o (a) Sr (a) Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº 187/2022.

15.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.6. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Da Publicação

16.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

15.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sitio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Legislação Aplicável

17.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal 10.024/2019 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Disposições Gerais

18.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer produtos/serviços, objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 054/2022.

18.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO:06496823944 Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO:06496823944 Dados: 2022.10.07 10:00:25 -03'00'

PREF. MUN. ITAMBARACÁ 1837 LICITAÇÃO

18.3. Em caso de celebração de *contratos*, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

18.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

18.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

18.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, 07 de outubro de 2022.

Contratante: _____
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO:06496823944
Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO:06496823944
Dados: 2022.10.07 10:00:44 -03'00'

Contratada: _____
Fernando H.F. Maquea Polo
Maquea & Maquea LTDA EPP

TESTEMUNHAS: _____
Nome: Luiz Renato Tonet
CPF nº053.341.719-83

_____
Nome: Renata Cristina dos Santos
CPF nº 066.580.719-85

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Art. 2° - O restante do período de férias será gozado a partir de nova data, descontado o período já usufruído.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:43A5580E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 345/2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora abaixo relacionado:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Fruição	
				Inicio	Fim
DEISIS PEREIRA JORGE	200813	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2021 a 30/09/2022	10/10/2022	29/10/2022

Art. 2º. Converter 1/3 (um terço) das férias concedidas em abono pecuniário, nos termos do disposto do Art. 114 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:E350E581

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 346/2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora abaixo relacionado:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Fruição	
				Inicio	Fim
MARCOS FRANCISCO DE ANDRADE	600215	CHEFE DE GABINETE	09/06/2021 a 08/06/2022	10/10/2022	29/10/2022

Art. 2º. Converter 1/3 (um terço) das férias concedidas em abono pecuniário, nos termos do disposto do Art. 114 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:0F0BFAD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2022
Processo Administrativo nº 097/2022
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais.
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Maquea & Maquea LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.046.618/0001-55 e IE nº 83100112-75, com sede na cidade de Japura, Estado do Paraná, na Rua: Travessa A, nº 15, CEP 87.225-000.
VALOR TOTAL CONTRATADO: **25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).**
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (07/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 175/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 07 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:60E5E641

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2022
Processo Administrativo nº 097/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 054/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 097/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 176/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob nº 547.432.069-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.539.028-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.893/13 e no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1. O Objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico - SRP nº 054/2022, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 054/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:
A empresa Alexandre Sextak Batistela Junior-Comercial de alimentos e Material de Limpeza Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.579.174/0001-90 e IE nº 9060275774, com sede na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, na Rua: Dom Pedro II, Nº 162, Centro, CEP: 86.210-000, neste ato representada por Alexandre Sextak Batistela Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.998.168-6 e do CPF nº 822.630.949-20, residente e domiciliado na Rua: Dom Pedro II, Nº 162, Centro, CEP: 86.210-000, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

LOTE 5
Valor Total do Lote: 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais)

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1840
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACHOCOLATADO, em pó solúvel, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, sem glúten. Pacote com no mínimo 400g.	LA REND	Pacote	2000	R$ 2,590000	5.180,00

LOTE 8
Valor Total do Lote: 3.552,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁLCOOL 70%. Embalagem de contendo 01 litro.	MEGA	Unidad	800	R$ 4,440000	3.552,00

LOTE 9
Valor Total do Lote: 2.786,00 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁLCOOL EM GEL ação bactericida - desinfetante de uso geral, a 70° INPM, testado dermatologicamente. Embalagem 500g	MEGA	Unidad	700	R$ 3,980000	2.786,00

LOTE 19
Valor Total do Lote: 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BATATA INGLESA, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	CEASA	Kilo	2000	R$ 3,190000	6.380,00

LOTE 20
Valor Total do Lote: 12.100,00 (doze mil e cem reais)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1041

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BEBIDA LÁCTEA, vários sabores, embalagem com no mínimo 840 gramas em saco plásticos.	CAMPO VIVO	Unidad	2000	R$ 6,050000	12.100,00

LOTE 22
Valor Total do Lote: 1.248,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BETERRABA, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	CEASA	Kilo	200	R$ 6,240000	1.248,00

LOTE 24
Valor Total do Lote: 3.408,00 (três mil, quatrocentos e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR COCO contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. No seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido, prazo de validade e lote. Embalagem contendo de 340 a 400 gramas.	LUAM	Pacote	1200	R$ 2,840000	3.408,00

LOTE 25
Valor Total do Lote: 3.348,00 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR LEITE, contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. No seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido, prazo de	LUAM	Pacote	1200	R$ 2,790000	3.348,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1842
LICITAÇÃO

	validade e lote. Embalagem contendo de 340 a 400 gramas.					

LOTE 26
Valor Total do Lote: 3.468,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BISCOITO DOCE ROSQUINHAS SABOR CHOCOLATE: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. No seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido, prazo de validade e lote. Embalagem contendo de 340 a 400 gramas.	LUAM	Pacote	1200	R$ 2,890000	3.468,00

LOTE 34
Valor Total do Lote: 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BRÓCOLIS: tipo ramoso, incluindo talos, folhas e botões florais, coloração verde escura, com botões totalmente fechados, talos firmes e folhas frescas	CEASA	Kilo	100	R$ 5,720000	572,00

LOTE 36
Valor Total do Lote: 13.340,00 (treze mil, trezentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de 1ª qualidade. Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto a vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá conter todas as informações pertinentes ao produto na embalagem como data de fabricação e validade, com selo de pureza ABIC. Pacote com 500 gramas.	ODEBRECHT	Pacote	1000	R$ 13,340000	13.340,00

LOTE 38
Valor Total do Lote: 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1843

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARNE MOIDA: carne bovina com pouca gordura (tipo patinho/acém), moída, fresca/nova e congelar para entregar. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem plástica transparente próprias para alimentos, com peso de 1 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, peso e data que foi processado (moído). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária.	ZAC	Kilo	1000	R$ 22,900000	22.900,00

LOTE 39
Valor Total do Lote: 16.740,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARNE SUÍNA PERNIL Carne suína - tipo pernil, em cubos, congelada, sem osso, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	ZAC	Kilo	900	R$ 18,600000	16.740,00

LOTE 41
Valor Total do Lote: 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CENOURA, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho, uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de	CEASA	Kilo	1000	R$ 2,690000	2.690,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1844
LICITAÇÃO

	umidade externa anormal. De colheita recente					

LOTE 48
Valor Total do Lote: 1.446,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CHUCHU, liso, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente	CEASA	Kilo	300	R$ 4,820000	1.446,00

LOTE 56
Valor Total do Lote: 13.524,00 (treze mil, quinhentos e vinte e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE CAPACIDADE 180 ML, padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em polipropileno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 74 e 76 mm e boca com diâmetro máximo de 70 mm. Aplicação: água. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado	CRISTALCOPO	Caixa	120	R$ 112,700000	13.524,00

LOTE 58
Valor Total do Lote: 25.172,00 (vinte e cinco mil, cento e setenta e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CORTES DE FRANGO; COXA E SOBRE-COXA - Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não	MARINGA	Kilo	2800	R$ 8,990000	25.172,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1845
LICITAÇÃO

	amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas produto de qualidade - embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.					

LOTE 59
Valor Total do Lote: 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COUVE-FLOR: couve flor cabeça fechada, fresco, sem partes amareladas, sem manchas de apodrecimentos, livre de sujidades, parasitas, pulgões e larvas. Embalar em sacos plásticos transparentes ou entregar em caixas plásticas limpas próprias para alimentos.	CEASA	Kilo	200	R$ 6,650000	1.330,00

LOTE 72
Valor Total do Lote: 736,00 (setecentos e trinta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, própria para lavagem de louças e objetos de alumínio, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Em pacotes de 60 g com 8 unidades cada.	Q LUSTRO	Unidad	400	R$ 1,840000	736,00

LOTE 78
Valor Total do Lote: 1.287,00 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FARINHA DE MILHO, enriquecida com ferro e ácido Fólico (vitamina B9), fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo	AGROBAL	Pacote	300	R$ 4,290000	1.287,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1846
LICITAÇÃO

	estar fermentado, rançoso e ter, no máximo, 14%p/p de umidade. Cada 100 gramas do produto deverá conter no mínimo 2,1 mg de ferro e 0,075 mg de ácido fólico. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1kg.					

LOTE 97
Valor Total do Lote: 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LARANJA: casca íntegra, coloração amarelo esverdeado, característica consistente, sem manchas, firme. polpa íntegra, sem manchas, sem sujidades, sem parasitas, vestígios de insetos, ou deterioração. levemente amadurecida, sabor ácido, levemente adocicado, com suco característico. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. embalagem: o produto deverá estar acondicionado em caixas ou sacos próprios para alimentos.	CEASA	Kilo	2000	R$ 2,990000	5.980,00

LOTE 99
Valor Total do Lote: 5.000,00 (cinco mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LEITE PASTEURIZADO, conservado entre 1 a 10 graus centígrados, teor de matéria gorda mínimo de 3,0%, validade de 6 dias a contar da entrega, envasado em embalagens de saco de polietileno de baixa densidade. Suas condições deverão estar de acordo com Inst. Normativa 61 de 29 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Embalagem com 1 litro.	CAMPO VIVO	Pacote	1000	R$ 5,000000	5.000,00

LOTE 103
Valor Total do Lote: 17.710,00 (dezessete mil, setecentos e dez reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LINGUIÇA TOSCANA. Primeira qualidade, embalagem em filme pvc	ZAC	Kilo	1000	R$ 17,710000	17.710,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1847
LICITAÇÃO

	transparente ou saco plástico transparente, contendo no rótulo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária; Produto similar ou superior a Sadia, Seara, Frimesa ou Perdigão.					

LOTE 107
Valor Total do Lote: 3.432,00 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MAÇÃ NACIONAL FUJI OU GALA, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes	CEASA	Kilo	800	R$ 4,290000	3.432,00

LOTE 111
Valor Total do Lote: 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MACARRÃO PADRE NOSSO, seca, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial, albumina, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, umidade de 13g por 100g. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos. Tempo de cozimento de 10 minutos. Embalagem: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, com peso líquido de 500 gramas.	JOIA	Pacote	1000	R$ 2,490000	2.490,00

LOTE 117
Valor Total do Lote: 1.538,00 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1848
LICITAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MANTEIGA, sem sal, de primeira qualidade, zero de gordura trans, acondicionada em tablete, suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146 de 07/03/96 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Embalagem com 200 gramas.	CAMPO VIVO	Unidad	200	R$ 7,690000	1.538,00

LOTE 134
Valor Total do Lote: 17.990,00 (dezessete mil, novecentos e noventa reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEITO DE FRANGO resfriado sem pele e sem osso –carne de frango resfriada de primeira qualidade sem pele e sem osso. Dever apresentar aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Limpo (sem excesso de gordura e pele), com adição de água de no máximo 6%.	MARINGA	Kilo	1000	R$ 17,990000	17.990,00

LOTE 141
Valor Total do Lote: 1.030,00 (um mil e trinta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REPOLHO, liso, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente	CEASA	Kilo	200	R$ 5,150000	1.030,00

LOTE 173
Valor Total do Lote: 9.140,00 (nove mil, cento e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FRANGO CONGELADO OU RESFRIADO: Especificação do produto: frango inteiro, resfriado ou congelado, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de	MARINGA	Kilo	1000	R$ 9,140000	9.140,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1849
LICITAÇÃO

	polietileno atóxico resistente vedado, com aproximadamente 2 ½ a 3 kg por frango, com a marca do fabricante do produto, data de fabricação/lote e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, isento de penas e penugens, perfurações e queimaduras por congelamento, com miúdos íntegros, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas; cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco).					

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ **205.517,00 (duzentos e cinco mil quinhentos e dezessete reais)** pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA

5.1. Os produtos/materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues, parceladamente, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação, da seguinte forma:

5.1.1. Os produtos NÃO PERECÍVEIS e materiais de Limpeza/Higiene/Copa/Cozinha, objeto deste Termo, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com o descrito nas solicitações da Secretaria de Educação, nos seguintes endereços:

- **Escola Municipal João Paulo II-**
  Horário de Atendimento:7h30min às 15h30min

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1050
LICITAÇÃO

Endereço: Rua Arthur Polizel, s/nº- Bairro Aguinha

- **Escola Municipal Sebastião Severino da Silva-**
  Horário de Atendimento: 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº154-Centro

- **Centro Municipal de Educação Infantil Maria Guedes Maluta -**
  Horário de Atendimento: 7h00min às 17h00min
  Endereço: Rua Antônio Parralego, nº 2471- Centro

- **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elza Ruiz Vieira**
  Horário de Atendimento: 7h00min às 16h30min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, s/nº- Centro

5.1.1. Os produtos PERECÍVEIS, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação e cronograma disponibilizado pela Secretaria solicitante, de forma parcelada, nos locais indicados (dento do perímetro urbano do Município de Itambaracá/Pr).

5.2. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

5.2.1. Os prazos de que tratam o item 1.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.3. ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DEVERÃO OCORRER DA SEGUINTE FORMA

5.3.1. Os produtos perecíveis, objeto desta licitação deverá ser entregues conforme solicitação e cronograma sem ônus de entrega nos locais indicados.

5.3.2. O cronograma será enviado por e-mail pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e cabe ao fornecedor manter o endereço atualizado.

5.3.3. Caso haja necessidade de alteração da marca contratada, o fornecedor deverá comunicar a contratante através de justificativa por escrito para aprovação.

5.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ALIMENTOS

5.4.1. Os alimentos fornecidos pela **CONTRATADA**, especificados devem:

1. Ter sua qualidade de acordo com o padrão constante deste instrumento e legislação vigente no país sobre o assunto (inclusive quanto à embalagem, rotulagem e peso liquido);
2. Ser elaborado com matéria-prima que satisfaça as exigências para o consumo humano e atendam ao Regulamento Técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializados de alimentos.
3. Os alimentos fornecidos deverão estar de acordo com a legislação vigente quanto à sua qualidade sanitária, embalagem e rotulagem, e regulamentos técnicos de identidade e qualidade

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1851
LICITAÇÃO

expedidos pelos órgãos competentes do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura e com as especificações técnicas solicitadas.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO Art. 73, da Lei nº 8666/93

6.1. O objeto deste edital será dado como recebido, pelos responsáveis pelo recebimento, nomeados pela Portaria nº 186/2022, conforme local de entrega, da forma abaixo:

6.1.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Educação terá um prazo de 12 (doze) horas para os produtos perecíveis e 02 (dois) dias para os produtos não perecíveis e para os material de Limpeza/Higiene/Copa/Cozinha, para conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto/material com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal e o responsável pelo recebimento dos produtos materiais solicitados da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 12 (doze) horas para os perecíveis e 02 (dois) dias para os não perecíveis e para os materiais de Limpeza/Higiene/Copa/Cozinha, contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

6.1.2. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços e responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

6.2. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

6.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.4. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aqueles que se apresentarem divergentes dos contatado.

CLÁUSULA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS/MATERIAIS

7.1. Todos os produtos/materiais deverão estar dentro do seu prazo de validade na data estabelecida para o seu consumo, à temperatura adequada, e de acordo com a legislação vigente. Os produtos/materiais não perecíveis deverão ser entregues com validade não inferior a 150 (cento e cinquenta) dias ou **75%** (setenta e cinco por cento) de sua validade na **data da entrega**;

7.2. O transporte dos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária;

7.3. O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1852
LICITAÇÃO

7.4. Não serão aceitos gêneros alimentícios em desacordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência, considerando que os produtos deverão ser entregues frescos, higienizados, sem danos físicos ou mecânicos e em tamanho e coloração uniforme, conforme o caso;

7.5. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca e/ou fabricante, procedência e prazo de validade;

7.6. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

7.7. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando o fornecimento do objeto contratado;

7.8. O texto e demais exigências legais previstas para a rotulagem devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor.

7.9. A substituição da MARCA do produto ofertado somente será aceita se atendida as seguintes condições:
a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria solicitante, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;
b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

7.10. PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS ITENS

7.10.1. A entrega será fracionada, de acordo com a demanda das Escolas e Centros Infantis Municipais.

CLÁUSULA OITAVA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias: Código Reduzido 162 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido 163 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01504; Código Reduzido 164 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01510; Código Reduzido 165 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01511; Código Reduzido 1584– Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029-33.90.30.00.00, fonte 01103; Código Reduzido 193 – Programática Funcional: 06.005.12.361.0018.2030-33.90.30.00.00, fonte 01104; Código Reduzido 198 – Programática Funcional: 06.006.12.365.0019.6005-33.90.30.00.00, fonte 01102; Código Reduzido 201 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01000; Código Reduzido 202 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01504; Código Reduzido 203 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01510; Código Reduzido 204 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01511; Código Reduzido 205 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.6009-33.90.32.00.00, fonte 31113, Código Reduzido 206 – Programática Funcional: 06.007.12.365.0019.6010-33.90.32.00.00, fonte 31140, Código Reduzido 207 – Programática Funcional: 06.007.12.365.0019.6011-33.90.32.00.00, fonte 31114, Código Reduzido 208 – Programática Funcional: 06.007.12.366.0020.2086-33.90.32.00.00, fonte 31115, e Código Reduzido 213 – Programática Funcional: 06.009.12.361.0018.2033-33.90.30.00.00, fonte

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1853
LICITAÇÃO

01107, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA NONA: DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

9.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento e fiscal da Ata de Registro de Preços;

9.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de
d) Certidão de Regularidade Fiscal;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.3. Quaisquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

9.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

9.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

9.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1854
LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: Do Reajuste de Preços

10.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

10.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

11.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

11.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

11.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

11.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

11.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1855
LICITAÇÃO

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

11.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

11.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

11.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

11.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

11.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Penalidades

12.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas abaixo, com as seguintes penalidades:

a) Advertência: faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) multa

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1856
LICITAÇÃO

Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

12.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

12.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

12.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

12.3.1. Multa moratória, nos casos de atraso na entrega dos produtos, conforme nota de empenho, de acordo com os limites abaixo:

12.3.1.1. Até 10 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;

12.3.1.2. de 11 a 20 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

12.3.1.3. de 21 a 40 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

12.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da parcela, no caso de não entrega total do objeto;

12.3.3. Em caso de entrega parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.4. Multa por inexecução total do ajuste: 20% (vinte inteiros por cento) sobre o seu valor.

12.3.5. Multa por cancelamento da Ata por culpa da contratada: 10% (dez inteiros por cento) do valor máximo estimado da contratação.

12.3.6. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

12.3.6.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

12.3.6.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.4. Com fundamento no Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, ficará **impedida de licitar e contratar** com o Município de Itambaracá, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, o fornecedor que:

a) Se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

b) Abandonar a execução do objeto contratado;

c) Incorrer em inexecução do objeto contratado.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1857
LICITAÇÃO

12.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

12.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Das Responsabilidades das Partes

13.1. Constituem obrigações do **DA CONTRATADA:**

13.1. São obrigações do Contratante:

13.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

13.1.2. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

13.1.3. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;

13.1.4. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços;

13.1.5. Efetuar o pagamento ajustado;

13.1.6. Esclarecer ao **CONTRATADO(A)** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento do objeto.

13.2. São obrigações do Contratada:

13.2.1. Adotar todas as providencias necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade;

13.2.2. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

13.2.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega do objeto contatado;

13.2.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

13.2.6. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dento do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

13.2.7. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;

13.2.8. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação

13.2.9. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1858
LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Fiscalização e Acompanhamento

14.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:
I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

14.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:
I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento/execução;

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

14.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

14.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos/serviços considerados inadequados.

14.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

14.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:
a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos/serviços fornecidos;
d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1859
LICITAÇÃO

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

15.3. O gestor do contrato:

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura é o (a) Sr(a). Valquíria Aparecida Bonacini Martins, designado pela Portaria nº 308/2021.

15.4. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato:

- O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº 187/2022.

15.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.6. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Da Publicação

16.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

15.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sitio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Legislação Aplicável

17.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal 10.024/2019 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Disposições Gerais

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1860

18.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos/serviços, objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 054/2022.

18.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;

18.3. Em caso de celebração de *contratos*, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

18.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

18.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

18.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, 07 de outubro de 2022.

Contratante: _____
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980
Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980
Dados: 2022.10.07 10:19:40 -03'00'

Contratada: _____
Alexandre Sextak Batistela Junior
Alexandre S. B. J.-Comercial de A. e M. de L. Eireli

TESTEMUNHAS: _____
Nome: Luiz Renato Tonet
CPF nº053.341.719-83

_____
Nome: Renata Cristina dos Santos
CPF nº 066.580.719-85

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaracá.pr.gov.br

MARCOS PATTI
Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:902AC63B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2022
Processo Administrativo nº 097/2022
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais.
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Alexandre Sextak Batistela Junior-Comercial de alimentos e Material de Limpeza Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.579.174/0001-90 e IE nº 9060275774, com sede na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, na Rua: Dom Pedro II, Nº 162, Centro, CEP: 86.210-000.
VALOR TOTAL CONTRATADO: **205.517,00 (duzentos e cinco mil quinhentos e dezessete reais).**
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (07/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 176/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 13 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:596A4720

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2022
Processo Administrativo nº 097/2022
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais.
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Maquea & Maquea LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.046.618/0001-55 e IE nº 83100112-75, com sede na cidade de Japura, Estado do Paraná, na Rua: Travessa A, nº 15, CEP 87.225-000.
VALOR TOTAL CONTRATADO: 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (07/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 175/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 13 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:1BFEBCA9

PREFEITURA ITAMBARACÁ
Fls. 1861
LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 354/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade dos serviços essenciais executados pelo servidor Carlos Valdinei de Oliveira, Matrícula 200811, cargo de Mecânico, atualmente usufruindo suas férias regulamentares desde 03/10/2022; autorizada pela Secretária de Serviços Públicos e Obras;

Considerando a possibilidade de suspensão do afastamento já iniciado, que, por necessidade de serviço implica no retorno da servidora às suas atividades;

Considerando que o uso e gozo das férias podem ser determinados, a critério da Administração Pública, conforme sua conveniência e interesse, não ferindo o direito do servidor, o qual usufruirá o restante do período suspenso de uma só vez;

Considerando que o direito a férias não será desconstituído pela Administração Pública, pois o período concessivo exato deve ter em conta o interesse público, ostentando a natureza da alçada discricionária do administrador competente, segundo a conveniência e o interesse da Administração Pública.

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar o **RETORNO** do servidor **VALDINEI DE OLIVEIRA** à suas atividades funcionais, suspendendo-se o período de férias a partir de 13/10/2022.

Art. 2° - O restante do período de férias será gozado a partir de nova data, descontado o período já usufruído.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:73C3AF14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022
Processo Adm: Nº 85/2022
Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática pelo período de 12 meses.
Empresas vencedoras valor total: R$547.107,03 (quinhentos e quarenta e sete mil e cento e sete reais e três centavos): **FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA** (10343326000175) com os lotes: 1, 21, 26, 29, 35, 38 e 44 no valor total de R$34.990,00 (trinta e quatro mil e novecentos e noventa reais). **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA** (29391476000182) com os lotes: 9, 11, 28, 33, 37, 41 e 42 no valor total de R$18.261,95 (dezoito mil e

ID-2162

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1862
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 054/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 097/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 177/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob nº 547.432.069-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.539.028-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.893/13 e no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1. O Objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico - SRP nº 054/2022, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 054/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:
A empresa Distribuidora Lovison LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.805.195/0001-57, com sede na cidade de Fartura, Estado de São Paulo, na Rua: Maximiano de Andrade, nº 77, Vila Velha, CEP: 18.870-042, neste ato representada por Alessandra Aparecida Lovison, residente e domiciliado na cidade de Fartura, Estado de São Paulo, na Rua: Maximiano de Andrade, nº 77, Vila Velha, CEP: 18.870-042, inscrito no CPF/MF sob nº 266.689.798-23 e portador da Cédula de Identidade RG nº 28.792.077-x, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

9188

LOTE 87
Valor Total do Lote: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

1/14

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1063

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G, de 10 a 15kg - Fralda Dia e Noite, com sistema de barreiras anti vazamento . Gel super absorvente. Composição: Polietileno, gel, celulose, adesivo, látex. Todos os componentes são atóxicos em contato com a pele. Pacote com no mínimo 80 unidades	ENZO ENZO	Pacote	100	R$ 54,000000	5.400,00

LOTE 88
Valor Total do Lote: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M, peso recomendado de 05 a 10kg - Fralda Dia e Noite, com sistema de barreiras anti vazamento . Gel super absorvente. Composição: Polietileno, gel, celulose, adesivo, látex. Todos os componentes são atóxicos em contato com a pele. Pacote com no mínimo 90 unidades	LIPI LIPI	Pacote	100	R$ 54,000000	5.400,00

LOTE 101
Valor Total do Lote: 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LENÇO UMEDECIDO; testados dermatologicamente, fragrância suave, elaborados com ingredientes não alcoólicos e sem corantes. Baldes contendo 400 unidades de lenços com medidas individuais de aproximadamente 20cm x 12cm. A embalagem deverá conter dados de identificação do fabricante e do produto	COTON COTON	Balde	200	R$ 10,600000	2.120,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ **12.920,00** (doze mil novecentos e vinte reais) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1864
LICITAÇÃO

Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA

5.1. Os produtos/materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues, parceladamente, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação, da seguinte forma:

5.1.1. Os produtos NÃO PERECÍVEIS e materiais de Limpeza/Higiene/Copa/Cozinha, objeto deste Termo, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com o descrito nas solicitações da Secretaria de Educação, nos seguintes endereços:

- **Escola Municipal João Paulo II-**
  Horário de Atendimento:7h30min às 15h30min
  Endereço: Rua Arthur Polizel, s/nº- Bairro Aguinha

- **Escola Municipal Sebastião Severino da Silva-**
  Horário de Atendimento: 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº154-Centro

- **Centro Municipal de Educação Infantil Maria Guedes Maluta -**
  Horário de Atendimento: 7h00min às 17h00min
  Endereço: Rua Antônio Parralego, nº 2471- Centro

- **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elza Ruiz Vieira**
  Horário de Atendimento: 7h00min às 16h30min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, s/nº- Centro

5.1.1. Os produtos PERECÍVEIS, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação e cronograma disponibilizado pela Secretaria solicitante, de forma parcelada, nos locais indicados (dento do perímetro urbano do Município de Itambaracá/Pr).

5.2. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

5.2.1. Os prazos de que tratam o item 1.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1865
LICITAÇÃO

5.3. ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DEVERÃO OCORRER DA SEGUINTE FORMA

5.3.1. Os produtos perecíveis, objeto desta licitação deverá ser entregues conforme solicitação e cronograma sem ônus de entrega nos locais indicados.

5.3.2. O cronograma será enviado por e-mail pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e cabe ao fornecedor manter o endereço atualizado.

5.3.3. Caso haja necessidade de alteração da marca contratada, o fornecedor deverá comunicar a contratante através de justificativa por escrito para aprovação.

5.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ALIMENTOS

5.4.1. Os alimentos fornecidos pela **CONTRATADA**, especificados devem:

1. Ter sua qualidade de acordo com o padrão constante deste instrumento e legislação vigente no país sobre o assunto (inclusive quanto à embalagem, rotulagem e peso liquido);
2. Ser elaborado com matéria-prima que satisfaça as exigências para o consumo humano e atendam ao Regulamento Técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializados de alimentos.
3. Os alimentos fornecidos deverão estar de acordo com a legislação vigente quanto à sua qualidade sanitária, embalagem e rotulagem, e regulamentos técnicos de identidade e qualidade expedidos pelos órgãos competentes do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, e com as especificações técnicas solicitadas.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO Art. 73, da Lei nº 8666/93

6.1. O objeto deste edital será dado como recebido, pelos responsáveis pelo recebimento, nomeados pela Portaria nº 186/2022, conforme local de entrega, da forma abaixo:

6.1.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Educação terá um prazo de 12 (doze) horas para os produtos perecíveis e 02 (dois) dias para os produtos não perecíveis e para os material de Limpeza/Higiene/Copa/Cozinha, para conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto/material com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal e o responsável pelo recebimento dos produtos materiais solicitados da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 12 (doze) horas para os perecíveis e 02 (dois) dias para os não perecíveis e para os materiais de Limpeza/Higiene/Copa/Cozinha, contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

6.1.2. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços e responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

6.2. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1066
LICITAÇÃO

6.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.4. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aqueles que se apresentarem divergentes dos contatado.

CLÁUSULA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS/MATERIAIS

7.1. Todos os produtos/materiais deverão estar dentro do seu prazo de validade na data estabelecida para o seu consumo, à temperatura adequada, e de acordo com a legislação vigente. Os produtos/materiais não perecíveis deverão ser entregues com validade não inferior a 150 (cento e cinquenta) dias ou **75%** (setenta e cinco por cento) de sua validade na **data da entrega**;

7.2. O transporte dos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária;

7.3. O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA;

7.4. Não serão aceitos gêneros alimentícios em desacordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência, considerando que os produtos deverão ser entregues frescos, higienizados, sem danos físicos ou mecânicos e em tamanho e coloração uniforme, conforme o caso;

7.5. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca e/ou fabricante, procedência e prazo de validade;

7.6. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

7.7. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando o fornecimento do objeto contratado;

7.8. O texto e demais exigências legais previstas para a rotulagem devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor.

7.9. A substituição da MARCA do produto ofertado somente será aceita se atendida as seguintes condições:
a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria solicitante, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;
b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

7.10. PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS ITENS

PREF. MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Fls. 1867
LICITAÇÃO

7.10.1. A entrega será fracionada, de acordo com a demanda das Escolas e Centros Infantis Municipais.

CLÁUSULA OITAVA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias: Código Reduzido 162 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido 163 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01504; Código Reduzido 164 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01510; Código Reduzido 165 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01511; Código Reduzido 1584– Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029-33.90.30.00.00, fonte 01103; Código Reduzido 193 – Programática Funcional: 06.005.12.361.0018.2030-33.90.30.00.00, fonte 01104; Código Reduzido 198 – Programática Funcional: 06.006.12.365.0019.6005-33.90.30.00.00, fonte 01102; Código Reduzido 201 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01000; Código Reduzido 202 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01504; Código Reduzido 203 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01510; Código Reduzido 204 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01511; Código Reduzido 205 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.6009-33.90.32.00.00, fonte 31113, Código Reduzido 206 – Programática Funcional: 06.007.12.365.0019.6010-33.90.32.00.00, fonte 31140, Código Reduzido 207 – Programática Funcional: 06.007.12.365.0019.6011-33.90.32.00.00, fonte 31114, Código Reduzido 208 – Programática Funcional: 06.007.12.366.0020.2086-33.90.32.00.00, fonte 31115, e Código Reduzido 213 – Programática Funcional: 06.009.12.361.0018.2033-33.90.30.00.00, fonte 01107, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA NONA: DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

9.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento e fiscal da Ata de Registro de Preços;

9.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de
d) Certidão de Regularidade Fiscal;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PREF. MUNICIPAL ITAMBARACÁ
Fls. 1868
LICITAÇÃO

9.3. Quaisquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

9.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

9.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
X = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

9.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

CLÁUSULA DÉCIMA: Do Reajuste de Preços

10.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

10.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1069

11.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

11.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

11.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

11.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

11.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

11.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

11.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

11.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

11.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1870
LICITAÇÃO

b) a pedido do fornecedor.

11.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Penalidades

12.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas abaixo, com as seguintes penalidades:

a) Advertência: faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) multa

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

12.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

12.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

12.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

12.3.1. Multa moratória, nos casos de atraso na entrega dos produtos, conforme nota de empenho, de acordo com os limites abaixo:

12.3.1.1. Até 10 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;

12.3.1.2. de 11 a 20 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

12.3.1.3. de 21 a 40 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

12.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da parcela, no caso de não entrega total do objeto;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUNICIPAL ITAMBARACÁ
Fls. 1871
LICITAÇÃO

12.3.3. Em caso de entrega parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.4. Multa por inexecução total do ajuste: 20% (vinte inteiros por cento) sobre o seu valor.

12.3.5. Multa por cancelamento da Ata por culpa da contratada: 10% (dez inteiros por cento) do valor máximo estimado da contratação.

12.3.6. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

12.3.6.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

12.3.6.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.4. Com fundamento no Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, ficará **impedida de licitar e contratar** com o Município de Itambaracá, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, fornecedor que:

a) Se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

b) Abandonar a execução do objeto contratado;

c) Incorrer em inexecução do objeto contratado.

12.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

12.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Das Responsabilidades das Partes

13.1. Constituem obrigações do **DA CONTRATADA**:

13.1. São obrigações do Contratante:

13.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

13.1.2. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

13.1.3. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;

13.1.4. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços;

13.1.5. Efetuar o pagamento ajustado;

13.1.6. Esclarecer ao **CONTRATADO(A)** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento do objeto.

13.2. São obrigações do Contratada:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1872
LICITAÇÃO

13.2.1. Adotar todas as providencias necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade;

13.2.2. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

13.2.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega do objeto contatado;

13.2.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

13.2.6. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dento do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

13.2.7. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;

13.2.8. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação

13.2.9. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Fiscalização e Acompanhamento

14.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:
I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

14.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:
I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento/execução;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1873
LICITAÇÃO

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

14.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

14.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos/serviços considerados inadequados.

14.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

14.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:
) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos/serviços fornecidos;
d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

15.3. O gestor do contrato:

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura é o (a) Sr(a). Valquíria Aparecida Bonacini Martins, designado pela Portaria nº 308/2021.

15.4. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato:

- O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº 187/2022.

15.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.6. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Da Publicação

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 1074
LICITAÇÃO

16.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

15.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sitio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Legislação Aplicável

17.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal 10.024/2019 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Disposições Gerais

18.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer produtos/serviços, objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 054/2022.

18.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;

18.3. Em caso de celebração de *contratos*, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores aqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

18.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

18.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

18.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Fls. 1875
LICITAÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, 07 de outubro de 2022.

Contratante: _____
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá

Contratada: _____
Alessandra Aparecida Lovison
Distribuidora Lovison LTDA

TESTEMUNHAS: _____
Nome: Luiz Renato Tonet
CPF nº053.341.719-83

_____
Nome: Renata Cristina dos Santos
CPF nº 066.580.719-85

14

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Estado de São Paulo, na Rua: Maximiano de Andrade, nº 77, Vila Velha, CEP: 18.870-042.
VALOR TOTAL CONTRATADO: 12.920,00 (doze mil novecentos e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (07/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 177/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 18 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:D5EC4A22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
DECRETO 001.2022

DECRETO Nº 001.2022

Decreta luto oficial de três dias, no âmbito do Poder Legislativo, devido ao falecimento do Sr. Vereador, Cirso Amâncio.

A Presidente da Câmara Municipal de Itambé, vereadora Luci da Silva, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições legais:

DECRETA:

Art. 1º : fica decretado luto oficial de 3 (três) dias, a partir desta data, no Poder Legislativo de Itambé.

Art. 2º : O Decreto dá se em razão do falecimento do Sr. Cirso Amâncio, Vereador deste Poder Legislativo.

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor nesta data.

Itambé-Pr. 18 de outubro de 2022.

LUCI DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Sonia Saade Youssef Said
Código Identificador:427A47C4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 140/2022

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, com fundamento na Lei Municipal nº 631/94 (Estatuto dos Servidores Municipais) e Lei nº 756/2000 (Que Transferiu para o tesouro Municipal o pagamento de Aposentadorias e Pensões do extinto Fundo de Seguridade do Servidor Público do Município de Itambé).

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido à Senhora **APARECIDA FERREIRA DE AQUINO FERRARI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4.058.995-3 SESP/PR, e do CPF 042.169.069-07, **Pensão por Morte**, no valor de R$ 1.620,37 (um mil, seiscentos e vinte reais e trinta e sete centavos), mensais e R$ 21.064,81 (vinte e um mil, sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), anuais, pelo falecimento de seu esposo, servidor aposentado deste Município, **BENEDITO FERRARI**, conforme Certidão de Óbito – Matrícula 129767 01 552022 4 00009 062 0001360 53, o qual portava a Cédula de Identidade RG. nº 811.556/PR e o CPF/MF nº 189.380.869-68.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Itambé, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de outubro de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção do Decreto 140/2022, de 07/10/2022 – Edição Nº 2622 - Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:052B0057

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 342/2022

"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FARMACÊUTICO JUNTO À UBS POR PRAZO DETERMINADO DO MUNICIPIO DE ITAMBÉ - PR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, Estado do Paraná, Sr. Vitor Aparecido Fedrigo, no uso de suas atribuições legais e, com amparo nos incisos IX, XV e XXIV do art. 54 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Servidor Ederson Mateus Molinari (Mat.: 8344) para, em caráter temporário e para atendimento do excepcional interesse público, exercer suas atribuições funcionais junto à UBS "Centro de Saúde Dr. Lafayette Grenier", no período de 24.10.2022 à 23.12.2022, cuja jornada laboral dar-se-á das 13:00h às 17:00h.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Itambé, Estado do Paraná, aos 18 de outubro de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:FA71A668

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DECRETO 152/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1356/2021 de 24/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 054/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 097/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 178/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob nº 547.432.069-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.539.028-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.893/13 e no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1. O Objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico - SRP nº 054/2022, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 054/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:
A empresa Garrote & Da Silva Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.495.336/0001-23, com sede na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua: 13 de maio, nº 754, CEP: 18.800-00, neste ato representada por Emerson Luiz Da Silva, residente e domiciliado na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua: 13 de maio, nº 754, CEP: 18.800-00, inscrito no CPF/MF sob nº 162.061.768-43 e portador da Cédula de Identidade RG nº 23.010.996-2, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:
LOTE 49
Valor Total do Lote: 75,00 (setenta e cinco reais)

EMERSON LUIZ DA SILVA:16206176843
Assinado de forma digital por EMERSON LUIZ DA SILVA:16206176843
Dados: 2022.10.13 14:40:45 -03'00'

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1879
LICITAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CHUPETA SECA INFANTIL, material bico silicone, sendo ortodôntico com certificação do INMETRO, material escudo e alça policarbonato, cores variadas, peso aproximado de 20 g .	mamita	Unidad	50	R$ 1,500000	75,00

LOTE 54
Valor Total do Lote: 1.008,00 (um mil e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONDICIONADOR INFANTIL Condicionador infantil, testado dermatologicamente, que não irrita os olhos, indicado para todos os tipos de cabelo, com ph balanceado e fragrância suave, frasco com no mínimo 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do Sac, modo de usar e precauções	flora	Unidad	120	R$ 8,400000	1.008,00

LOTE 70
Valor Total do Lote: 116,00 (cento e dezesseis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESCOVA PARA ROUPA, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	dsr	Unidad	80	R$ 1,450000	116,00

LOTE 74
Valor Total do Lote: 130,00 (cento e trinta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESPONJA EM AÇO INOX para limpeza pesada (palha de aço fina) nº 2; aplicação limpeza em geral	espon	Unidad	100	R$ 1,300000	130,00

LOTE 113
Valor Total do Lote: 400,00 (quatrocentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MAMADEIRA SIMPLES DE ACRÍLICO- material livre de bisfenol A/BPA, atóxico e esterilizável, com bico em silicone sendo ortodôntico,	mamita	Unidad	80	R$ 5,000000	400,00

EMERSON LUIZ DA SILVA:16206176843
Assinado de forma digital por EMERSON LUIZ DA SILVA:16206176843
Dados: 2022.10.13 14:40:58 -03'00'

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1000
LICITAÇÃO

	com certificação do INMETRO. Capacidade 250 ml.					

LOTE 157
Valor Total do Lote: 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SHAMPOO INFANTIL - testado dermatologicamente, que não irrite os olhos, indicado para todos os tipos de cabelo, com ph balanceado e fragrância suave, frasco com no mínimo 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do SAC, modo de usar e precauções.	flora	Unidad	100	R$ 8,400000	840,00

LOTE 161
Valor Total do Lote: 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TALCO INFANTIL, Talco Natural, Esteavato de zinco, alantonia, tricloro hidróxidefenil éter e perfume . Embalagem com 200 ml	larababy	Unidad	300	R$ 10,150000	3.045,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ **5.614,00 (cinco mil seiscentos e quatorze reais)** pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

EMERSON LUIZ DA SILVA:16206176843
Assinado de forma digital por EMERSON LUIZ DA SILVA:16206176843
Dados: 2022.10.13 14:41:08 -03'00'

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1881
LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA

5.1. Os produtos/materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues, parceladamente, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação, da seguinte forma:

5.1.1. Os produtos NÃO PERECÍVEIS e materiais de Limpeza/Higiene/Copa/Cozinha, objeto deste Termo, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com o descrito nas solicitações da Secretaria de Educação, nos seguintes endereços:

- **Escola Municipal João Paulo II-**
  Horário de Atendimento:7h30min às 15h30min
  Endereço: Rua Arthur Polizel, s/nº- Bairro Aguinha

- **Escola Municipal Sebastião Severino da Silva-**
  Horário de Atendimento: 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº154-Centro

- **Centro Municipal de Educação Infantil Maria Guedes Maluta -**
  Horário de Atendimento: 7h00min às 17h00min
  Endereço: Rua Antônio Parralego, nº 2471- Centro

- **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elza Ruiz Vieira**
  Horário de Atendimento: 7h00min às 16h30min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, s/nº- Centro

5.1.1. Os produtos PERECÍVEIS, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação e cronograma disponibilizado pela Secretaria solicitante, de forma parcelada, nos locais indicados (dento do perímetro urbano do Município de Itambaracá/Pr).

5.2. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

5.2.1. Os prazos de que tratam o item 1.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.3. ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DEVERÃO OCORRER DA SEGUINTE FORMA

5.3.1. Os produtos perecíveis, objeto desta licitação deverá ser entregues conforme solicitação e cronograma sem ônus de entrega nos locais indicados.

5.3.2. O cronograma será enviado por e-mail pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e cabe ao fornecedor manter o endereço atualizado.

5.3.3. Caso haja necessidade de alteração da marca contratada, o fornecedor deverá comunicar a contratante através de justificativa por escrito para aprovação.

5.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ALIMENTOS

EMERSON LUIZ DA SILVA:16206176843 Assinado de forma digital por EMERSON LUIZ DA SILVA:16206176843 Dados: 2022.10.13 14:41:18 -03'00'

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1882
LICITAÇÃO

5.4.1. Os alimentos fornecidos pela **CONTRATADA**, especificados devem:

1. Ter sua qualidade de acordo com o padrão constante deste instrumento e legislação vigente no país sobre o assunto (inclusive quanto à embalagem, rotulagem e peso liquido);
2. Ser elaborado com matéria-prima que satisfaça as exigências para o consumo humano e atendam ao Regulamento Técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializados de alimentos.
3. Os alimentos fornecidos deverão estar de acordo com a legislação vigente quanto à sua qualidade sanitária, embalagem e rotulagem, e regulamentos técnicos de identidade e qualidade expedidos pelos órgãos competentes do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, e com as especificações técnicas solicitadas.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO Art. 73, da Lei nº 8666/93

6.1. O objeto deste edital será dado como recebido, pelos responsáveis pelo recebimento, nomeados pela Portaria nº 186/2022, conforme local de entrega, da forma abaixo:

6.1.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Educação terá um prazo de 12 (doze) horas para os produtos perecíveis e 02 (dois) dias para os produtos não perecíveis e para os material de Limpeza/Higiene/Copa/Cozinha, para conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto/material com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal e o responsável pelo recebimento dos produtos materiais solicitados da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 12 (doze) horas para os perecíveis e 02 (dois) dias para os não perecíveis e para os materiais de Limpeza/Higiene/Copa/Cozinha, contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

6.1.2. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços e responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

6.2. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

6.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.4. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aqueles que se apresentarem divergentes dos contatado.

CLÁUSULA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS/MATERIAIS

EMERSON LUIZ DA SILVA:16206176843
Assinado de forma digital por EMERSON LUIZ DA SILVA:16206176843 Dados: 2022.10.13 14:41:28 -03'00'

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1883
COTAÇÃO

7.1. Todos os produtos/materiais deverão estar dentro do seu prazo de validade na data estabelecida para o seu consumo, à temperatura adequada, e de acordo com a legislação vigente. Os produtos/materiais não perecíveis deverão ser entregues com validade não inferior a 150 (cento e cinquenta) dias ou **75%** (setenta e cinco por cento) de sua validade na **data da entrega**;

7.2. O transporte dos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária;

7.3. O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA;

7.4. Não serão aceitos gêneros alimentícios em desacordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência, considerando que os produtos deverão ser entregues frescos, higienizados, sem danos físicos ou mecânicos e em tamanho e coloração uniforme, conforme o caso;

7.5. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca e/ou fabricante, procedência e prazo de validade;

7.6. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

7.7. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando o fornecimento do objeto contratado;

7.8. O texto e demais exigências legais previstas para a rotulagem devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor.

7.9. A substituição da MARCA do produto ofertado somente será aceita se atendida as seguintes condições:
a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria solicitante, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;
b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

7.10. PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS ITENS

7.10.1. A entrega será fracionada, de acordo com a demanda das Escolas e Centros Infantis Municipais.

CLÁUSULA OITAVA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias: Código Reduzido 162 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido 163 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01504; Código Reduzido 164 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01510; Código Reduzido 165 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte

EMERSON LUIZ DA SILVA:16206176843
Assinado de forma digital por EMERSON LUIZ DA SILVA:16206176843
Dados: 2022.10.13 14:41:50 -03'00'

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1084
COMISSÃO

01511; Código Reduzido 1584– Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029-33.90.30.00.00, fonte 01103; Código Reduzido 193 – Programática Funcional: 06.005.12.361.0018.2030-33.90.30.00.00, fonte 01104; Código Reduzido 198 – Programática Funcional: 06.006.12.365.0019.6005-33.90.30.00.00, fonte 01102; Código Reduzido 201 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01000; Código Reduzido 202 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01504; Código Reduzido 203 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01510; Código Reduzido 204 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01511; Código Reduzido 205 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.6009-33.90.32.00.00, fonte 31113, Código Reduzido 206 – Programática Funcional: 06.007.12.365.0019.6010-33.90.32.00.00, fonte 31140, Código Reduzido 207 – Programática Funcional: 06.007.12.365.0019.6011-33.90.32.00.00, fonte 31114, Código Reduzido 208 – Programática Funcional: 06.007.12.366.0020.2086-33.90.32.00.00, fonte 31115, e Código Reduzido 213 – Programática Funcional: 06.009.12.361.0018.2033-33.90.30.00.00, fonte 01107, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA NONA: DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

9.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento e fiscal da Ata de Registro de Preços;

9.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de
d) Certidão de Regularidade Fiscal;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.3. Quaisquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

9.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

EMERSON LUIZ DA SILVA:16206176843 Assinado de forma digital por EMERSON LUIZ DA SILVA:16206176843 Dados: 2022.10.13 14:42:01 -03'00'
3

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1885
LICITAÇÃO

9.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

9.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

CLÁUSULA DÉCIMA: Do Reajuste de Preços

10.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

10.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

11.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

11.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

EMERSON LUIZ DA SILVA:16206176843
Assinado de forma digital por EMERSON LUIZ DA SILVA:16206176843
Dados: 2022.10.13 14:42:11 -03'00'

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1886
LICITAÇÃO

11.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

11.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

11.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

11.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

11.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

11.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

11.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

11.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Penalidades

EMERSON LUIZ DA SILVA:16206176843
Assinado de forma digital por EMERSON LUIZ DA SILVA:16206176843
Dados: 2022.10.13 14:42:22 -03'00'

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1087
LICITAÇÃO

12.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas abaixo, com as seguintes penalidades:

a) Advertência: faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) multa

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

12.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

12.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

12.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

12.3.1. Multa moratória, nos casos de atraso na entrega dos produtos, conforme nota de empenho, de acordo com os limites abaixo:

12.3.1.1. Até 10 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;

12.3.1.2. de 11 a 20 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

12.3.1.3. de 21 a 40 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

12.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da parcela, no caso de não entrega total do objeto;

12.3.3. Em caso de entrega parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.4. Multa por inexecução total do ajuste: 20% (vinte inteiros por cento) sobre o seu valor.

12.3.5. Multa por cancelamento da Ata por culpa da contratada: 10% (dez inteiros por cento) do valor máximo estimado da contratação.

EMERSON LUIZ DA SILVA:16206176843
Assinado de forma digital por EMERSON LUIZ DA SILVA:16206176843
Dados: 2022.10.13 14:42:33 -03'00'

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1888
LICITAÇÃO

12.3.6. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

12.3.6.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

12.3.6.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.4. Com fundamento no Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, ficará **impedida de licitar e contratar** com o Município de Itambaracá, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, o fornecedor que:
a) Se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

b) Abandonar a execução do objeto contratado;

c) Incorrer em inexecução do objeto contratado.

12.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

12.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Das Responsabilidades das Partes

13.1. Constituem obrigações do **DA CONTRATADA:**

13.1. São obrigações do Contratante:

13.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

13.1.2. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

13.1.3. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;

13.1.4. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços;

13.1.5. Efetuar o pagamento ajustado;

13.1.6. Esclarecer ao **CONTRATADO(A)** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento do objeto.

13.2. São obrigações do Contratada:

13.2.1. Adotar todas as providencias necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade;

13.2.2. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

EMERSON LUIZ DA SILVA:16206176843
Assinado de forma digital por EMERSON LUIZ DA SILVA:16206176843
Dados: 2022.10.13 14:42:44 -03'00'

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1089
LICITAÇÃO

13.2.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega do objeto contatado;

13.2.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

13.2.6. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dento do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

13.2.7. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;

13.2.8. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação

13.2.9. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Fiscalização e Acompanhamento

14.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:
I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

14.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:
I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento/execução;

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

EMERSON LUIZ DA SILVA:16206176843 Assinado de forma digital por EMERSON LUIZ DA SILVA:16206176843 Dados: 2022.10.13 14:42:56 -03'00'

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1890
EXECUÇÃO

14.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

14.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos/serviços considerados inadequados.

14.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

14.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:
a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos/serviços fornecidos;
d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

15.3. O gestor do contrato:

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura é o (a) Sr(a). Valquíria Aparecida Bonacini Martins, designado pela Portaria nº 308/2021.

15.4. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato:

- O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº 187/2022.

15.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.6. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Da Publicação

EMERSON LUIZ DA SILVA:16206176843
Assinado de forma digital por EMERSON LUIZ DA SILVA:16206176843 Dados: 2022.10.13 14:43:07 -03'00'

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1091
LICITAÇÃO

16.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

15.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sitio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Legislação Aplicável

17.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal 10.024/2019 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Disposições Gerais

18.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer produtos/serviços, objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 054/2022.

18.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;

18.3. Em caso de celebração de *contratos*, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

18.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

18.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

18.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro

EMERSON LUIZ DA SILVA:16206176843
Assinado de forma digital por EMERSON LUIZ DA SILVA:16206176843
Dados: 2022.10.13 14:43:20 -03'00'

duzentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos). **DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA** (32302947000143) com os lotes: 2 e 16 no valor total de R$6.557,10 (seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos). **BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA** (25027024000165) com os lotes: 18 e 20 no valor total de R$82.672,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e setenta e dois reais). **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI** (32084616000184) com o lote: 8 no valor total de R$69.165,00 (sessenta e nove mil e cento e sessenta e cinco reais). **GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO 10209543965** (45570391000118) com os lotes: 25 e 36 no valor total de R$21.524,00 (vinte e um mil e quinhentos e vinte e quatro reais). **NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA** (23231651000198) com o lote: 13 no valor total de R$13.583,00 (treze mil e quinhentos e oitenta e três reais). **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA** (65149197000251) com o lote: 22 no valor total de R$73.365,00 (setenta e três mil e trezentos e sessenta e cinco reais). **CONTIGO TELECOM** (14065989000126) com os lotes: 5 e 6 no valor total de R$1.688,50 (um mil e seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). **AMMO INFORMATICA LTDA** (07300151000104) com os lotes: 12 e 40 no valor total de R$4.025,80 (quatro mil e vinte e cinco reais e oitenta centavos). **HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA** (41010343000114) com os lotes: 3 e 23 no valor total de R$1.834,31 (um mil e oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos). **FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA** (46260769000140) com o lote: 7 no valor total de R$82.944,00 (oitenta e dois mil e novecentos e quarenta e quatro reais). **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME** (34152516000173) com o lote: 19 no valor total de R$54.139,70 (cinquenta e quatro mil e cento e trinta e nove reais e setenta centavos). **ICCS ENERGIA SOLAR EIRELI** (33399140000133) com o lote: 39 no valor total de R$2.684,50 (dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). **JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI** (46318775000100) com os lotes: 24, 30 e 34 no valor total de R$3.758,72 (três mil e setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos). **JGC COMERCIO LTDA** (02321142000186) com os lotes: 14 e 15 no valor total de R$10.149,65 (dez mil e cento e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). **AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI** (30678144000162) com o lote: 4 no valor total de R$11.877,80 (onze mil e oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). **F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI** (39935346000117) com o lote: 27 no valor total de R$38.940,00 (trinta e oito mil e novecentos e quarenta reais). **KGR ATACADISTA LTDA** (45606844000119) com o lote: 10 no valor total de R$480,00 (quatrocentos e oitenta reais). **JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** (45298461000120) com os lotes: 31 e 32 no valor total de R$14.466,00 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais).
Itens fracassados: 17 e 43.

ITAMBARACÁ - PR, 13 de outubro de 2022

ARIOVALDO MARTINS
Pregoeiro
Portaria nº 125/2021

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:EBFA18F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2022
Processo Administrativo nº 097/2022
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais.
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Garrote & Da Silva Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.495.336/0001-23, com sede na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua: 13 de maio, nº 754, CEP: 18.800-00.
VALOR TOTAL CONTRATADO: **5.614,00 (cinco mil seiscentos e quatorze reais).**
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (07/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 178/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 13 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:B8CAF709

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2022
Processo Administrativo nº 092/2022
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento material escolar, de expediente e bens de uso comum para atendimento das necessidades das escolas, cmeis e Secretaria Municipal de Educação e Cultura .
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Garrote & Da Silva Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.495.336/0001-23, com sede na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua: 13 de maio, nº 754, CEP: 18.800-00.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 46.166,16 (quarenta e seis mil cento e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (06/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 167/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 13 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:1C99F5B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº 062/2022, do tipo menor Preço por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, visando o Registro de Preços para Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Faixa-C, e Resíduo Asfáltico, para atender a Secretaria de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 09:00 horas do dia 27/10/2022. O edital completo

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 054/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 097/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 179/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob nº 547.432.069-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.539.028-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.893/13 e no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1. O Objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico - SRP nº 054/2022, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 054/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:
A empresa Galera da Cesta Baswica LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.693.344/0001-61 IE 90938270-04, com sede na cidade de Maringa, Estado do Paraná, na Rua: Paulo Sergio de Lima Marasca, nº 395, CEP: 87.070-060, neste ato representada por Cristhiane Michel Nasser Maneira, residente e domiciliada na cidade de Maringa, Estado do Paraná, na Rua: Paulo Sergio de Lima Marasca, nº 395, CEP: 87.070-060, inscrito no CPF/MF sob nº 033.504.349-67 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.758.318-1, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:
LOTE 1

9102

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: cristhiane
Location:
Date: 2022-10-07 16:52-03:00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1895
LICITAÇÃO

Valor Total do Lote: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABACATE - de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%	ceasa KG	Kilo	300	R$ 4,000000	1.200,00

LOTE 2
Valor Total do Lote: 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABOBORA CABOTIÁ: tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, com polpa intacta, firme, de colheita recente	CEASA KG	Kilo	200	R$ 2,200000	440,00

LOTE 3
Valor Total do Lote: 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABÓBORA verde in natura, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. De colheita recente.	CEASA KG	Kilo	300	R$ 2,800000	840,00

LOTE 6
Valor Total do Lote: 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AÇÚCAR, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de	DOURO PACOTE	Pacote	1000	R$ 14,900000	14.900,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1896
LICITAÇÃO

	açúcar. Aplicação: adoçante. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 5 kg.					

LOTE 10
Valor Total do Lote: 7.000,00 (sete mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALHO nacional a granel 1º qualidade, tipo 4, sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. De colheita recente.	CEASA KG	Kilo	500	R$ 14,000000	7.000,00

LOTE 14
Valor Total do Lote: 12.000,00 (doze mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARROZ, agulhinha, tipo 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, de peso líquido de 05 kg.	PURO CAMPO PACOTE	Pacote	800	R$ 15,000000	12.000,00

LOTE 16
Valor Total do Lote: 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BALDE em material Plástico não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência e impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado, constando no corpo a marca do fabricante, sem tampa, capacidade 30 litros.	ARQPLAST UNID	Unidad	40	R$ 16,000000	640,00

LOTE 17
Valor Total do Lote: 360,00 (trezentos e sessenta reais)

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: cristhiane
Location:
Date: 2022-10-07 16:52-03:00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1097
LICITAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BALDE em material Plástico não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência e impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado, constando no corpo a marca do fabricante, sem tampa, capacidade 20 litros.	ARQPLAST UNID	Unidad	40	R$ 9,000000	360,00

LOTE 18
Valor Total do Lote: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BANANA NANICA; grande com médio grau de maturação, procedente de espécie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isenta de substancias terrosas, sujidades, parasitos e odores estranhos.	CEASA KG	Kilo	2000	R$ 2,400000	4.800,00

LOTE 23
Valor Total do Lote: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BISCOITO DE POLVILHO: isento de glúten, formato tipo argola, 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto. Embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 100 gramas.	KILMAN PACOTE	Pacote	1200	R$ 3,000000	3.600,00

LOTE 27

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: cristhiane
Location:
Date: 2022-10-07 16:52:03:00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1898
LICITAÇÃO

Valor Total do Lote: 3.000,00 (três mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA Biscoito doce tipo maisena. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas. Devem apresentar cor, odor e sabor próprios. Umidade máxima de 14%. Fabricados com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O teor de gorduras totais não deve ultrapassar 13g por porção de 100g. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Embalagem contendo de 340 a 400 gramas.	PICCININI PACOTE	Pacote	1000	R$ 3,000000	3.000,00

LOTE 28
Valor Total do Lote: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BISCOITO DOCE, TIPO COCO: Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Deve apresentar sabor característico de coco e agradável. Embalagem: pacote em papel impermeável, lacrado, contendo de 340 a 400 gramas, com data de fabricação e validade impressos na embalagem.	PICCININI PACOTE	Pacote	1000	R$ 3,500000	3.500,00

LOTE 29
Valor Total do Lote: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BISCOITO DOCE, TIPO LEITE, composição básica: Composição: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura, amido de milho ou fécula de arroz, açúcar invertido, sal e outros. Aparência: massa bem assada, sem recheio	PICCININI PACOTE	Pacote	1200	R$ 3,000000	3.600,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1
Reason: cristhiane
Location:
Date: 2022-10-03 11:03:00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1099
LICITAÇÃO

	e sem cobertura. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote em papel impermeável, lacrado, contendo de 340 a 400 gramas.					

LOTE 30
Valor Total do Lote: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. Composição básica: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico vitamina B9, leite, margarina, sal refinado, aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, contendo de 340 a 400 gramas.	PICCININI PACOTE	Pacote	600	R$ 3,000000	1.800,00

LOTE 33
Valor Total do Lote: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOTA DE BORRACHA - Par, numeração do 38 ao 44	BRACOL PAR	Par	40	R$ 35,000000	1.400,00

LOTE 40
Valor Total do Lote: 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CEBOLA, tipo salada, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua	CEASA KG	Kilo	600	R$ 3,500000	2.100,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1900
LICITAÇÃO

	aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.					

LOTE 42
Valor Total do Lote: 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERA INCOLOR, tipo líquida. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera polietileno, emulsificante, coadjuvante, fragrância, pigmento 1.2, benzisotiazolin-3-ona e água. Aplicação em no mínimo: pisos cerâmicos, sintecados, madeiras, mármore e paviflex. Frasco de 750 ml.	BRILMAX UNID	Unidad	600	R$ 4,800000	2.880,00

LOTE 45
Valor Total do Lote: 679,20 (seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CESTO PARA LIXO 30L Cesto para lixo – 30 Litros com tampa e alça para manuseio	ARQPLAST UNID	Unidad	40	R$ 16,980000	679,20

LOTE 46
Valor Total do Lote: 1.110,00 (um mil, cento e dez reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CESTO PARA LIXO 60L Cesto para lixo – 60 Litros com tampa e alça para manuseio	ARQPLAST UNID	Unidad	40	R$ 27,750000	1.110,00

LOTE 47
Valor Total do Lote: 2.286,00 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CHÁ MATE natural a granel, ingredientes folhas e talos de mate tostado, rendimento mínimo de 18,5	UNIAO CAIXA	Caixa	900	R$ 2,540000	2.286,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaracá.pr.gov.br

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1
Reason: cristhiane
Location:
Date: 2022-10-07 16:54-03:00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1901
LICITAÇÃO

	litros, informação nutricional e prazo de validade. Caixa com 250g.					

LOTE 53
Valor Total do Lote: 903,00 (novecentos e três reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLORAU, contendo urucum, óleo de soja e fubá, embalagem de 500 gramas.	A NATUREZA PACOTE	Pacote	300	R$ 3,010000	903,00

LOTE 55
Valor Total do Lote: 3.799,60 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO CAPACIDADE 50 ML, padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em poliestireno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 40 e 42 mm e boca com diâmetro Máximo de 52 mm. Aplicação: bebidas quentes. Caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.	IBRASDE CAIXA	Caixa	40	R$ 94,990000	3.799,60

LOTE 63
Valor Total do Lote: 1.276,00 (um mil, duzentos e setenta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerosol, sem CFC. Composição: solubilizantes, coadjuvantes, perfumes e butano. Essências suaves: flores brancas e anti-tabaco. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml.	LADY UNID	Unidad	200	R$ 6,380000	1.276,00

LOTE 66
Valor Total do Lote: 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: criisthiane
Location:
Date: 2022-10-07 16:56:03:00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1907
LICITAÇÃO

1	DETERGENTE líquido, lava louça, concentrado, neutro detergente líquido, lava louça, concentrado, neutro, biodegradável, com alto teor de limpeza, para lavagem de louça e talheres, testado dermatologicamente, frasco com 500ml.	VIDA UNID	Unidad	1500	R$ 1,300000	1.950,00

LOTE 67
Valor Total do Lote: 6.920,00 (seis mil, novecentos e vinte reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ERVILHA 1ª qualidade, reidratada, em conserva. Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Peso líquido drenado de aproximadamente 2 kg.	QUERO UNID	Unidad	400	R$ 17,300000	6.920,00

LOTE 75
Valor Total do Lote: 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESPONJA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS; tipo dupla face, formato retangular, medindo aproximadamente 110mmx75mmx23mm, abrasividade média. Composta de fibras sintéticas, poliuretano e/ou minerais abrasivos; cores das faces: verde e amarela (limpeza pesada e leve)	ALKLIN UNID	Unidad	1200	R$ 0,530000	636,00

LOTE 76
Valor Total do Lote: 7.000,00 (sete mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, preparado com frutos, maduros escolhidos, sãos, sem pele e sementes, isento de fermentações	CIA FRIOS UNID	Unidad	1000	R$ 7,000000	7.000,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaracа.pr.gov.br

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1903
LICITAÇÃO

	e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Apresentando substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo 33%p/p. Isento de sujidades, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa mole, cor: vermelha, cheiro e sabor próprios. Embalagem: lata de folha de flandres, com verniz sanitário, com peso líquido mínimo de 840g.					

LOTE 79
Valor Total do Lote: 14.144,00 (quatorze mil, cento e quarenta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL-enriquecida com ferro e ácido fólico, obtida a partir de grãos desgerminados, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. Com o mínimo de glúten seco de 6%p/p. Pacote de 5kg em plástico resistente, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade.	COCAMAR PACOTE	Pacote	800	R$ 17,680000	14.144,00

LOTE 81
Valor Total do Lote: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem: saco de	SAFRA NOVA PACOTE	Pacote	400	R$ 6,000000	2.400,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaracá.pr.gov.br

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1904
LICITAÇÃO

	polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1kg.					

LOTE 83
Valor Total do Lote: 371,20 (trezentos e setenta e um reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: acondicionado em embalagem contendo 250 gramas com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	APTI UNID	Unidad	80	R$ 4,640000	371,20

LOTE 85
Valor Total do Lote: 408,00 (quatrocentos e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FÓSFORO. Em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A caixa deverá conter lixa de acendimento nas laterais. Embalagem contendo 10 caixas de 40 palitos.	PARANA PACOTE	Pacote	200	R$ 2,040000	408,00

LOTE 86
Valor Total do Lote: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG, peso recomendado acima de 15kg. Fralda Dia e Noite, com sistema de barreiras anti vazamento . Gel super absorvente. Composição: Polietileno, gel, celulose, adesivo, látex. Todos os componentes são atóxicos em contato com a pele. Pacote com no mínimo 68 unidades	BABY FREE PACOTE	Pacote	100	R$ 52,000000	5.200,00

LOTE 89
Valor Total do Lote: 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaracа.pr.gov.br

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1
Reason: cristhiane
Location:
Date: 2023-10-07 16:56:03-00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1905
LICITAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FUBÁ: Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, impresso as informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 1kg.	SINHA PACOTE	Pacote	2000	R$ 2,350000	4.700,00

LOTE 91
Valor Total do Lote: 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GARRAFA TÉRMICA 5L, material atóxico e reciclável, resistente a impacto e queda, com copo para beber. cor: azul escuro. Dimensões aproximadas: comprimento 202mm x Largura 202mm x Altura 304mm.	INVICTA UNID	Unidad	20	R$ 27,000000	540,00

LOTE 92
Valor Total do Lote: 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GARRAFA TÉRMICA com sistema de pressão, modelo: Lisa, cor: variada, corpo Plástico, ampola de Vidro. Capacidade de 1 Litro.	INVICTA UNID	Unidad	30	R$ 22,000000	660,00

LOTE 93
Valor Total do Lote: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GEL ANTI-SÉPTICO para higienização de mãos, tipo cristal, composição a base de álcool etílico, água desmineralizada, com hidratantes e aloe vera, acondicionado em frasco plástico	SUPER VALE UNID	Unidad	300	R$ 6,000000	1.800,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: cristhiane
Location:
Date: 2022-10-07 16:56:03.00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1906
LICITAÇÃO

	transparente de alta resistência com no mínimo 450 g, bico de pressão em plástico no lado superior do frasco.					

LOTE 98
Valor Total do Lote: 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LEITE EM PÓ, INTEGRAL. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Fabricado a partir de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Sem adição de soro de leite. Aspecto: pó uniforme, sem grumos; cor: branco amarelado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído. Deverá apresentar as seguintes características físico-químicas: Gordura: mínimo de 26,0% em peso; Umidade: máximo de 3,5% em peso; Proteína: mínimo de 26% em peso; Glicídios redutores (em lactose): mínimo de 37% em peso; Caseína: mínimo de 20% em peso; Resíduo mineral fixo: máximo de 6% em peso; Solubilidade: normal. Embalagem primária: pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrado, contendo peso líquido de no mínimo 400 gramas. Embalagem secundária.	DANKY PACOTE	Pacote	2000	R$ 12,240000	24.480,00

LOTE 100
Valor Total do Lote: 44.811,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e onze reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaracа.pr.gov.br

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1907
LICITAÇÃO

1	LEITE UHT INTEGRAL- 3,0 de gordura, cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longa vida, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega. Caixa com 12 unidades de 01 litro cada uma.	LIDER CAIXA	Caixa	900	R$ 49,790000	44.811,00

LOTE 102
Valor Total do Lote: 2.256,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIMPADOR MULTIUSO, de uso doméstico. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml.	BIERCLEAN UNID	Unidad	1200	R$ 1,880000	2.256,00

LOTE 109
Valor Total do Lote: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE: sêmola de trigo enriquecida, podendo conter ovos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujicidades, parasitas, larvas e material estranho.	JOIA PACOTE	Pacote	1000	R$ 2,400000	2.400,00

LOTE 110
Valor Total do Lote: 2.502,00 (dois mil, quinhentos e dois reais)

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaracа.pr.gov.br

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: criathiane
Location:
Date: 2022-10-07 16:57-03:00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1908
LICITAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MACARRÃO AVE MARIA - macarrão tipo ave maria, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans., Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500gr	SANTA CLARA PACOTE	Pacote	900	R$ 2,780000	2.502,00

LOTE 112
Valor Total do Lote: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MACARRÃO PARAFUSO, seca, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial, albumina, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, umidade de 13g por 100g. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos. Tempo de cozimento de aproximadamente 10 minutos. Embalagem: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, com peso líquido de 500g	JOIA PACOTE	Pacote	1000	R$ 2,400000	2.400,00

LOTE 114
Valor Total do Lote: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MAMÃO FORMOSA; fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Sem danos que alterem a conformação e	CEASA KG	Kilo	300	R$ 4,000000	1.200,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaracá.pr.gov.br

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1
Reason: I'm here
Location:
Date: 2023-10-07 16:57:03-00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1909
LICITAÇÃO

	a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.					

LOTE 115
Valor Total do Lote: 2.504,00 (dois mil, quinhentos e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MANDIOCA SEM CASCA: Produto fresco e com grau de desenvolvimento completo, sem fibras, inteiros. Apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações ou injurias mecânicas. Embaladas à vácuo.	CEASA KG	Kilo	400	R$ 6,260000	2.504,00

LOTE 116
Valor Total do Lote: 700,00 (setecentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MANGA: fruta in natura, sem sujidades, sem partes podres, rachaduras, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo. Não devem estar murchas.	CEASA KG	Kilo	200	R$ 3,500000	700,00

LOTE 118
Valor Total do Lote: 4.000,00 (quatro mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MARACUJÁ: Azedo, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livre de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA KG	Kilo	500	R$ 8,000000	4.000,00

LOTE 121
Valor Total do Lote: 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MELÃO AMARELO, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, peso mínimo de	CEASA KG	Kilo	300	R$ 5,500000	1.650,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1910
LICITAÇÃO

	1,5Kg, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.					

LOTE 122
Valor Total do Lote: 2.406,00 (dois mil, quatrocentos e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MILHO PARA CANJICA: Obtido de grãos de milho, de cor branca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Tipo Grupo: especial, Tipo Subgrupo: despeliculada, Tipo Classe: branca, Tipo: 01; Deverá ser acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, e conter 500 gamas, com informações nutricionais, data de fabricação, lote e validade contidas na embalagem.	A NATUREZA PACOTE	Pacote	600	R$ 4,010000	2.406,00

LOTE 123
Valor Total do Lote: 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MILHO PARA PIPOCA, tipo 1. Tipo I, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, e conter 500 gamas, com informações nutricionais, data de fabricação, lote e validade contidas na embalagem.	a natureza PACOTE	Pacote	1000	R$ 2,540000	2.540,00

LOTE 124
Valor Total do Lote: 9.392,00 (nove mil, trezentos e noventa e dois reais)

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1911
LICITAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MILHO VERDE EM CONSERVA, de 1º qualidade, reidratado, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 2 quilos (conteúdo drenado)	QUERO UNID	Unidad	400	R$ 23,480000	9.392,00

LOTE 126
Valor Total do Lote: 8.868,00 (oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, tipo 1, envasado em garrafa plástica resistente, transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	COCAMAR UNID	Unidad	1200	R$ 7,390000	8.868,00

LOTE 130
Valor Total do Lote: 500,00 (quinhentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PANO DE COPA, para cozinha, tecido alvejado, material 100% algodão, 1,10x0,80, com bainha.	FLABOM 18 UNID	Unidad	100	R$ 5,000000	500,00

LOTE 133
Valor Total do Lote: 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL TOALHA: folha dupla picotada (100% branca) super resistente, de rápida absorção de liquido, primeira qualidade. Biodegradável. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.	TROPICOS UNID	Unidad	200	R$ 2,640000	528,00

LOTE 135
Valor Total do Lote: 900,00 (novecentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: criathiane
Location:
Date: 2022-10-07 16:57-03:00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1912
LICITAÇÃO

1	PEPINO FUJINARA: esteja fresco, isento de substancias terrosas, ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Não são tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como: desidratação, ferimento, oco, podridão e virose.	CEASA KG	Kilo	300	R$ 3,000000	900,00

LOTE 140
Valor Total do Lote: 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PREPARADO PÓ PARA REFRESCO, composto de açúcar, polpa de fruta desidratada, antiumectante, corante inorgânico,espessante edulcorantes artificiais, contem fenilalanina, vitamina C e outras substâncias permitidas, colorido artificialmente, sabores diversos, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 273/05 - Anvisa e port. 544/98. Produto sujeito a verificação no ato entrega procedimentos administrativos da Anvisa/MAPA. Embalagem de 01 kilo.	CELLI PACOTE	Pacote	300	R$ 7,800000	2.340,00

LOTE 145
Valor Total do Lote: 3.000,00 (três mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA. Composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas. Especificações: pH 1%=11,5máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p. Embalado em pacote (saco plástico EB 56/54 da ABNT), contendo 5 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério	BARRA NOVA PACOTE	Pacote	500	R$ 6,000000	3.000,00

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: cristhiane
Location:
Date: 2022-10-07 16:58-03:00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1913
LICITAÇÃO

	da Saúde. Pacote c/ 5x200 gramas.					

LOTE 149
Valor Total do Lote: 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SABONETE, EM TABLETE, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g.	MOTIVUS UNID	Unidad	300	R$ 1,280000	384,00

LOTE 150
Valor Total do Lote: 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO- de polietileno, com capacidade de 30 (trinta) litros, medindo (largura 39 x altura mín. 50) cm, na cor preta, suportando até 3 (três) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem)unidades cada. Cor preta	BELAPLAST PACOTE	Pacote	600	R$ 10,500000	6.300,00

LOTE 151
Valor Total do Lote: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO, de polietileno, com capacidade de 60	BELAPLAST PACOTE	Pacote	400	R$ 13,000000	5.200,00

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: cristhiane
Location:
Date: 2022-10-07 16:58-03:00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1914
LICITAÇÃO

	(sessenta) litros, medindo (larg. 59 x alt. mín. 62) cm, na cor preta, suportando até 6 (seis) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada. Cor preta.					

LOTE 152
Valor Total do Lote: 20.000,00 (vinte mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, capacidade nominal de 100 litros/20,0kg, tamanho 75x105 cm, de polipropileno, espessura total de 6 micras. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Cor preto.	BELAPLAST PACOTE	Pacote	800	R$ 25,000000	20.000,00

LOTE 153
Valor Total do Lote: 270,00 (duzentos e setenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SAL REFINADO DE MESA, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Características físico-químicas: Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%; Iodo, mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo; Umidade: máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg.	GARÇA PACOTE	Pacote	200	R$ 1,350000	270,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: cristhiane
Location:
Date: 2022-10-07 16:58-03:00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1915
LICITAÇÃO

LOTE 162
Valor Total do Lote: 4.000,00 (quatro mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TANGERINA PONKAN, para consumo fresca, média, com diâmetro equatorial entre 70 a 81 mm, não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como: baixa suculência, dano, imaturo, passado e podridão. Embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	CEASA KG	Kilo	1000	R$ 4,000000	4.000,00

LOTE 163
Valor Total do Lote: 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TOMATE SALADA, fresco, com coloração e tamanho uniforme típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	CEASA KG	Kilo	800	R$ 3,400000	2.720,00

LOTE 165
Valor Total do Lote: 5.444,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	UVA - de 1ª qualidade. Embaladas em sacos plásticos transparentes. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidade parasitas e larvas, de acordo com a resolução 17/78 da – CNNPA.	CEASA KG	Kilo	400	R$ 13,610000	5.444,00

LOTE 166
Valor Total do Lote: 3.000,00 (três mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VAGEM: inteiras, frescas, cor verde uniforme e sem saliência.	CEASA KG	Kilo	300	R$ 10,000000	3.000,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1916
LICITAÇÃO

	Ausência de danos mecânicos, murchas com pontas escuras, podridão, manchas e presença de doenças.					

LOTE 167
Valor Total do Lote: 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VASSOURA COM CERDA DE PELO SINTÉTICO com cabo rosqueável e madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30cm comprimento e altura mínima da base de 3,0cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto, com cabo e suporte	CONDOR UNID	Unidad	120	R$ 6,500000	780,00

LOTE 168
Valor Total do Lote: 3.534,00 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VASSOURA, COM CEPA E CERDAS DE PALHA, tipo 5 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm, tipo caipira.	DI PALHA UNID	Unidad	200	R$ 17,670000	3.534,00

LOTE 169
Valor Total do Lote: 368,40 (trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VINAGRE; Produzido da fermentação do vinho branco ou tinto. Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Embalagem primária: Frascos plásticos de aproximadamente 750ml, devidamente rotulados, de acordo com a legislação vigente.	NEVAL UNID	Unidad	120	R$ 3,070000	368,40

LOTE 170
Valor Total do Lote: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967 c=BR ou=ICP-Brasil ou=Vídeo PF A1
Reason: crisfiane
Location:
Date: 2023-10-07 16:59-03:00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1917
LICITAÇÃO

1	MELANCIA, in natura; redonda; graúda; de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta	CEASA KG	Kilo	1000	R$ 1,500000	1.500,00

LOTE 171
Valor Total do Lote: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABACAXI: fruta in natura, doce, fruta selecionada, no ponto para consumo (não deverá estar verde ou apodrecida)	CEASA KG	Kilo	400	R$ 3,000000	1.200,00

LOTE 172
Valor Total do Lote: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	OVO, branco, médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. Validade mínima de 15 dias. Rotulagem, de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações; identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; nº de registro no órgão. Embalagem: caixa de papelão ondulado com 12 (doze) unidades.	MANDAGUAÇU DUZIA	Dúzia	800	R$ 6,500000	5.200,00

LOTE 176
Valor Total do Lote: 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONDIMENTO, TIPO ORÉGANO, apresentação: desidratado Características:	A NATUREZA UNID	Unidad	200	R$ 2,780000	556,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
Date: 2022-10-07 16:56:03:00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1918
LICITAÇÃO

	Orégano desidratado com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. Embalagem 100grs, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005					

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ **300.676,40 (trezentos mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)** pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA

5.1. Os produtos/materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues, parceladamente, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação, da seguinte forma:

5.1.1. Os produtos NÃO PERECÍVEIS e materiais de Limpeza/Higiene/Copa/Cozinha, objeto deste Termo, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com o descrito nas solicitações da Secretaria de Educação, nos seguintes endereços:

- **Escola Municipal João Paulo II-**
  Horário de Atendimento:7h30min às 15h30min
  Endereço: Rua Arthur Polizel, s/nº- Bairro Aguinha

- **Escola Municipal Sebastião Severino da Silva-**
  Horário de Atendimento: 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº154-Centro

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967 ou=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: cristhiane
Location:
Date: 2022-10-07 16:58-03:00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1919
LICITAÇÃO

- **Centro Municipal de Educação Infantil Maria Guedes Maluta -**
  Horário de Atendimento: 7h00min às 17h00min
  Endereço: Rua Antônio Parralego, nº 2471- Centro

- **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elza Ruiz Vieira**
  Horário de Atendimento: 7h00min às 16h30min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, s/nº- Centro

5.1.1. Os produtos PERECÍVEIS, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação e cronograma disponibilizado pela Secretaria solicitante, de forma parcelada, nos locais indicados (dento do perímetro urbano do Município de Itambaracá/Pr).

5.2. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

5.2.1. Os prazos de que tratam o item 1.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.3. ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DEVERÃO OCORRER DA SEGUINTE FORMA

5.3.1. Os produtos perecíveis, objeto desta licitação deverá ser entregues conforme solicitação e cronograma sem ônus de entrega nos locais indicados.

5.3.2. O cronograma será enviado por e-mail pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e cabe ao fornecedor manter o endereço atualizado.

5.3.3. Caso haja necessidade de alteração da marca contratada, o fornecedor deverá comunicar a contratante através de justificativa por escrito para aprovação.

5.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ALIMENTOS

5.4.1. Os alimentos fornecidos pela **CONTRATADA**, especificados devem:

1. Ter sua qualidade de acordo com o padrão constante deste instrumento e legislação vigente no país sobre o assunto (inclusive quanto à embalagem, rotulagem e peso liquido);
2. Ser elaborado com matéria-prima que satisfaça as exigências para o consumo humano e atendam ao Regulamento Técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializados de alimentos.
3. Os alimentos fornecidos deverão estar de acordo com a legislação vigente quanto à sua qualidade sanitária, embalagem e rotulagem, e regulamentos técnicos de identidade e qualidade expedidos pelos órgãos competentes do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, e com as especificações técnicas solicitadas.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO Art. 73, da Lei nº 8666/93

6.1. O objeto deste edital será dado como recebido, pelos responsáveis pelo recebimento, nomeados pela Portaria nº 186/2022, conforme local de entrega, da forma abaixo:

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: cristhiane
Location:
Date: 2022-10-07 16:59-03:00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1920
LICITAÇÃO

6.1.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Educação terá um prazo de 12 (doze) horas para os produtos perecíveis e 02 (dois) dias para os produtos não perecíveis e para os material de Limpeza/Higiene/Copa/Cozinha, para conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto/material com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal e o responsável pelo recebimento dos produtos materiais solicitados da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 12 (doze) horas para os perecíveis e 02 (dois) dias para os não perecíveis e para os materiais de Limpeza/Higiene/Copa/Cozinha, contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

6.1.2. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços e responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

6.2. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

6.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.4. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aqueles que se apresentarem divergentes dos contatado.

CLÁUSULA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS/MATERIAIS

7.1. Todos os produtos/materiais deverão estar dentro do seu prazo de validade na data estabelecida para o seu consumo, à temperatura adequada, e de acordo com a legislação vigente. Os produtos/materiais não perecíveis deverão ser entregues com validade não inferior a 150 (cento e cinquenta) dias ou **75%** (setenta e cinco por cento) de sua validade na **data da entrega**;

7.2. O transporte dos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária;

7.3. O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA;

7.4. Não serão aceitos gêneros alimentícios em desacordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência, considerando que os produtos deverão ser entregues frescos, higienizados, sem danos físicos ou mecânicos e em tamanho e coloração uniforme, conforme o caso;

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: cristhiane
Location:
Date: 2022-10-07 16:59-03:00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1921
LICITAÇÃO

7.5. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca e/ou fabricante, procedência e prazo de validade;

7.6. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

7.7. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando o fornecimento do objeto contratado;

7.8. O texto e demais exigências legais previstas para a rotulagem devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor.

7.9. A substituição da MARCA do produto ofertado somente será aceita se atendida as seguintes condições:
a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria solicitante, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;
b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

7.10. PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS ITENS

7.10.1. A entrega será fracionada, de acordo com a demanda das Escolas e Centros Infantis Municipais.

CLÁUSULA OITAVA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias: Código Reduzido 162 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido 163 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01504; Código Reduzido 164 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01510; Código Reduzido 165 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01511; Código Reduzido 1584– Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029-33.90.30.00.00, fonte 01103; Código Reduzido 193 – Programática Funcional: 06.005.12.361.0018.2030-33.90.30.00.00, fonte 01104; Código Reduzido 198 – Programática Funcional: 06.006.12.365.0019.6005-33.90.30.00.00, fonte 01102; Código Reduzido 201 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01000; Código Reduzido 202 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01504; Código Reduzido 203 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01510; Código Reduzido 204 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01511; Código Reduzido 205 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.6009-33.90.32.00.00, fonte 31113, Código Reduzido 206 – Programática Funcional: 06.007.12.365.0019.6010-33.90.32.00.00, fonte 31140, Código Reduzido 207 – Programática Funcional: 06.007.12.365.0019.6011-33.90.32.00.00, fonte 31114, Código Reduzido 208 – Programática Funcional: 06.007.12.366.0020.2086-33.90.32.00.00, fonte 31115, e Código Reduzido 213 – Programática Funcional: 06.009.12.361.0018.2033-33.90.30.00.00, fonte 01107, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA NONA: DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: cristhiane
Location:
Date: 2022-10-07 16:59-03:00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1922
LICITAÇÃO

9.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento e fiscal da Ata de Registro de Preços;

9.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de
d) Certidão de Regularidade Fiscal;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.3. Quaisquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

9.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

9.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

9.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

CLÁUSULA DÉCIMA: Do Reajuste de Preços

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: cristhiane
Location:
Date: 2022-10-07 16:59-03:00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1923
LICITAÇÃO

10.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

10.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

11.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

11.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

11.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

11.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

11.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1924
LICITAÇÃO

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

11.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

11.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

11.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

11.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

11.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Penalidades

12.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas abaixo, com as seguintes penalidades:

a) Advertência: faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) multa

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967 DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1 Reason: cristhiane Location: Date: 2022-10-07 17:00-03:00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1925
LICITAÇÃO

ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

12.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

12.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

12.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

12.3.1. Multa moratória, nos casos de atraso na entrega dos produtos, conforme nota de empenho, de acordo com os limites abaixo:

12.3.1.1. Até 10 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;

12.3.1.2. de 11 a 20 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

12.3.1.3. de 21 a 40 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

12.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da parcela, no caso de não entrega total do objeto;

12.3.3. Em caso de entrega parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.4. Multa por inexecução total do ajuste: 20% (vinte inteiros por cento) sobre o seu valor.

12.3.5. Multa por cancelamento da Ata por culpa da contratada: 10% (dez inteiros por cento) do valor máximo estimado da contratação.

12.3.6. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

12.3.6.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

12.3.6.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.4. Com fundamento no Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, ficará **impedida de licitar e contratar** com o Município de Itambaracá, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, o fornecedor que:

a) Se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

b) Abandonar a execução do objeto contratado;

c) Incorrer em inexecução do objeto contratado.

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: cristhiane
Location:
Date: 2022-10-07 17:00-03:00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1926
LICITAÇÃO

12.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

12.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Das Responsabilidades das Partes

13.1. Constituem obrigações do **DA CONTRATADA:**

13.1. São obrigações do Contratante:

13.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

13.1.2. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

13.1.3. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;

13.1.4. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços;

13.1.5. Efetuar o pagamento ajustado;

13.1.6. Esclarecer ao **CONTRATADO(A)** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento do objeto.

13.2. São obrigações do Contratada:

13.2.1. Adotar todas as providencias necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade;

13.2.2. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

13.2.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega do objeto contatado;

13.2.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

13.2.6. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dento do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

13.2.7. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;

13.2.8. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação

13.2.9. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: cristhiane
Location:
Date: 2022-10-07 17:00-03:00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1927
LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Fiscalização e Acompanhamento

14.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:
I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

14.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:
I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento/execução;

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

14.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

14.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos/serviços considerados inadequados.

14.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

14.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:
a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos/serviços fornecidos;
d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967 o=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: cristhiane
Location:
Date: 2022-10-07 17:00-03:00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1928
LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

15.3. O gestor do contrato:

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura é o (a) Sr(a). Valquíria Aparecida Bonacini Martins, designado pela Portaria nº 308/2021.

15.4. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato:

- O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº 187/2022.

15.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.6. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Da Publicação

16.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

15.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sitio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Legislação Aplicável

17.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal 10.024/2019 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967 c=BR ou=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: cristhiane
Location:
Date: 2022-10-07 17:00-03:00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1929
LICITAÇÃO

único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Disposições Gerais

18.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer produtos/serviços, objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 054/2022.

18.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;

18.3. Em caso de celebração de *contratos*, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

18.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

18.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

18.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, 07 de outubro de 2022.

Contratante: _____
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá

Contratada: CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: cristhiane
Location:
Date: 2022-10-07 17:00-03:00
_____
Cristhiane Michel Nasser Maneira
Galera da Cesta Baswica LTDA

TESTEMUNHAS: _____
Nome: Luiz Renato Tonet
CPF nº053.341.719-83

_____
Nome: Renata Cristina dos Santos
CPF nº 066.580.719-85

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1930
PORTARIA

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:141A9976

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2022
Processo Administrativo nº 097/2022
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais.
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Galera da Cesta Baswica LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.693.344/0001-61 IE 90938270-04, com sede na cidade de Maringa, Estado do Paraná, na Rua: Paulo Sergio de Lima Marasca, nº 395, CEP: 87.070-060.
VALOR TOTAL CONTRATADO: 300.676,40 (trezentos mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (07/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 179/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 10 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:F53C96C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2022
Processo Administrativo nº 092/2022
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento material escolar, de expediente e bens de uso comum para atendimento das necessidades das escolas, cmeis e Secretaria Municipal de Educação e Cultura .
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Hernandes & Cia Ltda-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.798.806/0001-84 e IE nº 90671563-55, com sede na cidade de Cambé, Estado do Paraná, na Rua: Domingos Jorge Velho, nº 966, CEP 86.187-030.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 9.318,40 (nove mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (06/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 169/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 10 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:EA69F536

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2022
Processo Administrativo nº 097/2022
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais.
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: LM Suprimentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.211.625/0001-77, com sede na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, na Rua: Alcemiro Luciano, nº 633, CEP: 83.218-160.
VALOR TOTAL CONTRATADO: 6.100,80 (seis mil e cem reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (07/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 181/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 10 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:E27783D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 347/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade dos serviços essenciais executados pela servidora Silvana de Lima, Matrícula 200779, cargo de Agente Administrativo, atualmente usufruindo suas férias regulamentares desde 03/10/2022; autorizada pela Secretária da Saúde;

Considerando a possibilidade de suspensão do afastamento já iniciado, que, por necessidade de serviço implica no retorno da servidora às suas atividades;

Considerando que o uso e gozo das férias podem ser determinados, a critério da Administração Pública, conforme sua conveniência e interesse, não ferindo o direito do servidor, o qual usufruirá o restante do período suspenso de uma só vez;

Considerando que o direito a férias não será desconstituído pela Administração Pública, pois o período concessivo exato deve ter em conta o interesse público, ostentando a natureza da alçada discricionária do administrador competente, segundo a conveniência e o interesse da Administração Pública.

R E S O L V E :

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 054/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 097/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 180/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob nº 547.432.069-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.539.028-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.893/13 e no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1. O Objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico - SRP nº 054/2022, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 054/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:
A empresa Cristiane Nieto Arantes LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.974.794/0001-02 IE 90856251-84, com sede na cidade de Cornélio-Procópio, Estado do Paraná, na Rua: Ranulfo Vilela, nº 103, CEP: 86.300-000, neste ato representada por Cristiane Nieto Arantes, residente e domiciliada na cidade de Cornélio-Procópio, Estado do Paraná, na Rua: Ranulfo Vilela, nº 103, CEP: 86.300-000, inscrito no CPF/MF sob nº 031.337.239-01 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.983.919-3, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:
LOTE 108
Valor Total do Lote: 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais)

9101

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1932
LICITAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MACARRÃO COM OVOS, TIPO LETRINHAS (alfabeto animado). Isento de gorduras trans. Sem corantes artificiais. Com rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Embalagem de 500g.	GALO	Pacote	1000	R$ 6,220000	6.220,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ **6.220,00 (seis mil duzentos e vinte reais)** pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA

5.1. Os produtos/materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues, parceladamente, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação, da seguinte forma:

5.1.1. Os produtos NÃO PERECÍVEIS e materiais de Limpeza/Higiene/Copa/Cozinha, objeto deste Termo, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com o descrito nas solicitações da Secretaria de Educação, nos seguintes endereços:

- **Escola Municipal João Paulo II-**
  Horário de Atendimento:7h30min às 15h30min
  Endereço: Rua Arthur Polizel, s/nº- Bairro Aguinha

- **Escola Municipal Sebastião Severino da Silva-**
  Horário de Atendimento: 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº154-Centro

- **Centro Municipal de Educação Infantil Maria Guedes Maluta -**

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1933
LICITAÇÃO

Horário de Atendimento: 7h00min às 17h00min
Endereço: Rua Antônio Parralego, nº 2471- Centro

- **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elza Ruiz Vieira**
  Horário de Atendimento: 7h00min às 16h30min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, s/nº- Centro

5.1.1. Os produtos PERECÍVEIS, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação e cronograma disponibilizado pela Secretaria solicitante, de forma parcelada, nos locais indicados (dento do perímetro urbano do Município de Itambaracá/Pr).

5.2. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

5.2.1. Os prazos de que tratam o item 1.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.3. ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DEVERÃO OCORRER DA SEGUINTE FORMA

5.3.1. Os produtos perecíveis, objeto desta licitação deverá ser entregues conforme solicitação e cronograma sem ônus de entrega nos locais indicados.

5.3.2. O cronograma será enviado por e-mail pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e cabe ao fornecedor manter o endereço atualizado.

5.3.3. Caso haja necessidade de alteração da marca contratada, o fornecedor deverá comunicar a contratante através de justificativa por escrito para aprovação.

5.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ALIMENTOS

5.4.1. Os alimentos fornecidos pela **CONTRATADA**, especificados devem:

1. Ter sua qualidade de acordo com o padrão constante deste instrumento e legislação vigente no país sobre o assunto (inclusive quanto à embalagem, rotulagem e peso liquido);
2. Ser elaborado com matéria-prima que satisfaça as exigências para o consumo humano e atendam ao Regulamento Técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializados de alimentos.
3. Os alimentos fornecidos deverão estar de acordo com a legislação vigente quanto à sua qualidade sanitária, embalagem e rotulagem, e regulamentos técnicos de identidade e qualidade expedidos pelos órgãos competentes do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, e com as especificações técnicas solicitadas.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO Art. 73, da Lei nº 8666/93

6.1. O objeto deste edital será dado como recebido, pelos responsáveis pelo recebimento, nomeados pela Portaria nº 186/2022, conforme local de entrega, da forma abaixo:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1934
LICITAÇÃO

6.1.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Educação terá um prazo de 12 (doze) horas para os produtos perecíveis e 02 (dois) dias para os produtos não perecíveis e para os material de Limpeza/Higiene/Copa/Cozinha, para conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto/material com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal e o responsável pelo recebimento dos produtos materiais solicitados da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 12 (doze) horas para os perecíveis e 02 (dois) dias para os não perecíveis e para os materiais de Limpeza/Higiene/Copa/Cozinha, contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

6.1.2. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços e responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

6.2. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

6.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.4. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aqueles que se apresentarem divergentes dos contatado.

CLÁUSULA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS/MATERIAIS

7.1. Todos os produtos/materiais deverão estar dentro do seu prazo de validade na data estabelecida para o seu consumo, à temperatura adequada, e de acordo com a legislação vigente. Os produtos/materiais não perecíveis deverão ser entregues com validade não inferior a 150 (cento e cinquenta) dias ou **75%** (setenta e cinco por cento) de sua validade na **data da entrega**;

7.2. O transporte dos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária;

7.3. O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA;

7.4. Não serão aceitos gêneros alimentícios em desacordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência, considerando que os produtos deverão ser entregues frescos, higienizados, sem danos físicos ou mecânicos e em tamanho e coloração uniforme, conforme o caso;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1935
LICITAÇÃO

7.5. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca e/ou fabricante, procedência e prazo de validade;

7.6. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

7.7. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando o fornecimento do objeto contratado;

7.8. O texto e demais exigências legais previstas para a rotulagem devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor.

7.9. A substituição da MARCA do produto ofertado somente será aceita se atendida as seguintes condições:
a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria solicitante, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;
b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

7.10. PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS ITENS

7.10.1. A entrega será fracionada, de acordo com a demanda das Escolas e Centros Infantis Municipais.

CLÁUSULA OITAVA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias: Código Reduzido 162 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido 163 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01504; Código Reduzido 164 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01510; Código Reduzido 165 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01511; Código Reduzido 1584– Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029-33.90.30.00.00, fonte 01103; Código Reduzido 193 – Programática Funcional: 06.005.12.361.0018.2030-33.90.30.00.00, fonte 01104; Código Reduzido 198 – Programática Funcional: 06.006.12.365.0019.6005-33.90.30.00.00, fonte 01102; Código Reduzido 201 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01000; Código Reduzido 202 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01504; Código Reduzido 203 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01510; Código Reduzido 204 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01511; Código Reduzido 205 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.6009-33.90.32.00.00, fonte 31113, Código Reduzido 206 – Programática Funcional: 06.007.12.365.0019.6010-33.90.32.00.00, fonte 31140, Código Reduzido 207 – Programática Funcional: 06.007.12.365.0019.6011-33.90.32.00.00, fonte 31114, Código Reduzido 208 – Programática Funcional: 06.007.12.366.0020.2086-33.90.32.00.00, fonte 31115, e Código Reduzido 213 – Programática Funcional: 06.009.12.361.0018.2033-33.90.30.00.00, fonte 01107, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA NONA: DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1936
LICITAÇÃO

9.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento e fiscal da Ata de Registro de Preços;

9.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de
d) Certidão de Regularidade Fiscal;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.3. Quaisquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

9.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

9.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

9.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

CLÁUSULA DÉCIMA: Do Reajuste de Preços

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1937
COTAÇÃO

10.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

10.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

11.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

11.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

11.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

11.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

11.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1938
LICITAÇÃO

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

11.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

11.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

11.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

11.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

11.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Penalidades

12.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas abaixo, com as seguintes penalidades:

a) Advertência: faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) multa

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1939
LICITAÇÃO

ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

12.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

12.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

12.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

12.3.1. Multa moratória, nos casos de atraso na entrega dos produtos, conforme nota de empenho, de acordo com os limites abaixo:

12.3.1.1. Até 10 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;

12.3.1.2. de 11 a 20 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

12.3.1.3. de 21 a 40 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

12.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da parcela, no caso de não entrega total do objeto;

12.3.3. Em caso de entrega parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.4. Multa por inexecução total do ajuste: 20% (vinte inteiros por cento) sobre o seu valor.

12.3.5. Multa por cancelamento da Ata por culpa da contratada: 10% (dez inteiros por cento) do valor máximo estimado da contratação.

12.3.6. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

12.3.6.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

12.3.6.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.4. Com fundamento no Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, ficará **impedida de licitar e contratar** com o Município de Itambaracá, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, o fornecedor que:

a) Se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

b) Abandonar a execução do objeto contratado;

c) Incorrer em inexecução do objeto contratado.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1940
LICITAÇÃO

12.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

12.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Das Responsabilidades das Partes

13.1. Constituem obrigações do **DA CONTRATADA:**

13.1. São obrigações do Contratante:

13.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

13.1.2. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

13.1.3. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;

13.1.4. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços;

13.1.5. Efetuar o pagamento ajustado;

13.1.6. Esclarecer ao **CONTRATADO(A)** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento do objeto.

13.2. São obrigações do Contratada:

13.2.1. Adotar todas as providencias necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade;

13.2.2. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

13.2.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega do objeto contatado;

13.2.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

13.2.6. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dento do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

13.2.7. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;

13.2.8. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação

13.2.9. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1941
LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Fiscalização e Acompanhamento

14.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:
I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

14.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:
I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento/execução;

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

14.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

14.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos/serviços considerados inadequados.

14.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

14.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:
a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos/serviços fornecidos;
d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1942
LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

15.3. O gestor do contrato:

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura é o (a) Sr(a). Valquíria Aparecida Bonacini Martins, designado pela Portaria nº 308/2021.

15.4. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato:

- O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº 187/2022.

15.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.6. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Da Publicação

16.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

15.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sitio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Legislação Aplicável

17.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal 10.024/2019 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1943
LICITAÇÃO

único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Disposições Gerais

18.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer produtos/serviços, objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 054/2022.

18.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;

18.3. Em caso de celebração de *contratos*, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

18.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

18.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

18.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, 07 de outubro de 2022.

Contratante: _____
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá

Contratada: _____
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA:37974794000102
Assinado de forma digital por CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA:37974794000102 Dados: 2022.10.07 15:21:56 -03'00'
Cristiane Nieto Arantes
Cristiane Nieto Arantes LTDA

TESTEMUNHAS: _____
Nome: Luiz Renato Tonet
CPF nº053.341.719-83

_____
Nome: Renata Cristina dos Santos
CPF nº 066.580.719-85

PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2022
Processo Administrativo nº 097/2022
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais.
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Castilhos & Gamba Conexões Comercio e Atacadista de Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.738.368/0001-76 e IE nº 260904171, com sede na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, na Rua Quinze de novembro, nº 174, CEP 88.523-010.
VALOR TOTAL CONTRATADO: **1.364,00** (hum mil trezentos e sessenta e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (07/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 172/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 07 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:F7FE6B88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Revogação da Licitação modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 045/2022, Processo Administrativo nº 074/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA COM ACESSO VIA WEB, para atender as demandas do Poder Executivo Municipal de Itambaracá, Poder Legislativo Municipal e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), pelo período de 12 doze meses.

O Município de Itambaracá, pessoa jurídica de direito público, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe os termos do Artigo 49 da Lei nº. 8.666/93 decide REVOGAR, a licitação em epígrafe, tendo em vista o complexidade das questões apresentadas na impugnação recebida e a importância do processo para a Município, primando pela observância aos princípios que norteiam o processo licitatório e a fim de evitar qualquer ocorrência que possa ensejar futuros vícios no certame, e para melhor análise das questões levantadas, serão necessários estudos aprofundados para possíveis alterações/refazimento do descritivo das especificações técnicas, bem como o orçamento, a fim de buscar primordialmente a garantia dos fins a que se destina e a satisfação do interesse público.

Município de Itambaracá/Pr, 07 de outubro de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:7FD33154

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2022
Processo Administrativo nº 097/2022
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais.
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Cristiane Nieto Arantes LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.974.794/0001-02 IE 90856251-84, com sede na cidade de Cornélio-Procópio, Estado do Paraná, na Rua: Ranulfo Vilela, nº 103, CEP: 86.300-000.
VALOR TOTAL CONTRATADO: **6.220,00 (seis mil duzentos e vinte reais).**
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (07/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 180/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 07 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:9AC2D879

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 140/2022

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, com fundamento na Lei Municipal nº 631/94 (Estatuto dos Servidores Municipais) e Lei nº 756/2000 (Que Transferiu para o tesouro Municipal o pagamento de Aposentadorias e Pensões do extinto Fundo de Seguridade do Servidor Público do Município de Itambé).

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido à Senhora APARECIDA FERREIRA DE AQUINO FERRARI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 4.058.995-3 SESP/PR, e do CPF 042.169.069-07, Pensão por Viuvez, a partir de 04 de outubro de 2022, pelo falecimento de seu esposo e ex-servidor deste Município, BENEDITO FERRARI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Itambé, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de outubro de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:3223C9D8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 328/2022

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, Constitui Comissão Processante e dá outras providencias.

11-10-22

ID - 2149

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 1945 LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 054/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 097/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 181/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob nº 547.432.069-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.539.028-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.893/13 e no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1. O Objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico - SRP nº 054/2022, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 054/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:
A empresa LM Suprimentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.211.625/0001-77, com sede na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, na Rua: Alcemiro Luciano, nº 633, CEP: 83.218-160, neste ato representada por Lúcia Helena Melo Menor, residente e domiciliada na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, na Rua: Alcemiro Luciano, nº 633, CEP: 83.218-160, inscrito no CPF/MF sob nº 606.935.254-87 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.533.141, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:
LOTE 31
Valor Total do Lote: 761,40 (setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)

9103

LM SUPRIMENTOS LTDA:09211625000177 Assinado de forma digital por LM SUPRIMENTOS LTDA:09211625000177

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1946
LICITAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOBINA PICOTADA em alta densidade fundo reto próprio para acondicionar alimento, 35 cm x 45 cm, 500 sacos por bobina, capacidade para 5 kg.	Libreplast	Unidad	30	R$ 25,380000	761,40

LOTE 32
Valor Total do Lote: 406,20 (quatrocentos e seis reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO de 22 litros, compatível com as marcas: Clock, Penedo e Rochedo.	Eirilar	Unidad	10	R$ 40,620000	406,20

LOTE 50
Valor Total do Lote: 134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COADOR DE CAFÉ de pano tamanho grande coador de café de pano tamanho grande, feito 100% em algodão, com aro de metal e cabo de madeira. Medidas aproximado: diâmetro do aro: 13cm comprimento do cabo: 10cm	Zaleana	Unidad	50	R$ 2,690000	134,50

LOTE 51
Valor Total do Lote: 107,60 (cento e sete reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, tamanho médio, confeccionado em flanela 100% algodão, com cabo de madeira e arame galvanizado.	ZAleana	Unidad	40	R$ 2,690000	107,60

LOTE 52
Valor Total do Lote: 1.023,60 (um mil e vinte e três reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLHER DE MESA Colher de mesa em aço inox, durável e resistente – embalagem com 6 unidades	Simonaggio	Unidad	120	R$ 8,530000	1.023,60

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaracá.pr.gov.br

LM SUPRIMENTOS LTDA:09211625000177 Assinado de forma digital por LM SUPRIMENTOS LTDA09211625000177

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1947
LICITAÇÃO

LOTE 68
Valor Total do Lote: 296,00 (duzentos e noventa e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESCOVA DENTAL infantil escova dental infantil cerdas macias e não atrapalha na formação dos dentes.	Medfio	Unidad	400	R$ 0,740000	296,00

LOTE 90
Valor Total do Lote: 438,50 (quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GARFO DE MESA Garfo de mesa em aço inox – embalagem com 6 unidades	Simonaggio	Unidad	50	R$ 8,770000	438,50

LOTE 95
Valor Total do Lote: 290,00 (duzentos e noventa reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	HASTES FLEXÍVEIS para higienização. Composição: Hastes de polipropileno, algodão hidrófilo tratado com carboximetilcelulose e bactericida. Embalagem 75 unidades	Use It	Unidad	200	R$ 1,450000	290,00

LOTE 136
Valor Total do Lote: 340,00 (trezentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRATO PLÁSTICO DESCÁRTAVEL, embalagem contendo 100 unidades com 22 cm	Plazapel	Unidad	10	R$ 34,000000	340,00

LOTE 138
Valor Total do Lote: 776,00 (setecentos e setenta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRATO ESCOLAR DE 600ML desenvolvido em PP (polipropileno); Pigmentação homogênea em toda peça; Possui acabamento polido brilhante; Modelo liso nas partes interna e externa (sem frisos); Formato interno arredondado, com aba e empalhável; Material virgem, atóxico e inodoro; Temperatura	Sbrissa	Unidad	400	R$ 1,940000	776,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

LM SUPRIMENTOS LTDA:09211625000177
Assinado de forma digital por LM SUPRIMENTOS LTDA:09211625000177

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1948
LICITAÇÃO

	mínima e máxima de uso contínuo: 0°C e 100°C; Temperatura máxima de uso em curto período: 120°C.Medidas (C x L x A): 21,0 x 21,0 x 4cm. Peso: 0,050kg					

LOTE 139
Valor Total do Lote: 113,00 (cento e treze reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRENDEDOR DE ROUPA, formato retangular, de madeira com 12 unidades.	Theoto	Unidad	100	R$ 1,130000	113,00

LOTE 160
Valor Total do Lote: 1.414,00 (um mil, quatrocentos e quatorze reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TABUA DE CORTE; Características mínimas: produzido em polietileno; na cor branca; atóxica; medindo aproximadamente 30 cm largura e 45 cm de comprimento	Imp	Unidad	40	R$ 35,350000	1.414,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ **6.100,80 (seis mil e cem reais e oitenta centavos)** pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4° da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA

LM SUPRIMENTOS LTDA:09211625000177 Assinado de forma digital por LM SUPRIMENTOS LTDA:09211625000177

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1949
LICITAÇÃO

5.1. Os produtos/materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues, parceladamente, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação, da seguinte forma:

5.1.1. Os produtos NÃO PERECÍVEIS e materiais de Limpeza/Higiene/Copa/Cozinha, objeto deste Termo, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com o descrito nas solicitações da Secretaria de Educação, nos seguintes endereços:

- **Escola Municipal João Paulo II-**
  Horário de Atendimento:7h30min às 15h30min
  Endereço: Rua Arthur Polizel, s/nº- Bairro Aguinha

- **Escola Municipal Sebastião Severino da Silva-**
  Horário de Atendimento: 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº154-Centro

- **Centro Municipal de Educação Infantil Maria Guedes Maluta -**
  Horário de Atendimento: 7h00min às 17h00min
  Endereço: Rua Antônio Parralego, nº 2471- Centro

- **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elza Ruiz Vieira**
  Horário de Atendimento: 7h00min às 16h30min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, s/nº- Centro

5.1.1. Os produtos PERECÍVEIS, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação e cronograma disponibilizado pela Secretaria solicitante, de forma parcelada, nos locais indicados (dento do perímetro urbano do Município de Itambaracá/Pr).

5.2. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

5.2.1. Os prazos de que tratam o item 1.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.3. ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DEVERÃO OCORRER DA SEGUINTE FORMA

5.3.1. Os produtos perecíveis, objeto desta licitação deverá ser entregues conforme solicitação e cronograma sem ônus de entrega nos locais indicados.

5.3.2. O cronograma será enviado por e-mail pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e cabe ao fornecedor manter o endereço atualizado.

5.3.3. Caso haja necessidade de alteração da marca contratada, o fornecedor deverá comunicar a contratante através de justificativa por escrito para aprovação.

5.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ALIMENTOS

5.4.1. Os alimentos fornecidos pela **CONTRATADA**, especificados devem:

LM SUPRIMENTOS LTDA:09211625000177 Assinado de forma digital por LM SUPRIMENTOS LTDA:09211625000177

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1950
LICITAÇÃO

1. Ter sua qualidade de acordo com o padrão constante deste instrumento e legislação vigente no país sobre o assunto (inclusive quanto à embalagem, rotulagem e peso liquido);
2. Ser elaborado com matéria-prima que satisfaça as exigências para o consumo humano e atendam ao Regulamento Técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializados de alimentos.
3. Os alimentos fornecidos deverão estar de acordo com a legislação vigente quanto à sua qualidade sanitária, embalagem e rotulagem, e regulamentos técnicos de identidade e qualidade expedidos pelos órgãos competentes do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, e com as especificações técnicas solicitadas.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO Art. 73, da Lei nº 8666/93

6.1. O objeto deste edital será dado como recebido, pelos responsáveis pelo recebimento, nomeados pela Portaria nº 186/2022, conforme local de entrega, da forma abaixo:

6.1.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Educação terá um prazo de 12 (doze) horas para os produtos perecíveis e 02 (dois) dias para os produtos não perecíveis e para os material de Limpeza/Higiene/Copa/Cozinha, para conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto/material com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal e o responsável pelo recebimento dos produtos materiais solicitados da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 12 (doze) horas para os perecíveis e 02 (dois) dias para os não perecíveis e para os materiais de Limpeza/Higiene/Copa/Cozinha, contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

6.1.2. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços e responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

6.2. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

6.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.4. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aqueles que se apresentarem divergentes dos contatado.

CLÁUSULA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS/MATERIAIS

7.1. Todos os produtos/materiais deverão estar dentro do seu prazo de validade na data estabelecida para o seu consumo, à temperatura adequada, e de acordo com a legislação vigente.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

LM SUPRIMENTOS LTDA:09211625000177 Assinado de forma digital por LM SUPRIMENTOS LTDA:09211625000177

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1951
COMISSÃO

Os produtos/materiais não perecíveis deverão ser entregues com validade não inferior a 150 (cento e cinquenta) dias ou **75%** (setenta e cinco por cento) de sua validade na **data da entrega**;

7.2. O transporte dos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária;

7.3. O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA;

7.4. Não serão aceitos gêneros alimentícios em desacordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência, considerando que os produtos deverão ser entregues frescos, higienizados, sem danos físicos ou mecânicos e em tamanho e coloração uniforme, conforme o caso;

7.5. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca e/ou fabricante, procedência e prazo de validade;

7.6. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

7.7. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando o fornecimento do objeto contratado;

7.8. O texto e demais exigências legais previstas para a rotulagem devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor.

7.9. A substituição da MARCA do produto ofertado somente será aceita se atendida as seguintes condições:
a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria solicitante, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;
b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

7.10. PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS ITENS

7.10.1. A entrega será fracionada, de acordo com a demanda das Escolas e Centros Infantis Municipais.

CLÁUSULA OITAVA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias: Código Reduzido 162 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido 163 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01504; Código Reduzido 164 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01510; Código Reduzido 165 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01511; Código Reduzido 1584– Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029-33.90.30.00.00, fonte 01103; Código Reduzido 193 – Programática Funcional:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaracа.pr.gov.br

LM SUPRIMENTOS LTDA:09211625000177 Assinado de forma digital por LM SUPRIMENTOS LTDA:09211625000177

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1952
LICITAÇÃO

06.005.12.361.0018.2030-33.90.30.00.00, fonte 01104; Código Reduzido 198 – Programática Funcional: 06.006.12.365.0019.6005-33.90.30.00.00, fonte 01102; Código Reduzido 201 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01000; Código Reduzido 202 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01504; Código Reduzido 203 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01510; Código Reduzido 204 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01511; Código Reduzido 205 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.6009-33.90.32.00.00, fonte 31113, Código Reduzido 206 – Programática Funcional: 06.007.12.365.0019.6010-33.90.32.00.00, fonte 31140, Código Reduzido 207 – Programática Funcional: 06.007.12.365.0019.6011-33.90.32.00.00, fonte 31114, Código Reduzido 208 – Programática Funcional: 06.007.12.366.0020.2086-33.90.32.00.00, fonte 31115, e Código Reduzido 213 – Programática Funcional: 06.009.12.361.0018.2033-33.90.30.00.00, fonte 01107, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA NONA: DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

9.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento e fiscal da Ata de Registro de Preços;

9.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de
d) Certidão de Regularidade Fiscal;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.3. Quaisquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

9.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

LM SUPRIMENTOS LTDA:09211625000177 Assinado de forma digital por LM SUPRIMENTOS LTDA:09211625000177

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1953
LICITAÇÃO

9.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

9.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

CLÁUSULA DÉCIMA: Do Reajuste de Preços

10.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

10.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

11.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

11.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

LM SUPRIMENTOS LTDA:09211625000177 Assinado de forma digital por LM SUPRIMENTOS LTDA:09211625000177

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1954
LICITAÇÃO

11.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

11.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

11.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

11.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

11.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

11.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

11.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

11.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Penalidades

LM SUPRIMENTOS LTDA:0921162 5000177

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1955
LICITAÇÃO

12.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas abaixo, com as seguintes penalidades:

a) Advertência: faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) multa

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

12.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

12.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

12.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

12.3.1. Multa moratória, nos casos de atraso na entrega dos produtos, conforme nota de empenho, de acordo com os limites abaixo:

12.3.1.1. Até 10 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;

12.3.1.2. de 11 a 20 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

12.3.1.3. de 21 a 40 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

12.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da parcela, no caso de não entrega total do objeto;

12.3.3. Em caso de entrega parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.4. Multa por inexecução total do ajuste: 20% (vinte inteiros por cento) sobre o seu valor.

12.3.5. Multa por cancelamento da Ata por culpa da contratada: 10% (dez inteiros por cento) do valor máximo estimado da contratação.

12.3.6. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

LM SUPRIMENTOS LTDA:09211625000177

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1956
LICITAÇÃO

12.3.6.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

12.3.6.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.4. Com fundamento no Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, ficará **impedida de licitar e contratar** com o Município de Itambaracá, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, o fornecedor que:
a) Se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

b) Abandonar a execução do objeto contratado;

c) Incorrer em inexecução do objeto contratado.

12.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

12.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Das Responsabilidades das Partes

13.1. Constituem obrigações do **DA CONTRATADA:**

13.1. São obrigações do Contratante:

13.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

13.1.2. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

13.1.3. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;

13.1.4. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços;

13.1.5. Efetuar o pagamento ajustado;

13.1.6. Esclarecer ao **CONTRATADO(A)** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento do objeto.

13.2. São obrigações do Contratada:

13.2.1. Adotar todas as providencias necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade;

13.2.2. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

13.2.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega do objeto contatado;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

LM SUPRIMENTOS LTDA:09211625000177 Assinado de forma digital por LM SUPRIMENTOS LTDA:09211625000177

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1957
LICITAÇÃO

13.2.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

13.2.6. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

13.2.7. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;

13.2.8. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação

13.2.9. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Fiscalização e Acompanhamento

14.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:
I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

14.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:
I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento/execução;

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

14.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaracа.pr.gov.br

LM SUPRIMENTOS LTDA:09211625000177 Assinado de forma digital por LM SUPRIMENTOS LTDA:09211625000177

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1958
LICITAÇÃO

imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

14.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos/serviços considerados inadequados.

14.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

14.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:
a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos/serviços fornecidos;
d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

15.3. O gestor do contrato:

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura é o (a) Sr(a). Valquíria Aparecida Bonacini Martins, designado pela Portaria nº 308/2021.

15.4. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato:

- O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº 187/2022.

15.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.6. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Da Publicação

16.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

LM SUPRIMENTOS LTDA:09211625000177 Assinado de forma digital por LM SUPRIMENTOS LTDA:09211625000177

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1959
LICITAÇÃO

dos Municípios do Paraná.

15.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sitio da Prefeitura Municipal www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Legislação Aplicável

17.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal 10.024/2019 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Disposições Gerais

18.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer produtos/serviços, objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 054/2022.

18.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;

18.3. Em caso de celebração de *contratos*, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

18.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

18.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

18.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

LM SUPRIMENTOS LTDA:09211625006177 Assinado de forma digital por LM SUPRIMENTOS LTDA:09211625006177

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1960
LICITAÇÃO

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, 07 de outubro de 2022.

Contratante: _____
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá

Contratada: LM SUPRIMENTOS LTDA:09211625000177 Assinado de forma digital por LM SUPRIMENTOS LTDA:09211625000177
Lúcia Helena Melo Menor
LM Suprimentos LTDA

TESTEMUNHAS: _____
Nome: Luiz Renato Tonet
CPF nº053.341.719-83

_____
Nome: Renata Cristina dos Santos
CPF nº 066.580.719-85

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:141A9976

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2022
Processo Administrativo nº 097/2022
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais.
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Galera da Cesta Baswica LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.693.344/0001-61 IE 90938270-04, com sede na cidade de Maringa, Estado do Paraná, na Rua: Paulo Sergio de Lima Marasca, nº 395, CEP: 87.070-060.
VALOR TOTAL CONTRATADO: 300.676,40 (trezentos mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (07/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 179/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 10 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:F53C96C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2022
Processo Administrativo nº 092/2022
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento material escolar, de expediente e bens de uso comum para atendimento das necessidades das escolas, cmeis e Secretaria Municipal de Educação e Cultura .
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Hernandes & Cia Ltda-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.798.806/0001-84 e IE nº 90671563-55, com sede na cidade de Cambé, Estado do Paraná, na Rua: Domingos Jorge Velho, nº 966, CEP 86.187-030.
VALOR TOTAL CONTRATADO: **R$** 9.318,40 (nove mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (06/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 169/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 10 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1961

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:EA69F336

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2022
Processo Administrativo nº 097/2022
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais.
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: LM Suprimentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.211.625/0001-77, com sede na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, na Rua: Alcemiro Luciano, nº 633, CEP: 83.218-160.
VALOR TOTAL CONTRATADO: 6.100,80 (seis mil e cem reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (07/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 181/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 10 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:E27783D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 347/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade dos serviços essenciais executados pela servidora Silvana de Lima, Matrícula 200779, cargo de Agente Administrativo, atualmente usufruindo suas férias regulamentares desde 03/10/2022; autorizada pela Secretária da Saúde;

Considerando a possibilidade de suspensão do afastamento já iniciado, que, por necessidade de serviço implica no retorno da servidora às suas atividades;

Considerando que o uso e gozo das férias podem ser determinados, a critério da Administração Pública, conforme sua conveniência e interesse, não ferindo o direito do servidor, o qual usufruirá o restante do período suspenso de uma só vez;

Considerando que o direito a férias não será desconstituído pela Administração Pública, pois o período concessivo exato deve ter em conta o interesse público, ostentando a natureza da alçada discricionária do administrador competente, segundo a conveniência e o interesse da Administração Pública.

R E S O L V E :

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 054/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 097/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 182/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob nº 547.432.069-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.539.028-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.893/13 e no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1. O Objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico - SRP nº 054/2022, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 054/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:
A empresa Comercial Beira Rio LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.138.949/0001-77 e IE nº 90878460-05, com sede na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, nº 297, CEP 86.210-000, neste ato representada por Valdenir Rosa, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, nº 297, CEP 86.210-000, inscrito no CPF/MF sob nº 547.080.799-15 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.971.039-0, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

8587

LOTE 12

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1963
LICITAÇÃO

Valor Total do Lote: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AMENDOIM de cor vermelha em grão sem casca, sem glúten. Pacote de 500 gramas.	D'mille	Pacote	300	R$ 4,000000	1.200,00

LOTE 13
Valor Total do Lote: 4.000,00 (quatro mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AMIDO DE MILHO, em pó. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó deverá produzir ligeira crepitação, quando comprimido entre os dedos. Características sensoriais: aspecto: pó fino; cor: branca; odor e sabor próprio. Características físico-químicas: umidade: máximo de 14,0 p/p; acidez em ml de solução nº máximo de 2,5% v/p; amido: mínimo de 84,0% p/p; resíduo mineral fixo máximo de 0,20% p/p. Embalagem de papelão 01 quilo.	D'mille	Pacote	1000	R$ 4,000000	4.000,00

LOTE 15
Valor Total do Lote: 4.794,00 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS: finos, 100% natural, embalagem de papelão ou plástico transparente atóxico, com rotulo identificando o produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Embalagem com 500g	Naturale	Pacote	600	R$ 7,990000	4.794,00

LOTE 37
Valor Total do Lote: 25.640,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARNE BOVINA (CUBOS /ÍSCAS): carne bovina (tipo acém, patinho)	Zac	Kilo	1000	R$ 25,640000	25.640,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1964
LICITAÇÃO

	cortada em cubos pequenos ou em iscas, livre de gordura aparente e substâncias estranhas que sejam improprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Produto fresco, processar/cortar e entregar congelado em pacotes plásticos próprios para alimentos com 1 kg do produto por pacote. Etiqueta especificando o nome do produto, e peso. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária.					

LOTE 43
Valor Total do Lote: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CEREAL DE MILHO em formato de bolinhas- tipo Chocobol- com farinha de milho integral, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, xarope de glicose, cacau em pó, oleína de palma, minerais [cálcio (carbonato de cálcio), ferro (ferro eletrolítico) e zinco (óxido de zinco)] e vitaminas [ácido pantotênico (pantotenato de cálcio), niacina (nicotinamida), b2 (riboflavina), b6 (cloridrato de piridoxina) e ácido fólico (ácido n-pteroil-l-glutâmico)], sal, aromatizantes, antiumectante fosfato dicálcico, corante caramelo iv, estabilizante fosfato trissódico e antioxidante tocoferol. Embalagem com no mínimo 500gr	Alca Foods	Pacote	800	R$ 12,000000	9.600,00

LOTE 44
Valor Total do Lote: 6.628,00 (seis mil, seiscentos e vinte e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CEREAL MATINAL DE MILHO S/ AÇUCAR Produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se como flocos de milho açucarados. Flocos ligeiramente vitrificados, marrom	Alca Foods	Pacote	400	R$ 16,570000	6.628,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1965
LICITAÇÃO

	dourado, recoberto por leve crosta branca, levemente doce maltado e textura crocante. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação. Validade: A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 1 a 2,5 kg cada.					

LOTE 65
Valor Total do Lote: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DETERGENTE LÍQUIDO. Detergente líquido biodegradável, concentrado, a base de linear alquil benzeno de sódio, com no mínimo 11 % do princípio ativo básico do detergente, na embalagem deve conter o nome do fabricante data de fabricação e prazo de validade, o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 5 litros	Ibiquímica	Unidad	200	R$ 8,000000	1.600,00

LOTE 80
Valor Total do Lote: 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FARINHA LÁCTEA, descrição: Alimento pré-cozido contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite integral e açúcar, podendo ser acrescido de vitaminas, sais minerais, aromatizante e outras substancias permitidas por padrões legais desde que declarados, indicado no preparo de mingau, vitaminas e papa de frutas. EMBALAGEM: Recipiente de folha de flandres ou sachês, vedado	All Nutri	Pacote	2000	R$ 4,650000	9.300,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1966
LICITAÇÃO

	hermeticamente e limpo, contendo no mínimo 210 gramas, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o peso líquido, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, lista de ingredientes, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados, conforme as disposições da legislação vigente, embalado de acordo com a praxe do fabricante.					

LOTE 82
Valor Total do Lote: 344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FERMENTO BIOLÓGICO. Fermento biológico em pó, seco, embalagem de 125 gramas	Atalaia	Unidad	50	R$ 6,890000	344,50

LOTE 119
Valor Total do Lote: 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MARGARINA VEGETAL com sal, com 60 a 80% de lipídios, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas com os seguintes ingredientes básicos: óleo de milho, óleo vegetal hidrogenado, leite em pó desnatado, sal corante beta caroteno, estabilizante de lecitina de soja e mono diglicerídeo, conservador de sorbato de potássio, acidulante acido láctico e aroma artificial de manteiga, sem colesterol. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem: pote de polietileno atóxico resistente com peso líquido de 500 gramas.	Coamo	Unidad	500	R$ 5,500000	2.750,00

LOTE 120
Valor Total do Lote: 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais)

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1967
LICITAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MARGARINA VEGETAL, sem sal, teor mínimo de lipídios de 60%, constando de forma precisa na embalagem, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem: pote plástico com peso liquido de 500g, atóxico, conforme portaria 372 de 04/09/1997 e suas alterações posteriores	Delícia	Unidad	200	R$ 8,100000	1.620,00

LOTE 132
Valor Total do Lote: 7.000,00 (sete mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL HIGIÊNICO, rolo 30 metros – celulose virgem, 100% fibras naturais, gofrado, picotado, branco, folha simples, macio, neutro, embalagem com 4 rolos medindo 30 m x 10 cm. Fardo com 64 unidades.	Trópicos	Fardo	200	R$ 35,000000	7.000,00

LOTE 146
Valor Total do Lote: 4.188,00 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SABÃO EM PÓ, com aroma diversosos. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 1 kg,	Bonny	Pacote	1200	R$ 3,490000	4.188,00

LOTE 147
Valor Total do Lote: 620,00 (seiscentos e vinte reais)

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1968
LICITAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SABONETE INFANTIL- sabão base, água, glicerina, sorbitol, trietanolamina, DTPA, EHDO, ácido cítrico, tetradibutil, PH,cloreto de sódio, ácido graxo de palmiste/coco amarelo alimentado 4, vermelho alimento 1 e perfume, sabonete glicerinado. Peso líquido de 90 grs.	123 Baby	Unidad	200	R$ 3,100000	620,00

LOTE 155
Valor Total do Lote: 12.792,00 (doze mil, setecentos e noventa e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CORTES CONGELADOS DE FRANGO, Filezinho congelados, tipo Sassami com teor máximo total de água conforme determinado pela IN 32/2010 do MAPA. Deve apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Pacotes de 01 a 2kg. Produto deverá estar de acordo com Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA), Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017.	Pioneiro	Kilo	800	R$ 15,990000	12.792,00

LOTE 159
Valor Total do Lote: 1.604,00 (um mil, seiscentos e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1969
LICITAÇÃO

1	SUCO DE UVA CONCENTRADO garrafa contendo 1000ml - Composição: polpa e/ou suco concentrado da fruta, aroma natural da fruta. Sabor: uva. Isento de açúcar e corantes. Rendimento: 01 parte de concentrado para 2 a 5 partes de água.	Da Fruta	Unidad	100	R$ 16,040000	1.604,00

LOTE 175
Valor Total do Lote: 2.792,00 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL ALUMÍNIO; em rolo medindo 30 cm de largura e 7,5 m de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Térmica	Unidad	800	R$ 3,490000	2.792,00

LOTE 177
Valor Total do Lote: 35.480,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA, peixe in natura, congelado. Espécie: tilápia. Apresentação: filé inteiro, sendo este retirado da parte mais próxima da cabeça (do lombo do peixe, sem a parte fina da barriga), pesando entre 500 g, congelado, íntegro (sem rasgos, cortes ou furos) e limpo (sem vísceras, escamas, espinhas ou lixa). Carne rígida e firme (se submetida a pressão leve com o dedo, este não pode afundar). Coloração: branco translúcido. Sem odor de amoníaco. Não pode apresentar sinais de recongelamento. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Para efeitos de	Estância Alvorada	Kilo	800	R$ 44,350000	35.480,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1970
LICITAÇÃO

	quantidade deve ser considerado o peso descongelado do item. Embalagem com 1kg.					

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ **131.952,50 (cento e trinta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)** pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA

5.1. Os produtos/materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues, parceladamente, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação, da seguinte forma:

5.1.1. Os produtos NÃO PERECÍVEIS e materiais de Limpeza/Higiene/Copa/Cozinha, objeto deste Termo, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com o descrito nas solicitações da Secretaria de Educação, nos seguintes endereços:

- **Escola Municipal João Paulo II-**
  Horário de Atendimento:7h30min às 15h30min
  Endereço: Rua Arthur Polizel, s/nº- Bairro Aguinha

- **Escola Municipal Sebastião Severino da Silva-**
  Horário de Atendimento: 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº154-Centro

- **Centro Municipal de Educação Infantil Maria Guedes Maluta -**
  Horário de Atendimento: 7h00min às 17h00min
  Endereço: Rua Antônio Parralego, nº 2471- Centro

- **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elza Ruiz Vieira**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1971
LICITAÇÃO

Horário de Atendimento: 7h00min às 16h30min
Endereço: Rua Presidente Vargas, s/nº- Centro

5.1.1. Os produtos PERECÍVEIS, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação e cronograma disponibilizado pela Secretaria solicitante, de forma parcelada, nos locais indicados (dento do perímetro urbano do Município de Itambaracá/Pr).

5.2. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

5.2.1. Os prazos de que tratam o item 1.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.3. ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DEVERÃO OCORRER DA SEGUINTE FORMA

5.3.1. Os produtos perecíveis, objeto desta licitação deverá ser entregues conforme solicitação e cronograma sem ônus de entrega nos locais indicados.

5.3.2. O cronograma será enviado por e-mail pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e cabe ao fornecedor manter o endereço atualizado.

5.3.3. Caso haja necessidade de alteração da marca contratada, o fornecedor deverá comunicar a contratante através de justificativa por escrito para aprovação.

5.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ALIMENTOS

5.4.1. Os alimentos fornecidos pela **CONTRATADA**, especificados devem:

1. Ter sua qualidade de acordo com o padrão constante deste instrumento e legislação vigente no país sobre o assunto (inclusive quanto à embalagem, rotulagem e peso liquido);
2. Ser elaborado com matéria-prima que satisfaça as exigências para o consumo humano e atendam ao Regulamento Técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializados de alimentos.
3. Os alimentos fornecidos deverão estar de acordo com a legislação vigente quanto à sua qualidade sanitária, embalagem e rotulagem, e regulamentos técnicos de identidade e qualidade expedidos pelos órgãos competentes do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, e com as especificações técnicas solicitadas.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO Art. 73, da Lei nº 8666/93

6.1. O objeto deste edital será dado como recebido, pelos responsáveis pelo recebimento, nomeados pela Portaria nº 186/2022, conforme local de entrega, da forma abaixo:

6.1.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Educação terá um prazo de 12 (doze) horas para os produtos perecíveis e 02 (dois) dias para os produtos não perecíveis e para os material de Limpeza/Higiene/Copa/Cozinha, para conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos,

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1972
COMISSÃO

lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto/material com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal e o responsável pelo recebimento dos produtos materiais solicitados da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 12 (doze) horas para os perecíveis e 02 (dois) dias para os não perecíveis e para os materiais de Limpeza/Higiene/Copa/Cozinha, contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

6.1.2. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços e responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

6.2. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

6.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.4. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aqueles que se apresentarem divergentes dos contatado.

CLÁUSULA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS/MATERIAIS

7.1. Todos os produtos/materiais deverão estar dentro do seu prazo de validade na data estabelecida para o seu consumo, à temperatura adequada, e de acordo com a legislação vigente. Os produtos/materiais não perecíveis deverão ser entregues com validade não inferior a 150 (cento e cinquenta) dias ou **75%** (setenta e cinco por cento) de sua validade na **data da entrega**;

7.2. O transporte dos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária;

7.3. O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA;

7.4. Não serão aceitos gêneros alimentícios em desacordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência, considerando que os produtos deverão ser entregues frescos, higienizados, sem danos físicos ou mecânicos e em tamanho e coloração uniforme, conforme o caso;

7.5. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca e/ou fabricante, procedência e prazo de validade;

7.6. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1973
LICITAÇÃO

7.7. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando o fornecimento do objeto contratado;

7.8. O texto e demais exigências legais previstas para a rotulagem devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor.

7.9. A substituição da MARCA do produto ofertado somente será aceita se atendida as seguintes condições:
a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria solicitante, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;
b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

7.10. PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS ITENS

7.10.1. A entrega será fracionada, de acordo com a demanda das Escolas e Centros Infantis Municipais.

CLÁUSULA OITAVA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias: Código Reduzido 162 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido 163 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01504; Código Reduzido 164 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01510; Código Reduzido 165 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01511; Código Reduzido 1584– Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029-33.90.30.00.00, fonte 01103; Código Reduzido 193 – Programática Funcional: 06.005.12.361.0018.2030-33.90.30.00.00, fonte 01104; Código Reduzido 198 – Programática Funcional: 06.006.12.365.0019.6005-33.90.30.00.00, fonte 01102; Código Reduzido 201 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01000; Código Reduzido 202 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01504; Código Reduzido 203 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01510; Código Reduzido 204 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.2023-33.90.32.00.00, fonte 01511; Código Reduzido 205 – Programática Funcional: 06.007.12.361.0018.6009-33.90.32.00.00, fonte 31113, Código Reduzido 206 – Programática Funcional: 06.007.12.365.0019.6010-33.90.32.00.00, fonte 31140, Código Reduzido 207 – Programática Funcional: 06.007.12.365.0019.6011-33.90.32.00.00, fonte 31114, Código Reduzido 208 – Programática Funcional: 06.007.12.366.0020.2086-33.90.32.00.00, fonte 31115, e Código Reduzido 213 – Programática Funcional: 06.009.12.361.0018.2033-33.90.30.00.00, fonte 01107, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA NONA: DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

9.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento e fiscal da Ata de Registro de Preços;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1974
LICITAÇÃO

9.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de
d) Certidão de Regularidade Fiscal;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.3. Quaisquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

9.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

9.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

9.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

CLÁUSULA DÉCIMA: Do Reajuste de Preços

10.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1975
LICITAÇÃO

manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

10.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

11.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

11.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

11.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

11.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

11.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1976
LICITAÇÃO

11.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

11.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

11.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

11.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

11.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Penalidades

12.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas abaixo, com as seguintes penalidades:

a) Advertência: faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) multa

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1977
LICITAÇÃO

12.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

12.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

12.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

12.3.1. Multa moratória, nos casos de atraso na entrega dos produtos, conforme nota de empenho, de acordo com os limites abaixo:

12.3.1.1. Até 10 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;

12.3.1.2. de 11 a 20 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

12.3.1.3. de 21 a 40 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

12.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da parcela, no caso de não entrega total do objeto;

12.3.3. Em caso de entrega parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.4. Multa por inexecução total do ajuste: 20% (vinte inteiros por cento) sobre o seu valor.

12.3.5. Multa por cancelamento da Ata por culpa da contratada: 10% (dez inteiros por cento) do valor máximo estimado da contratação.

12.3.6. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

12.3.6.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

12.3.6.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.4. Com fundamento no Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, ficará **impedida de licitar e contratar** com o Município de Itambaracá, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, o fornecedor que:
a) Se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

b) Abandonar a execução do objeto contratado;

c) Incorrer em inexecução do objeto contratado.

12.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

12.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1978
LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Das Responsabilidades das Partes

13.1. Constituem obrigações do **DA CONTRATADA:**

13.1. São obrigações do Contratante:

13.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

13.1.2. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

13.1.3. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;

13.1.4. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços;

13.1.5. Efetuar o pagamento ajustado;

13.1.6. Esclarecer ao **CONTRATADO(A)** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento do objeto.

13.2. São obrigações do Contratada:

13.2.1. Adotar todas as providencias necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade;

13.2.2. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

13.2.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega do objeto contatado;

13.2.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

13.2.6. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dento do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

13.2.7. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;

13.2.8. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação

13.2.9. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Fiscalização e Acompanhamento

14.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1979
LICITAÇÃO

I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

14.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:
I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento/execução;

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

14.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

14.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos/serviços considerados inadequados.

14.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

14.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:
a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos/serviços fornecidos;
d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1980
LICITAÇÃO

com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

15.3. O gestor do contrato:

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura é o (a) Sr(a). Valquíria Aparecida Bonacini Martins, designado pela Portaria nº 308/2021.

15.4. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato:

- O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº 187/2022.

15.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.6. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Da Publicação

16.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

15.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sitio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Legislação Aplicável

17.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal 10.024/2019 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Disposições Gerais

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1981
APROVADO

18.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer produtos/serviços, objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 054/2022.

18.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;

18.3. Em caso de celebração de *contratos*, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

18.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

18.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

18.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, 07 de outubro de 2022.

VALDENIR ROSA: 54708079915
Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA: 54708079915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=19963579000116, OU=presencial, CN=VALDENIR ROSA:54708079915
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2022.10.07 12:53:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Contratante: _____
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá

Contratada: _____
Valdenir Rosa
Comercial Beira Rio LTDA

TESTEMUNHAS: _____
Nome: Luiz Renato Tonet
CPF nº053.341.719-83

_____
Nome: Renata Cristina dos Santos
CPF nº 066.580.719-85

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br